

Processo n.º PRV-PRC-2023/00362
 Objeto: **Aquisição de cadeiras**
 Requerente: PBPREV – Paraíba Previdência

MAPA COMPARATIVO DE ATAS

ARP N° 03/2023 - TRE/RO		ARP N° 05/2023 - Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre		ARP N° 009/2022 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo	
100 CADEIRAS GIRATÓRIAS ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS.	R\$ 1.502,00	100 CADEIRAS GIRATÓRIAS ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS.	R\$ 1.680,00	100 CADEIRAS GIRATÓRIAS ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS.	R\$ 1.930,00
VALOR TOTAL	R\$ 150.200,00	VALOR TOTAL	R\$ 168.000,00	VALOR TOTAL	R\$ 193.000,00

João Pessoa, 29 de agosto de 2023

Marciana Batista Confessor
 Comissão Permanente de Licitação
 Matrícula n.º 178.968-6 _ OAB/PB 29.282





MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Torna-se público que a Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre, por meio do(a) Setor de Recursos Logísticos, sediado na Av. Benjamin Constant, 1088, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco-AC, CEP 69.900-064, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Andréia Maria Costa Santos – Superintendente, nomeado(a) pela Portaria nº 914, de 24 de junho de 2019, portador da matrícula funcional nº 0120999, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023 publicada no dia 22 de fevereiro de 2023, processo administrativo n.º 11382.100449/2022-60, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição mobiliários em geral, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre, Superintendência do Patrimônio da União no Acre, Procuradoria da Fazenda Nacional no Acre, Controladoria Geral da União no Acre, Superintendência Regional do Trabalho no Acre e órgãos participantes: Hospital Federal de Bonsucesso, Comando Militar do Leste, Polícia Militar do Estado de Rondônia e Universidade Federal de Tocantins, especificados na tabela do item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ASTA MOBILI MOVEIS LTDA – CNPJ nº 47.531.706/0001-43					
GRUPO 1 - MÓVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	UNID	V. UNITÁRIO MÁXIMO
01	Armário Super alto 02 portas com 03 prateleiras medindo 800.465.2100 mm	3	180	UN	R\$ 1.881,00
02	Armário Alto 02 portas com 03 prateleiras medindo 800.465.1600 mm	3	226	UN	R\$ 1.618,20
03	Armário Baixo 02 portas com 01 prateleira medindo 800.465.740 mm	3	210	UN	R\$ 898,20



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

04	Gaveteiro volante 03 gavetas rasas chave frontal medindo 400.500.540 mm	3	220	UN	R\$ 808,20
05	Gaveteiro volante 02 gavetas rasas e 01 gaveta alta chave frontal 400.440.540 mm	3	200	UN	R\$ 808,20
06	Gaveteiro suspenso 02 gavetas rasas chave frontal 400.440.280mm	3	280	UN	R\$ 316,80
07	Mesa retangular medindo 1200.600.740 mm	3	202	UN	R\$ 778,50
08	Mesa retangular medindo 1400.600.740 mm	3	210	UN	R\$ 850,50
09	Mesa Retangular medindo 1600.600.740 mm	3	218	UN	R\$ 981,00
10	Mesas retangular para reunião com leito e caixa de conectividade central medindo 1200.2400.740mm	3	70	UN	R\$ 1.935,00
11	Mesas retangular para reunião com leito e caixa de conectividade central 1200.2700.740mm	3	55	UN	R\$ 2.637,00
12	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial – medindo 1200.1200.740mm	3	125	UN	R\$ 2.313,00
13	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Central – medindo 1200.1200.740mm	3	125	UN	R\$ 1.638,00
14	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Final – medindo 1200.1200.740mm	3	120	UN	R\$ 2.178,00
15	Mesa Diretor LE 2700/800 X 1900/600 X 692/740mm / Mesa Diretor LD 1900/600 X 2700/800 X 692/740mm	3	120	UN	R\$ 6.298,20
16	Mesa de Reunião Medindo 2700 X 1200 X 692/740 mm	3	75	UN	R\$ 3.213,00
17	Armário credenza com 04 portas Diretor 2400 X 600 X 740mm	3	90	UN	R\$ 5.067,00
18	Gaveteiro Volante Diretor com 03 gavetas rasas medindo 460.500.540	3	185	UN	R\$ 1.683,00



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

VALOR GLOBAL DO GRUPO	R\$ 4.681.537,20
GRUPO 01 – MÓVEIS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
01	<p>Armário Super alto 02 portas com 03 prateleiras medindo 800.465.2100 mm Tampo: Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com humidade atmosférica ou do material e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Corpo do armário: Costa, bases e laterais confeccionados em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com humidade atmosférica ou do material e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. As laterais Deve possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Prateleiras reguláveis: (03 unidades) Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com humidade atmosférica ou do material. A prateleira deve possuir suportes de nylon com 20 mm de diâmetro insertadas no topo delas para encaixe em parafuso a ser fixado na lateral do armário criando assim uma fixação rígida e travando a prateleira conferindo resistência ao conjunto de acordo com altura do armário respectivamente. Portas Altas: (02 unidades) Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com humidade atmosférica ou do material. Fixação ao tampo através de buchas em PVC, guiadas por cavilhas de PVC e através de parafusos com 3 pares de dobradiças (respectivamente) com caneco de diâmetro 35 mm por porta permitindo uma abertura de aproximadamente 110° recobrando totalmente a lateral, puxadores em alumínio extrudado de aproximadamente 120 mm Fechadura com duas chaves escamoteáveis na porta do lado direito. Batente de Alumínio na porta do lado esquerdo fixado a meia altura. O batente do tipo “L” fixado ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, com fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todo o seu contorno. Todo o armário deve receber buchas de nylon para a fixação de parafusos, não tendo contato direto do parafuso com a madeira. Rodapé: confeccionado em tubo de alumínio com 22x48 mm formando requadro, através de fixação de esquadretas, pintado pelo sistema de pintura eletrostática as pó. Dotada de sapata niveladora com sistema de regulagem interno com rosca e parafuso e sapata externa para nivelamento junto ao piso. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Acabamento: Acabamento de cores de acordo com padrão estabelecido pelo órgão requisitante. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP.</p>
02	<p>Armário Alto 02 portas com 03 prateleiras medindo 800.465.1600 mm Tampo: Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com humidade atmosférica ou do material e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Corpo do armário: Costa, bases e laterais confeccionados em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com humidade atmosférica ou do material e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. As laterais Deve possuir</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Prateleiras reguláveis: (03 unidades) Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com umidade atmosférica ou do material. A prateleira deve possuir suportes de nylon com 20 mm de diâmetro insertadas no topo delas para encaixe em parafuso a ser fixado na lateral do armário criando assim uma fixação rígida e travando a prateleira conferindo resistência ao conjunto de acordo com altura do armário respectivamente. Portas Altas:_Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com umidade atmosférica ou do material Fixação ao tampo através de buchas em PVC, guiadas por cavilhas de PVC e através de parafusos com 3 pares de dobradiças (respectivamente) com caneco de diâmetro 35 mm por porta permitindo uma abertura de aproximadamente 110° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em alumínio extrudado de aproximadamente 120 mm Fechadura com duas chaves escamoteáveis na porta do lado direito. Batente de Alumínio na porta do lado esquerdo fixado a meia altura. O batente do tipo “L” fixado ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, com fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todo o seu contorno. Todo o armário deve receber buchas de nylon para a fixação de parafusos, não tendo contato direto do parafuso com a madeira. Rodapé: confeccionado em tubo de alumínio com 22x48 mm formando requadro, através de fixação de esquadretas, pintado pelo sistema de pintura eletrostática as pó. Dotada de sapata niveladora com sistema de regulagem interno com rosca e parafuso e sapata externa para nivelamento junto ao piso. Fixação: Todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Acabamento: Acabamento de cores de acordo com padrão



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>estabelecido pelo órgão requisitante. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP.</p>
03	<p>Armário Baixo 02 portas com 01 prateleira medindo 800.465.740 mm - Tampo: Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com humidade atmosférica ou do material e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Corpo do armário: Costa, bases e laterais confeccionados em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com humidade atmosférica ou do material e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. As laterais Deve possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Prateleiras reguláveis: (01 unidade) Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com humidade atmosférica ou do material. A prateleira deve possuir suportes de nylon com 20 mm de diâmetro insertadas no topo delas para encaixe em parafuso a ser fixado na lateral do armário criando assim uma fixação rígida e travando a prateleira conferindo resistência ao conjunto de acordo com altura do armário respectivamente. Portas Baixas: (02 unidades) Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com umidade atmosférica ou do material. Fixação ao tampo através de buchas em PVC, guiadas por cavilhas de PVC e através de parafusos com 3 pares de dobradiças (respectivamente) com caneco de diâmetro 35 mm por porta permitindo uma abertura de aproximadamente 110° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em alumínio extrudado de aproximadamente 120 mm Fechadura com duas chaves escamoteáveis na porta do lado direito. Batente de Alumínio na porta do lado esquerdo fixado a meia altura. O batente do tipo “L” fixado ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, com fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todo o seu contorno. Todo o armário deve receber buchas de nylon para a fixação de parafusos, não tendo contato direto do parafuso com a madeira. Rodapé: confeccionado em tubo de alumínio com 22x48 mm formando requadro, através de fixação de esquadretas, pintado pelo sistema de pintura eletrostática as pó. Dotada de sapata niveladora com sistema de regulagem interno com rosca e parafuso e sapata externa para nivelamento junto ao piso. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Acabamento: Acabamento de cores de acordo com padrão estabelecido pelo órgão requisitante. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP.</p>
04	<p>Gaveteiro volante 03 gavetas rasas chave frontal medindo 400.500.540 mm Tampo: Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com umidade atmosférica ou do material e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Corpo do gaveteiro: Costa, bases e laterais confeccionados em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com umidade atmosférica ou do material e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. As laterais Deve possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância que permite ao usuário</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Frentes de Gavetas: confeccionados em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com umidade atmosférica ou do material e raio equivalente a normas técnicas da ABNT, puxadores em alumínio extrudado de aproximadamente 68 mm Fechadura com duas chaves escamoteáveis para fechamento da gaveta superior. Gavetas: confeccionados em madeira MDP - de 15 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme de PVC que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com fundo de 9 mm de espessura em MDP encaixado em ranhuras das gavetas. Composição 03 gavetas rasas com mesma altura e chave frontal na primeira gaveta.</p>
05	<p>Gaveteiro volante 02 gavetas rasas e 01 gaveta alta chave frontal 400.440.540 mm</p> <p>Tampo: Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com umidade atmosférica ou do material e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Corpo do gaveteiro: Costa, bases e laterais confeccionados em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com umidade atmosférica ou do material e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. As laterais Deve possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância que permite ao usuário</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Frentes de Gavetas: confeccionados em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR) que cura com umidade atmosférica ou do material e raio equivalente a normas técnicas da ABNT, puxadores em alumínio extrudado de aproximadamente 68 mm Fechadura com duas chaves escamoteáveis para fechamento da gaveta superior.Gavetas: confeccionados em madeira MDP - de 15 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme de PVC que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com fundo de 9 mm de espessura em MDP encaixado em ranhuras das gavetas. Composição 02 gavetas rasas com mesma altura 01 gaveta alta e chave frontal na primeira gaveta.</p>
06	<p>Gaveteiro suspenso 02 gavetas rasas chave frontal 400.440.280mm - Corpo do gaveteiro: Costa, bases e laterais confeccionados em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com umidade atmosférica ou do material e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. As laterais Deve possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Frentes de Gavetas: confeccionados em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR) que cura com umidade atmosférica ou do material e raio equivalente a normas técnicas da ABNT, puxadores em alumínio extrudado de aproximadamente 68 mm Fechadura com duas chaves escamoteáveis para fechamento da gaveta superior.Gavetas: confeccionados em madeira MDP - de 15 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme de PVC que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com fundo de 9 mm de espessura em MDP encaixado em ranhuras das gavetas. Composição 02 gavetas rasas com mesma altura com suporte metálico para fixação ao tampo da mesa e chave frontal na primeira gaveta.</p>
07	<p>Mesa retangular medindo 1200.600.740 mm - Tampo: retangular confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT, toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com umidade atmosférica ou do material . O tampo deve possuir na parte frontal recorte retangular par alojamento de tampa basculante para passagem de fiação em estrutura de em ABS, com medidas de 130x290mm, com alojamento superior com 02 tomadas elétricas, ou HDMI, áudio e vídeo de acordo com necessidade , não acompanha tomadas para passagem do cabeamento. Pannel: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo (PUR) que cura com umidade atmosférica ou do material. Fixado a travessa frontal da mesa. Acabamento: Acabamento de cores de acordo com padrão estabelecido pelo órgão requisitante. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Estrutura: 02 unidades laterais, com base inferior em chapa de aço estampada com 2,65 mm de espessura, com sapatas niveladoras nos topos coluna vertical em chapa de aço dobrada , com orifícios inferior e superior para passagem de cabeamento, base superior</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>em tubo de aço retangular 20x40x1,20 mm, todo conjunto deve ser soldado com solda TIG, para perfeito acabamento. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabos, possui suporte metálico para alojamento de tomadas e RJ-45, e 04 tomadas formando o conjunto de conectividade. Pintura: Feita através de preparo da superfície com limpeza e após banhos de fosfato para evitar a corrosão, em seguida aplicação de pintura eletrostática a pó com processo de pintura com tinta em pó, pode ser considerado o mais simples e o que ocupa menor área quando comparado com os sistemas convencionais. Consiste, como nos sistemas convencionais líquidos, em 03 etapas fundamentais: Pré-tratamento dos convencionais, eliminar da superfície a ser pintada; sujeiras, ferrugens, óleos e Grass, a fim de permitir a aderência da tinta sobre a superfície. processo de pré-tratamento a ser utilizado, dependerá basicamente do tipo de contaminação existente na superfície e da especificação requerida para o produto. Fosfatização: Este processo consiste na deposição de uma camada de fosfato sobre a superfície a ser pintada. É o mais eficiente dos processos, pois elimina toda a contaminação da superfície com perfeita penetração em todos os pontos das peças. O processo consiste em uma sequência de banhos, que ao final deixa a superfície limpa com uma fina camada de fosfato de zinco ou ferro. Aplicação da tinta em pó: Conforme descrito anteriormente, existem três processos básicos para a aplicação de tintas em pó. Consideraremos aqui, apenas o processo mais moderno e normalmente utilizado pela indústria, que é o processo de aplicação por pulverização eletrostática. Aplicação: Depois de pré-tratados, os substratos são colocados em transportadores contínuos ou suportes estacionários e levados para a cabine de pintura. Dentro da cabine o substrato recebe a tinta pulverizada. A aplicação da tinta é feita com tensão variando de KV. Polimerização (Cura): Após a aplicação do pó, as peças são colocadas em estufas com circulação de ar em temperaturas variando de 170 a 250 o C, dependendo do tipo de substrato e/ou tipo de tinta. O aquecimento tem por finalidade, inicialmente, promover a fusão do pó que possibilita o alastramento, para posterior polimerização. As temperaturas e os tempos indicados nas especificações técnicas, devem ser considerados como temperaturas do metal nos tempos considerados. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.</p>
08	<p>Mesa retangular medindo 1400.600.740 mm –</p> <p>Tampo: retangular confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT, toda borda deve ser colada , com cola</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com humidade atmosférica ou do material . O tampo deve possuir na parte frontal recorte retangular par alojamento de tampa basculante para passagem de fiação em estrutura de em ABS, com medidas de 130x290mm, com alojamento superior com 02 tomadas elétricas, ou HDMI, áudio e vídeo de acordo com necessidade , não acompanha tomadas para passagem do cabeamento. Painel: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo (PUR) que cura com humidade atmosférica ou do material. Fixado a travessa frontal da mesa. Acabamento: Acabamento de cores de acordo com padrão estabelecido pelo órgão requisitante. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Estrutura: 02 unidades laterais, com base inferior em chapa de aço estampada com 2,65 mm de espessura, com sapatas niveladoras nos topos coluna vertical em chapa de aço dobrada , com orifícios inferior e superior para passagem de cabeamento, base superior em tubo de aço retangular 20x40x1,20 mm, todo conjunto deve ser soldado com solda TIG, para perfeito acabamento. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabos, possui suporte metálico para alojamento de tomadas e RJ-45, e 04 tomadas formando o conjunto de conectividade. Pintura: Feita através de preparo da superfície com limpeza e após banhos de fosfato para evitar a corrosão, em seguida aplicação de pintura eletrostática a pó com processo de pintura com tinta em pó, pode ser considerado o mais simples e o que ocupa menor área quando comparado com os sistemas convencionais. Consiste, como nos sistemas convencionais líquidos, em 03 etapas fundamentais: Pré-tratamento dos convencionais, eliminar da superfície a ser pintada; sujeiras, ferrugens, óleos e Grass, a fim de permitir a aderência da tinta sobre a superfície. processo de pré-tratamento a ser utilizado, dependerá basicamente do tipo de contaminação existente na superfície e da especificação requerida para o produto. Fosfatização: Este processo consiste na deposição de uma camada de fosfato sobre a superfície a ser pintada. É o mais eficiente dos processos, pois elimina toda a contaminação da superfície com perfeita penetração em todos os pontos das peças. O processo consiste em uma sequência de banhos, que ao final deia a superfície limpa com uma fina camada de fosfato de zinco ou ferro. Aplicação da tinta em pó: Conforme descrito anteriormente, existem três processos básicos para a aplicação de tintas em pó. Consideraremos aqui, apenas o processo mais moderno e normalmente utilizado pela indústria, que é o processo de aplicação por pulverização eletrostática. Aplicação: Depois de pré-tratados, os substratos são colocados em



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>transportadores contínuos ou suportes estacionários e levados para a cabine de pintura. Dentro da cabine o substrato recebe a tinta pulverizada. A aplicação da tinta é feita com tensão variando de KV. Polimerização (Cura): Após a aplicação do pó, as peças são colocadas em estufas com circulação de ar em temperaturas variando de 170 a 250 o C, dependendo do tipo de substrato e/ou tipo de tinta. O aquecimento tem por finalidade, inicialmente, promover a fusão do pó que possibilita o alastramento, para posterior polimerização. As temperaturas e os tempos indicados nas especificações técnicas, devem ser considerados como temperaturas do metal nos tempos considerados. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.</p>
09.	<p>Mesa Retangular medindo 1600.600.740 mm - Tampo: retangular confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT, toda borda deve ser colada, com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com humidade atmosférica ou do material . O tampo deve possuir na parte frontal recorte retangular par alojamento de tampa basculante para passagem de fiação em estrutura de em ABS, com medidas de 130x290mm, com alojamento superior com 02 tomadas elétricas, ou HDMI, áudio e vídeo de acordo com necessidade, não acompanha tomadas para passagem do cabeamento. Pannel: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo (PUR) que cura com humidade atmosférica ou do material. Fixado a travessa frontal da mesa. Acabamento: Acabamento de cores de acordo com padrão estabelecido pelo órgão requisitante. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Estrutura: 02 unidades laterais, com base inferior em chapa de aço estampada com 2,65 mm de espessura, com sapatas niveladoras nos topos coluna vertical em chapa de aço dobrada , com orifícios inferior e superior para passagem de cabeamento, base superior em tubo de aço retangular 20x40x1,20 mm, todo conjunto deve ser soldado com solda TIG, para perfeito acabamento. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabos, possui suporte metálico para alojamento de tomadas e RJ-45, e 04 tomadas formando o conjunto de conectividade. Pintura: Feita através de preparo da superfície com limpeza e após banhos de fosfato para evitar a corrosão, em seguida aplicação de pintura eletrostática a pó com processo de pintura com tinta em pó, pode ser considerado o mais simples e o que ocupa menor área quando comparado com os sistemas convencionais. Consiste, como nos sistemas convencionais líquidos, em 03 etapas fundamentais: Pré-tratamento dos convencionais, eliminar da superfície a ser pintada; sujeiras, ferrugens, óleos e Grass, a fim de permitir a aderência da tinta sobre a superfície. processo de pré-tratamento a ser utilizado, dependerá basicamente do tipo de contaminação existente na superfície e da especificação requerida para o produto. Fosfatização: Este processo consiste na deposição de uma camada de fosfato sobre a superfície a ser pintada. É o mais eficiente dos processos, pois elimina toda a contaminação da superfície com perfeita penetração em todos os pontos das peças. O processo consiste em uma sequência de banhos, que ao final deixa a superfície limpa com uma fina camada de fosfato de zinco ou ferro. Aplicação da tinta em pó: Conforme descrito anteriormente, existem três processos básicos para a aplicação de tintas em pó. Consideraremos aqui, apenas o processo mais moderno e normalmente utilizado pela indústria, que é o processo de aplicação por pulverização eletrostática. Aplicação: Depois de pré-tratados, os substratos são colocados em transportadores contínuos ou suportes estacionários e levados para a cabine de pintura. Dentro da cabine o substrato recebe a tinta pulverizada. A aplicação da tinta é feita com tensão variando de KV. Polimerização (Cura): Após a aplicação do pó, as peças são colocadas em estufas com circulação de ar em temperaturas variando de 170 a 250 o C, dependendo do tipo de substrato e/ou tipo de tinta. O aquecimento tem por finalidade, inicialmente, promover a fusão do pó que possibilita o alastramento, para posterior polimerização. As temperaturas e os tempos indicados nas especificações técnicas, devem ser considerados como temperaturas do metal nos tempos considerados. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.</p>
10.	<p>Mesas retangular para reunião com leito e caixa de conectividade central medindo 1200.2400.740mm - Tampo: retangular confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT, toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com humidade atmosférica ou do material . O tampo deve possuir na parte</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

frontal recorte retangular par alojamento de tampa basculante para passagem de fiação em estrutura de em ABS, com medidas de 130x290mm, com alojamento superior com 02 tomadas elétricas, ou HDMI, áudio e vídeo de acordo com necessidade , não acompanha tomadas para passagem do cabeamento. Painel de sustentação duplo: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo (PUR) que cura com humidade atmosférica ou do material. Fixado a travessa frontal da mesa. Acabamento: Acabamento de cores de acordo com padrão estabelecido pelo órgão requisitante. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Estrutura: 02 unidades laterais, centralizadas, com base inferior em chapa de aço estampada com 2,65 mm de espessura, com sapatas niveladoras nos topos coluna vertical em chapa de aço dobrada , com orifícios inferior e superior para passagem de cabeamento, base superior em tubo de aço retangular 20x40x1,20 mm, todo conjunto deve ser soldado com solda TIG, para perfeito acabamento. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabos, possui suporte metálico para alojamento de tomadas e RJ-45, e 04 tomadas formando o conjunto de conectividade. Pintura: Feita através de preparo da superfície com limpeza e após banhos de fosfato para evitar a corrosão, em seguida aplicação de pintura eletrostática a pó com processo de pintura com tinta em pó, pode ser considerado o mais simples e o que ocupa menor área quando comparado com os sistemas convencionais. Consiste, como nos sistemas convencionais líquidos, em 03 etapas fundamentais: Pré-tratamento dos convencionais, eliminar da superfície a ser pintada; sujeiras, ferrugens, óleos e Grass, a fim de permitir a aderência da tinta sobre a superfície. processo de pré-tratamento a ser utilizado, dependerá basicamente do tipo de contaminação existente na superfície e da especificação requerida para o produto. Fosfatização: Este processo consiste na deposição de uma camada de fosfato sobre a superfície a ser pintada. É o mais eficiente dos processos, pois elimina toda a contaminação da superfície com perfeita penetração em todos os pontos das peças. O processo consiste em uma sequência de banhos, que ao final deia a superfície limpa com uma fina camada de fosfato de zinco ou ferro. Aplicação da tinta em pó: Conforme descrito anteriormente, existem três processos básicos para a aplicação de tintas em pó. Consideraremos aqui, apenas o processo mais moderno e normalmente utilizado pela indústria, que é o processo de aplicação por pulverização eletrostática. Aplicação: Depois de pré-tratados, os substratos são colocados em transportadores contínuos ou suportes estacionários e levados para a cabine de pintura. Dentro da cabine o substrato



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>recebe a tinta pulverizada. A aplicação da tinta é feita com tensão variando de KV. Polimerização (Cura): Após a aplicação do pó, as peças são colocadas em estufas com circulação de ar em temperaturas variando de 170 a 250 o C, dependendo do tipo de substrato e/ou tipo de tinta. O aquecimento tem por finalidade, inicialmente, promover a fusão do pó que possibilita o alastramento, para posterior polimerização. As temperaturas e os tempos indicados nas especificações técnicas, devem ser considerados como temperaturas do metal nos tempos considerados. Fixação: Todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Caixa de conectividade: confeccionada com tampa injetada em material ABS – antichamas, micro texturizada, medindo 295 x 130 x 25 mm, possui aba injetada lateralmente possibilitando o acoplamento de tomadas padrão de mercado, possui abas laterais que permitem a perfeita instalação da caixa sobre o tampo e uma abertura lateral à 45° que acondicionam a fiação a fim de manter a tampa fechada e sem danificar os cabeamentos. A fixação da caixa é feita pela para superior do tampo com a fixação de 4 parafusos auto-atarrachante de 3,5 x 16 NB. Possui tampa articulável com abertura lateral de 0° à 120°, permitindo o fácil acesso as tomadas sob o tampo ou até mesmo acomodando fontes e fios na parte inferior. Na parte inferior da tampa possui módulo de segurança aparafusado para acondicionar os fios sem que o usuário tenha acesso a parte elétrica evitando acidentes. A caixa de tomadas é injetada em ABS, não conduz eletricidade assim evitando acidentes com o usuário do produto. Suporte de tomadas inferior metálico confeccionado em aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, medindo 277.130.120mm dobrado em formato de “U” com sistema de fixação por meio de parafuso auto-atarrachante CF 4 x 16 pela parte inferior do suporte onde é fixado por meio de rebite de pressão, possui 2 recortes para destaque e aplicação de módulos universais que ficam sob escolha e definição do usuário se necessário, no próprio suporte possui 4 recortes para tomada tipo clic de poço interno e 2 recortes para uso de RJ 45 cat 5 e 6. Ambas as tomadas dentro da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem delas. Possui dois orifícios laterais em cada lado que permitem se necessário a entrada de fios, possui tampa inferior aparafusada ao corpo que permite ao eletricitista ter acesso as tomadas pela parte inferior e evitando contato com a parte elétrica. Todas as peças recebem acabamento em pintura epóxi pó, curada em estufa.</p>
11.	<p>Mesas retangular para reunião com leito e caixa de conectividade central 1200.2700.740mm - Tampo: retangular confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT, toda borda deve ser colada , com cola</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com humidade atmosférica ou do material . O tampo deve possuir na parte frontal recorte retangular par alojamento de tampa basculante para passagem de fiação em estrutura de em ABS, com medidas de 130x290mm, com alojamento superior com 02 tomadas elétricas, ou HDMI, áudio e vídeo de acordo com necessidade , não acompanha tomadas para passagem do cabeamento. Pannel de sustentação duplo: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo (PUR) que cura com humidade atmosférica ou do material. Fixado a travessa frontal da mesa. Acabamento: Acabamento de cores de acordo com padrão estabelecido pelo órgão requisitante. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Estrutura: 02 unidades laterais, centralizadas, com base inferior em chapa de aço estampada com 2,65 mm de espessura, com sapatas niveladoras nos topos coluna vertical em chapa de aço dobrada , com orifícios inferior e superior para passagem de cabeamento, base superior em tubo de aço retangular 20x40x1,20 mm, todo conjunto deve ser soldado com solda TIG, para perfeito acabamento. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabos, possui suporte metálico para alojamento de tomadas e RJ-45, e 04 tomadas formando o conjunto de conectividade. Pintura: Feita através de preparo da superfície com limpeza e após banhos de fosfato para evitar a corrosão, em seguida aplicação de pintura eletrostática a pó com processo de pintura com tinta em pó, pode ser considerado o mais simples e o que ocupa menor área quando comparado com os sistemas convencionais. Consiste, como nos sistemas convencionais líquidos, em 03 etapas fundamentais: Pré-tratamento dos convencionais, eliminar da superfície a ser pintada; sujeiras, ferrugens, óleos e Grass, a fim de permitir a aderência da tinta sobre a superfície. processo de pré-tratamento a ser utilizado, dependerá basicamente do tipo de contaminação existente na superfície e da especificação requerida para o produto. Fosfatização: Este processo consiste na deposição de uma camada de fosfato sobre a superfície a ser pintada. É o mais eficiente dos processos, pois elimina toda a contaminação da superfície com perfeita penetração em todos os pontos das peças. O processo consiste em uma sequência de banhos, que ao final deia a superfície limpa com uma fina camada de fosfato de zinco ou ferro. Aplicação da tinta em pó: Conforme descrito anteriormente, existem três processos básicos para a aplicação de tintas em pó. Consideraremos aqui, apenas o processo mais moderno e normalmente utilizado pela indústria, que é o processo de aplicação por pulverização eletrostática.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>Aplicação: Depois de pré-tratados, os substratos são colocados em transportadores contínuos ou suportes estacionários e levados para a cabine de pintura. Dentro da cabine o substrato recebe a tinta pulverizada. A aplicação da tinta é feita com tensão variando de KV. Polimerização (Cura): Após a aplicação do pó, as peças são colocadas em estufas com circulação de ar em temperaturas variando de 170 a 250 o C, dependendo do tipo de substrato e/ou tipo de tinta. O aquecimento tem por finalidade, inicialmente, promover a fusão do pó que possibilita o alastramento, para posterior polimerização. As temperaturas e os tempos indicados nas especificações técnicas, devem ser considerados como temperaturas do metal nos tempos considerados. Fixação: Todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Caixa de conectividade: confeccionada com tampa injetada em material ABS – antichamas, micro texturizada, medindo 295 x 130 x 25 mm, possui aba injetada lateralmente possibilitando o acoplamento de tomadas padrão de mercado, possui abas laterais que permitem a perfeita instalação da caixa sobre o tampo e uma abertura lateral à 45° que acondicionam a fiação a fim de manter a tampa fechada e sem danificar os cabeamentos. A fixação da caixa é feita pela para superior do tampo com a fixação de 4 parafusos auto-atarrachante de 3,5 x 16 NB. Possui tampa articulável com abertura lateral de 0° à 120°, permitindo o fácil acesso as tomadas sob o tampo ou até mesmo acomodando fontes e fios na parte inferior. Na parte inferior da tampa possui módulo de segurança aparafusado para acondicionar os fios sem que o usuário tenha acesso a parte elétrica evitando acidentes. A caixa de tomadas é injetada em ABS, não conduz eletricidade assim evitando acidentes com o usuário do produto. Suporte de tomadas inferior metálico confeccionado em aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, medindo 277.130.120mm dobrado em formato de “U” com sistema de fixação por meio de parafuso auto-atarrachante CF 4 x 16 pela parte inferior do suporte onde é fixado por meio de rebite de pressão, possui 2 recortes para destaque e aplicação de módulos universais que ficam sob escolha e definição do usuário se necessário, no próprio suporte possui 4 recortes para tomada tipo clic de poço interno e 2 recortes para uso de RJ 45 cat 5 e 6. Ambas as tomadas dentro da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem delas. Possui dois orifícios laterais em cada lado que permitem se necessário a entrada de fios, possui tampa inferior aparafusada ao corpo que permite ao eletricista ter acesso as tomadas pela parte inferior e evitando contato com a parte elétrica. Todas as peças recebem acabamento em pintura epóxi pó, curada em estufa.</p>
12.	<p>Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial – medindo 1200.1200.740mm - Tampo: retangulares confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, medindo 1200x600mm respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT, toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com humidade atmosférica ou do material . O tampo deve possuir na parte frontal recorte retangular par alojamento de tampa basculante para passagem de fiação em estrutura de em ABS, com medidas de 130x290mm, com alojamento superior com 02 tomadas elétricas, ou HDMI, áudio e vídeo de acordo com necessidade , não acompanha tomadas para passagem do cabeamento. Acabamento: Acabamento de cores de acordo com padrão estabelecido pelo órgão requisitante. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Estrutura: 02 unidades laterais, confeccionadas com tubo retangular 30x50x1,5mm, em formato de goleira, nas junções superiores união através de solda TIG, com sapatas reguláveis para compensação de desníveis no piso, barras paralelas de sustentação do conjunto no sentido longitudinal confeccionada em tubo de aço 20x40x1,2mm dos tampos, com fixação nas estruturas laterais através de parafusos métricos e buchas com rosca. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabos, possui suporte metálico para alojamento de tomadas e RJ-45, e 04 tomadas formando o conjunto de conectividade.

Pintura: Feita através de preparo da superfície com limpeza e após banhos de fosfato para evitar a corrosão, em seguida aplicação de pintura eletrostática a pó com processo de pintura com tinta em pó, pode ser considerado o mais simples e o que ocupa menor área quando comparado com os sistemas convencionais. Consiste, como nos sistemas convencionais líquidos, em 03 etapas fundamentais: Pré-tratamento dos convencionais, eliminar da superfície a ser pintada; sujeiras, ferrugens, óleos e Grass, a fim de permitir a aderência da tinta sobre a superfície. processo de pré-tratamento a ser utilizado, dependerá basicamente do tipo de contaminação existente na superfície e da especificação requerida para o produto. Fosfatização: Este processo consiste na deposição de uma camada de fosfato sobre a superfície a ser pintada. É o mais eficiente dos processos, pois elimina toda a contaminação da superfície com perfeita penetração em todos os pontos das peças. O processo consiste em uma sequência de banhos, que ao final deia a superfície limpa com uma fina camada de fosfato de zinco ou ferro. Aplicação da tinta em pó: Conforme descrito anteriormente, existem três processos básicos para a aplicação de tintas em pó. Consideraremos aqui, apenas o processo mais moderno e normalmente utilizado pela indústria, que é o processo de aplicação por pulverização eletrostática. Aplicação: Depois de pré-tratados, os substratos são colocados em transportadores contínuos ou suportes estacionários e levados para a cabine de pintura. Dentro da cabine o substrato recebe a tinta pulverizada. A aplicação da tinta é feita com tensão variando de KV .Polimerização (Cura): Após a aplicação do pó, as peças são colocadas em estufas com



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>circulação de ar em temperaturas variando de 170 a 250 o C, dependendo do tipo de substrato e/ou tipo de tinta. O aquecimento tem por finalidade, inicialmente, promover a fusão do pó que possibilita o alastramento, para posterior polimerização. As temperaturas e os tempos indicados nas especificações técnicas, devem ser considerados como temperaturas do metal nos tempos considerados. Fixação: Todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Caixa de conectividade: confeccionada com tampa injetada em material ABS – antichamas, micro texturizada, medindo 295 x 130 x 25 mm, possui aba injetada lateralmente possibilitando o acoplamento de tomadas padrão de mercado, possui abas laterais que permitem a perfeita instalação da caixa sobre o tampo e uma abertura lateral à 45° que condicionam a fiação a fim de manter a tampa fechada e sem danificar os cabeamentos. A fixação da caixa é feita pela para superior do tampo com a fixação de 4 parafusos auto-atarrachante de 3,5 x 16 NB. Possui tampa articulável com abertura lateral de 0° à 120°, permitindo o fácil acesso as tomadas sob o tampo ou até mesmo acomodando fontes e fios na parte inferior. Na parte inferior da tampa possui módulo de segurança aparafusado para acondicionar os fios sem que o usuário tenha acesso a parte elétrica evitando acidentes. A caixa de tomadas é injetada em ABS, não conduz eletricidade assim evitando acidentes com o usuário do produto. Suporte de tomadas inferior metálico confeccionado em aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, medindo 277.130.120mm dobrado em formato de “U” com sistema de fixação por meio de parafuso auto-atarrachante CF 4 x 16 pela parte inferior do suporte onde é fixado por meio de rebite de pressão, possui 2 recortes para destaque e aplicação de módulos universais que ficam sob escolha e definição do usuário se necessário, no próprio suporte possui 4 recortes para tomada tipo clic de poço interno e 2 recortes para uso de RJ 45 cat 5 e 6. Ambas as tomadas dentro da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem delas. Possui dois orifícios laterais em cada lado que permitem se necessário a entrada de fios, possui tampa inferior aparafusada ao corpo que permite ao eletricitista ter acesso as tomadas pela parte inferior e evitando contato com a parte elétrica. Todas as peças recebem acabamento em pintura epóxi pó, curada em estufa.</p>
13.	<p>Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Central – medindo 1200.1200.740mm - Tampo: retangulares confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, medindo 1200x600mm respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT, toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com humidade atmosférica ou do</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

material . O tampo deve possuir na parte frontal recorte retangular par alojamento de tampa basculante para passagem de fiação em estrutura de em ABS, com medidas de 130x290mm, com alojamento superior com 02 tomadas elétricas, ou HDMI, áudio e vídeo de acordo com necessidade , não acompanha tomadas para passagem do cabeamento. Acabamento: Acabamento de cores de acordo com padrão estabelecido pelo órgão requisitante. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Estrutura: 02 unidades laterais, confeccionadas com tubo retangular 30x50x1,5mm, em formato de goleira, nas junções superiores união através de solda TIG, com sapatas reguláveis para compensação de desníveis no piso, barras paralelas de sustentação do conjunto no sentido longitudinal confeccionada em tubo de aço 20x40x1,2mm dos tampos, com fixação nas estruturas laterais através de parafusos métricos e buchas com rosca. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabos, possui suporte metálico para alojamento de tomadas e RJ-45, e 04 tomadas formando o conjunto de conectividade.

Pintura: Feita através de preparo da superfície com limpeza e após banhos de fosfato para evitar a corrosão, em seguida aplicação de pintura eletrostática a pó com processo de pintura com tinta em pó, pode ser considerado o mais simples e o que ocupa menor área quando comparado com os sistemas convencionais. Consiste, como nos sistemas convencionais líquidos, em 03 etapas fundamentais: Pré-tratamento dos convencionais, eliminar da superfície a ser pintada; sujeiras, ferrugens, óleos e Grass, a fim de permitir a aderência da tinta sobre a superfície. processo de pré-tratamento a ser utilizado, dependerá basicamente do tipo de contaminação existente na superfície e da especificação requerida para o produto. Fosfatização: Este processo consiste na deposição de uma camada de fosfato sobre a superfície a ser pintada. É o mais eficiente dos processos, pois elimina toda a contaminação da superfície com perfeita penetração em todos os pontos das peças. O processo consiste em uma sequência de banhos, que ao final deixa a superfície limpa com uma fina camada de fosfato de zinco ou ferro. Aplicação da tinta em pó: Conforme descrito anteriormente, existem três processos básicos para a aplicação de tintas em pó. Consideraremos aqui, apenas o processo mais moderno e normalmente utilizado pela indústria, que é o processo de aplicação por pulverização eletrostática. Aplicação: Depois de pré-tratados, os substratos são colocados em transportadores contínuos ou suportes estacionários e levados para a cabine de pintura. Dentro da cabine o substrato recebe a tinta pulverizada. A aplicação da tinta é feita com tensão variando de KV .Polimerização (Cura): Após a aplicação do pó, as peças são colocadas em estufas com circulação de ar em temperaturas variando de 170 a 250 o C, dependendo do tipo de substrato e/ou tipo de tinta. O aquecimento tem por finalidade, inicialmente, promover a fusão do pó que possibilita o alastramento, para posterior polimerização. As temperaturas e os tempos indicados nas especificações técnicas, devem ser considerados como temperaturas do metal nos tempos



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>considerados. Fixação: Todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Caixa de conectividade: confeccionada com tampa injetada em material ABS – antichamas, micro texturizada, medindo 295 x 130 x 25 mm, possui aba injetada lateralmente possibilitando o acoplamento de tomadas padrão de mercado, possui abas laterais que permitem a perfeita instalação da caixa sobre o tampo e uma abertura lateral à 45° que condicionam a fixação a fim de manter a tampa fechada e sem danificar os cabeamentos. A fixação da caixa é feita pela para superior do tampo com a fixação de 4 parafusos auto-atarrachante de 3,5 x 16 NB. Possui tampa articulável com abertura lateral de 0° à 120°, permitindo o fácil acesso as tomadas sob o tampo ou até mesmo acomodando fontes e fios na parte inferior. Na parte inferior da tampa possui módulo de segurança aparafusado para acondicionar os fios sem que o usuário tenha acesso a parte elétrica evitando acidentes. A caixa de tomadas é injetada em ABS, não conduz eletricidade assim evitando acidentes com o usuário do produto. Suporte de tomadas inferior metálico confeccionado em aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, medindo 277.130.120mm dobrado em formato de “U” com sistema de fixação por meio de parafuso auto-atarrachante CF 4 x 16 pela parte inferior do suporte onde é fixado por meio de rebite de pressão, possui 2 recortes para destaque e aplicação de módulos universais que ficam sob escolha e definição do usuário se necessário, no próprio suporte possui 4 recortes para tomada tipo clic de poço interno e 2 recortes para uso de RJ 45 cat 5 e 6. Ambas as tomadas dentro da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem delas. Possui dois orifícios laterais em cada lado que permitem se necessário a entrada de fios, possui tampa inferior aparafusada ao corpo que permite ao eletricitista ter acesso as tomadas pela parte inferior e evitando contato com a parte elétrica. Todas as peças recebem acabamento em pintura epóxi pó, curada em estufa.</p>
14.	<p>Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Final – medindo 1200.1200.740mm - Tampus: retangulares confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, medindo 1200x600mm respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT, toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com humidade atmosférica ou do material . O tampo deve possuir na parte frontal recorte retangular par alojamento de tampa basculante para passagem de fiação em estrutura de em ABS, com medidas de 130x290mm, com alojamento superior com 02 tomadas elétricas, ou HDMI, áudio e vídeo de acordo com necessidade , não acompanha tomadas para passagem do cabeamento. Acabamento: Acabamento de cores de</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

acordo com padrão estabelecido pelo órgão requisitante. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Estrutura: 02 unidades laterais, confeccionadas com tubo retangular 30x50x1,5mm, em formato de goleira, nas junções superiores união através de solda TIG, com sapatas reguláveis para compensação de desníveis no piso, barras paralelas de sustentação do conjunto no sentido longitudinal confeccionada em tubo de aço 20x40x1,2mm dos tampos, com fixação nas estruturas laterais através de parafusos métricos e buchas com rosca. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabos, possui suporte metálico para alojamento de tomadas e RJ-45, e 04 tomadas formando o conjunto de conectividade.

Pintura: Feita através de preparo da superfície com limpeza e após banhos de fosfato para evitar a corrosão, em seguida aplicação de pintura eletrostática a pó com processo de pintura com tinta em pó, pode ser considerado o mais simples e o que ocupa menor área quando comparado com os sistemas convencionais. Consiste, como nos sistemas convencionais líquidos, em 03 etapas fundamentais: Pré-tratamento dos convencionais, eliminar da superfície a ser pintada; sujeiras, ferrugens, óleos e Grass, a fim de permitir a aderência da tinta sobre a superfície. processo de pré-tratamento a ser utilizado, dependerá basicamente do tipo de contaminação existente na superfície e da especificação requerida para o produto. Fosfatização: Este processo consiste na deposição de uma camada de fosfato sobre a superfície a ser pintada. É o mais eficiente dos processos, pois elimina toda a contaminação da superfície com perfeita penetração em todos os pontos das peças. O processo consiste em uma sequência de banhos, que ao final deixa a superfície limpa com uma fina camada de fosfato de zinco ou ferro. Aplicação da tinta em pó: Conforme descrito anteriormente, existem três processos básicos para a aplicação de tintas em pó. Consideraremos aqui, apenas o processo mais moderno e normalmente utilizado pela indústria, que é o processo de aplicação por pulverização eletrostática. Aplicação: Depois de pré-tratados, os substratos são colocados em transportadores contínuos ou suportes estacionários e levados para a cabine de pintura. Dentro da cabine o substrato recebe a tinta pulverizada. A aplicação da tinta é feita com tensão variando de KV .Polimerização (Cura): Após a aplicação do pó, as peças são colocadas em estufas com circulação de ar em temperaturas variando de 170 a 250 o C, dependendo do tipo de substrato e/ou tipo de tinta. O aquecimento tem por finalidade, inicialmente, promover a fusão do pó que possibilita o alastramento, para posterior polimerização. As temperaturas e os tempos indicados nas especificações técnicas, devem ser considerados como temperaturas do metal nos tempos considerados. Fixação: Todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Caixa de conectividade: confeccionada com tampa injetada em material ABS – antichamas, micro texturizada, medindo 295 x 130 x 25 mm, possui aba injetada lateralmente



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>possibilitando o acoplamento de tomadas padrão de mercado, possui abas laterais que permitem a perfeita instalação da caixa sobre o tampo e uma abertura lateral à 45° que acondicionam a fiação a fim de manter a tampa fechada e sem danificar os cabeamentos. A fixação da caixa é feita pela para superior do tampo com a fixação de 4 parafusos auto-atarrachante de 3,5 x 16 NB. Possui tampa articulável com abertura lateral de 0° à 120°, permitindo o fácil acesso as tomadas sob o tampo ou até mesmo acomodando fontes e fios na parte inferior. Na parte inferior da tampa possui módulo de segurança aparafusado para acondicionar os fios sem que o usuário tenha acesso a parte elétrica evitando acidentes. A caixa de tomadas é injetada em ABS, não conduz eletricidade assim evitando acidentes com o usuário do produto. Suporte de tomadas inferior metálico confeccionado em aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, medindo 277.130.120mm dobrado em formato de “U” com sistema de fixação por meio de parafuso auto-atarrachante CF 4 x 16 pela parte inferior do suporte onde é fixado por meio de rebite de pressão, possui 2 recortes para destaque e aplicação de módulos universais que ficam sob escolha e definição do usuário se necessário, no próprio suporte possui 4 recortes para tomada tipo clic de poço interno e 2 recortes para uso de RJ 45 cat 5 e 6. Ambas as tomadas dentro da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem delas. Possui dois orifícios laterais em cada lado que permitem se necessário a entrada de fios, possui tampa inferior aparafusada ao corpo que permite ao eletricitista ter acesso as tomadas pela parte inferior e evitando contato com a parte elétrica. Todas as peças recebem acabamento em pintura epóxi pó, curada em estufa.</p>
15.	<p>Mesa Diretor LE 2700/800 X 1900/600 X 692/740mm / Mesa Diretor LD 1900/600 X 2700/800 X 692/740mm - Tampo principal confeccionado em madeira MDF (Médium Density Fiberboard), (painel de partículas de média densidade aglutinadas) com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão com espessura total de 9mm aplicada nas duas faces do tampo, possui colmeia interna confeccionada em papel para dar mais resistência e leveza ao tampo, internamente ao tampo possui requadro pré posicionado confeccionado em sarrafos de MDF de 30mm, resultando em uma chapa única e acabada de 48mm de espessura, proporcionando maior resistência e acabamento. Em uma das extremidades do tampo, possui usinagem em “L” de 48 x 30mm para acoplamento do pé painel. O tampo recebe furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios necessários para a sustentação da mesa, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave allen para maior fixação e alinhamento no tampo da mesa, possui parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas evitando o contato direto com a madeira, garantindo assim uma maior qualidade e vida útil do móvel, podendo montar e desmontar o mesmo sem danificar o produto. Possui revestimento nas duas extremidades em lâmina de madeira natural cathedral tipo carvalho vermelho americano de 0,6mm de espessura, fracionadas em diversas lâminas costuradas e colada a chapa de MDF por meio de cola cascamite aplicada a quente para uma perfeita união do MDF e a Lâmina. Fita de borda em lâmina de madeira natural de 0,6mm mm de espessura</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

aplicada com cola PUR as laterais do tampo. A fita de borda é aplicada à peça por meio de cola PUR e a fita possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel. A fita de borda é aplicada a peça por meio de máquina CNC com adesivo PUR hot melt termo fusível sem carga que possibilita uma alta resistência na colagem da fita de borda. Formulado a partir da química do poliuretano a cola atende às altas expectativas de qualidade e resistência necessárias para atender as maiores e mais altas demandas de qualidade do produto. Permite o uso de peças em locais úmidos sem a alteração na espessura das peças, pois a solda realizada pela cola a peça fecha 100% as suas extremidades, garantindo maior qualidade ao produto. Para uma melhor qualidade no acabamento das peças, é realizada uma lixação para criar a aderência necessária entre o fundo e a lâmina de madeira natural, usando lixas de grão 600. Todas as áreas do tampo recebem fundo de acabamento verniz fosco UV spray de alta resistência com aproximadamente 120 gr ao m² impregnado sobre a lâmina de madeira natural, após vai para a cabine de secagem pressurizada e climatizada onde fica um período para flesh off de 20 minutos à 30°, seguindo o processo é enviado para um túnel com lâmpadas UV, uma de galho e uma de mercúrio que fazem a secagem do fundo de dentro pra fora e de fora pra dentro, gerando a resistência e qualidade necessárias na base para posteriormente receber o acabamento final. Acabamento verniz incolor de alta performance alto brilho com aplicação de aproximadamente 120gr ao m², contabilizando aproximadamente 250gr ao m² de aplicação de produtos criando uma maior proteção sobre a peça, logo após a peça passa novamente no túnel UV para secagem do verniz. Após a secagem a peça passa por lixação com lixas de grão 1000 e 1500 para dar acabamento e ser feito o polimento da peça. O polimento da peça é feito em máquina CNC com rolos de pano no sentido horário e intercalados que fazem o polimento homogêneo de cada peça em sua superfície, ao final a peça recebe massa de polimento onde são polidas em eixos triangulares para abertura do brilho, finalizando o acabamento perfeito e a conferência realizada manualmente. Pé painel: confeccionado em madeira MDF (Médium Density Fiberboard), (painel de partículas de média densidade aglutinadas) com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão com espessura total de 9mm aplicada nas duas faces do tampo, possui colmeia interna confeccionada em papel para dar mais resistência e leveza ao tampo, internamente ao tampo possui requadro pré posicionado confeccionado em sarrafos de MDP de 30mm, resultando em uma chapa única e acabada de 48mm de espessura, proporcionando maior resistência e acabamento. O pé painel recebe furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios necessários para a sustentação da mesa, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave allen para maior fixação e alinhamento no tampo da mesa, possui parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas evitando o contato direto com a madeira, garantindo assim uma maior qualidade e vida útil do móvel, podendo montar e desmontar o mesmo sem danificar o produto. Na parte inferior do pé painel recebe duas furações para buchas metálicas m6 x 13 que permitem a fixação da sapata de regulagem articulável



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

de 35mm de diâmetro, com acabamento niquelado, permitindo a regulagem de altura de até 12mm na altura, esta sapata se adapta a um desnivelamento do piso de até 7° e tem formato cônico com base de apoio em nylon evitando riscos ao piso. Possui revestimento nas duas extremidades em lâmina de madeira natural cathedral tipo carvalho vermelho americano de 0,6mm de espessura, fracionadas em diversas lâminas costuradas e colada a chapa de MDP por meio de cola cascamite aplicada a quente para uma perfeita união do MDP e a Lâmina. Fita de borda em lâmina de madeira natural de 0,6mm mm de espessura aplicada com cola PUR as laterais do tampo. A fita de borda é aplicada à peça por meio de cola PUR e a fita possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel. A fita de borda é aplicada a peça por meio de máquina CNC com adesivo PUR hot melt termo fusível sem carga que possibilita uma alta resistência na colagem da fita de borda. Formulado a partir da química do poliuretano a cola atende às altas expectativas de qualidade e resistência necessárias para atender as maiores e mais altas demandas de qualidade do produto. Permite o uso de peças em locais úmidos sem a alteração na espessura das peças, pois a solda realizada pela cola a peça fecha 100% as suas extremidades, garantindo maior qualidade ao produto. Para uma melhor qualidade no acabamento das peças, é realizada uma lixação para criar a aderência necessária entre o fundo e a lâmina de madeira natural, usando lixas de grão 600. Todas as áreas do tampo recebem fundo de acabamento verniz fosco UV spray de alta resistência com aproximadamente 120 gr ao m² impregnado sobre a lâmina de madeira natural, após vai para a cabine de secagem pressurizada e climatizada onde fica um período para flesh off de 20 minutos à 30°, seguindo o processo é enviado para um túnel com lâmpadas UV, uma de galho e uma de mercúrio que fazem a secagem do fundo de dentro pra fora e de fora pra dentro, gerando a resistência e qualidade necessárias na base para posteriormente receber o acabamento final. Acabamento verniz incolor de alta performance alto brilho com aplicação de aproximadamente 120gr ao m², contabilizando aproximadamente 250gr ao m² de aplicação de produtos criando uma maior proteção sobre a peça, logo após a peça passa novamente no túnel UV para secagem do verniz. Após a secagem a peça passa lixação com lixas de grão 1000 e 1500 para dar acabamento e condições de ser feito o polimento da peça. O polimento da peça é feito em máquina CNC com rolos de pano no sentido horário e intercalados que fazem o polimento homogêneo de cada peça em sua superfície, ao final a peça recebe massa de polimento onde são polidas em eixos triangulares para abertura do brilho, finalizando o acabamento perfeito e a conferência realizada manualmente. Tampo lateral subposto ao principal composto por dois painéis de madeira MDF de 9mm (Médium Density Particleboard), (painel de partículas de média densidade aglutinadas) com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão, folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDF), possui internamente aplicação de colmeia de papel resinado fixado as laterais dos sarrafos internos por meio de grampo metálico e cola específica de



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

alta resistência, resultando em painel único e acabado com 48mm de espessura. O tampo possui uma usinagem em uma das extremidades com 18 x 48 para acoplamento do pé painel. Ele recebe furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios necessários para a sustentação da mesa, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave allen para maior fixação e alinhamento no tampo da mesa, possui parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas evitando o contato direto com a madeira, garantindo assim uma maior qualidade e vida útil do móvel, podendo montar e desmontar o mesmo sem danificar o produto. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha e é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda é aplicada à peça por meio de cola PUR e a fita possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Caixa de tomadas, confeccionada com tampa injetada em material ABS – antichamas, micro texturizada, medindo 295 x 130 x 25 mm, possui aba injetada lateralmente possibilitando o acoplamento de tomadas padrão de mercado, possui abas laterais que permitem a perfeita instalação da caixa sobre o tampo e uma abertura lateral à 45° que condicionam a fiação a fim de manter a tampa fechada e sem danificar os cabeamentos. A fixação da caixa é feita pela parte superior do tampo com a fixação de 4 parafusos auto-atarrachante de 3,5 x 16 NB. Possui tampa articulável com abertura lateral de 0° à 120°, permitindo o fácil acesso as tomadas sob o tampo ou até mesmo acomodando fontes e fios na parte inferior. Na parte inferior da tampa possui módulo de segurança aparafusado para acondicionar os fios sem que o usuário tenha acesso a parte elétrica evitando acidentes. A caixa de tomadas é injetada em ABS, não conduz eletricidade assim evitando acidentes com o usuário do produto. Suporte de tomadas inferior metálico confeccionado em aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, medindo 277.130.120mm dobrado em formato de “U” com sistema de fixação por meio de parafuso auto-atarrachante CF 4 x 16 pela parte inferior do suporte onde é fixado por meio de rebite de pressão, possui 2 recortes para destaque e aplicação de módulos universais que ficam sob escolha e definição do usuário se necessário, no próprio suporte possui 4 recortes para tomada tipo clic de poço interno e 2 recortes para uso de RJ 45 cat 5 e 6. Ambas as tomadas dentro da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem delas. Possui dois orifícios laterais em cada lado que permitem se necessário a entrada de fios, possui tampa inferior aparafusada ao corpo que permite ao electricista ter acesso as tomadas pela parte inferior e evitando contato com a parte elétrica. Todas as peças recebem acabamento em pintura epóxi pó, curada em estufa. Pé painel composto por dois painéis de madeira MDF de 9mm (Médium Density Particleboard), (painel de partículas de média densidade aglutinadas) com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão, folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDF), possui internamente aplicação de colmeia de papel



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>resinado fixado as laterais dos sarrafos internos por meio de grampo metálico e cola específica de alta resistência, resultando em painel único e acabado com 48mm de espessura. Ele recebe furações para acoplar os painéis e os demais acessórios necessários para a sustentação da mesa, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave allen para maior fixação e alinhamento no tampo da mesa, possui parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas evitando o contato direto com a madeira, garantindo assim uma maior qualidade e vida útil do móvel, podendo montar e desmontar o mesmo sem danificar o produto. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda é aplicada à peça por meio de cola PUR e a fita possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Na parte inferior do pé painel recebe duas furações para buchas metálicas m6 x 13 que permitem a fixação da sapata de regulagem articulável de 35mm de diâmetro, com acabamento niquelado, permitindo a regulagem de altura de até 12mm na altura, esta sapata se adapta a um desnivelamento do piso e tem formato cônico com base de apoio em nylon evitando riscos ao piso. Painéis compostos por MDF (Médium Density Particleboard) de 18mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDF), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui recorte angular nas laterais dos painéis tipo asa delta. Possui usinagem entre os painéis de 13 x 13mm unificando os dois em 5 x 5mm formando um detalhe em “L” do canto. Na parte inferior dos painéis recebe furação para bucha metálica m6 x 13 que permitem a fixação da sapata de regulagem articulável de 35mm de diâmetro, com acabamento niquelado, permitindo a regulagem de altura de até 12mm na altura, esta sapata se adapta a um e tem formato cônico com base de apoio em nylon evitando riscos ao piso.</p>
16.	<p>Mesa de Reunião Medindo 2700 X 1200 X 692/740 mm - Tampo: (04 unidades) confeccionados em madeira MDP (Médium Density Fiberboard), (painel de partículas de média densidade aglutinadas) com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão com espessura total de 9mm aplicada nas duas faces do tampo, possui colmeia interna confeccionada em papel para dar mais resistência e leveza ao tampo, internamente ao tampo possui requadro pré posicionado confeccionado em sarrafos de MDF de 30mm, resultando em uma chapa única e acabada de 48mm de espessura, proporcionando maior resistência e acabamento. Os tamos recebem furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios necessários para a sustentação da mesa, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave allen para maior fixação e alinhamento no tampo da mesa, possui parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas evitando o</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

contato direto com a madeira, garantindo assim uma maior qualidade e vida útil do móvel, podendo montar e desmontar o mesmo sem danificar o produto. Possui revestimento nas duas extremidades em lâmina de madeira natural cathedral tipo carvalho vermelho americano de 0,6mm de espessura, fracionadas em diversas lâminas costuradas e colada a chapa de MDF por meio de cola cascarnite aplicada a quente por meio de prensa hidráulica de 2ton a m2 para uma perfeita união do MDF e a Lâmina. Fita de borda em lâmina de madeira natural de 0,6mm mm de espessura aplicada com cola PUR as laterais do tampo. A fita de borda é aplicada à peça por meio de cola PUR e a fita possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel. A fita de borda é aplicada a peça por meio de máquina CNC com adesivo PUR hot melt termo fusível sem carga que possibilita uma alta resistência na colagem da fita de borda. Formulado a partir da química do poliuretano a cola atende às altas expectativas de qualidade e resistência necessárias para atender as maiores e mais altas demandas de qualidade do produto. Permite o uso de peças em locais úmidos sem a alteração na espessura das peças, pois a solda realizada pela cola a peça fecha 100% as suas extremidades, garantindo maior qualidade ao produto. Para uma melhor qualidade no acabamento das peças, é realizada uma lixação para criar a aderência necessária entre o fundo e a lâmina de madeira natural, usando lixas de grão 600. Todas as áreas do tampo recebem fundo de acabamento verniz fosco UV spray de alta resistência com aproximadamente 120 gr ao m2 impregnado sobre a lâmina de madeira natural, após vai para a cabine de secagem pressurizada e climatizada onde fica um período para flesh off de 20 minutos à 30°, seguindo o processo é enviado para um túnel com lâmpadas UV, uma de galho e uma de mercúrio que fazem a secagem do fundo de dentro pra fora e de fora pra dentro, gerando a resistência e qualidade necessárias na base para posteriormente receber o acabamento final. Acabamento verniz incolor de alta performance alto brilho com aplicação de aproximadamente 120gr ao m2, contabilizando aproximadamente 250gr ao m2 de aplicação de produtos criando uma maior proteção sobre a peça, logo após a peça passa novamente no túnel UV para secagem do verniz. Após a secagem a peça passa para o setor de lixação em lixadeira CNC transversal com lixas de grão 1000 e 1500 para dar acabamento e condições de ser feito o polimento da peça. O polimento da peça é feito em máquina CNC com rolos de pano no sentido horário e intercalados que fazem o polimento homogêneo de cada peça em sua superfície, ao final a peça recebe massa de polimento onde são polidas em eixos triangulares para abertura do brilho, finalizando o acabamento perfeito e a conferência realizada manualmente. Tampo central rebaixado confeccionado em MDF (Médium Density Particleboard) de 25mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDF), resultando em uma chapa



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. O painel recebe furação para bucha metálica m6 x 13 que permitem a fixação entre tampos e painel. Possui duas caixas de tomadas confeccionada com tampa injetada em material abs – antichamas, micro texturizada, medindo 295 x 130 x 25 mm, possui aba injetada lateralmente possibilitando o acoplamento de tomadas padrão de mercado, possui abas laterais que permitem a perfeita instalação da caixa sobre o tampo e uma abertura lateral à 45° que acondicionam a fiação a fim de manter a tampa fechada e sem danificar os cabeamentos. A fixação da caixa é feita pela para superior do tampo com a fixação de 4 parafusos auto-atarrachante de 3,5 x 16 NB. Possui tampa articulável com abertura lateral de 0° à 120°, permitindo o fácil acesso as tomadas sob o tampo ou até mesmo acomodando fontes e fios na parte inferior. Na parte inferior da tampa possui módulo de segurança aparafusado para acondicionar os fios sem que o usuário tenha acesso a parte elétrica evitando acidentes. A caixa de tomadas é injetada em abs, não conduz eletricidade assim evitando acidentes com o usuário do produto. Suporte de tomadas inferior metálico confeccionado em aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, medindo 277.130.120mm dobrado em formato de “U” com sistema de fixação por meio de parafuso auto-atarrachante CF 4 x 16 pela parte inferior do suporte onde é fixado por meio de rebite de pressão, possui 2 recortes para destaque e aplicação de módulos universais que ficam sob escolha e definição do usuário se necessário, no próprio suporte possui 4 recortes para tomada padrão tipo clic de poço interno e 2 recortes para uso de RJ 45 cat 5 e 6, criando mais uma opção para o cliente. Ambas as tomadas mencionadas já estão dentro da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem delas. Possui dois orifícios laterais em cada lado que permitem se necessário a entrada de fios, possui tampa inferior aparafusada ao corpo que permite ao eletricista ter acesso as tomadas pela parte inferior e evitando contato com a parte elétrica. Todas as peças recebem acabamento em pintura epóxi seguindo de secagem de ar aquecido à 220°. Não acompanha tomadas. Pé painel composto por dois painéis de madeira MDF de 9mm (Médium Density Particleboard), (painel de partículas de média densidade aglutinadas) com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão, folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDF), possui internamente aplicação de colmeia de papel resinado fixado as laterais dos sarrafos internos por meio de grampo metálico e cola específica de alta resistência, resultando em painel único e acabado com 48mm de espessura. Ele recebe furações para acoplar os painéis e os demais acessórios necessários para a sustentação da mesa, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave allen para maior fixação e alinhamento no tampo da mesa, possui parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas evitando o contato direto com a madeira, garantindo assim uma maior qualidade e vida útil do móvel, podendo montar e desmontar o mesmo sem danificar o produto. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>(autoextinguível). A fita de borda é aplicada à peça por meio de cola PUR e a fita possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Na parte inferior do pé painel recebe duas furações para buchas metálicas m6 x 13 que permitem a fixação da sapata de regulagem articulável de 35mm de diâmetro, com acabamento niquelado, permitindo a regulagem de altura de até 12mm na altura, esta sapata se adapta a um desnivelamento do piso de até 7° e tem formato cônico com base de apoio em nylon evitando riscos ao piso. Dois painéis confeccionados em MDF (Médium Density Particleboard) de 18mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDF), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. O painel recebe furação para fixação de ferragens entre pé, tampo e painéis.</p>
17.	<p>Armário credenza com 04 portas Diretor 2400 X 600 X 740mm - Tampo: Composto por 2 módulos iguais de 900mm de largura, Base superior confeccionada em MDF (Médium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDF), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda é aplicada à peça por meio de cola PUR e a fita possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A base recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Base inferior: confeccionada em MDF (Médium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDF), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda é aplicada à peça por meio de cola PUR e a fita possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A base recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Costas e laterais confeccionadas em MDF (Médium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDF), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda é aplicada à peça por meio de cola PUR e a fita possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Todas as peças recebem furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas ou nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Prateleiras confeccionadas em MDF (Médium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDF), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda é aplicada à peça por meio de cola PUR e a fita possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Fixadas as laterais por suportes de prateleira em nylon de 15 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o suporte em zamak e o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente, possui quatro suportes por prateleira e este sistema tem um sistema de travamento evitando acidentes. Quatro portas de giro confeccionadas em requadro de alumínio



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

Anodizado natural medindo 20 x 45 mm com parede de 1,2 mm de espessura, possui detalhe frontal para fixação de vidro incolor de 4mm de espessura, possui um perfil em “U” interno confeccionado em silicone para fixação do vidro em todo o seu requadro para evitar ruídos. Portas de giro com duas dobradiças em aço de alta resistência em cada porta com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça Philips 3,5 x 16 e duas buchas de nylon entre o parafuso e a porta. Possui calço 3D em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura, altura e profundidade da porta, possui dois furos de 8 mm de diâmetro na lateral onde é fixado o calço por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes se causar danos ao móvel, a dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110° com recobrimento total da lateral e recebe acabamento niquelado para maior durabilidade, possui dois furos de 8 mm de diâmetro na lateral onde é fixado o calço por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes se causar danos ao móvel, possui sistema soft-close acoplada no braço interno da dobradiça com sistema hidráulico para amortecimento. Puxador Top de 150mm aplicado ao perfil da porta por meio de usinagem e aparafusamento, alinhado com o perfil da porta externo evitando acidentes e melhorando o acabamento. O vidro de 4mm é cortado, lapidado nas quatro faces, passa pelo processo de lavagem e desengorduramento para depois poder receber a aplicação de tinta em uma das faces com aproximadamente 120 gr ao m² por mão aplicada, impregnado sobre o vidro, utilizado tinta acrílica de alta resistência, não amarelante, boa verticalidade, ótima distensão, dureza superficial e com aproximadamente 120gr m², após a aplicação a peça passa para a estufa de secagem pressurizada a seco, livre de poeira onde ela fica em torno de 1 hora para sua perfeita secagem e trazendo a qualidade desejada a peça. Tamponamentos confeccionados em madeira MDF (Médium Density Fiberboard), (painel de partículas de média densidade aglutinadas) com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão com espessura total de 9mm aplicada nas duas faces do tampo, possui colmeia interna confeccionada em papel para dar mais resistência e leveza ao tampo, internamente ao tampo possui requadro pré posicionado confeccionado em sarrafos de MDP de 30mm, resultando em uma chapa única e acabada de 48mm de espessura, proporcionando maior resistência e acabamento. Os tampos recebem furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios necessários para a sustentação da mesa, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave allen para maior fixação e alinhamento no tampo da mesa, possui parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas evitando o contato direto com a madeira, garantindo assim uma maior qualidade e vida útil do móvel, podendo montar e desmontar o mesmo sem danificar o produto. Possui revestimento nas duas extremidades em lâmina de madeira natural cathedral tipo carvalho vermelho americano de 0,6mm de espessura, fracionadas em diversas lâminas costuradas e colada a chapa de MDF por meio de cola



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>cascamite aplicada a quente por meio de prensa hidráulica de 2ton a m2 para uma perfeita união do MDF e a Lâmina. Fita de borda em lâmina de madeira natural de 0,6mm mm de espessura aplicada com cola PUR as laterais do tampo. A fita de borda é aplicada à peça por meio de cola PUR e a fita possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel. A fita de borda é aplicada a peça por meio de máquina CNC com adesivo PUR hot melt termo fusível sem carga que possibilita uma alta resistência na colagem da fita de borda. Formulado a partir da química do poliuretano a cola atende às altas expectativas de qualidade e resistência necessárias para atender as maiores e mais altas demandas de qualidade do produto. Permite o uso de peças em locais úmidos sem a alteração na espessura das peças, pois a solda realizada pela cola a peça fecha 100% as suas extremidades, garantindo maior qualidade ao produto. Para uma melhor qualidade no acabamento das peças, é realizada uma lixação para criar a aderência necessária entre o fundo e a lâmina de madeira natural, usando lixas de grão 600. Todas as áreas do tampo recebem fundo de acabamento verniz fosco UV spray de alta resistência com aproximadamente 120 gr ao m2 impregnado sobre a lâmina de madeira natural, após vai para a cabine de secagem pressurizada e climatizada onde fica um período para flesh off de 20 minutos à 30°, seguindo o processo é enviado para um túnel com lâmpadas UV, uma de galho e uma de mercúrio que fazem a secagem do fundo de dentro pra fora e de fora pra dentro, gerando a resistência e qualidade necessárias na base para posteriormente receber o acabamento final. Acabamento verniz incolor de alta performance alto brilho com aplicação de aproximadamente 120gr ao m2, contabilizando aproximadamente 250gr ao m2 de aplicação de produtos criando uma maior proteção sobre a peça, logo após a peça passa novamente no túnel UV para secagem do verniz. Após a secagem a peça passa por lixação com lixas de grão 1000 e 1500 para dar acabamento e condições de ser feito o polimento da peça. O polimento da peça é feito em máquina CNC com rolos de pano no sentido horário e intercalados que fazem o polimento homogêneo de cada peça em sua superfície, ao final a peça recebe massa de polimento onde são polidas em eixos triangulares para abertura do brilho, finalizando o acabamento perfeito e a conferência realizada manualmente. No tamponamento inferior recebe furação para o pé nivelador confeccionado em alumínio triangular com três olhais medindo 70 x 70 x 100 mm de altura, possui sapata niveladora articulável de 35mm de diâmetro, com acabamento niquelado, permitindo a regulagem de altura de até 12mm na altura, esta sapata se adapta a um desnivelamento do piso de até 7° e tem formato cônico com base de apoio em nylon evitando riscos ao piso.</p>
18.	<p>Gaveteiro Volante Diretor com 03 gavetas rasas medindo 460.500.540 - Tampo: Base superior confeccionada em MDF (Médium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

específica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDF), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda é aplicada à peça por meio de cola PUR e a fita possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A base recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Base inferior: confeccionada em MDF (Médium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDF), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda é aplicada à peça por meio de cola PUR e a fita possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A base recebe furações para fixação de acessórios e tamponamentos, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Costas e laterais confeccionadas em MDF (Médium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDF), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda é aplicada à peça por meio de cola PUR e a fita possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Tamponamentos confeccionados em madeira MDF (Médium Density Fiberboard), (painel de partículas de média densidade aglutinadas) com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão com



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

espessura total de 48mm aplicada nas duas faces do tampo, possui colmeia interna confeccionada em papel para dar mais resistência e leveza ao tampo, internamente ao tampo possui requadro pré posicionado confeccionado em sarrafos de MDF de 30mm, resultando em uma chapa única e acabada de 48mm de espessura, proporcionando maior resistência e acabamento. Os tampos recebem furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios necessários para a sustentação da mesa, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave allen para maior fixação e alinhamento no tampo da mesa, possui parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas evitando o contato direto com a madeira, garantindo assim uma maior qualidade e vida útil do móvel, podendo montar e desmontar o mesmo sem danificar o produto. Possui revestimento nas duas extremidades em lâmina de madeira natural cathedral tipo carvalho vermelho americano de 0,6mm de espessura, fracionadas em diversas lâminas costuradas e colada a chapa de MDF por meio de cola cascamite aplicada a quente por meio de prensa hidráulica para uma perfeita união do MDF e a Lâmina. Fita de borda em lâmina de madeira natural de 0,6mm mm de espessura aplicada com cola PUR as laterais do tampo. A fita de borda é aplicada à peça por meio de cola PUR e a fita possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel. A fita de borda é aplicada a peça por meio de máquina CNC com adesivo PUR hot melt termo fusível sem carga que possibilita uma alta resistência na colagem da fita de borda. Formulado a partir da química do poliuretano a cola atende às altas expectativas de qualidade e resistência necessárias para atender as maiores e mais altas demandas de qualidade do produto. Permite o uso de peças em locais úmidos sem a alteração na espessura das peças, pois a solda realizada pela cola a peça fecha 100% as suas extremidades, garantindo maior qualidade ao produto. Para uma melhor qualidade no acabamento das peças, é realizada uma lixação para criar a aderência necessária entre o fundo e a lâmina de madeira natural, usando lixas de grão 600. Todas as áreas do tampo recebem fundo de acabamento verniz fosco UV spray de alta resistência com aproximadamente 120 gr ao m2 impregnado sobre a lâmina de madeira natural, após vai para a cabine de secagem pressurizada e climatizada onde fica um período para flesh off de 20 minutos à 30°, seguindo o processo é enviado para um túnel com lâmpadas UV, uma de galho e uma de mercúrio que fazem a secagem do fundo de dentro pra fora e de fora pra dentro, gerando a resistência e qualidade necessárias na base para posteriormente receber o acabamento final. Acabamento verniz incolor de alta performance alto brilho com aplicação de aproximadamente 120gr ao m2, contabilizando aproximadamente 250gr ao m2 de aplicação de produtos criando uma maior proteção sobre a peça, logo após a peça passa novamente no túnel UV para secagem do verniz. Após a secagem a peça passa por lixação com lixas de grão 1000 e 1500 para dar acabamento e condições de ser feito o polimento da peça. O polimento da peça é feito em máquina CNC com rolos de pano no sentido horário e intercalados que fazem o polimento homogêneo de cada peça em sua superfície, ao final a peça recebe massa de polimento onde são polidas em eixos triangulares para abertura do



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

brilho, finalizando o acabamento perfeito e a conferência realizada manualmente. No tamponamento inferior recebe furação para receber os rodízios de duplo giro com rodas em nylon de alta resistência com chapa de aço estampada que permite a fixação do rodízio a base do gaveteiro, cada rodízio tem a capacidade de carga de até 40 kg. Frentes de Gavetas: confeccionados em madeira MDF - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades toda borda deve ser colada , com cola PUR 3308.20 adesivo hot melt a base de poliuretano reativo(PUR)que cura com humidade atmosférica ou do material e raio equivalente a normas técnicas da ABNT, puxadores em alumínio extrudado de aproximadamente 68 mm Fechadura com duas chaves escamoteáveis para fechamento da gaveta superior. Gaveta confeccionada em aço SAE 1020 perfilada com parede dupla, possui encaixes e furações específicas para fixação da frente, fundo e traseiro de gaveta melamínicos, possui largura total de 13mm a 90° e altura de 89mm, acabamento em pintura epóxi a pó tipo microtextura de toque suave. A gaveta possui regulagem 4D confortável das laterais, frentes e traseiros com facilidade de regulagem pela parte superior, as laterais são fixadas a frente de gaveta por meio de suporte metálico oculto e com capa de acabamento, as laterais possuem trava de segurança evitando acidentes na hora do manuseio. Extração total da gaveta com fechamento automático e silencioso pelo sistema de corredeira metálica estampada em aço SAE 1020 pré galvanizado, zincado com 1,8mm de espessura, com capacidade de carga de até 30kg, extração total da gaveta, fechamento automático, possui amortecimento soft-close com amortecedor a óleo e regulagem de altura através de garras, com garra de aço e ajuste de regulagem tipo 3D com perfeito ajuste fino para altura, largura e profundidade, possui fácil sistema de encaixe e desencaixe da gaveta na corredeira por meio de “clic”. Corredeiras de 500mm de profundidade. Corredeira metálica dentro das normas com ensaio DIN EM 15338:2007 nível 2, e Certificado Salt Spray. Fundo e traseiro fabricado em MDF (Medium Density particleboard) de 15 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDF), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda é aplicada à peça por meio de cola PUR e a fita possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	e inferior da borda. Composição 03 gavetas rasas com mesma altura e chave frontal na primeira gaveta.
--	---

GRUPO 02 – CADEIRAS/BANCOS/POLTRONAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	UNID	V. UNIT. MÁXIMO
19	Cadeira Giratória Encosto alto, Assento e encosto telado com braços reguláveis e apoio de Cabeça	3	320	UN	R\$ 5.270,00
20	Cadeira Giratória Encosto alto, Assento e encosto telado com braços reguláveis	3	310	UN	R\$ 5.080,00
21	Cadeira giratória Encosto Alto, com braços reguláveis	3	406	UN	R\$ 1.680,00
22	Cadeira giratória Encosto Médio, com braços reguláveis	3	574	UN	R\$ 1.290,00
23	Cadeira giratória Encosto Baixo, com braços reguláveis	3	310	UN	R\$ 1.130,00
24	Cadeira giratória Encosto Médio Telado com braços reguláveis	3	290	UN	R\$ 2.120,00
25	Cadeira fixa espaldar baixo, sem braços	3	575	UN	R\$ 872,00
26	Cadeira fixa assento encosto em polipropileno	3	380	UN	R\$ 445,00
27	Cadeira fixa assento encosto em polipropileno, gradil e prancheta dobrável	3	990	UN	R\$ 764,00
28	Banco de espera 03 lugares encosto baixo, sem braços	3	280	UN	R\$ 1.980,00
29	Poltrona de Auditório assento rebatível e encosto fixo e prancheta rebatível e escamoteavel	3	680	UN	R\$ 2.430,00
30	Poltrona de auditório assento rebatível e encosto fixo	3	530	UN	R\$ 1.440,00
31	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	3	420	UN	R\$ 790,00



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

32	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	3	85	UN	R\$ 6.150,00
33	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	3	90	UN	R\$ 7.980,00
34	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	3	225	UN	R\$ 8.370,00
35	Poltrona giratória concha monobloco base e braços em alumínio encosto alto	3	301	UN	R\$ 4.270,00
36	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	3	300	UN	R\$ 3.300,00
37	Poltrona fixa interlocutor com base cromada e braços em alumínio	3	130	UN	R\$ 3.100,00
VALOR TOTAL DO GRUPO		R\$ 16.309.570,00			
19	Cadeira Giratória Encosto alto, Assento e encosto telado com braços reguláveis e apoio de Cabeça - Base: com estrutura de cinco patas, com 700 mm de diâmetro aproximadamente, fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com partículas de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro com banda de nylon(opcionalmente em PU), eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. O sistema precisa de acoplamento a coluna central através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio duplo, com rodas de 60 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Deverá ser injetado em nylon possuindo grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas que permite um deslizamento suave em qualquer piso, bandas de rodagem em NY(opcionalmente em PU). Pistão a gás para regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. O sistema precisa de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. A				



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

bucha guia para o pistão deverá ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Com comprimento de 80 mm aproximadamente e proporcionando a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Mecanismo: de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 confeccionado em aço, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Regulagem de Profundidade do assento – Para aumentar a profundidade do assento, mantenha-se sentado e gire o manipulador para a frente. Para diminuir a profundidade gire para trás. Regulagem de altura do assento – Para elevar a cadeira, alivie o seu peso corporal e acione a alavanca. Para baixar a cadeira, mantenha-se sentado e acione a mesma alavanca. Movimento de torção, lateral, mantendo sempre o apoio. Permite-lhe ajustar a força exigida para manter a costa da cadeira direita ou reclinada. Rode o manipulador para a frente e para trás para aumentar e diminuir a resistência exercida pela costa. Bloqueio variável – Esta regulagem está localizada dentro do mecanismo de tensão da cadeira. Permite-lhe quatro regulagens: bloqueio direito, reclinção total, e duas posições intermédias. Equalizador – Liga o assento ao espaldar para que se movam em simultâneo e proporcionem a quantidade certa de apoio lombar em qualquer angulo de reclinção. Interface do núcleo interface do assento Braço 360 – Um simples movimento permite a rotação 260 graus, dando ao braço todo o apoio necessário. Para ajustar a posição do braço, pressione a alavanca abaixo do apoio e deslize para qualquer direção. Rebordo flexível – Com um rebordo flexível e suave, o conforto estende-se a todo o assento. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de 80 mm (Base NY), confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano ou nylon a critério do órgão comprador. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Assento: com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com raio de curvatura concavo. Braços: Modelo 4D, Integrado ao conjunto de assento e mecanismo Interface do núcleo interface do assento com Braço 360 – Um simples movimento permite a rotação 260 graus, dando ao braço todo o apoio necessário. Para ajustar a posição do braço, pressione a patilha e deslize para qualquer direção, lateralmente botão de regulagem de altura com 120mm de intervalo de regulagem, regulagem de profundidade de 60mm. Encosto alto: com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100%



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>reciclável, com revestido em tela, e apoio lombar fixo. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável. medindo 440mm de largura e 620 mm de altura com raio de 400mm aproximadamente. Fixado diretamente ao mecanismo da mesma. Apoio de Cabeça e porta paletó: Suporte de encosto em nylon monobloco onde contempla fixação de suporte tipo cabide para paletó, a parte superior apoio de cabeça revestido em tela, com movimento de inclinação e de altura. Dimensões: Assento: 480mm de largura e 490mm de profundidade Capacidade de Peso 180 kg .Encosto: 440mm de largura, 620mm de altura. Braço: 250mm de profundidade e 90mm de largura. Apoio de Cabeça: 340mm de largura e 170mm de altura intervalo de regulagem de altura de 40 mm .Base giratória: 05 patas com raio de 700mm. Variação máxima permitida de 5% nas dimensões . Todas as peças metálicas do conjunto, caso existam, deverão apresentar acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster.</p>
20	<p>Cadeira Giratória Encosto alto, Assento e encosto telado com braços reguláveis - Base: com estrutura de cinco patas, com 700 mm de diâmetro aproximadamente, fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com partículas de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro com banda de nylon(opcionalmente em PU), eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. O sistema precisa de acoplamento a coluna central através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio duplo, com rodas de 60 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Deverá ser injetado em nylon possuindo grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas que permite um deslizamento suave em qualquer piso, bandas de rodagem em NY(opcionalmente em PU). Pistão a gás para regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. O sistema precisa de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. A bucha guia para o pistão deverá ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Com comprimento de 80 mm aproximadamente e proporcionando a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Mecanismo: de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 confeccionado em aço, com tratamento</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Regulagem de Profundidade do assento – Para aumentar a profundidade do assento, mantenha-se sentado e gire o manipulador para a frente. Para diminuir a profundidade gire para trás. Regulagem de altura do assento – Para elevar a cadeira, alivie o seu peso corporal e acione a alavanca. Para baixar a cadeira, mantenha-se sentado e acione a mesma alavanca. Movimento de torção, lateral, mantendo sempre o apoio. Permite-lhe ajustar a força exigida para manter a costa da cadeira direita ou reclinada. Rode o manipulador para a frente e para trás para aumentar e diminuir a resistência exercida pela costa. Bloqueio variável – Esta regulagem está localizada dentro do mecanismo de tensão da cadeira. Permite-lhe quatro regulagens: bloqueio direito, reclinção total, e duas posições intermédias. Equalizador – Liga o assento ao espaldar para que se movam em simultâneo e proporcionem a quantidade certa de apoio lombar em qualquer angulo de reclinção. Interface do núcleo interface do assento Braço 360 – Um simples movimento permite a rotação 260 graus, dando ao braço todo o apoio necessário. Para ajustar a posição do braço, pressione a alavanca abaixo do apoio e deslize para qualquer direção. Rebordo flexível – Com um rebordo flexível e suave, o conforto estende-se a todo o assento. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de 80 mm (Base NY), confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano ou nylon a critério do órgão comprador. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Assento: com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com raio de curvatura concavo. Braços: Modelo 4D, Integrado ao conjunto de assento e mecanismo Interface do núcleo interface do assento com Braço 360 – Um simples movimento permite a rotação 260 graus, dando ao braço todo o apoio necessário. Para ajustar a posição do braço, pressione a patilha e deslize para qualquer direção, lateralmente botão de regulagem de altura com 120mm de intervalo de regulagem, regulagem de profundidade de 60mm. Encosto alto: com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela, e apoio lombar fixo. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável. medindo 440mm de largura e 620 mm de altura com raio de 400mm aproximadamente. Fixado diretamente ao mecanismo da mesma. Dimensões: Assento: 480mm de largura e 490mm de



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>profundidade Capacidade de Peso 180 kg .Encosto: 440mm de largura, 620mm de altura. Braço: 250mm de profundidade e 90mm de largura. Base giratória: 05 patas com raio de 700mm.Variação máxima permitida de 5% nas dimensões . Todas as peças metálicas do conjunto, caso existam, deverão apresentar acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster..</p>
21	<p>Cadeira giratória Encosto Alto, com braços reguláveis - Base: com estrutura de cinco patas, com 640 mm de diâmetro, fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com partículas de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 50 mm de diâmetro com banda de NY, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. O sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Deverá ser injetado em nylon possuindo grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas que permite um deslizamento suave em qualquer piso, bandas de rodagem em NY (opcionalmente em PU). Pistão a gás para regulagem de altura com curso mínimo de 120 mm em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. O sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. A bucha guia para o pistão deverá ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Com comprimento de 80 mm aproximadamente e proporcionando a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporcione ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°C. Mecanismo: com corpo e placa superior em chapa de aço de 3 mm estampada que garante com acabamento e alta resistência mecânica. Internamente buchas de nylon de alta performance com grande resistência a desgastes e ruídos. Possui movimento sincronizado para assento e encosto da proporção de mínima de 2° x 1°, respectivamente, ponto de giro avançado com várias posições diferentes de bloqueio do movimento de reclinção, dispõe de</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário na ocasião do desbloqueamento do encosto. Ajuste de tensão através de manipulador frontal e sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Braços - Apoia-braços com alma, corpo e apoio fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com partículas de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos e com regulagem vertical com curso de 100 mm e vários estágios. Dimensões externas aproximadas de 255 x 82 mm .Assento: chassi interno fabricada por processo de injeção em Polipropileno com carga carbonato de cálcio; conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos com 12mm de espessura que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas inseridas para fixação de mecanismos e braços. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atrachantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 470 mm de largura e 470 mm de profundidade Encosto: chassi interno fabricado por processo de injeção em Chassi de encosto confeccionado em polipropileno copolímero com 25% de talco injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas inseridas para fixação de lamina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm . Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, para um perfeito apoio lombar, deverá dispor de regulagem de altura com curso de 140 mm e várias posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores. O sistema de regulagem deverá ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos e isento de ruídos. Medidas mínimas: largura 470 mm e 560 mm de altura. Revestimento: em tecido em 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e inflamabilidade autoextinguível ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão).



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

22	<p>Cadeira giratória Encosto Médio, com braços reguláveis - Base: com estrutura de cinco patas, com 640 mm de diâmetro, fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com partículas de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 50 mm de diâmetro com banda de NY, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. O sistema precisa de acoplamento a coluna central através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Deverá ser injetado em nylon possuindo grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas que permite um deslizamento suave em qualquer piso, bandas de rodagem em NY (opcionalmente em PU). Pistão a gás para regulagem de altura com curso mínimo de 120 mm em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. O sistema precisa de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. A bucha guia para o pistão deverá ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Com comprimento de 80 mm aproximadamente e proporcionando a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporcione ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Mecanismo: com corpo e placa superior em chapa de aço de 3 mm estampada que garante com acabamento e alta resistência mecânica. Internamente buchas de nylon de alta performance com grande resistência a desgastes e ruídos. Possui movimento sincronizado para assento e encosto da proporção de mínima de 2° x 1°, respectivamente, ponto de giro avançado com várias posições diferentes de bloqueio do movimento de reclinção, dispõe de sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário na ocasião do desbloqueamento do encosto. Ajuste de tensão através de manipulador frontal e sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Braços - Apoia-braços com alma, corpo e apoio fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com partículas de vidro,</p>
----	---



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos e com regulagem vertical com curso de 100 mm e vários estágios. Dimensões externas aproximadas de 255 x 82 mm Assento: chassi interno fabricada por processo de injeção em Polipropileno com carga carbonato de cálcio; conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos com 12mm de espessura que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atrachantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 470 mm de largura e 470 mm de profundidade. Encosto: chassi interno fabricado por processo de injeção em Chassi de encosto confeccionado em polipropileno copolímero com 25% de talco injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de lâmina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm . Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, para um perfeito apoio lombar, deverá dispor de regulagem de altura com curso de 140 mm e várias posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem deverá ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos e isento de ruídos. Medidas mínimas: largura 435 mm e 485 mm de altura. Revestimento: em tecido em 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz , cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão).</p>
23	<p>Cadeira giratória Encosto Baixo, com braços reguláveis Base: com estrutura de cinco patas, com 640 mm de diâmetro, fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com partículas de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 50 mm de diâmetro com banda de NY, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. O sistema precisa de acoplamento a coluna central através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Deverá ser injetado em nylon possuindo grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas que permite um deslizamento suave em qualquer piso, bandas de rodagem em NY (opcionalmente em PU). Pistão a gás para regulagem de altura com curso mínimo de 120 mm em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. O sistema precisa de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. A bucha guia para o pistão deverá ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Com comprimento de 80 mm aproximadamente e proporcionando a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporcione ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Mecanismo: com corpo e placa superior em chapa de aço de 3 mm estampada que garante com acabamento e alta resistência mecânica. Internamente buchas de nylon de alta performance com grande resistência a desgastes e ruídos. Possui movimento sincronizado para assento e encosto da proporção de mínima de 2° x 1°, respectivamente, ponto de giro avançado com várias posições diferentes de bloqueio do movimento de reclinção, dispõe de sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário na ocasião do desbloqueamento do encosto. Ajuste de tensão através de manipulador frontal e sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Braços - Apoia-braços com alma, corpo e apoio fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com partículas de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos e com regulagem vertical com curso de 100 mm e vários estágios. Dimensões externas aproximadas de 255 x 82 mm Assento: chassi interno fabricada por processo de injeção em Polipropileno com carga carbonato de cálcio; conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>internamente insertos metálicos com 12mm de espessura que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atrachantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 470 mm de largura e 470 mm de profundidade. Encosto: chassi interno fabricado por processo de injeção em Chassi de encosto confeccionado em polipropileno copolímero com 25% de talco injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de lamina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm . Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, para um perfeito apoio lombar, deverá dispor de regulagem de altura com curso de 140 mm e várias posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem deverá ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos e isento de ruídos. Medidas mínimas: largura 435 mm e 435 mm de altura. Revestimento: em tecido em 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão).</p>
24	<p>Cadeira giratória Encosto Médio Telado com braços reguláveis- Base: com estrutura de cinco patas, com 640 mm de diâmetro, fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com partículas de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 50 mm de diâmetro com banda de NY, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. O sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Deverá ser injetado em nylon possuindo grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas que permite um deslizamento suave em qualquer piso, bandas de rodagem em NY (opcionalmente em PU). Pistão a gás para regulagem de altura com curso mínimo de 120 mm em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. O sistema precisa de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. A bucha guia para o pistão deverá ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Com comprimento de 80 mm aproximadamente e proporcionando a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporcione ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Mecanismo: com corpo e placa superior em chapa de aço de 3 mm estampada que garante com acabamento e alta resistência mecânica. Internamente buchas de nylon de alta performance com grande resistência a desgastes e ruídos. Possui movimento sincronizado para assento e encosto da proporção de mínima de 2° x 1°, respectivamente, ponto de giro avançado com várias posições diferentes de bloqueio do movimento de reclinção, dispõe de sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário na ocasião do desbloqueamento do encosto. Ajuste de tensão através de manipulador frontal e sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Braços - Apoia-braços com alma, corpo e apoio fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com partículas de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos e com regulagem vertical com curso de 100 mm e vários estágios. Dimensões externas aproximadas de 255 x 82 mm Assento: chassi interno fabricada por processo de injeção em Polipropileno com carga carbonato de cálcio; conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos com 12mm de espessura que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atrachantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 470 mm de largura e 470 mm de profundidade. Encosto: chassi fabricado por processo de injeção em fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com partículas de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Também possui buchas metálicas inseridas para fixação de lâmina do encosto. Revestido por tela monoelastica, com fixação através de cordão fixado nas bordas e encaixado e esticado em todo o contorno da armação do encosto, sem fixação de grampos, esticado para maior conforto do usuário, possui peça em polipropileno que funciona como apoio lombar e com regulagem de altura para um perfeito apoio lombar. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4,75mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó. Medidas mínimas: largura 460 mm e 590 mm de altura. Revestimento: Tela elástica na cor preta..</p>
25	<p>Cadeira fixa espaldar baixo, sem braços Estrutura: em “S” balanço continua: confeccionada em tubo de aço curvado pneumaticamente com diâmetro de aprox. 25,4 mm e espessura de 2,25 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Sapatas envolventes injetadas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Esta estrutura Deve possuir chapa metálica de 3 mm soldada pelo sistema MIG, para fixação do conjunto de assento e encosto. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 mícron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó. Assento: chassi interno fabricada por processo de injeção em Polipropileno com carga carbonato de cálcio; conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos com 12mm de espessura que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas inseridas para fixação de mecanismos e braços. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atrachantes</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>diretamente no chassi. Medidas mínimas: 470 mm de largura e 470 mm de profundidade Encosto: chassi interno fabricado por processo de injeção em Chassi de encosto confeccionado em polipropileno copolímero com 25% de talco injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas inseridas para fixação de lamina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm . Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, para um perfeito apoio lombar, deverá dispor de regulagem de altura com curso de 140 mm e várias posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem deverá ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos e isento de ruídos. Medidas mínimas: largura 435 mm e 435 mm de altura. Revestimento: em tecido em 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão).</p>
26	<p>Cadeira fixa assento encosto em polipropileno Estrutura metálica: Confeccionada em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente 16x30x1,5 mm unidos por duas barras paralelas em tubo com aproximadamente 19,05 x 1,5 mm de diâmetro, soldados pelo sistema solda MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, Pintura: Feita através de preparo da superfície com limpeza e após banhos de fosfato para evitar a corrosão, em seguida aplicação de pintura eletrostática a pó com processo de pintura com tinta em pó, pode ser considerado o mais simples e o que ocupa menor área quando comparado com os sistemas convencionais. Consiste, como nos sistemas convencionais líquidos, em 03 etapas fundamentais: Pré-tratamento dos convencionais, eliminar da superfície a ser pintada; sujeiras, ferrugens, óleos e Graxa, a fim de permitir a aderência da tinta sobre a superfície. processo de pré-tratamento a ser utilizado, dependerá basicamente do tipo de contaminação existente na superfície e da especificação requerida para o produto. Fosfatização: Este processo consiste na deposição de uma camada de fosfato sobre a superfície a ser pintada. É o mais eficiente dos processos, pois elimina toda a contaminação da superfície com perfeita penetração em todos os pontos das peças. O processo consiste em uma sequência de banhos, que ao final deixa a superfície limpa com uma fina camada de fosfato de zinco ou ferro. Aplicação da tinta em pó: Conforme descrito anteriormente, existem três processos básicos para a aplicação de tintas em pó. Consideraremos aqui, apenas o processo mais moderno e normalmente</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>utilizado pela indústria, que é o processo de aplicação por pulverização eletrostática. Aplicação: Depois de pré-tratados, os substratos são colocados em transportadores contínuos ou suportes estacionários e levados para a cabine de pintura. Dentro da cabine o substrato recebe a tinta pulverizada. A aplicação da tinta é feita com tensão variando de KV. Polimerização (Cura): Após a aplicação do pó, as peças são colocadas em estufas com circulação de ar em temperaturas variando de 170 a 250 o C, dependendo do tipo de substrato e/ou tipo de tinta. O aquecimento tem por finalidade, inicialmente, promover a fusão do pó que possibilita o alastramento, para posterior polimerização. As temperaturas e os tempos indicados nas especificações técnicas, devem ser considerados como temperaturas do metal nos tempos considerados. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento na parte posterior nas laterais através de parafusos cabeça Philips ou similar e rosca especial para plásticos. Assento: Confeccionado em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais e anatômicas na parte central. Estrutura do chassi do assento em material plástico de alta resistência e performance (POLIPROPILENO).Plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação. Encosto: Confeccionado em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais para embutir tubos oblongo e anatômico na parte central. Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (POLIPROPILENO).Plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação, com sistema de fixação através de clips plásticos..</p>
27	<p>Cadeira fixa assento encosto em polipropileno, gradil e prancheta dobrável Estrutura metálica: Confeccionada em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente 16x30x1,5 mm unidos por duas barras paralelas em tubo com aproximadamente 19,05 x 1,5 mm de diâmetro, soldados pelo sistema solda MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, Pintura: Feita através de preparo da superfície com limpeza e após banhos de fosfato para evitar a corrosão, em seguida aplicação de pintura eletrostática a pó com processo de pintura com tinta em pó, pode ser considerado o mais simples e o que ocupa menor área quando comparado com os sistemas convencionais. Consiste, como nos sistemas convencionais líquidos, em 03 etapas fundamentais: Pré-tratamento dos convencionais, eliminar da superfície a ser pintada; sujeiras, ferrugens, óleos e Graxa, a fim de permitir a aderência da tinta sobre a superfície. processo de pré-tratamento a ser utilizado, dependerá basicamente do tipo de contaminação existente na superfície e da especificação requerida para o produto. Fosfatização: Este processo consiste na deposição de uma camada de fosfato sobre a superfície a ser pintada. É o mais eficiente dos processos, pois elimina toda a contaminação da superfície com perfeita penetração em todos os pontos das peças. O processo consiste em uma sequência de banhos, que ao final deixa a superfície limpa com uma fina camada de fosfato de zinco ou</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>ferro. Aplicação da tinta em pó: Conforme descrito anteriormente, existem três processos básicos para a aplicação de tintas em pó. Consideraremos aqui, apenas o processo mais moderno e normalmente utilizado pela indústria, que é o processo de aplicação por pulverização eletrostática. Aplicação: Depois de pré-tratados, os substratos são colocados em transportadores contínuos ou suportes estacionários e levados para a cabine de pintura. Dentro da cabine o substrato recebe a tinta pulverizada. A aplicação da tinta é feita com tensão variando de KV. Polimerização (Cura): Após a aplicação do pó, as peças são colocadas em estufas com circulação de ar em temperaturas variando de 170 a 250 o C, dependendo do tipo de substrato e/ou tipo de tinta. O aquecimento tem por finalidade, inicialmente, promover a fusão do pó que possibilita o alastramento, para posterior polimerização. As temperaturas e os tempos indicados nas especificações técnicas, devem ser considerados como temperaturas do metal nos tempos considerados. Prancheta: Braço em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente 16 x 30 x 1, 2 mm unidos por duas barras paralelas curvadas em tubo oblongo aproximadamente 16x30 x1,2 mm, prancheta confeccionado em chapa de MDP de 18mm de espessura, com acabamento melamínico próprio para pintura, com usinagem rebaixada para lápis, acabamento de bordas usinado com raio de 2,5mm, lixado e pintado através de tinta Laca microtextura, com fundo de preparação poliéster de 350 g/m², com acabamento em laca fosca de 150 g/m². Fixação feita através de buchas metálicas aparafusadas na prancheta e através de parafusos métricos. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem sem causar danos aos mesmos. sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento na parte posterior nas laterais através de parafusos cabeça Philips ou similar e rosca especial para plásticos. Assento: Confeccionado em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais e anatômicas na parte central. Estrutura do chassi do assento em material plástico de alta resistência e performance (POLIPROPILENO). Plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação. Encosto: Confeccionado em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais para embutir tubos oblongo e anatômico na parte central. Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (POLIPROPILENO). Plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação, com sistema de fixação através de clips plásticos.</p>
28	<p>Banco de espera 03 lugares encosto baixo, sem braços Estrutura do banco: Confeccionada com base horizontal inferior em chapa de aço estampada com espessura de 2,65mm em formato arqueado, com chapas soldadas nas extremidades para alojamento de sapatas niveladoras em nylon com parafusos métricos, Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 30x90x1,9 mm. Base horizontal em tubo mecânico oblongo medindo 30x70x1,90mm de espessura,</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

cortado a laser e soldado pelo sistema Tig, na base superior recorte para alojamento de barra horizontal confeccionada com tubo retangular 30x70x 1,90mm com plataformas estampadas em chapa de aço 3 mm soldadas para montagem dos assentos. A união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos métricos. Pintura: Feita através de preparo da superfície com limpeza e após banhos de fosfato para evitar a corrosão, em seguida aplicação de pintura eletrostática a pó com processo de pintura com tinta em pó, pode ser considerado o mais simples e o que ocupa menor área quando comparado com os sistemas convencionais. Consiste, como nos sistemas convencionais líquidos, em 03 etapas fundamentais: Pré-tratamento dos convencionais, eliminar da superfície a ser pintada; sujeiras, ferrugens, óleos e Graxa, a fim de permitir a aderência da tinta sobre a superfície. processo de pré-tratamento a ser utilizado, dependerá basicamente do tipo de contaminação existente na superfície e da especificação requerida para o produto. Fosfatização: Este processo consiste na deposição de uma camada de fosfato sobre a superfície a ser pintada. É o mais eficiente dos processos, pois elimina toda a contaminação da superfície com perfeita penetração em todos os pontos das peças. O processo consiste em uma sequência de banhos, que ao final deixa a superfície limpa com uma fina camada de fosfato de zinco ou ferro. Aplicação da tinta em pó: Conforme descrito anteriormente, existem três processos básicos para a aplicação de tintas em pó. Consideraremos aqui, apenas o processo mais moderno e normalmente utilizado pela indústria, que é o processo de aplicação por pulverização eletrostática. Aplicação Depois de pré-tratados, os substratos são colocados em transportadores contínuos ou suportes estacionários e levados para a cabine de pintura. Dentro da cabine o substrato recebe a tinta pulverizada. A aplicação da tinta é feita com tensão variando de KV. Polimerização (Cura): Após a aplicação do pó, as peças são colocadas em estufas com circulação de ar em temperaturas variando de 170 a 250 o C, dependendo do tipo de substrato e/ou tipo de tinta. O aquecimento tem por finalidade, inicialmente, promover a fusão do pó que possibilita o alastramento, para posterior polimerização. As temperaturas e os tempos indicados nas especificações técnicas, devem ser considerados como temperaturas do metal nos tempos considerados. Assento: chassi interno fabricada por processo de injeção em Polipropileno com carga carbonato de cálcio; conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos com 12mm de espessura que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas inseridas para fixação de mecanismos e braços. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atrachantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 470 mm de largura e 470 mm de profundidade. Encosto: chassi interno fabricado



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>por processo de injeção em Chassi de encosto confeccionado em polipropileno copolímero com 25% de talco injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de lamina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, para um perfeito apoio lombar, deverá obedecer a ângulos conforme normas ABNT. Medidas mínimas: largura 435 mm e 485 mm de altura. Revestimento: em tecido em 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão).</p>
29	<p>Poltrona de Auditório assento rebatível e encosto fixo e prancheta rebatível e escamoteavel Estrutura: formada por base inferior em chapa de aço estampada com 350x80x1,90mm espessura, com furação para fixação no piso. Coluna vertical em tubo semi oblongo 25x60x1,5mm,(opcionalmente tubo retangular de 30x50) soldado a base inferior, possui fixado bucha de alojamento de giro de assento, base superior confeccionada em chapa de aço, com apoia braço com alma interna em aço e recoberto com poliuretano integral texturizado na cor preta. Conjunto metálico soldado através do sistema TIG com encaixe do encosto e braços, feltro na base para melhor performance sem criar atrito ao piso. Com sistema manual que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, o mesmo Deve possuir limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Placas de fechamento externo: confeccionado em chapa de MDP de 25mm de espessura placa embutida de fechamento, com acabamento melamínico próprio para pintura, com usinagem rebaixada para lápis, acabamento de bordas usinado com raio de 2,5mm, lixado e pintado através de tinta Laca microtextura, com fundo de preparação poliéster de 350 g/m², com acabamento em laca fosca de 150 g/m². Fixação feita através de encaixes usinados. Assento: chassi interno fabricada por processo de injeção em Polipropileno com carga carbonato de cálcio; conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos com 12mm de espessura que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atrachantes diretamente no chassi, possui mecanismo de fixação do assento com prologado através de pino para giro de assento. Medidas mínimas: 470 mm de largura e 470 mm de profundidade. Encosto: chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m³, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 80 mm na parte traseira do encosto revestido com capa de compensado com acabamento em formica de 0,8mm fixada através de parafusos com roscas métricas e cabeça chanfradas. Medidas mínimas: largura do encosto 470 mm e profundidade 650 mm Apoio de braço: Estrutura fabricada em barra metálica, corpo de resina poliuretano (PU) integral- cor preta, com mecanismo de rebatimento e giro antipático, produzido em ferro maciço redondo e sistema de buchas de giro. (Opcionalmente braço em madeira maciça de tauari)Prancheta: confeccionado em chapa de MDP de 18mm de espessura prancheta confeccionado em chapa de MDP de 18mm de espessura, com acabamento melamínico próprio para pintura, com usinagem rebaixada para lápis, acabamento de bordas usinado com raio de 2,5mm, lixado e pintado através de tinta Laca microtextura, com fundo de preparação poliéster de 350 g/m², com acabamento em laca fosca de 150 g/m². Fixação feita através de buchas metálicas aparafusadas na prancheta e através de parafusos métricos. Revestimento: em tecido em 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz , cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão).</p>
30	<p>Poltrona de auditório assento rebatível e encosto fixo - Estrutura: formada por base inferior em chapa de aço estampada com 350x80x1,90mm espessura, com furação para fixação no piso. Coluna vertical em tubo semi oblongo 25x60x1,5mm,(opcionalmente tubo retangular de 30x50) soldado a base inferior, possui fixado bucha de alojamento de giro de assento, base superior confeccionada em chapa de aço, com apoia braço com alma interna em aço e recoberto com poliuretano integral texturizado na cor preta. Conjunto metálico soldado através do sistema TIG com encaixe do encosto e braços, feltro na base para melhor performance sem criar atrito ao piso. Com sistema manual que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, o mesmo Deve possuir limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Placas de fechamento externo: confeccionado em chapa de MDP de 25mm de espessura placa embutida de fechamento , com acabamento melamínico próprio para pintura, com usinagem rebaixada para lápis, acabamento de bordas usinado</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>com raio de 2,5mm, lixado e pintado através de tinta Laca microtextura, com fundo de preparação poliéster de 350 g/m², com acabamento em laca fosca de 150 g/m². Fixação feita através de encaixes usinados. Assento: chassi interno fabricada por processo de injeção em Polipropileno com carga carbonato de cálcio; conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos com 12mm de espessura que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas inseridas para fixação de mecanismos e braços. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atrachantes diretamente no chassi, possui mecanismo de fixação do assento com prologado através de pino para giro de assento. Medidas mínimas: 470 mm de largura e 470 mm de profundidade. Encosto: chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m³, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 80 mm na parte traseira do encosto revestido com capa de compensado com acabamento em formica de 0,8mm fixada através de parafusos com roscas métricas e cabeça chanfradas. Medidas mínimas: largura do encosto 470 mm e profundidade 650 mm Apoio de braço. Revestimento: em tecido em 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz , cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão)..</p>
31	<p>Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela - Base: com estrutura de cinco patas, com 680 mm de diâmetro, fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com partículas de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro com banda de NY, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. O sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio duplos em nylon ou de 60 mm, pretos, travados dependendo da carga para pisos macios ou duros (conforme DIN EN 12529).A cadeira não se move quando liberada, minimizando o risco de acidente, com rodas de 60 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6),com aditivo anti-ultravioleta e modificador de</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Deverá ser injetado em nylon possuindo grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas que permite um deslizamento suave em qualquer piso, bandas de rodagem em NY(opcionalmente em PU). Pistão a gás para regulagem de altura com curso mínimo de 120 mm em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. O sistema precisa de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. A bucha guia para o pistão deverá ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Com comprimento de 80 mm aproximadamente e proporcionando a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro). Mecanismo: regulável em altura com giro, com possibilidade de travamento na posição, básica, confeccionado em corpo injetado em liga de alumínio, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência. Assento/encosto: Cadeira de escritório giratória com construção em concha leve, com braços integrados. fabricado por processo de injeção em fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com partículas de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Revestido por tela monoelastica, com fixação através de cordão fixado nas bordas e encaixado e esticado em todo o contorno da armação do encosto, sem fixação de grampos, esticado para maior conforto do usuário de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Medidas mínimas: largura total da concha 470mm/com braços 600mm, profundidade de assento 440mm, profundidade total de 680mm altura de 920/1040mm.</p>
32	<p>Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar - Estrutura braço: confeccionada em tubo de aço inox polido com 25,4 x 1,90mm de espessura cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento) opcionalmente curvado com ângulo de 90°. Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas articuláveis em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas do assento em espuma laminada D45, com revestimento em forma de almofadas soltas sem qualquer tipo de fixação, presas através de encaixe na estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira MDP com 18 mm de espessura. Almofadas do encosto em espuma laminada D28, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>qualquer tipo de fixação almofadas soltas, presas através de encaixe na estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira MDP com 9 mm de espessura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D28, com revestimento em forma de almofadas soltas sem qualquer tipo de fixação , presas através de encaixe na estrutura metálica em chassi confeccionado em madeira MDP com 9 mm de espessura, manta superior soft com costuras em metalacê, com costuras decorativas e nas bordas costuras duplas para fechamento e acabamento. Medidas mínimas: Altura de 740mm, com profundidade de assento de 460mm, largura entre braços de 500mm altura do assento de 440mm, altura do encosto de 300mm, medida final de 600mm. Revestimento: vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão).</p>
33	<p>Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares - Estrutura braço: confeccionada em tubo de aço inox polido com 25,4 x 1,90mm de espessura cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento) opcionalmente curvado com ângulo de 90°. Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas articuláveis em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas do assento em espuma laminada D45, com revestimento em forma de almofadas soltas sem qualquer tipo de fixação , presas através de encaixe na estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira MDP com 18 mm de espessura. Almofadas do encosto em espuma laminada D28, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação almofadas soltas, presas através de encaixe na estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira MDP com 9 mm de espessura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D28, com revestimento em forma de almofadas soltas sem qualquer tipo de fixação , presas através de encaixe na estrutura metálica em chassi confeccionado em madeira MDP com 9 mm de espessura, manta superior soft com costuras em metalacê, com costuras decorativas e nas bordas costuras duplas para fechamento e acabamento. Medidas mínimas: Altura de 740mm, com profundidade de assento de 460mm, largura entre braços de 500mm altura do assento de 440mm, altura do encosto de 300mm, medida final de 1200mm. Revestimento: vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão).</p>
34	<p>Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares - Estrutura braço: confeccionada em tubo de aço inox polido com 25,4 x 1,90mm de espessura cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento) opcionalmente . Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas articuláveis em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas do assento em espuma laminada D45, com revestimento em forma de almofadas soltas sem qualquer tipo de fixação , presas através de encaixe na estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira MDP com 18 mm de espessura. Almofadas do encosto em espuma laminada D28, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>fixação almofadas soltas, presas através de encaixe na estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira MDP com 9 mm de espessura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D28, com revestimento em forma de almofadas soltas sem qualquer tipo de fixação , presas através de encaixe na estrutura metálica em chassi confeccionado em madeira MDP com 9 mm de espessura, manta superior soft com costuras em metalacê, com costuras decorativas e nas bordas costuras duplas para fechamento e acabamento. Medidas mínimas: Altura de 740mm, com profundidade de assento de 460mm, largura entre braços de 500mm altura do assento de 440mm, altura do encosto de 300mm, medida final de 1800mm.Revestimento: vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão).</p>
35	<p>Poltrona giratória concha monobloco base e braços em alumínio encosto alto Assento e Encosto – Em chassis de concha única tipo multilaminado com, no mínimo 15 mm de espessura. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Almofada com, no mínimo 55 mm, produzida em espuma laminada de com densidade controlada entre 50 a 60 Kg/m³. Revestida em couro natural preto. Regulagens: Através de mecanismo excêntrico/sincronizado. A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos, 4 posições. Regulagem tipo “relax” sincronizado com proporção de deslocamento de 2:1 mantendo o apoio lombar permanente. Braços fixos com estrutura de alumínio em acabamento cromado. Apoios de braços revestidos com couro natural em toda sua extensão. Base: giratória com diâmetro mínimo de 700 mm, produzida em alumínio com acabamento polido , composta por cinco patas de alumínio fundido polido Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro com banda de nylon(opcionalmente em PU), eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Componentes metálicos - Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa .Revestimento: vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Medidas: Largura do assento/encosto 500mm profundidade do assento 490mm altura do encosto 680mm, altura final da cadeira 1100mm..</p>
36	<p>Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio Assento e Encosto – Em chassis de concha única tipo multilaminado com, no mínimo 15 mm de espessura. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Almofada com, no mínimo</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

	<p>55 mm, produzida em espuma laminada de com densidade controlada entre 50 a 60 Kg/m³. Revestida em couro natural preto. Regulagens: Através de mecanismo excêntrico/sincronizado. A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos, 4 posições. Regulagem tipo “relax” sincronizado com proporção de deslocamento de 2:1 mantendo o apoio lombar permanente. Braços fixos com estrutura de alumínio em acabamento cromado. Apoios de braços revestidos com couro natural em toda sua extensão. Base: giratória com diâmetro mínimo de 700 mm, produzida em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido polido Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro com banda de nylon(opcionalmente em PU), eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Componentes metálicos - Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa. Revestimento: vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Medidas: Largura do assento/encosto 500mm profundidade do assento 490mm altura do encosto 520mm, altura final da cadeira 900mm.</p>
37	<p>Poltrona fixa interlocutor com base cromada e braços em alumínio Assento e Encosto – Em chassis de concha única tipo multilaminado com, no mínimo 15 mm de espessura. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Almofada com, no mínimo 55 mm, produzida em espuma laminada de com densidade controlada entre 50 a 60 Kg/m³. Revestida em couro natural preto. Regulagens: Através de mecanismo excêntrico/sincronizado. A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos, 4 posições. Regulagem tipo “relax” sincronizado com proporção de deslocamento de 2:1 mantendo o apoio lombar permanente. Braços fixos com estrutura de alumínio em acabamento cromado. Apoios de braços revestidos com couro natural em toda sua extensão. Estrutura metálica: Fixa contínua, confeccionada em tubo redondo mecânico de 25,4 mm 2,25mm de espessura, curvado pneumáticamente, com chapa metálica de 3mm soldada para fixação da concha. Sapatas envolventes injetadas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Componentes metálicos - Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização</p>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

em estufa .Revestimento: vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Medidas: Largura do assento/encosto 500mm profundidade do assento 490mm altura do encosto 520mm, altura final da cadeira 900mm.
--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE				
GRUPO 1 - MÓVEIS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	UNID
01	Armário Super alto 02 portas com 03 prateleiras medindo 800.465.2100 mm	3	30	UN
02	Armário Alto 02 portas com 03 prateleiras medindo 800.465.1600 mm	3	40	UN
03	Armário Baixo 02 portas com 01 prateleira medindo 800.465.740 mm	3	42	UN
04	Gaveteiro volante 03 gavetas rasas chave frontal medindo 400.500.540 mm	3	45	UN
05	Gaveteiro volante 02 gavetas rasas e 01 gaveta alta chave frontal 400.440.540 mm	3	30	UN
06	Gaveteiro suspenso 02 gavetas rasas chave frontal 400.440.280mm	3	20	UN
07	Mesa retangular medindo 1200.600.740 mm	3	25	UN
08	Mesa retangular medindo 1400.600.740 mm	3	30	UN



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

09	Mesa Retangular medindo 1600.600.740 mm	3	30	UN
10	Mesas retangular para reunião com leito e caixa de conectividade central medindo 1200.2400.740mm	3	15	UN
11	Mesas retangular para reunião com leito e caixa de conectividade central 1200.2700.740mm	3	11	UN
12	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial – medindo 1200.1200.740mm	3	25	UN
13	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Central – medindo 1200.1200.740mm	3	25	UN
14	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Final – medindo 1200.1200.740mm	3	25	UN
15	Mesa Diretor LE 2700/800 X 1900/600 X 692/740mm / Mesa Diretor LD 1900/600 X 2700/800 X 692/740mm	3	25	UN
16	Mesa de Reunião Medindo 2700 X 1200 X 692/740 mm	3	15	UN
17	Armário credenza com 04 portas Diretor 2400 X 600 X 740mm	3	05	UN
18	Gaveteiro Volante Diretor com 03 gavetas rasas medindo 460.500.540	3	35	UN
GRUPO 02 – CADEIRAS/BANCOS/POLTRONAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	UNID
19	Cadeira Giratória Encosto alto, Assento e encosto telado com braços reguláveis e apoio de Cabeça	3	90	UN
20	Cadeira Giratória Encosto alto, Assento e encosto telado com braços reguláveis	3	90	UN



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

21	Cadeira giratória Encosto Alto, com braços reguláveis	3	70	UN
22	Cadeira giratória Encosto Médio, com braços reguláveis	3	70	UN
23	Cadeira giratória Encosto Baixo, com braços reguláveis	3	30	UN
24	Cadeira giratória Encosto Médio Telado com braços reguláveis	3	30	UN
25	Cadeira fixa espaldar baixo, sem braços	3	40	UN
26	Cadeira fixa assento encosto em polipropileno	3	90	UN
27	Cadeira fixa assento encosto em polipropileno, gradil e prancheta dobrável	3	70	UN
28	Banco de espera 03 lugares encosto baixo, sem braços	3	70	UN
29	Poltrona de Auditório assento rebatível e encosto fixo e prancheta rebatível e escamoteavel	3	90	UN
30	Poltrona de auditório assento rebatível e encosto fixo	3	60	UN
31	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	3	60	UN
32	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	3	20	UN
33	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	3	20	UN
34	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	3	20	UN
35	Poltrona giratória concha monobloco base e braços em alumínio encosto alto	3	25	UN
36	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	3	25	UN



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

37	Poltrona fixa interlocutor com base cromada e braços em alumínio	3	25	UN
----	--	---	----	----

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO				
GRUPO 1 - MÓVEIS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	UNID
01	Armário Super alto 02 portas com 03 prateleiras medindo 800.465.2100 mm	1	10	UN
02	Armário Alto 02 portas com 03 prateleiras medindo 800.465.1600 mm	1	10	UN
03	Armário Baixo 02 portas com 01 prateleira medindo 800.465.740 mm	1	10	UN
04	Gaveteiro volante 03 gavetas rasas chave frontal medindo 400.500.540 mm	1	30	UN
05	Gaveteiro volante 02 gavetas rasas e 01 gaveta alta chave frontal 400.440.540 mm	1	30	UN
06	Gaveteiro suspenso 02 gavetas rasas chave frontal 400.440.280mm	1	30	UN
07	Mesa retangular medindo 1200.600.740 mm	1	50	UN
08	Mesa retangular medindo 1400.600.740 mm	1	50	UN
09	Mesa Retangular medindo 1600.600.740 mm	1	50	UN
10	Mesas retangular para reunião com leito e caixa de conectividade central medindo 1200.2400.740mm	1	20	UN



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

11	Mesas retangular para reunião com leito e caixa de conectividade central 1200.2700.740mm	1	10	UN
12	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial – medindo 1200.1200.740mm	1	50	UN
13	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Central – medindo 1200.1200.740mm	1	50	UN
14	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Final – medindo 1200.1200.740mm	1	50	UN
15	Mesa Diretor LE 2700/800 X 1900/600 X 692/740mm / Mesa Diretor LD 1900/600 X 2700/800 X 692/740mm	1	50	UN
16	Mesa de Reunião Medindo 2700 X 1200 X 692/740 mm	1	10	UN
17	Armário credenza com 04 portas Diretor 2400 X 600 X 740mm	1	20	UN
18	Gaveteiro Volante Diretor com 03 gavetas rasas medindo 460.500.540	1	50	UN
GRUPO 02 – CADEIRAS/BANCOS/POLTRONAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	UNID V. UNIT. MÁXIMO
19	Cadeira Giratória Encosto alto, Assento e encosto telado com braços reguláveis e apoio de Cabeça	1	100	UN
20	Cadeira Giratória Encosto alto, Assento e encosto telado com braços reguláveis	1	100	UN
21	Cadeira giratória Encosto Alto, com braços reguláveis	1	50	UN
22	Cadeira giratória Encosto Médio, com braços reguláveis	1	50	UN



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

23	Cadeira giratória Encosto Baixo, com braços reguláveis	1	50	UN
24	Cadeira giratória Encosto Médio Telado com braços reguláveis	1	50	UN
25	Cadeira fixa espaldar baixo, sem braços	1	200	UN
26	Cadeira fixa assento encosto em polipropileno	1	150	UN
27	Cadeira fixa assento encosto em polipropileno, gradil e prancheta dobrável	1	50	UN
28	Banco de espera 03 lugares encosto baixo, sem braços	1	100	UN
29	Poltrona de Auditório assento rebatível e encosto fixo e prancheta rebatível e escamoteavel	1	300	UN
30	Poltrona de auditório assento rebatível e encosto fixo	1	300	UN
31	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	1	100	UN
32	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	1	10	UN
33	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	1	15	UN
34	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	1	150	UN
35	Poltrona giratória concha monobloco base e braços em alumínio encosto alto	1	200	UN
36	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	1	200	UN
37	Poltrona fixa interlocutor com base cromada e braços em alumínio	1	30	UN



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: COMANDO MILITAR DO LESTE				
GRUPO 1 - MÓVEIS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	UNID
01	Armário Super alto 02 portas com 03 prateleiras medindo 800.465.2100 mm	1	30	UN
02	Armário Alto 02 portas com 03 prateleiras medindo 800.465.1600 mm	1	40	UN
03	Armário Baixo 02 portas com 01 prateleira medindo 800.465.740 mm	1	42	UN
04	Gaveteiro volante 03 gavetas rasas chave frontal medindo 400.500.540 mm	1	45	UN
05	Gaveteiro volante 02 gavetas rasas e 01 gaveta alta chave frontal 400.440.540 mm	1	30	UN
06	Gaveteiro suspenso 02 gavetas rasas chave frontal 400.440.280mm	1	<u>20</u>	UN
07	Mesa retangular medindo 1200.600.740 mm	1	25	UN
08	Mesa retangular medindo 1400.600.740 mm	1	30	UN
09	Mesa Retangular medindo 1600.600.740 mm	1	30	UN
10	Mesas retangular para reunião com leito e caixa de conectividade central medindo 1200.2400.740mm	1	15	UN
11	Mesas retangular para reunião com leito e caixa de conectividade central 1200.2700.740mm	1	15	UN
12	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial – medindo 1200.1200.740mm	1	25	UN



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

13	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Central – medindo 1200.1200.740mm	1	25	UN
14	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Final – medindo 1200.1200.740mm	1	25	UN
15	Mesa Diretor LE 2700/800 X 1900/600 X 692/740mm / Mesa Diretor LD 1900/600 X 2700/800 X 692/740mm	1	25	UN
16	Mesa de Reunião Medindo 2700 X 1200 X 692/740 mm	1	15	UN
17	Armário credenza com 04 portas Diretor 2400 X 600 X 740mm	1	30	UN
18	Gaveteiro Volante Diretor com 03 gavetas rasas medindo 460.500.540	1	35	UN
GRUPO 02 – CADEIRAS/BANCOS/POLTRONAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	UNID V. UNIT. MÁXIMO
19	Cadeira Giratória Encosto alto, Assento e encosto telado com braços reguláveis e apoio de Cabeça	1	90	UN
20	Cadeira Giratória Encosto alto, Assento e encosto telado com braços reguláveis	1	90	UN
21	Cadeira giratória Encosto Alto, com braços reguláveis	1	70	UN
22	Cadeira giratória Encosto Médio, com braços reguláveis	1	70	UN
23	Cadeira giratória Encosto Baixo, com braços reguláveis	1	30	UN
24	Cadeira giratória Encosto Médio Telado com braços reguláveis	1	30	UN
25	Cadeira fixa espaldar baixo, sem braços	1	40	UN



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

26	Cadeira fixa assento encosto em polipropileno	1	90	UN
27	Cadeira fixa assento encosto em polipropileno, gradil e prancheta dobrável	1	70	UN
28	Banco de espera 03 lugares encosto baixo, sem braços	1	70	UN
29	Poltrona de Auditório assento rebatível e encosto fixo e prancheta rebatível e escamoteável	1	90	UN
30	Poltrona de auditório assento rebatível e encosto fixo	1	60	UN
31	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	1	60	UN
32	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	1	20	UN
33	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	1	20	UN
34	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	1	20	UN
35	Poltrona giratória concha monobloco base e braços em alumínio encosto alto	1	25	UN
36	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	1	25	UN
37	Poltrona fixa interlocutor com base cromada e braços em alumínio	1	25	UN

ÓRGÃO PARTICIPANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA				
GRUPO 1 - MÓVEIS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	UNID
01	Armário Super alto 02 portas com 03 prateleiras medindo 800.465.2100 mm	1	60	UN



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

02	Armário Alto 02 portas com 03 prateleiras medindo 800.465.1600 mm	1	50	UN
03	Armário Baixo 02 portas com 01 prateleira medindo 800.465.740 mm	1	50	UN
04	Gaveteiro volante 03 gavetas rasas chave frontal medindo 400.500.540 mm	1	<u>50</u>	UN
05	Gaveteiro volante 02 gavetas rasas e 01 gaveta alta chave frontal 400.440.540 mm	1	60	UN
06	Gaveteiro suspenso 02 gavetas rasas chave frontal 400.440.280mm	1	50	UN
07	Mesa retangular medindo 1200.600.740 mm	1	50	UN
08	Mesa retangular medindo 1400.600.740 mm	1	50	UN
09	Mesa Retangular medindo 1600.600.740 mm	1	50	UN
10	Mesas retangular para reunião com leito e caixa de conectividade central medindo 1200.2400.740mm	1	10	UN
11	Mesas retangular para reunião com leito e caixa de conectividade central 1200.2700.740mm	1	10	UN
12	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial – medindo 1200.1200.740mm	1	20	UN
13	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Central – medindo 1200.1200.740mm	1	20	UN
14	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Final – medindo 1200.1200.740mm	1	20	UN



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

15	Mesa Diretor LE 2700/800 X 1900/600 X 692/740mm / Mesa Diretor LD 1900/600 X 2700/800 X 692/740mm	1	15	UN
16	Mesa de Reunião Medindo 2700 X 1200 X 692/740 mm	1	15	UN
17	Armário credenza com 04 portas Diretor 2400 X 600 X 740mm	1	30	UN
18	Gaveteiro Volante Diretor com 03 gavetas rasas medindo 460.500.540	1	60	UN
GRUPO 02 – CADEIRAS/BANCOS/POLTRONAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	UNID V. UNIT. MÁXIMO
19	Cadeira Giratória Encosto alto, Assento e encosto telado com braços reguláveis e apoio de Cabeça	1	20	UN
20	Cadeira Giratória Encosto alto, Assento e encosto telado com braços reguláveis	1	20	UN
21	Cadeira giratória Encosto Alto, com braços reguláveis	1	180	UN
22	Cadeira giratória Encosto Médio, com braços reguláveis	1	180	UN
23	Cadeira giratória Encosto Baixo, com braços reguláveis	1	100	UN
24	Cadeira giratória Encosto Médio Telado com braços reguláveis	1	80	UN
25	Cadeira fixa espaldar baixo, sem braços	1	40	UN
26	Cadeira fixa assento encosto em polipropileno	-	-	UN
27	Cadeira fixa assento encosto em polipropileno, gradil e prancheta dobrável	1	200	UN



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

28	Banco de espera 03 lugares encosto baixo, sem braços	1	10	UN
29	Poltrona de Auditório assento rebatível e encosto fixo e prancheta rebatível e escamoteavel	1	100	UN
30	Poltrona de auditório assento rebatível e encosto fixo	1	100	UN
31	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	1	100	UN
32	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	1	20	UN
33	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	1	20	UN
34	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	1	20	UN
35	Poltrona giratória concha monobloco base e braços em alumínio encosto alto	1	30	UN
36	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	1	30	UN
37	Poltrona fixa interlocutor com base cromada e braços em alumínio	1	30	UN

ÓRGÃO PARTICIPANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTIS

GRUPO 1 - MÓVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	UNID
01	Armário Super alto 02 portas com 03 prateleiras medindo 800.465.2100 mm	3	50	UN
02	Armário Alto 02 portas com 03 prateleiras medindo 800.465.1600 mm	3	86	UN
03	Armário Baixo 02 portas com 01 prateleira medindo 800.465.740 mm	3	66	UN



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

04	Gaveteiro volante 03 gavetas rasas chave frontal medindo 400.500.540 mm	3	50	UN
05	Gaveteiro volante 02 gavetas rasas e 01 gaveta alta chave frontal 400.440.540 mm	3	50	UN
06	Gaveteiro suspenso 02 gavetas rasas chave frontal 400.440.280mm	3	160	UN
07	Mesa retangular medindo 1200.600.740 mm	3	52	UN
08	Mesa retangular medindo 1400.600.740 mm	3	50	UN
09	Mesa Retangular medindo 1600.600.740 mm	3	58	UN
10	Mesas retangular para reunião com leito e caixa de conectividade central medindo 1200.2400.740mm	3	10	UN
11	Mesas retangular para reunião com leito e caixa de conectividade central 1200.2700.740mm	3	05	UN
12	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial – medindo 1200.1200.740mm	3	05	UN
13	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Central – medindo 1200.1200.740mm	3	05	UN
14	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Final – medindo 1200.1200.740mm	3	05	UN
15	Mesa Diretor LE 2700/800 X 1900/600 X 692/740mm / Mesa Diretor LD 1900/600 X 2700/800 X 692/740mm	3	05	UN
16	Mesa de Reunião Medindo 2700 X 1200 X 692/740 mm	3	20	UN



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

17	Armário credenza com 04 portas Diretor 2400 X 600 X 740mm	3	05	UN
18	Gaveteiro Volante Diretor com 03 gavetas rasas medindo 460.500.540	3	05	UN
GRUPO 02 – CADEIRAS/BANCOS/POLTRONAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	UNID V. UNIT. MÁXIMO
19	Cadeira Giratória Encosto alto, Assento e encosto telado com braços reguláveis e apoio de Cabeça	03	20	UN
20	Cadeira Giratória Encosto alto, Assento e encosto telado com braços reguláveis	03	10	UN
21	Cadeira giratória Encosto Alto, com braços reguláveis	03	36	UN
22	Cadeira giratória Encosto Médio, com braços reguláveis	03	204	UN
23	Cadeira giratória Encosto Baixo, com braços reguláveis	03	100	UN
24	Cadeira giratória Encosto Médio Telado com braços reguláveis	03	100	UN
25	Cadeira fixa espaldar baixo, sem braços	03	175	UN
26	Cadeira fixa assento encosto em polipropileno	03	50	UN
27	Cadeira fixa assento encosto em polipropileno, gradil e prancheta dobrável	03	600	UN
28	Banco de espera 03 lugares encosto baixo, sem braços	03	30	UN
29	Poltrona de Auditório assento rebatível e encosto fixo e prancheta rebatível e escamoteavel	03	100	UN



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

30	Poltrona de auditório assento rebatível e encosto fixo	03	100	UN
31	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	03	100	UN
32	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	03	15	UN
33	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	03	15	UN
34	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	03	15	UN
35	Poltrona giratória concha monobloco base e braços em alumínio encosto alto	03	21	UN
36	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	03	20	UN
37	Poltrona fixa interlocutor com base cromada e braços em alumínio	03	20	UN

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
 - 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances



**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE
GESTÃO DE LOGÍSTICA**

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Rio Branco – Acre, 08 de maio de 2023.

CLAUDIO MAURICIO MARCON
BERTAZZO:95131701015
15

Assinado de forma digital por
CLAUDIO MAURICIO MARCON
BERTAZZO:95131701015
Dados: 2023.05.08 15:59:09
-03'00'

ASTA MOBILI MOVEIS LTDA – CNPJ nº 47.531.706/0001-43
Representante Legal do Fornecedor registrado

Documento assinado digitalmente
 ANDREIA MARIA COSTA SANTOS
Data: 08/05/2023 17:10:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREIA MARIA COSTA SANTOS
SUPERINTENDENTE MGISP/SRA/AC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

Pregão Eletrônico nº 015/2022 - LOTES 01 e 02

Processo nº 2022-WRZ90

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.142.025/0001-86, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.355, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa, Sr. **FÁBIO GOMES DE AGUIAR**, brasileiro, portador do RG nº 1026314 SPTC ES e inscrito no CPF nº 019.955.417-02, conforme a delegação de competência conferida pela Portaria-SESP nº 3-R de 18/01/2019, publicada em 22/01/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para o **Registro de Preços para aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos para atender a SESP e os Órgão Participantes (PCES e PMES), em seus respectivos quantitativos**, sob nº 015/2022, publicada no DIOES do dia 01/09/2022 bem como, a classificação das propostas publicada no DIOES de 13/10/2022, e a respectiva homologação conforme peça #314, do Processo nº 2022-WRZ90, RESOLVE registrar os preços da empresa **FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede à Avenida Estados Unidos, 1.200, Distrito Industrial, São Simão/SP, CEP: 14.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.368.875/0001-52, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO DE JESUS FERNANDES RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 690.491.908-63, brasileiro, e-mail licitacoes@fortline.ind.br, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 2.458-R, publicado em 5 de fevereiro de 2010, pelo Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, de 24 de janeiro de 2007, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos para atender a SESP e os Órgão Participantes (PCES e PMES), em seus respectivos quantitativos**, conforme Anexo I do Edital, parte integrante desta Ata.

1.2 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- a) Anexo A - Especificação dos preços;
- b) Anexo B - Minuta de Ordem de Fornecimento;
- c) o Edital e todos os seus Anexos;
- d) a Proposta Comercial da Contratada.

2 - DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e nele estão incluídas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irremovíveis, ressalvado o disposto no item 3 deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

3.1.1 - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.1.2 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

3.1.3 - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.2.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

3.2.2 - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

3.5.3.1 - Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

3.5.3.2 - O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

3.5.3.3 - Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

3.5.3.4 - A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.6 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência e Procuradoria Geral do Estado, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

4.1.1.1 - Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

4.1.1.2 - Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.1.1.3 - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

4.1.1.4 - Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à contratada pelo fornecimento até o décimo dia útil após a apresentação da nota fiscal/ fatura correspondente, seguindo previsão de pagamento apenas nos dias 10, 20 e 30 de cada mês em atenção ao Decreto n° 4.662-R/2020, desde que, os serviços tenham sido efetivamente prestados, e devidamente atestados pela fiscalização, vedada a antecipação

5.2 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

5.3 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

5.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei nº 4.320/1964, assim como na Lei Estadual nº 2.583/1971.

5.6 - Fica estabelecido que o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura no protocolo da entidade, desde que atendidas todas as condições contratuais para sua apresentação e da ausência de correções na Nota Fiscal/Fatura.

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

7.2 - As despesas decorrentes da SESP, para o exercício de 2022, correrão à conta do **Projeto - 45.101.061820561.3004 - Modernização e reparrelhamento da Defesa Social, Fonte 0101 e 0107, Natureza de Despesa 4.4.90.52.00.**

8 - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, devendo o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei nº 8.666/1993.

8.2 - Quando houver necessidade de aquisição dos produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o fornecedor será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o fornecedor se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

9 - DO PRAZO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1 - O fornecimento e instalação do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou contrato de fornecimento, expedida pela CONTRATANTE.

9.2. O recebimento do objeto será efetuado por servidor indicado pela SESP, o qual poderá, junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega e instalação do material, ou até mesmo substituí-lo por outro novo.

9.3. A entrega e instalação do material contratado serão realizadas preferencialmente nos dias úteis, nos horários das 09hs às 17hs, mediante agendamento prévio com a GTA - telefone 3636-1506.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

9.3.1. Os mobiliários contratados estão previstos para atender as necessidades da SESP e suas unidades vinculadas, abrangendo os municípios da Grande Vitória e Cachoeiro de Itapemirim, bem como dos órgãos participantes. Segue tabela abaixo, com a indicação das unidades beneficiárias previstas.

UNIDADES PREVISTAS	
Municípios abrangidos: Grande Vitória e Cachoeiro de Itapemirim	
UNIDADE	ENDEREÇO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP - CIODES E DISQUE DENÚNCIA	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória/ES.
Centro Integrado Operacional de Defesa Social - CIODES SUL E CPO SUL	Avenida Nossa Senhora da Consolação, N.º 234, Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Casa Abrigo - SESP	Endereço não fornecido, por questões de sigilo. Localizada na Grande Vitória.
PMES	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2355 - Bento Ferreira, Vitória - ES. CEP.: 29.050-625.
PCES	Divisão de Materiais e Patrimônio Mobiliário - Rua Geraldo Del Puppo, 1263 - Setor 2, CIVIT II, Serra-ES. CEP: 29168-074. (Telefone: (27) 3298-3602 / 3601 - E-mail: chefealmoxarifado.dal@pm.es.gov.br - Subtenente Adriana - (27) 3298-3602).

9.3.2. O rol das unidades e seus quantitativos é apenas uma previsão, podendo haver alteração na demanda dos quantitativos e locais de entrega.

9.4. Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

9.5. O layout de alocação dos móveis, quando houver, e os locais de entrega do objeto licitado serão informados na Ordem de Fornecimento. Nem sempre as quantidades e as cores informadas na ordem de entrega serão para o mesmo local, podendo ocorrer entregas na capital ou no interior do estado do Espírito Santo.

9.6. Os serviços de instalação dos móveis devem ser planejados em conjunto com a CONTRATANTE, após a ordem de fornecimento, informando a descrição e duração das atividades, incluindo recursos humanos, materiais envolvidos, sinalização prevista e nome e contato dos responsáveis pelas atividades.

9.7. A empresa contratada deverá dispor de uma equipe de funcionários para levantar, movimentar e recolocar todo o mobiliário da SESP (estações de trabalho, cadeiras, armários, etc.) e outros existentes no local, sempre que for necessário, para a perfeita execução do objeto contratado; ficando sob a total responsabilidade da empresa contratada todo e qualquer dano causado ao patrimônio e às instalações da SESP e de terceiros.

9.9 - A Administração designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, na hipótese de compras de valor superior a R\$ 80.000,00, conforme o art. 15, §8º, da Lei nº 8.666/1993) para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

9.9.1 - Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

9.9.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

9.10 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.11 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10 - DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. A garantia mínima para o mobiliário fornecido deverá ser de 05 (cinco) anos, a contar da data do aceite e só será considerado aceite pela SESP, conforme o artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93, através de atestado em Nota Fiscal, após a conferência quantitativa e qualitativa, não excluindo a responsabilidade civil a ele relativa, nem ético-profissional, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

10.2. A garantia abrange a manutenção corretiva e/ou assistência técnica dos produtos diretamente pela CONTRATADA ou por intermédio de empresa credenciada, e de acordo com as normas técnicas específicas para cada material e/ou componentes, a fim de manter o produto em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

10.3. Entende-se por manutenção corretiva e/ou assistência técnica aquela destinada a remover defeitos apresentados compreendendo a substituição de produtos, peças ou componentes, bem como ajustes, reparos e correções necessárias.

10.4. Todas as substituições de peças, ajustes e reparos necessários, deverão ser compatíveis com os ofertados pela contratada e estar de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas pelo fabricante.

10.5. Os serviços deverão ser realizados nas dependências do órgão contratante ou, não sendo possível sanar o defeito do bem no local em que se encontrar, este deverá ser retirado para conserto externo sem qualquer ônus para a contratante, sendo que o prazo para reparo não poderá exceder a 10 (dez) dias, contados a partir da notificação.

10.6. A manutenção deverá ser realizada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) horas, contados a partir da comunicação do problema à Assistência Técnica. Caso não seja possível a reparação do produto fornecido no prazo estabelecido e a critério da CONTRATANTE, a utilização do produto tornar-se inviável, cabendo a CONTRATADA substituí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas por outro, com características iguais ou superiores ao substituído, a título de empréstimo pelo prazo em que o produto permanecer em reparo, devidamente instalado e em pleno funcionamento.

10.7. Todas as atividades necessárias aos reparos como: desinstalação, retirada, transporte, remessa de parte ou de todo ou qualquer outra ocorrerão por conta da CONTRATADA, sem ônus adicional a CONTRATANTE durante período de garantia. O produto deverá ser instalado por técnico qualificado para função em seu local/setor designado pela SESP.

10.8. Se o período de manutenção for além do período previsto pelo Contrato por atraso decorrente de omissão ou falha da CONTRATADA ou pela não aprovação da confiabilidade dos produtos ofertados pela CONTRATADA, a manutenção dos produtos instalados, nos períodos adicionais deverá ser cumprida pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

10.9. A empresa deverá fornecer número de telefone e e-mail para abertura dos chamados para manutenção e/ou assistência técnica, devendo os chamados serem atendidos pela empresa num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação por parte da CONTRATANTE.

10.10. Os produtos deverão ser novos, isentos de qualquer defeito de fabricação, não apresentando quaisquer sinais de sujeira, mancha ou corrosão. Devendo ser entregues já montados e, protegidos por embalagens e/ou invólucros protetores, da forma que saíram da fábrica.

11 - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 - Compete à Contratada:

11.1.1 - entregar os equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

11.1.2 - providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

11.1.3 - manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993;

11.1.4 - garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

11.1.5 - observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

11.1.6 - informar a MARCA e o MODELO dos itens cotados, inclusive no ato do certame;

11.1.7 - efetuar a entrega e instalação do material cotado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;

11.1.8 - fornecer o material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Anexo I-A do Termo de Referência, os quais deverão atender ao padrão mínimo de qualidade e, apresentar, obrigatoriamente, a certificação das normas reguladoras vigentes, bem como: ABNT, NBR e demais normas pertinentes aos materiais em questão. Devendo para tanto, apresentar o selo impresso nos materiais ou vir acompanhado dos documentos comprobatórios da certificação;

11.1.9 - comunicar a SESP, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

11.1.10 - responder por qualquer dano causado diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esse tenha sido ocasionado por seus funcionários durante a entrega dos materiais;

11.1.11 - reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

11.1.12 - respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da SESP;

11.1.13 - manter limpas as áreas de trabalho, principalmente após a conclusão das montagens, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA a retirada horizontal, vertical e bota fora de todo entulho proveniente das embalagens dos móveis, devendo a CONTRATADA deixar todos os ambientes limpos e livres de qualquer embalagem após a montagem do mobiliário;

11.1.14 - Dispor de pessoal próprio, contratado sob a sua inteira responsabilidade, capacitado, orientado, treinado e devidamente identificado com o uniforme da empresa, para, sob a sua supervisão direta, executar os serviços em condições de segurança e com qualidade;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

- 11.1.15 - assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- 11.1.16 - apresentar a(s) fatura(s) discriminando o(s) serviço(s) executado(s) e respectivo(s) preço(s);
- 11.1.17 - atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerente ao objeto do certame;
- 11.1.18 - apresentar amostras dos itens especificados no Anexo I-A do Termo de Referência, devendo os mesmos ser submetidos à aprovação da CONTRATANTE;
- 11.1.19 - serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas relativas à execução dos serviços, tais como: mão de obra, materiais, administração, equipamentos, ferramentas, combustíveis em geral, fretes, impostos, taxas, emolumentos, encargos sociais, seguros e outros;
- 11.1.20 - a CONTRATADA se responsabilizará pela instalação dos materiais fornecidos, bem como, pelo armazenamento até sua instalação. O mobiliário deverá ser montado nos municípios da Grande Vitória e Cachoeiro de Itapemirim - ES, sem custos adicionais conforme Ordem de Fornecimento emitida pela SESP;
- 11.1.21 - possuir representação comercial nos limites da região metropolitana da Grande Vitória, visando ao melhor atendimento dos serviços a serem prestados.

11.2 - Compete à Contratante:

- 11.2.1 - efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 11.2.2 - definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;
- 11.2.3 - designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.
- 11.2.4 - proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 11.2.5 - prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA.
- 11.2.6 - efetuar inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento às exigências pré-estabelecidas.
- 11.2.7 - rejeitar, no todo ou em parte, os materiais empregados na execução dos serviços em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 11.2.8 - efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:
- 12.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;
- 12.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

12.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei nº 8.666/1993.

12.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) advertência;

b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;

d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto nº 2.458-R/2010;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.2.1 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.2.2 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.2.3 - Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.2.4 - Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

12.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente (mediante assinatura de contrafé), por correspondência com aviso de recebimento ou por e-mail fornecido pelo licitante no ato da assinatura do contrato ou, na inexistência dele, por aquele que constar de seus cadastros perante a Administração ou em documentos fornecidos pela licitante, contendo no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 8.666/1993;

f) O recurso administrativo a que se refere à alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

12.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13 - DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

13.1 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

13.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

13.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

13.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

13.5 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

14 - DA RESCISÃO

14.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

15 - DOS ADITAMENTOS

15.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado.

16 - DOS RECURSOS

16.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

17 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

17.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo(a) (UNIDADE DO ÓRGÃO), designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

18 - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ANTÔNIO DE JESUS FERNANDES RAMOS
FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

ANEXO A
ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 009/2022, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP e a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA cujos preços estão a seguir registrados por lote/item, em face de a realização do Pregão Eletrônico nº 015/2022.

LOTE 01

ITEM	CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOT. (R\$)
01	259381	MESA ANGULAR DE TRABALHO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE MILLUS (751414)	350	1.975,00	691.250,00
02	259382	MESA RETA DE TRABALHO - L1200 X P600 X H740 MM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE MILLUS (75120)	250	1.150,00	287.500,00
03	259383	MESA RETA DE TRABALHO - L1350 X P600 X H740 MM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE MILLUS (76140)	100	1.200,00	120.000,00
04	259411	SUPOORTE PARA CPU FIXO COM REGULAGEM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE JUST (CPUJT)	20	360,00	7.200,00
05	259412	PAINEL DIVISOR SUSPENSO EM VIDRO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE JUST (PSVJT)	50	422,00	21.100,00
06	259413	MÓDULOS COMPLEMENTARES, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE PLACES (MCP)	885	2.810,00	2.486.850,00
07	259384	MESA RETANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS - ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA: 1200MM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE FIT (MRFIT1206)	100	1.450,00	145.000,00
08	259385	MESA RETANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS - ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA: 1350MM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE FIT (MRFIT1406)	100	1.500,00	150.000,00
09	259386	MESA ANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS - ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA LADO DIREITO: 1350MM - LARGURA LADO ESQUERDO:	FORTLINE FIT (MLFIT1414)	100	2.325,00	232.500,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

		1350MM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.				
10	259387	MESA ANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS - ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA LADO DIREITO: 1600MM - LARGURA LADO ESQUERDO: 1600MM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE FIT (MLFIT1616)	100	2.675,00	267.500,00
11	259388	MESA GERÊNCIA COM ARMÁRIO APOIO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE FIT (MAPFT12008)	35	5.450,00	190.750,00
12	259389	ARMÁRIO BAIXO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE FIT (FT027)	310	1.325,00	410.750,00
13	259390	ARMÁRIO MÉDIO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE FIT (FT047)	135	1.800,00	243.000,00
14	259391	ARMÁRIO ALTO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE FIT (FT067)	300	2.440,00	732.000,00
15	259392	ARMÁRIO EXTRA ALTO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE FIT (FT069)	250	3.091,00	772.750,00
16	259393	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE FIT (FT1F01940)	400	1.170,00	468.000,00
17	259394	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE FIT (FTPE1F01940)	200	504,00	100.800,00
18	259395	SUPORTE PARA GAVETEIRO FIXO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE JUST (SGFJT)	30	165,00	4.950,00
19	259396	ARQUIVO 4 GAVETAS PASTA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE ARQUIVAMENTO (OF75CTBP)	100	3.222,00	322.200,00
20	259397	MESA REFEITÓRIO 6 LUGARES, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE MILLENIUM (6LMLL)	200	4.491,00	898.200,00
21	259398	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE MILLUS (75300)	30	1.949,00	58.470,00
22	259399	MESA PARA CONFERÊNCIA EM FORMATO DE FERRADURA MODULADA (MÓDULOS), conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE CONFER (CFMDP3226)	60	3.825,00	229.500,00
23	259400	MESA REUNIÃO REDONDA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE MILLUS (75210)	60	1.419,00	85.140,00
24	259401	MESA REUNIÃO RETANGULAR COM CAIXA ELETRIFICÁVEL E PÉ TUBO, conforme especificação	FORTLINE FIT (MREFT1250)	30	4.047,00	121.410,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022						
		constante no Anexo I-A do Edital.				
25	259402	MESA DIRETORIA COM COMPLEMENTO - DIMENSÕES: 1800 X 1800 X 740 MM (LXPXA), conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE ARGUS (200180D)	80	10.828,00	866.240,00
26	259403	GAVETEIRO VOLANTE PRESIDENTE 03 GAVETAS, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE NOBILE (130020TPDMDF)	80	3.621,00	289.680,00
27	259404	PAINEL DIVISOR SUSPENSO EM MDP, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE MILLUS (PN74135R)	20	320,00	6.400,00
28	259405	SUPORTE PASTA SUSPENSA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE FIT (GPS80C)	30	466,00	13.980,00
29	259406	CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA 02 USUÁRIOS, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE JUST (JT13514ED)	40	2.998,00	119.920,00
30	259407	CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA 04 USUÁRIOS, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE JUST (JT13514EL + JT13514EM)	40	5.663,00	226.520,00
31	259408	BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE MODULE (MDLBR160)	20	4.448,00	88.960,00
32	259409	BALCÃO DE ATENDIMENTO ANGULAR, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE MODULE (MDLBR120)	10	6.501,00	65.010,00
33	259410	ARMÁRIO BAIXO DIRETORIA COM PORTAS DE CORRER, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE ARGUS (200077CO)	80	9.329,00	746.320,00
34	259414	ESTAÇÃO PARA VIDEO MONITORAMENTO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE FORTNOC (MTED147)	50	9.718,00	485.900,00
35	259415	POSTO DE TELEATENDIMENTO - DIMENSÕES: 1000 X 900 X 1200 MM (LXPXA), conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE CALL CENTER (MR23)	170	4.469,00	759.730,00
36	259416	MESA REFEITORIO RETANGULAR - L2200xP800xH740mm, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE 8G (8G200AB)	70	2.636,00	184.520,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 01 R\$ 12.900.000,00 (doze milhões novecentos e noventa mil reais)						

EMPRESA CONTRATADA:

1º COLOCADO: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ n° 08.368.875/0001-52

Valor Total: R\$ 12.900.000,00 (doze milhões novecentos e noventa mil reais)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

Endereço: Avenida Estados Unidos, 1.200, Distrito Industrial, São Simão/SP, CEP: 14.200-000.

Contato: (16) 3984-9040 / e-mail licitacoes@fortline.ind.br

FORNECEDORES CREDENCIADOS:

2º COLOCADO: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, no valor global de R\$ 13.754.999,00 (treze milhões setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais);

3º COLOCADO: L TOPS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA ME, no valor global de R\$ 13.755.508,31 (treze milhões setecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oito reais e trinta e um centavos);

4º COLOCADO: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 13.818.045,49 (treze milhões oitocentos e dezoito mil quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos);

5º COLOCADO: MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI, no valor global de R\$ 13.900.000,00 (treze milhões novecentos e noventa mil reais);

6º COLOCADO: ROGÉRIO SOARES DA SILVA COMÉRCIO - ME, no valor global de R\$ 14.024.490,45 (quatorze milhões vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos);

7º COLOCADO: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, no valor global de R\$ 14.918.505,00 (quatorze milhões novecentos e dezoito mil quinhentos e cinco reais);

8º COLOCADO: WORKLINE MOBILIÁRIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, no valor global de R\$ 14.920.855,00 (quatorze milhões novecentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

LOTE 02

ITEM	CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOT. (R\$)
01	259417	CADEIRA DIRETORIA COM ENCOSTO DE CABEÇA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	CAVALETTI VELO (42101 AC)	60	3.840,00	230.400,00
02	259418	CADEIRA DIRETORIA SEM ENCOSTO DE CABEÇA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FK GRUPO AGILE (KAGI)	220	3.600,00	792.000,00
03	259419	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO DIRETORIA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	CAVALETTI VELO (42106 SI)	240	2.575,00	618.000,00
04	259423	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE SEM ENCOSTO DE CABEÇA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	CAVALETTI PRIME (20202 SYNCRON)	85	8.900,00	756.500,00
05	259424	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	CAVALETTI PRIME (20206 S)	150	7.500,00	1.125.000,00
06	259425	CADEIRA DIRETOR ESTOFADA GIRATÓRIA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	CAVALETTI PRO (38001 S.R.E)	330	1.975,00	651.750,00
07	259426	CADEIRA DIRETOR ESTOFADA FIXA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	CAVALETTI PRO (38007 SI)	340	1.550,00	527.000,00
08	259427	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, conforme especificação constante no	FK GRUPO	100	771,00	77.100,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

		Anexo I-A do Edital.	CONNECT (KCON)			
09	259428	CADEIRA OPERACIONAL, GIRATÓRIA conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FK GRUPO JOB (SJOB)	800	1.930,00	1.544.000,00
10	259429	CADEIRA REUNIÃO FIXA COM RODÍZIOS, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	CAVALETTI FLIP (43106 ZI)	50	1.625,00	81.250,00
11	259420	CADEIRA OPERATIVA TELADA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FK GRUPO ADDIT (KADD)	300	2.710,00	813.000,00
12	259421	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO TELADA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	CAVALETTI FLIP (43106 SI)	400	1.550,00	620.000,00
13	259422	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM ENCOSTO DE CABEÇA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	CAVALETTI PRIME (20201 AC)	85	9.200,00	782.000,00
14	259430	LONGARINA 2 LUGARES ESTOFADA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	CAVALETTI START (4110 2 LUGARES)	40	2.250,00	90.000,00
15	259431	LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	CAVALETTI START (4110 3 LUGARES)	40	2.300,00	92.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 02 R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais)						

EMPRESA CONTRATADA:

1º COLOCADO: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ nº 08.368.875/0001-52

Valor Total: R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais)

Endereço: Avenida Estados Unidos, 1.200, Distrito Industrial, São Simão/SP, CEP: 14.200-000.

Contato: (16) 3984-9040 / e-mail licitacoes@fortline.ind.br

FORNECEDORES CREDENCIADOS:

2ª COLOCADA: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 8.885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais);

3ª COLOCADA: L TOPS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME, no valor global de R\$ 8.890.029,88 (oito milhões oitocentos e noventa mil vinte e nove reais e oitenta e oito centavos);

4ª COLOCADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, no valor global de R\$ 8.954.000,00 (oito milhões novecentos e cinquenta e quatro mil reais);

5ª COLOCADA: MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI, no valor global de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais);

6ª COLOCADA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA COMÉRCIO ME, no valor global de R\$ 9.015.020,00 (nove milhões quinze mil e vinte reais);

7ª COLOCADA: WORKLINE MOBILIÁRIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, no valor global de R\$ 9.422.350,00 (nove milhões quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais);

8ª COLOCADA: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 9.422.350,00 (nove milhões quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

9ª COLOCADA: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, no valor global de R\$ 9.422.350,00 (nove milhões quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais).

ANEXO B

MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº ____ / _____

Ref. Ata de Registro de Preços nº ____ / _____

À Empresa

--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

Endereço:		
CNPJ	Telefone	Fax

Autorizamos V.S.^a a fornecer o produto adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão Eletrônico nº 015/2022, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e sua proposta no Processo nº 2022-WRZ90.

I - DO OBJETO

(TRANSCREVER AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONSTANTES NO ANEXO I)

Marca/referência: _____;

Quantidade/Unidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: ____ – _____; Elemento de Despesa _____ do orçamento do órgão requisitante para o exercício de _____.

III - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

(Local), _____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS

***** REGISTRO DE PREÇOS *****

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço por lote", por meio do site www.compras.es.gov.br, que tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos para atender a SESP e os Órgão Participantes (PCES e PMES), em seus respectivos quantitativos**, de acordo com as especificações e quantitativos, conforme Processo nº 2021-6B6C7, devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio da 1ª Comissão Permanente de Pregão da SESP, designados pela Portaria nº 036-S, de 12/04/2022, publicada em 13/04/2022, nos termos da Lei nº



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

10.520/2002, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 1.790-R/2007 e do Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro designado, por inserção e monitoramento de dados inseridos no aplicativo "Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA", no endereço www.compras.es.gov.br, conforme indicado abaixo:

1.3 - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 02/09/2022.

1.4 - LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia 16/09/2022.

1.5 - DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 16/09/2022.

1.6 - DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 14h30min do dia 16/09/2022.

1.7 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico: licitacao.sesp@gmail.com

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Pregão é o **Registro de Preços para aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos para atender a SESP e os Órgão Participantes (PCES e PMES), em seus respectivos quantitativos**, conforme especificações do Anexo I-A do presente Edital.

2.2 - O recebimento do objeto se fará na forma estabelecida no Anexo I do presente Edital e no instrumento contratual.

3 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 - A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

3.2 - Participam, ainda, deste certame os seguintes órgãos da Administração Pública Estadual: PCES e PMES.

3.3 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 17 do Decreto Estadual nº 1.790/2007.

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

4.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**

4.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

5 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

5.1 - A estimativa de consumo mínimo e máximo obedecerá ao disposto no Anexo I-B.

5.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6.2 - As despesas decorrentes da SESP, para o exercício de 2022, correrão à conta do **Projeto - 45.101.061820561.3004 - Modernização e reaparelhamento da Defesa Social, Fonte 0101 e 0107, Natureza de Despesa 4.4.90.52.00.**

7 - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 - O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento das mesmas, conforme indicado neste edital.

8 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

8.1 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário fixados para início da disputa.

9 - REFERÊNCIA DE TEMPO

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

10 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

10.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

10.2 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

10.2.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

10.2.2 - estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, desde que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do ente sancionador;

10.2.3 - estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993, ainda que impostas por ente federativo diverso do Espírito Santo;

10.2.4 - estejam cumprindo penalidade prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, desde que a decisão proferida pelo ente sancionador amplie, expressamente, os seus efeitos aos demais órgãos da Administração Pública Nacional.

10.2.5 - estejam sob falência, dissolução ou liquidação;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

10.2.5.1 - Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

10.2.6 - não cumpram o disposto no art. 9º da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

11 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

11.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

11.1.1 - coordenar o processo licitatório;

11.1.2 - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

11.1.3 - conduzir a sessão pública na internet;

11.1.4 - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

11.1.5 - dirigir a etapa de lances;

11.1.6 - verificar e julgar as condições de habilitação;

11.1.7 - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

11.1.8 - registrar os preços ofertados na Ata de Registro de Preços, desde que compatíveis com as condições estabelecidas neste edital;

11.1.9 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

11.1.10 - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

12.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

12.1.1 - credenciar-se, previamente, junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES, por meio do sítio www.compras.es.gov.br, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;

12.1.2 - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;

12.1.3 - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

12.1.4 - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

12.1.5 - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

12.1.6 - utilizar-se da chave de identificação (login) e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

12.1.7 - solicitar o cancelamento da chave de identificação (login) ou da senha de acesso por interesse próprio;

12.1.8 - submeter-se às exigências do Decreto Estadual nº 2.458/2010, do Decreto Estadual nº 2.849-R/2011, da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

12.2 - O fornecedor descredenciado no CRC/ES terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

13 - DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA

13.1 - Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio do site www.compras.es.gov.br, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação.

13.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo status “com certificado”.

13.3 - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

13.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

13.5 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

13.6 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

14 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

14.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão.

14.2 - A impugnação deverá ser feita, de forma motivada, em campo próprio do sistema, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato “pdf”, ou protocolizada no órgão realizador do certame, de 9 às 18 horas, somente sendo aceitas impugnações protocolizadas se assinadas pelo(s) impugnante(s).

14.3 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

14.4 - Caso o pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente – ordenadora da despesa - a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do pregoeiro.

14.5 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame

14.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste edital, devendo o pregoeiro prestar o esclarecimento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

14.7 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

15.1 - Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e com o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

O licitante vencedor deverá indicar a marca e o modelo do produto oferecido, podendo anexar ficha ou catálogo dos produtos.

A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

15.2 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

15.3 - Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

15.4 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo de qualquer sanção criminal cabível.

15.5 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

15.6 - Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

15.7 - A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada no prazo referido no item 17.2, em conformidade com o modelo contido no ANEXO II, acompanhada de todos os documentos nele enumerados, observando-se o que se segue, sem prejuízo para as demais instruções constantes deste edital e seus anexos:

15.7.1 - Digitá-la, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a plena aceitação e aplicação, ao contrato, das normas e critérios deste Edital;

15.7.2 - Assinar a proposta na parte final e rubricá-la em todas as suas folhas.

16 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1 - Esta licitação será julgada sob o critério de menor preço por lote.

16.2 - Aberta a sessão pública, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

16.3 - A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

16.4 - As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

16.5 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes, que será ativado a critério do pregoeiro.

16.6 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

16.7 - Classificadas as propostas, considerando-se o critério de menor preço global, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

16.8 - No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

16.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

16.10 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

16.11 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

16.12 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

16.13 - Na fase competitiva do pregão, o intervalo entre os lances enviados obedecerá a seguinte regra:

16.13.1 - O menor lance registrado só poderá ser coberto após o intervalo de 3 (três) segundos;

16.13.2 - Após enviar um lance, o licitante aguardará 20 (vinte) segundos para envio do próximo, independentemente de ser ou não o melhor lance vigente;

16.13.3 - Caso o detentor do menor lance registrado tenha seu preço coberto por outro licitante, ele passa a aguardar 3 (três) segundos para envio de novo lance.

16.13.4 - A regra dos 3 (três) segundos não se aplica aos lances superiores ao menor lance registrado, que observarão a regra do item 16.13.2.

16.13.5 - Os lances enviados em desacordo com os itens anteriores serão descartados automaticamente pelo sistema.

16.13.6 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

16.13.7 - Na hipótese do inciso anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

16.14 - Na fase competitiva da sessão pública, o tempo normal de disputa será encerrado por decisão do pregoeiro, o que deverá ser comunicado aos licitantes com antecedência mínima de um minuto, iniciando-se, após isso, o tempo aleatório de disputa no sistema.

16.15 - No decurso do tempo aleatório concedido pelo sistema para oferecimento de lances, o sistema eletrônico encerrará, aleatoriamente, dentro de um período de até 30 (trinta) minutos, a recepção de lances, após encerramento do tempo normal pelo pregoeiro.

16.16 - Após o encerramento da etapa aleatória de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

16.17 - Na hipótese de comparecer apenas 01 (um) licitante na sala de disputa, passar-se-á, automaticamente, à fase de contraproposta.

16.18 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

16.19 - Logo após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

16.19.1 - A Administração declarará no sistema que ocorreu o empate descrito acima e, desde já, convocará a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada melhor classificada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de decadência de seu



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

direito de preferência, apresentar nova proposta inferior àquela considerada originalmente vencedora do certame;

16.19.2 - Se, por motivo justificado, não for possível informar a ocorrência do empate logo após a fase de lances, o pregoeiro deverá informar aos licitantes a data e a hora em que irá declarar a ocorrência do empate e convocar a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para exercer seu direito de preferência nos termos do subitem anterior;

16.19.3 - Exercido o direito de preferência por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada convocada, será esta considerada detentora da melhor proposta no certame, devendo apresentar os documentos exigidos para habilitação, nos termos do presente edital;

16.19.4 - O pregoeiro deverá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme regras estabelecidas neste edital;

16.19.5 - Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que apresentou a melhor proposta, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

16.19.6 - Caso não ocorra a contratação de microempresas, empresa de pequeno porte ou equiparada nos termos dos subitens anteriores, será declarada vencedora a licitante que houver ofertado a proposta originalmente vencedora do certame.

16.20 - No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

16.21 - Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

17 - DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

17.1 - Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação **da Proposta Comercial - Anexo II, dos Documentos de Habilitação - Anexo III e Anexos IV, V e VI.**

17.2 - A Proposta Comercial e seus anexos e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à convocação feita pelo Pregoeiro no sistema eletrônico, facultando-se o envio por e-mail em formato "PDF" (licitacao.sesp@gmail.com).

17.2.1 - Quando a Proposta Comercial e seus anexos e os Documentos de Habilitação forem remetidos por meio eletrônico (e-mail), o Pregoeiro poderá, se entender necessário, solicitar a apresentação na forma original ou por cópia autenticada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à convocação feita no sistema eletrônico e por e-mail.

17.2.2 - Quando enviados por correio, deverá ser utilizado o SEDEX, com REGISTRO e, se solicitado, deverá o licitante fornecer o código para rastreamento, sendo que exclusivamente se atendidas estas condições o prazo de entrega será considerado atendido na data de postagem dos documentos.

17.2.3 - No caso de contratação em que se exija a apresentação de planilhas de composição de preços, o Pregoeiro poderá, se entender necessário, solicitar sejam encaminhadas também por e-mail, em arquivo em formato editável, no mesmo prazo fixado para a Proposta Comercial, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

17.3 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES (<https://www.siga.es.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jspx?opcao=todos>).

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

17.3.1 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

17.3.2 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

17.4 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

17.5 - A habilitação do licitante que se declarar cadastrado no CRC/ES, no que tange exclusivamente aos documentos por ele abrangidos, será verificada por meio de consulta efetuada pelo Pregoeiro. O registro no CRC/ES não dispensa o licitante de encaminhar, nos mesmos prazos, os documentos não compreendidos no referido cadastro, ou que já estiverem vencidos.

17.6 - Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição, observadas as regras do Anexo III.

17.6.1 - O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente, quando for o caso, deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

17.7 - Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

17.8 - Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

17.9 - Nas hipóteses previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

18 - DOS RECURSOS E DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1 - No mínimo, com vinte e quatro horas de antecedência, o Pregoeiro deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada e por e-mail, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

18.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

18.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

18.4 - Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica - internet -, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

18.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.6 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.7 - Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, registrados em campo próprio e anexados documentos digitalizados em formato "pdf". Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

18.8 - Todos os atos praticados durante a sessão pública deverão ser registrados em ata.

18.9 - A minuta da ata da sessão pública será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o seu encerramento. A versão definitiva da ata será disponibilizada após a adjudicação do certame.

19 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA

19.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19.2 - Após a homologação referida no item anterior, o licitante vencedor de cada lote será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

19.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante ou adjudicatário que:

20.1.1 - Não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 - Não retirar o instrumento que substitui o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos;

20.1.4 - Apresentar documento falso;

20.1.5 - Ensejar o retardamento da licitação;

20.1.6 - Não manter a proposta;

20.1.7 - Cometer fraude fiscal; ou

20.1.8 - Comportar-se de modo inidôneo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

20.2 - Reputar-se-á comportamento inidôneo, exemplificativamente, os tipificados nos arts. 90 a 97 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 5º da Lei nº 12.846/2013, a declaração falsa quanto às condições de participação e quanto ao enquadramento como ME/EPP.

20.3 - O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:

Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante;

Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto nº 2.458-R/2010;

20.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

20.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal o disposto no termo de contrato ou no termo de referência quanto ao procedimento e outras condições.

20.6 - As sanções por atos praticados durante a execução do contrato estão previstas no termo de contrato ou no termo de referência.

21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O **VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO** para o presente processo licitatório é de:

LOTE 01 - R\$ 14.920.855,00 (quatorze milhões novecentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

ITEM	CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOT. (R\$)
01	259381	MESA ANGULAR DE TRABALHO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	350	2.320,00	812.000,00
02	259382	MESA RETA DE TRABALHO - L1200 X P600 X H740 MM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	250	1.331,76	332.940,00
03	259383	MESA RETA DE TRABALHO - L1350 X P600 X H740 MM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	100	1.405,88	140.588,00
04	259411	SUPORTE PARA CPU FIXO COM REGULAGEM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	20	408,24	8.164,80
05	259412	PAINEL DIVISOR SUSPENSO EM VIDRO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	50	669,41	33.470,50
06	259413	MÓDULOS COMPLEMENTARES, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	885	3.282,35	2.904.879,75
07	259384	MESA RETANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS - ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA: 1200MM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	100	1.523,53	152.353,00
08	259385	MESA RETANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS - ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA: 1350MM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	100	1.600,00	160.000,00
09	259386	MESA ANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM	100	2.389,41	238.941,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

		MADEIRA E PÉS METÁLICOS - ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA LADO DIREITO: 1350MM - LARGURA LADO ESQUERDO: 1350MM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.			
10	259387	MESA ANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS - ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA LADO DIREITO: 1600MM - LARGURA LADO ESQUERDO: 1600MM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	100	2.682,35	268.235,00
11	259388	MESA GERÊNCIA COM ARMÁRIO APOIO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	35	6.328,24	221.488,40
12	259389	ARMÁRIO BAIXO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	310	1.532,94	475.211,40
13	259390	ARMÁRIO MÉDIO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	135	2.083,53	281.276,55
14	259391	ARMÁRIO ALTO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	300	2.851,76	855.528,00
15	259392	ARMÁRIO EXTRA ALTO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	250	3.621,18	905.295,00
16	259393	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	400	1.310,59	524.236,00
17	259394	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	200	504,71	100.942,00
18	259395	SUPORTE PARA GAVETEIRO FIXO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	30	180,00	5.400,00
19	259396	ARQUIVO 4 GAVETAS PASTA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	100	3.755,29	375.529,00
20	259397	MESA REFEITÓRIO 6 LUGARES, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	200	4.556,47	911.294,00
21	259398	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	30	2.271,76	68.152,80
22	259399	MESA PARA CONFERÊNCIA EM FORMATO DE FERRADURA MODULADA (MÓDULOS), conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	60	4.607,06	276.423,60
23	259400	MESA REUNIÃO REDONDA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	60	1.592,94	95.576,40
24	259401	MESA REUNIÃO RETANGULAR COM CAIXA ELETRIFICÁVEL E PÉ TUBO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	30	5.091,76	152.752,80
25	259402	MESA DIRETORIA COM COMPLEMENTO - DIMENSÕES: 1800 X 1800 X 740 MM (LXPXA), conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	80	12.618,82	1.009.505,60
26	259403	GAVETEIRO VOLANTE PRESIDENTE 03 GAVETAS, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	80	4.220,00	337.600,00
27	259404	PAINEL DIVISOR SUSPENSO EM MDP, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	20	383,53	7.670,60
28	259405	SUPORTE PASTA SUSPENSA, conforme	30	542,35	16.270,50



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

		especificação constante no Anexo I-A do Edital.			
29	259406	CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA 02 USUÁRIOS , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	40	3.494,12	139.764,80
30	259407	CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA 04 USUÁRIOS , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	40	6.600,00	264.000,00
31	259408	BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	20	5.968,24	119.364,80
32	259409	BALCÃO DE ATENDIMENTO ANGULAR , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	10	9.928,24	99.282,40
33	259410	ARMÁRIO BAIXO DIRETORIA COM PORTAS DE CORRER , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	80	10.871,76	869.740,80
34	259414	ESTAÇÃO PARA VIDEO MONITORAMENTO , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	50	11.324,71	566.235,50
35	259415	POSTO DE TELEATENDIMENTO - DIMENSÕES: 1000 X 900 X 1200 MM (LXPXA) , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	170	5.204,71	884.800,70
36	259416	MESA REFEITORIO RETANGULAR - L2200xP800xH740mm , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	70	4.370,59	305.941,30

LOTE 02 - R\$ 9.422.350,00 (nove milhões quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais)

ITEM	CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOT. (R\$)
01	259417	CADEIRA DIRETORIA COM ENCOSTO DE CABEÇA , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	60	4.323,00	259.380,00
02	259418	CADEIRA DIRETORIA SEM ENCOSTO DE CABEÇA , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	220	3.617,00	795.740,00
03	259419	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO DIRETORIA , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	240	2.864,00	687.360,00
04	259423	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE SEM ENCOSTO DE CABEÇA , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	85	8.990,00	764.150,00
05	259424	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	150	7.500,00	1.125.000,00
06	259425	CADEIRA DIRETOR ESTOFADA GIRATÓRIA , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	330	2.302,00	759.660,00
07	259426	CADEIRA DIRETOR ESTOFADA FIXA , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	340	1.728,00	587.520,00
08	259427	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	100	989,00	98.900,00
09	259428	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	800	2.050,00	1.640.000,00
10	259429	CADEIRA REUNIÃO FIXA COM RODÍZIOS , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	50	1.778,00	88.900,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

11	259420	CADEIRA OPERATIVA TELADA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	300	2.881,00	864.300,00
12	259421	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO TELADA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	400	1.965,00	786.000,00
13	259422	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM ENCOSTO DE CABEÇA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	85	9.200,00	782.000,00
14	259430	LONGARINA 2 LUGARES ESTOFADA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	40	2.269,00	90.760,00
15	259431	LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	40	2.317,00	92.680,00

LOTE 03 - R\$ 5.322.110,00 (cinco milhões trezentos e vinte e dois mil cento e dez reais)

ITEM	CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOT. (R\$)
01	259432	POLTRONA DE AUDITORIO COM PRANCHETA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	1500	3.130,00	4.695.000,00
02	259433	POLTRONA DE AUDITORIO OBESO COM PRANCHETA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	110	5.701,00	627.110,00

21.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.3 - Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

21.4 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

21.5 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

21.6 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

21.7 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8 - Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

21.9 - Em se tratando de licitação cujo objeto esteja agrupado em lotes, é possível e lícita a adjudicação e homologação da licitação, por lote, ainda que o sistema eletrônico adotado pela Administração Pública Estadual não esteja adequado para tanto, devendo constar despacho fundamentado no respectivo processo administrativo, atestada a inexistência de recurso pendente de apreciação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

Adjudicado o objeto e homologado o certame por lote, o Pregoeiro deverá providenciar a publicação do resultado da licitação quanto ao respectivo lote e, no momento oportuno, atualizar as informações no sistema eletrônico.

21.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.11 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

21.12 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

21.13 - A participação do licitante nesta licitação, implica aceitação de todos os termos deste Edital.

21.14 - Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

21.15 - a autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

21.16 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

21.17 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2022.

Natália Azeredo Carnielli
Pregoeira Oficial 1ª CPP/SESP

Carla Oliveira de S. Scalzer
Membro Equipe da 1ª CPP/SESP

André Ramos Pimentel
Membro Equipe da 1ª CPP/SESP

ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para contratação de empresa visando o fornecimento, montagem e instalação de mobiliários, englobando mesas, estações de trabalho, armários, poltronas, cadeiras, longarinas, etc... de forma a propiciar o aparelhamento dos setores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP) e suas unidades vinculadas, conforme especificações técnicas elencadas no Anexo I-A deste Termo de Referência.

1.2. Descrição geral do objeto com os quantitativos mínimo e máximo estimados, elencados no Anexo I-B deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição justifica-se em razão da reforma e ampliação do edifício sede da SESP que incorporou a edificação do antigo DIO - ES, ampliação do Call Center (190) e da melhoria física do Centro Integrado Operacional de Defesa Social Metropolitano (CIODES), Disque Denúncia – DD e outros setores da Secretaria com necessidade de adequação dos ambientes de uso específico e comum dos servidores.

2.2. Considerando, também, a ampliação do Call Center instalado no CIODES de Cachoeiro de Itapemirim/ES, cujas as atividades de atendimento à população são integradas com o CIODES da região metropolitana de Vitória, será necessário a instalação de mobiliários adequados para os servidores e demais colaboradores que prestam serviço de atendimento ao público 24hs/dia.

2.3. A expansão do CIODES Metropolitano e da região sul tem a finalidade de criar novos espaços físicos para adequação dos postos de trabalho exigidos pelas normatizações vigentes, ampliando a quantidade de atendentes no Call center, para melhor atendimento à população de todo o Estado, além de proporcionar um máximo de conforto, segurança, saúde ocupacional e desempenho eficiente, com condições suficientes aos terceirizados e aos servidores públicos, para que obtenham êxito em suas atividades relacionadas à segurança pública.

2.4. Considerando também as unidades vinculadas a SESP que também necessitam de estrutura de mobiliário para compor seus setores.

2.5. Na estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessária a utilização de mobiliário adequado, em bom estado, e, na medida do possível, de acordo com o mais avançado conjunto normativo de regras técnicas da ABNT, engenharia de trabalho e ergonomia para o desenvolvimento das atividades desempenhadas por servidores, bem como para o público externo. Outrossim, é através do mobiliário em análise, tanto a respeito de mesas, armários e estantes, quanto cadeiras, poltronas e longarinas, que os operadores dos serviços públicos e do jurisdicionado estabelecem o contato presencial básico. Faz-se necessário, portanto, o mínimo de conforto e ergonomia para que os serviços públicos sejam prestados de forma adequada, levando-se em consideração ainda o crescente aumento do número de funcionários aos setores da SESP.

2.6. Para tanto, a aquisição se faz necessária, haja vista a adequação estrutural, substituição de móveis cuja manutenção se tornou antieconômica, ou que tenham sofrido desgaste inevitável do tempo, otimização do espaço físico funcional, formatações nos ambientes de trabalho, bem como usuários dos bens a adquirir com diferentes características e necessidades do ponto de vista físico, proporcionando aos servidores maior conforto no ambiente de trabalho e contribuindo para o melhor atendimento à população.

2.7. Da justificativa para aquisição por lote

2.7.1. Conforme definido no preâmbulo do presente edital, a presente licitação será realizada na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço por lote".



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

2.7.2. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União, consubstanciada na Súmula 247, é pacífica no sentido de determinar a órgãos e entidades a adjudicação por itens específicos e não por lotes, devendo no caso de lotes demonstrar a vantajosidade para a Administração Pública.

2.7.3. Ao analisarmos o interesse da Administração Pública no presente edital, no qual estará sendo adquirido o mobiliário previsto para mobiliar os espaços definidos nos itens 2.1 e 2.2, deve-se ter o entendimento que a divisão do objeto em vários itens, conforme previsto na Súmula 247 do TCU, não pode culminar na elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco afetar a integridade do objeto pretendido ou comprometer a perfeita execução do mesmo. Isso porque em determinadas situações a divisão do objeto pode desnaturá-lo ou mesmo mostrar-se mais gravosa para a Administração.

2.7.4. Neste sentido colaciona-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria:

“3. O fracionamento das compras, obras e serviços, nos termos do § 1º do art. 23 da Lei n. 8.666/93 somente pode ocorrer com demonstração técnica e econômica de que tal opção é viável, bem como que enseja melhor atingir o interesse público, manifestado pela ampliação da concorrência.”

2.7.5. A divisão do objeto não pode, portanto, causar prejuízo para o conjunto ou complexo licitado, observando-se que cada item/lote cinge-se a certame autônomo, com julgamento independente. Os quantitativos mínimos estabelecidos no edital, por sua vez, devem resguardar a economia de escala, ou seja, deve observar que quanto maior a quantidade do bem licitado, menor poderá ser o seu custo, até o limite em que a quantidade não importe, pois o preço manter-se-á reduzido.

2.7.6. No contexto do segmento de mobiliário corporativo é importante ressaltar que quanto maior for a licitação, maior será o interesse de participação de empresas fabricantes, ao passo que em licitações menores existe a maior participação de licitantes representantes dos referidos fabricantes, normalmente localizados próximos ao estado onde será realizada a licitação. Neste caso, é notório que qualquer representante tende a ofertar seus produtos acrescentando uma margem de lucro aos valores promovidos pelo fabricante.

2.7.7. Desta forma, a presente licitação optou pela modalidade de menor preço por lote,

de modo a preservar a economia de escala e o interesse em agregar o maior número de participantes fabricantes de mobiliário, permitindo chegar a valores menores que os obtidos em licitações por itens.

2.7.8 Tal escolha também resulta na necessidade de harmonização de todos os mobiliários adquiridos no ambiente onde serão alocados. É fato que cabe à Administração Pública definir as características dos produtos que deseja receber através da especificação técnica presente no Termo de Referência, porém cabe destacar que quanto mais detalhada for esta especificação técnica, mais restritiva também se imporá frente a capacidade técnica/fábrica dos licitantes, deste modo, cabe a Administração Pública ponderar e elaborar sua especificação de modo mais abrangente, garantindo a ampla competitividade, porém, uma especificação mais abrangente não garante que todos os itens manterão a mesma padronização, razão pela qual se faz necessário adquirir os mobiliários por grupo.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1. Os mobiliários pretendidos neste processo deverão atender às especificações técnicas, conforme detalhamentos no Anexo I-A, deste Termo de Referência.

3.2. A contratação dos serviços ocorrerá por licitação pública, na modalidade de Pregão Eletrônico, por meio do sistema de registro de preços, visando o princípio da economicidade, uma vez que a aquisição pretendida poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

4. DOS LOCAIS DE ENTREGA

4.1. Os mobiliários contratados estão previstos para atender as necessidades da SESP e suas unidades vinculadas, abrangendo os municípios da Grande Vitória e Cachoeiro de Itapemirim, bem



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

como dos órgãos participantes. Segue tabela abaixo, com a indicação das unidades beneficiárias previstas.

UNIDADES PREVISTAS	
Municípios abrangidos: Grande Vitória e Cachoeiro de Itapemirim	
UNIDADE	ENDEREÇO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP - CIODES E DISQUE DENÚNCIA	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória/ES.
Centro Integrado Operacional de Defesa Social - CIODES SUL E CPO SUL	Avenida Nossa Senhora da Consolação, N.º 234, Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Casa Abrigo - SESP	Endereço não fornecido, por questões de sigilo. Localizada na Grande Vitória.
PMES	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2355 - Bento Ferreira, Vitória - ES. CEP.: 29.050-625.
PCES	Divisão de Materiais e Patrimônio Mobiliário - Rua Geraldo Del Puppo, 1263 - Setor 2, CIVIT II, Serra-ES. CEP: 29168-074. (Telefone: (27) 3298-3602 / 3601 - E-mail: chefealmoxarifado.dal@pm.es.gov.br - Subtenente Adriana - (27) 3298-3602).

4.2. O rol das unidades e seus quantitativos é apenas uma previsão, podendo haver alteração na demanda dos quantitativos e locais de entrega.

5. DO PRAZO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. O fornecimento e instalação do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou contrato de fornecimento, expedida pela CONTRATANTE.

5.2. O recebimento do objeto será efetuado por servidor indicado pela SESP, o qual poderá, junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega e instalação do material, ou até mesmo substituí-lo por outro novo.

5.3. A entrega e instalação do material contratado serão realizadas preferencialmente nos dias úteis, nos horários das 09hs às 17hs, mediante agendamento prévio com a GTA - telefone 3636-1506.

5.4. Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

5.5. O layout de alocação dos móveis, quando houver, e os locais de entrega do objeto licitado serão informados na Ordem de Fornecimento. Nem sempre as quantidades e as cores informadas na ordem de entrega serão para o mesmo local, podendo ocorrer entregas na capital ou no interior do estado do Espírito Santo.

5.6. Os serviços de instalação dos móveis devem ser planejados em conjunto com a CONTRATANTE, após a ordem de fornecimento, informando a descrição e duração das atividades, incluindo recursos humanos, materiais envolvidos, sinalização prevista e nome e contato dos responsáveis pelas atividades.

5.7. A empresa contratada deverá dispor de uma equipe de funcionários para levantar, movimentar e recolocar todo o mobiliário da SESP (estações de trabalho, cadeiras, armários, etc.) e outros existentes no local, sempre que for necessário, para a perfeita execução do objeto contratado;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

ficando sob a total responsabilidade da empresa contratada todo e qualquer dano causado ao patrimônio e às instalações da SESP e de terceiros.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Informar a MARCA e o MODELO dos itens cotados, inclusive no ato do certame;
- Efetuar a entrega e instalação do material cotado no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- Fornecer o material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no **Anexo I-A** deste Termo de Referência, os quais deverão atender ao padrão mínimo de qualidade e, apresentar, obrigatoriamente, a certificação das normas reguladoras vigentes, bem como: ABNT, NBR e demais normas pertinentes aos materiais em questão. Devendo para tanto, apresentar o selo impresso nos materiais ou vir acompanhado dos documentos comprobatórios da certificação;
- Comunicar a SESP, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- Responder por qualquer dano causado diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esse tenha sido ocasionado por seus funcionários durante a entrega dos materiais;
- Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da SESP;
- Manter limpas as áreas de trabalho, principalmente após a conclusão das montagens, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA a retirada horizontal, vertical e bota fora de todo entulho proveniente das embalagens dos móveis, devendo a CONTRATADA deixar todos os ambientes limpos e livres de qualquer embalagem após a montagem do mobiliário;
- Dispor de pessoal próprio, contratado sob a sua inteira responsabilidade, capacitado, orientado, treinado e devidamente identificado com o uniforme da empresa, para, sob a sua supervisão direta, executar os serviços em condições de segurança e com qualidade;
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- Apresentar a(s) fatura(s) discriminando o(s) serviço(s) executado(s) e respectivo(s) preço(s);
- Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerente ao objeto do certame;
- Apresentar amostras dos itens especificados no Anexo I-A deste Termo de Referência, devendo os mesmos ser submetidos à aprovação da CONTRATANTE;
- Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas relativas à execução dos serviços, tais como: mão de obra, materiais, administração, equipamentos, ferramentas, combustíveis em geral, fretes, impostos, taxas, emolumentos, encargos sociais, seguros e outros;
- A CONTRATADA se responsabilizará pela instalação dos materiais fornecidos, bem como, pelo armazenamento até sua instalação. O mobiliário deverá ser montado nos municípios da Grande Vitória e Cachoeiro de Itapemirim - ES, sem custos adicionais conforme Ordem de Fornecimento emitida pela SESP;
- Possuir representação comercial nos limites da região metropolitana da Grande Vitória, visando ao melhor atendimento dos serviços a serem prestados.

6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

- Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA.
- Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento às exigências pré-estabelecidas.
- Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais empregados na execução dos serviços em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.1. Será exigido atestado de capacidade técnica-operacional que comprove que a Licitante tenha aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os objetos dessa licitação, consistente no fornecimento de móveis para o qual está apresentando propostas.
- 7.2. A empresa deverá comprovar essa aptidão com a apresentação de atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de mobiliário pretendido.
- 7.3. O atestado deverá conter: a razão social e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, e-mail); descrição do quantitativo fornecido; local e data de emissão; nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações.
- 7.4. Caso a licitante não seja a fabricante do mobiliário ofertado, deverá apresentar também declaração comprovando ser representante credenciada dos mobiliários ofertados nesta licitação, constando, ainda, que a mesma está apta a fornecer, instalar, testar e prestar assistência técnica local no período de garantia do mobiliário no Brasil, além da capacidade do fornecimento de peças sobressalentes, quando necessário.
- 7.5. As declarações relacionadas neste item deverão ser emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que os expediram.
- 7.6. Os atestados de capacidade técnica apresentados estarão sujeitos à configuração de autenticidade, exatidão e veracidade conforme previsto no art. 43, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas.

8. DA PROPOSTA TÉCNICA

- 8.1. A licitante arrematante deverá especificar em sua proposta comercial: marca, modelo e/ou demais referências que identifiquem os produtos ofertados, em conformidade com as especificações, certificados e laudos exigidos. Importante ressaltar que os certificados deverão estar identificados de acordo com o fabricante e o modelo do produto ofertado.
- 8.2. Deverá anexar, junto à proposta comercial, documentos contendo as correspondentes características técnicas, tais como folders, prospectos, catálogos do fabricante e/ou manuais técnicos e páginas de internet impressas, que comprovem o atendimento a todas às especificações técnicas exigidas.
- 8.3. As aquisições deverão ser acompanhadas dos certificados e relatórios de Ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO bem como garantias garantidas pelos fabricantes quando o certificado não tiver a identificação suficiente para cada mobiliário conforme marca e modelo, sem prejuízo a outras diligências. Se necessário, serão solicitadas amostras de todos ou parte dos produtos, a critério desta administração. Os certificados deverão vir acompanhados dos laudos que deu origem aos mesmos de modo a demonstrar que o produto ensaiado corresponde a especificação do edital quanto estes não demonstrarem claramente qual o produto. Os relatórios visam demonstrar que o ensaio do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

produto ofertado está em conformidade com as Normas Brasileiras pertinentes. Para tanto, sugere-se eventual diligência dos certificados acompanhados dos respectivos laudos para os seguintes produtos, sem prejuízo de ampliar essa lista:

Para armários NBR 13961/2010 ou versões posteriores.

Para mesas NBR 13966/2008 ou versões posteriores.

Para cadeiras e poltronas NBR 13962/2006 ou versões posteriores.

As normas supramencionadas avaliam a resistência, durabilidade e estabilidade do produto como um todo, passando pelos ensaios técnicos definidos pela ABNT.

8.4. Eventual relatório de Ensaio deverá vir acompanhado de documentação gráfica (desenho ou fotos) e memorial descritivo com informação necessária e suficiente para perfeita identificação do modelo/linha do ensaiado(a). Os relatórios deverão demonstrar a constituição do produto, mencionando os materiais usados na fabricação, bem como suas características e desempenho.

8.5. É necessária a certificação de que a preparação da pintura dos mobiliários possuam qualidade pretendida, considerando níveis de umidade do ar e, principalmente, contado com água durante processos de limpeza. Para tanto, a certificação de pintura coadunam-se bem com as necessidades garantindo que os produtos sejam fabricados com a preparação de pintura adequado.

8.6. Deve constar no Edital a exigência de laudo de ergonomia em conformidade com a NR-17 do (MTE), emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia ou outro competente devidamente habilitado para tal finalidade. O laudo deve ser entregue acompanhado dos demais documentos técnicos.

8.7. Quanto aos requisitos de sustentabilidade, tem que ter a Certificação Florestal, são certificações voluntárias que atestam a identificação de critérios e indicadores de sustentabilidade do manejo florestal relativo a **toda a cadeia de custódia** da matériaprima, o documento serve ao propósito de validar o manejo de madeira utilizada em móveis de fabricação quase artesanal, confeccionados a base de madeira proveniente de floresta e não os móveis de MDF ou MDP, como os exigidos nas contratações em tela. Assim, a exigência dos certificados FSC ou CERFLOR garante o cumprimento do objetivo de efetuar contratação sob os critérios mais avançados de sustentabilidade de modo a encontrar fornecedores que tenham práticas que sejam ecologicamente adequadas, economicamente sustentáveis e socialmente justas. Além de consistirem em mecanismos amplamente usados no mercado de qualificação de fornecedores de móveis corporativos. FSC - Forest Stewardship Council, de cadeia de custódia - CoC, em consonância com a Lei Estadual nº 7825/2004 que versa sobre a compra de mobiliário que utiliza madeira.

8.8. É necessário que os certificados e laudos apresentados indiquem a linha e/ou família de produtos que está sendo ofertada pela Licitante. Caso contrário, deverão ser apresentados outros documentos que comprovem que a linha e/ou família de produtos constantes dos certificados e laudos apresentados seja a mesma ofertada.

8.9. Apresentar declaração de garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante);

8.10. Os relatórios deverão contemplar peças da mesma linha ofertada pelo Licitante, ainda que as dimensões destas não sejam exatamente as mesmas das definidas pela SESP, de que tais dimensões se enquadrem nas faixas indicadas ou aceitas pela NBR citada. Caso a licitante não seja o fabricante das peças ofertadas, serão aceitos laudos emitidos em nome do fabricante do mobiliário ofertado.

8.11. CONTRATADA deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT referentes aos produtos deste Termo de Referência, em suas versões mais atualizadas.

8.12. Todas as documentações exigidas neste item visam assegurar à CONTRATANTE maior isonomia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes, além de oferecer objetivamente o entendimento correto do escopo de fornecimento e instalação/montagem do mobiliário ofertado. A falta de transparência na apresentação de todas as documentações técnicas poderá acarretar na



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

desclassificação da empresa no certame.

9. DA GARANTIA

9.1. A garantia mínima para o mobiliário fornecido deverá ser de 05 (cinco) anos, a contar da data do aceite e só será considerado aceite pela SESP, conforme o artigo 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei 8.666/93, através de atestado em Nota Fiscal, após a conferência quantitativa e qualitativa, não excluindo a responsabilidade civil a ele relativa, nem ético-profissional, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

9.2. A garantia abrange a manutenção corretiva e/ou assistência técnica dos produtos diretamente pela CONTRATADA ou por intermédio de empresa credenciada, e de acordo com as normas técnicas específicas para cada material e/ou componentes, a fim de manter o produto em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

9.3. Entende-se por manutenção corretiva e/ou assistência técnica aquela destinada a remover defeitos apresentados compreendendo a substituição de produtos, peças ou componentes, bem como ajustes, reparos e correções necessárias.

9.4. Todas as substituições de peças, ajustes e reparos necessários, deverão ser compatíveis com os ofertados pela contratada e estar de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas pelo fabricante.

9.5. Os serviços deverão ser realizados nas dependências do órgão contratante ou, não sendo possível sanar o defeito do bem no local em que se encontrar, este deverá ser retirado para conserto externo sem qualquer ônus para a contratante, sendo que o prazo para reparo não poderá exceder a 10 (dez) dias, contados a partir da notificação.

9.6. A manutenção deverá ser realizada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) horas, contados a partir da comunicação do problema à Assistência Técnica. Caso não seja possível a reparação do produto fornecido no prazo estabelecido e a critério da CONTRATANTE, a utilização do produto tornar-se inviável, cabendo a CONTRATADA substituí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas por outro, com características iguais ou superiores ao substituído, a título de empréstimo pelo prazo em que o produto permanecer em reparo, devidamente instalado e em pleno funcionamento.

9.7. Todas as atividades necessárias aos reparos como: desinstalação, retirada, transporte, remessa de parte ou de todo ou qualquer outra ocorrerão por conta da CONTRATADA, sem ônus adicional a CONTRATANTE durante período de garantia. O produto deverá ser instalado por técnico qualificado para função em seu local/setor designado pela SESP.

9.8. Se o período de manutenção for além do período previsto pelo Contrato por atraso decorrente de omissão ou falha da CONTRATADA ou pela não aprovação da confiabilidade dos produtos ofertados pela CONTRATADA, a manutenção dos produtos instalados, nos períodos adicionais deverá ser cumprida pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

9.9. A empresa deverá fornecer número de telefone e e-mail para abertura dos chamados para manutenção e/ou assistência técnica, devendo os chamados serem atendidos pela empresa num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação por parte da CONTRATANTE.

9.10. Os produtos deverão ser novos, isentos de qualquer defeito de fabricação, não apresentando quaisquer sinais de sujeira, mancha ou corrosão. Devendo ser entregues já montados e, protegidos por embalagens e/ou invólucros protetores, da forma que saíram da fábrica.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

10. DO PAGAMENTO

10.1. A Contratante pagará à contratada pelo fornecimento até o décimo dia útil após a apresentação da nota fiscal/ fatura correspondente conforme Portaria N.º 17-R, de 15 de fevereiro de 2022, desde que, os serviços tenham sido efetivamente prestados, e devidamente atestados pela fiscalização, vedada a antecipação.

11. DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS

11.1. Deverão ser apresentadas à SESP amostra de mobiliário, conforme solicitado, a ser adquirido na fase de habilitação da licitação, devendo as mesmas serem submetidas à aprovação da CONTRATANTE.

11.2. A licitante vencedora do certame deverá apresentar as amostras solicitadas, na sede da SESP (Avenida Mascarenhas de Moraes, 2355, Bento Ferreira, Vitória/ES) ou outro local da **Grande Vitória/ES** onde estejam instaladas, para averiguação dos técnicos da SESP, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09h00min às 16h00min, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação feita pela Pregoeira/SESP.

11.3. Caso as amostras sejam apresentadas em local diferente do endereço do edifício SESP, conforme item 11.2, a visita a localidade deverá ser agendada e acompanhada pela licitante, junto ao setor técnico da SESP.

11.4. Após registro do recebimento, a amostra será encaminhada ao setor requisitante desta SESP para análise, que ocorrerá por meio de inspeção visual e dimensional quanto ao atendimento e a descrição técnica prevista no Edital.

11.5. As amostras apreciadas permanecerão disponíveis para retirada no prazo de até 15 (quinze) dias após a adjudicação do objeto, findo os quais lhe serão dados destino apropriado, sem qualquer tipo de pré-aviso.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A CONTRATANTE designará, formalmente, o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do(s) serviço(s), através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, competindo-lhe atestar a realização do serviço contratado, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

12.2. Deverá exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, por meio de servidores designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

12.3. A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

13.1. Os produtos deverão ser novos, isentos de qualquer defeito de fabricação, não apresentando quaisquer sinais de sujeira, mancha ou corrosão. Devendo ser entregues e protegidos por embalagens e/ou invólucros protetores, da forma que saíram da fábrica.

13.2. As especificações serão conferidas através de verificação técnica do material, manuais técnicos correspondentes, folhetos do fabricante contendo características técnicas.

13.3. Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas, desde que estejam dentro dos intervalos permitidos pelas Normas da ABNT;

13.4. As figuras servem para ilustrar o item, pois apresentam as características básicas descritas nas especificações.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

13.5. As cores dos mobiliários deverão ser definidas pela Gerência de Engenharia e Arquitetura ou GTA/SESP.

13.6. A empresa deverá fornecer, quando solicitado, o padrão existente do mobiliário SESP, se necessário a apresentação de amostra para conferência in loco e posterior aprovação.

13.7. Entende-se o termo amostra como sendo um exemplar completo de mobiliário constante desta licitação, construído com materiais novos, seguindo exatamente as especificações constantes do Anexo I-A, com o fim de ser analisado quanto à conformidade com o especificado.

13.8. Deverá ser entregue à GTA a relação das pessoas que irão executar os serviços e providenciar identificação das mesmas para o devido acesso ao local de execução.

13.9. Será de responsabilidade de a CONTRATADA manter a limpeza e organização do local, que deverá estar em plenas condições de uso, limpo e sem restrições de qualquer natureza.

Vitória, 28 de julho de 2022.

JANE BERMOND

Gerente Técnica-administrativa - GTA / SESP

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MOBILIÁRIO

LOTE 1 - MÓVEIS EM MADEIRA	
A critério do pregoeiro, poderão ser exigidas amostras de parte e ou de todos os itens abaixo a serem apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias uteis somente para o licitante provisoriamente em primeiro lugar.	
ITEM	DESCRIPTIVO
01	<p>MESA ANGULAR DE TRABALHO.</p> <p>MEDIDAS: L1350 X P600 X L1350 X P600 X H740 MM.</p> <p>Tampo: Com formato angular, sendo sua dimensão do lado esquerdo de 1350mm e profundidade de 600mm e dimensão lado direito de 1350mm e profundidade de 600mm, composto em madeira de MDP com espessura de 25mm, sendo suas face superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com o acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm colada, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Painel frontal: Dois painéis com formato retangular, com função estrutural e de privacidade, compostos em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 18mm, sendo sua face superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas, em uma das faces possui furação para castanha do minifix, elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal na estrutura. Estrutura (Par de pés):com coluna posterior, composto por uma travessa superior em tubo 30 x 20 x #0,9mm com dois furos para passagem de parafusos que serão fixados no tampo, a coluna vertical é formada por dois tubos redondos Ø1 ¼" (31,75mm) paralelos posicionados na parte posterior da travessa superior e da pata repuxada, ambos soldados com solda MIG, as colunas recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,6mm, sendo a interna fixa soldada com MIG, e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas, na parte inferior possui uma pata repuxada em chapa 1,5 mm, com formato curvado,</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>onde é soldada nos tubos das colunas e possui chapas soldadas, na qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto. Estrutural central (pé canto): com formato angular, fabricado com chapas metálicas de #0,9mm dobradas em ângulos de forma que ao fixar no painel frontal fique alinhado com estruturas laterais, seu formato possui um subida de fiação interna, tendo acesso através da tampa removível confeccionada em chapa #0,9mm que possui recortes para tomadas elétricas no formato retangular, na parte inferior encontra-se dois tubos de seção retangular medindo 20 x 20mm com espessura de 1,2mm com rosca ¼ para sapata niveladora garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis, todo conjunto possui acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;2. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;3. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.4. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;5. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;6. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);7. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;8. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
02	<p>MESA RETA DE TRABALHO.</p> <p>MEDIDAS: L1200 X P600 X H740 MM.</p> <p>Tampo: Com formato retangular com dimensões 1200mm de largura e profundidade de 600mm, composto em madeira de MDP com espessura de 25mm, sendo suas face superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, na face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Painel frontal: Um painel frontal, com formato retangular, com função estrutural e de privacidade, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 18mm, sendo sua face superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas, em uma das faces possui furação para castanha do minifix, elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal na estrutura. Estrutura (Par de pés):com coluna posterior, composto por uma travessa superior em tubo 30 x 20 x #0,9mm com dois furos para passagem de parafusos que serão fixados no tampo, a coluna vertical é formada por dois tubos redondos Ø1 ¼" (31,75mm) paralelos posicionados na parte posterior da travessa superior e da pata repuxada, ambos soldados com solda MIG, as colunas recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,6mm, sendo a interna fixa soldada com MIG, e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas, na parte inferior possui uma pata</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>repuxada em chapa 1,5 mm, com formato curvado, onde é soldada nos tubos das colunas e possui chapas soldadas, no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;2. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;3. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.4. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;5. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;6. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);7. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;8. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
03	<p>MESA RETA DE TRABALHO.</p> <p>MEDIDAS: L1350 X P600 X H740 MM</p> <p>Tampo: Com formato retangular com dimensões 1350mm de largura e profundidade de 600mm, composto em madeira MDP com espessura de 25mm, sendo suas face superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, na face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Painel frontal: um painel com formato retangular, com função estrutural e de privacidade, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 18mm, sendo sua face superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas, em uma das faces possui furação para castanha do minifix, elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal na estrutura. Estrutura (Par de pés):com coluna posterior, composto por uma travessa superior em tubo 30 x 20 x #0,9mm com dois furos para passagem de parafusos que serão fixados no tampo, a coluna vertical é formada por dois tubos redondos Ø1 ¼" (31,75mm) paralelos posicionados na parte posterior da travessa superior e da pata repuxada, ambos soldados com solda MIG, as colunas recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,6mm, sendo a interna fixa soldada com MIG, e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas, na parte inferior possui uma pata repuxada em chapa 1,5 mm, com formato curvado, onde é soldada nos tubos das colunas e possui chapas soldadas, no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;</p> <ol style="list-style-type: none">Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
04	<p>SUPORTE PARA CPU FIXO COM REGULAGEM. MEDIDAS: 150 X 100 até 190 X 325 até 500MM.</p> <p>Suporte CPU com regulagem de altura e largura, sendo 325 a 500 mm no sentido da altura e 100 a 190 no sentido da largura, confeccionado em chapa de aço 1010/20, com espessura de 1,5 mm, estampadas em prensa e conformadas em dobradeira e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
05	<p>PAINEL DIVISOR SUSPENSO EM VIDRO. MEDIDAS: 1050 X 8 X 360MM.</p> <p>Composto por vidro transparente de 8 mm, lapidado e temperado, com cantos arredondados (canto moeda), fixação por meio de suportes em alumínio extrudado medindo 50 x 50 x 25 mm, com furações e parafusos para fixação, no qual será fixado em um suporte em tubo de aço para sua perfeita sustentação.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);</p> <ol style="list-style-type: none">2. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;3. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
06	<p>MÓDULOS COMPLEMENTARES.</p> <p>MEDIDAS: SOB PROJETO EM METROS QUADRADOS.</p> <p>Móvel complementar composto em MDP 25MM, faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, em MDP 18MM, faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, o móvel pode ser dotado de portas com dobradiças 105° e prateleiras apoiadas em pinos plásticos, a montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, o produto poderá também ser estofado, com espuma laminada de poliuretano e ter um rodapé retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 0,9mm as barras cortadas em 45° formando um requadro retangular, todas as peças soldadas com solda MIG, com furação passante para ser fixado em caixa do armário e furos com rosca na parte inferior para sapata niveladora e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);2. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;3. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
07	<p>MESA RETANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS</p> <p>DIMENSÕES: ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA: 1200MM</p> <p>(Máximo de variação nas medidas é de 5%)</p> <p>Tampo em revestimento BP, espessura mínima de 25 mm, possui fita de borda de 2,5mm, fornecendo assim raio ergonômico ao usuário, possui 02 furos com acabamento plástico, usados para passagem de fiação. Painel/Saia revestido em BP 18 mm com fita de bordo de 1mm, travados nos pés metálicos por pinos de sistema minifix Pés metálicos em tubos quadrados 50x50mm com parede mínima de 1,2mm, unidos por processo de solda formando uma trave. Com sistema de regulagem de nível. Com 01 Calha leito em aço carbono, com mínimo de 0,9 mm com 2 estampas retangular para elétrica e 2 quadrados para rede, com divisão interna para cabos 01 Subida de fiação por meio de calha imantada, em chapa de aço carbono dobrada em formato que abraça o tubo, proporcionando espaço para passagem de fiação. Fixação e união do tampo aos pés e painel/saia por meio de pinos minifix, bucha metálica ou parafusos M6, que possibilitam a montagem e desmontagem do móvel sem danificar as peças, Tratamento metálico das partes em aço para processo de pintura epóxi pó.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA;</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;2. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;3. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.4. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;5. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

	<p>reflorestamento;</p> <ol style="list-style-type: none">6. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);7. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;8. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
08	<p>MESA RETANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS DIMENSÕES: ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA: 1350MM (Máximo de variação nas medidas é de 5%)</p> <p>Tampo em revestimento BP, com espessura mínima de 25 mm, possui fita de borda de 2,5mm, fornecendo assim raio ergonômico ao usuário. possui 02 furos com acabamento plástico, usados para passagem de fiação. Painel/Saia revestido em BP 18 mm com fita de borda de 0,3mm, travados nos pés metálicos por pinos de sistema minifix Pés metálicos em tubos quadrados 50x50mm com parede mínima de 1,2mm, unidos por processo de solda formando uma trave. Com sistema de regulagem de nível. Com 01 Calha leito em aço carbono, com mínimo de 0,9 mm com 2 estampas retangular para elétrica e 2 quadrados para rede, com divisão interna para cabos 01 Subida de fiação por meio de calha imantada, em chapa de aço carbono dobrada em formato que abraça o tubo, proporcionando espaço para passagem de fiação. Fixação e união do tampo aos pés e painel/saia por meio de pinos minifix, bucha metálica ou parafusos M6. que possibilitam a montagem e desmontagem do móvel sem danificar as peças, Tratamento metálico das partes em aço para processo de pintura epóxi pó.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA;</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;2. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;3. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.4. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;5. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;6. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);7. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;8. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
09	<p>MESA ANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS DIMENSÕES: ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA LADO DIREITO: 1350MM - LARGURA LADO ESQUERDO: 1350MM (Máximo de variação nas medidas é de 5%)</p> <p>Tampo com revestimento em BP, espessura mínima de 25 mm, possui fita de borda de 2,5mm, fornecendo assim raio ergonômico ao usuário. possui 03 furos com acabamento plástico, usados para passagem de fiação. Painel/Saia revestido em BP 18 mm com fita de borda de 0,3mm, travados nos pés metálicos por pinos de sistema minifix Pés metálicos em tubos quadrados 50x50mm com parede mínima de 1,2mm, unidos por processo de solda formando uma trave. Com sistema de regulagem de nível. Com 01 Calha leito em aço carbono, com mínimo de 0,9 mm com 2 estampas retangular para elétrica e 2 quadrados para rede, com divisão interna para cabos. Pé central em chapa de aço carbono, dobrada em formato a permitir travamento do</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>painel/saia e subida de fiação, possui passagem central com sistema de subida e acesso a fiação. Fixação e união do tampo aos pés e painel/saia por meio de pinos minifix, bucha metálica ou parafusos M6. que possibilitam a montagem e desmontagem do móvel sem danificar as peças, Tratamento metálico das partes em aço para processo de pintura epóxi pó.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;2. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;3. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.4. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;5. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;6. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);7. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;8. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
10	<p>MESA ANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS</p> <p>DIMENSÕES: ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA LADO DIREITO: 1600MM - LARGURA LADO ESQUERDO: 1600MM</p> <p>(Máximo de variação nas medidas é de 5%)</p> <p>Tampo com revestimento BP, espessura mínima de 25 mm, possui fita de borda de 2,5mm, fornecendo assim raio ergonômico ao usuário. possui 03 furos com acabamento plástico, usados para passagem de fiação. Painel/Saia revestido em BP 18 mm com fita de borda de 0,3mm, travados nos pés metálicos por pinos de sistema minifix. Pés metálicos em tubos quadrados 50x50mm com parede mínima de 1,2mm, unidos por processo de solda formando uma trave. Com sistema de regulagem de nível. Com 01 Calha leito em aço carbono, com mínimo de 0,9 mm com 2 estampas retangular para elétrica e 2 quadrados para rede, com divisão interna para cabos Pé central em chapa de aço carbono, dobrada em formato a permitir travamento do painel/saia e subida de fiação, possui passagem central com sistema de subida e acesso a fiação. Fixação e união do tampo aos pés e painel/saia por meio de pinos minifix, bucha metálica ou parafusos M6. que possibilitam a montagem e desmontagem do móvel sem danificar as peças, Tratamento metálico das partes em aço para processo de pintura epóxi pó.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;2. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;3. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.4. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

	<p>indústria fabricante dos mobiliários;</p> <ol style="list-style-type: none">5. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;6. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);7. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;8. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
11	<p>MESA GERENCIA COM ARMÁRIO APOIO.</p> <p>MEDIDAS: 2050 X 1600 X 740MM.</p> <p>Tampo da mesa: em MDP, com 25 mm de espessura, faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas metálicas para fixação por meio de parafusos com rosca M6, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Suporte de apoio: em tubo metálico de seção quadrada medindo 50 x 50 x 1,5 mm, com adição de um par de mãos francesas em chapa de aço #14 (1.9 mm) dobrada e soldadas na parte superior do tubo para a fixação das travessas, garantindo o travamento do conjunto. Travessas de estruturação: (02 peças) em tubos de seção retangular, 50 x 20 x 0,9 mm, cortadas com corte a laser, dispensando o uso de solda, no qual serão apoiadas nas mãos francesas do pé trave e tubo de apoio (armário), a fixação se dá por meio de parafusos M6, servindo como distanciador entre o tampo e pés.</p> <p>Painel frontal: em MDP 18 mm de espessura, faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2 mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2mm garantindo um acabamento ergonômico. A fixação do painel/tampo deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6 e chapa em aço com 4,5 mm de espessura mínima dobrada em formato "L", painel e tampo dotado de buchas metálicas fixadas na face interna do painel e tampo inferior do conjunto para a rápida fixação do painel. Pé trave: medindo L 50 x P 790 x A 715mm confeccionado em tubos de seção quadrada medindo 50 x 50 x 1,5 unidos a 45 graus em diagonal formando um cavalete com formato em "U" soldados com solda MIG, com um par de mãos francesas confeccionadas em chapa de aço #14 (1.9 mm) dobradas e soldadas na parte superior do pé para a fixação das travessas, na parte inferior possui chapas soldadas, no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto. Tampo do armário: com formato retangular com dimensões 1600mm de largura e profundidade de 500mm, composto em MDP com espessura de 18mm, faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm colada, as laterais e divisórias devem possuir furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, com recorte para instalação de caixa de tomada possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Corpo do armário: formado por par de laterais, cinco divisórias verticais, tampo inferior, uma prateleira móvel (módulo uma porta), prateleira móvel (módulo nicho), um (módulo três gavetas), fundo fixo e fundo sacável, sendo fundos em MDP de 15mm e demais peças com espessuras de 18mm, todas revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm colada, as laterais e divisórias devem possuir furações para montagem por meio de minifix formando os módulos, sendo módulo uma porta a regulagem da prateleira devem possuir furação com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiada em pinos metálicos, no módulo nicho a regulagem da prateleira devem possuir furação com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiada em pinos metálicos, a prateleira móvel recuada não deve conter nenhuma furação, fundo sacavel para acesso ao shaft deve ser fixado por meio de sistema de click, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, o tampo inferior deve conter furações para fixação das laterais e no centro, todas as peças são fixadas na parte interna formando assim um caixote pronto para receber as portas, gavetas e sapatas niveladoras garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Porta: com sistema de abertura em giro, em MDP 18mm com as duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, porta direita deve conter uma fechadura modelo lingueta no qual ela trava em um batente "L" fixado no tampo superior e a porta possui puxador em perfil barra de alumínio fixado por meio de parafusos abaixo da fechadura. Gavetas: composto por três gavetas, fabricada com chapa de aço #0,45mm dobradas e montadas com solda ponto, com sistema de trilho metálico com roldana para abertura, com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto, as frentes em MDP 18mm, sendo faces interna e externa revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão. Sistema de fechamento feito através de um elemento em chapa de aço #1,5mm no qual a chave de giro tranca todas as gavetas simultaneamente, com puxadores laterais, onde se utiliza a própria frente da gaveta para a abertura. Caixa de tomada: confeccionada em barras de alumínio, no qual são fixadas em peças laterais de nylon, garantindo a abertura da tampa em 90 °, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, com suporte de tomadas</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>com recortes para tomadas elétricas retangulares e recortes quadrados para dados plug RJ45.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;2. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;3. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.4. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;5. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;6. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);7. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;8. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
12	<p>ARMÁRIO BAIXO.</p> <p>MEDIDAS: L 800 X P 500 X H 740MM.</p> <p>Tampo superior: Com formato retangular com dimensões 800mm de largura e profundidade de 500mm, composto em madeira de MDP com espessura de 25mm, duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Corpo: Formado por par de laterais, tampo inferior, fundo, uma prateleira móvel, sendo fundo em MDP de 15mm e demais peças com espessuras de 18mm, todas revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, as laterais devem possuir furações para montagem por meio de minifix e para regulagem da prateleira devem possuir furação com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiada em pinos metálicos, a prateleira móvel não deve conter nenhuma furação, o Fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, o tampo inferior deve conter furações para fixação das laterais, todas as peças são fixadas por meio de minifix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as portas e sapatas niveladoras garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Portas: Par de portas, com sistema de abertura em giro, com dobradiças reforçadas tendo abertura de aproximadamente 270°, sendo em MDF ou MDP 18mm, com as duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm colada, a porta direita deve conter uma fechadura modelo lingueta, no qual ela trava a porta esquerda por meio de batentes retos e a lingueta trava em um batente "L" fixado no tampo superior, ambas as portas possuem puxadores em perfil barra de alumínio fixado por meio de parafusos abaixo da fechadura.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;2. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;3. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;4. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<ol style="list-style-type: none">5. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);6. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;7. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
13	<p>ARMÁRIO MÉDIO.</p> <p>MEDIDAS: L 800 X P 500 X H 1000MM.</p> <p>Tampo superior: Com formato retangular com dimensões 800mm de largura e profundidade de 500mm, composto em madeira de MDP com espessura de 25mm, duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Corpo: Formado por par de laterais, tampo inferior, fundo, duas prateleiras móveis, sendo fundo em MDP de 15mm e demais peças com espessura de 18mm, todas revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, as laterais devem possuir furações para montagem por meio de minifix e para regulagem das prateleiras devem possuir furações com múltiplo de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiadas em pinos metálicos, as prateleiras móveis não devem conter nenhuma furação, prateleira fixa com furação de minifix a ser fixada nas laterais, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, o tampo inferior deve conter furações para fixação das laterais, todas as peças são fixadas por meio de minifix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as portas e sapatas niveladoras garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Portas: Par de portas, com sistema de abertura em giro, com dobradiças reforçadas tendo abertura de aproximadamente 270º, sendo em MDF ou MDP 18mm, com as duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, a porta direita deve conter uma fechadura modelo lingueta, no qual ela trava a porta esquerda por meio de batentes retos e a lingueta trava em um batente "L" fixado no tampo superior, ambas as portas possuem puxadores em perfil barra de alumínio fixados por meio de parafusos abaixo da fechadura.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;2. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;3. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;4. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;5. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);6. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;7. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
14	<p>ARMÁRIO ALTO.</p> <p>MEDIDAS: L 800 X P 500 X H 1600MM.</p> <p>Tampo superior: Com formato retangular com dimensões 800mm de largura e profundidade de 500mm, composto em madeira de MDP com espessura de 25mm, duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano.</p> <p>Corpo: Formado por par de laterais, tampo inferior, fundo, três prateleiras móveis e uma fixa, sendo fundo em MDP de 15mm e demais peças com espessura de 18mm, todas revestidas nas duas faces em melamínico</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, as laterais devem possuir furações para montagem por meio de minifix e para regulagem das prateleiras devem possuir furações com múltiplo de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiadas em pinos metálicos, as prateleiras móveis não devem conter nenhuma furação, prateleira fixa com furação de minifix a ser fixada nas laterais, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, o tampo inferior deve conter furações para fixação das laterais, todas as peças são fixadas por meio de minifix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as portas e sapatas niveladoras garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Portas: Par de portas, com sistema de abertura em giro, com dobradiças reforçadas tendo abertura de aproximadamente 270°, sendo em MDF ou MDP 18mm, com as duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, a porta direita deve conter uma fechadura modelo lingueta, no qual ela trava a porta esquerda por meio de batentes retos e a lingueta trava em um batente "L" fixado no tampo superior, ambas as portas possuem puxadores em perfil barra de alumínio fixados por meio de parafusos abaixo da fechadura.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;2. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;3. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;4. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;5. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);6. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;7. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
15	<p>ARMÁRIO EXTRA ALTO.</p> <p>MEDIDAS: L 800 X P 500 X H 2100MM.</p> <p>Tampo superior: Com formato retangular com dimensões 800mm de largura e profundidade de 500mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm, duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Corpo: Formado por par de laterais, tampo inferior, fundo, quatro prateleiras móvel e uma prateleira fixa, sendo fundo em MDP de 15mm e demais peças com espessuras de 18mm, ambos revestidos nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, as laterais devem possuir furações para montagem por meio de minifix, devem possuir furações com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiadas em pinos metálicos, as prateleiras móveis não devem conter nenhuma furação, prateleira fixa com furação de minifix a ser fixada nas laterais, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, o tampo inferior deve conter furações para fixação das laterais, todas as peças são fixadas por meio de minifix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as portas e sapatas niveladoras garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Portas: Par de portas, com sistema de abertura em giro, com dobradiças reforçadas tendo abertura de aproximadamente 270°, sendo em MDF ou MDP 18mm, com as duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm colada, a porta direita deve conter uma fechadura modelo lingueta, no qual ela trava a porta esquerda por meio de batentes retos e a lingueta trava em um batente "L" fixado no tampo superior, ambas as portas possuem puxadores em perfil barra de alumínio fixado por meio de parafusos abaixo da fechadura.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;2. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<ol style="list-style-type: none">3. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;4. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;5. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);6. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;7. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
16	<p>GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS. MEDIDAS: L400 X P470 X H648MM.</p> <p>Tampo superior: formato retangular com dimensões 400mm de largura e profundidade de 470mm, composto em MDF ou MDP com espessura total de 25mm, duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano.</p> <p>Corpo: Formado por par de laterais, tampo inferior e fundo, sendo todos em MDP com espessura de 15mm, todas revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, sendo que as laterais devem possuir furações para montagem por meio de minifix, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, tampo inferior deve conter furações para fixação de pinos metálicos, todas as peças são fixadas por meio de minifix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as gavetas e os rodízios de material polipropileno com altura de 50mm total que são fixados por meio de parafusos no tampo inferior. Gavetas: composto por quatro gavetas, fabricada com chapa de aço #0,45mm dobradas e montadas com solda ponto, com sistema de trilho metálico com roldana para abertura, com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto, as frentes em MDP 18mm, sendo faces interna e externa revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão. Sistema de fechamento feito através de um elemento em chapa de aço #1,5mm no qual a chave de giro tranca todas as gavetas simultaneamente, com puxadores laterais, onde se utiliza a própria frente da gaveta para a abertura.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.3. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;4. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);5. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;6. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
17	<p>GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS. MEDIDAS: L300 X P450 X H257 MM.</p> <p>Corpo: Formado por par de laterais, travessas inferiores e superiores e fundo, sendo todos em MDP de 15mm revestidos nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>de bordas de poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, as laterais devem possuir furações para montagem por meio de minifix, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, as travessas devem conter furações para fixação das laterais e todas as peças são fixadas por meio de minifix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as gavetas. Gavetas: Duas gavetas, fabricada com chapa de aço #0,45mm dobradas e montadas com solda ponto, com sistema de trilho metálico com roldana para abertura, com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto, as frentes em MDP 18mm, sendo faces interna e externa revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão. Sistema de fechamento feito através de um elemento em chapa de aço #1,5mm no qual a chave de giro tranca todas as gavetas simultaneamente, com puxadores laterais, onde se utiliza a própria frente da gaveta para a abertura.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.3. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;4. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);5. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;6. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
18	<p>SUPORTE PARA GAVETEIRO FIXO.</p> <p>MEDIDAS: 300 e 400 X 450 X 68 MM.</p> <p>Tampo em MDP 18 mm de espessura, duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2mm coladas, suas arestas possuem arredondados com acabamento ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano, a fixação no tampo se dá por meio de 04 suportes em tubo 40 x 40 x 1,5mm com parafusos auto atarraxam-te.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.2. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;3. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);4. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;5. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
19	<p>ARQUIVO 4 GAVETAS PASTA</p> <p>DIMENSÕES: ALTURA: 1350 MM - PROFUNDIDADE: 680 MM - LARGURA: 465 MM</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>(Máximo de variação nas medidas é de 5%)</p> <p>Tampo superior revestido em BP, com mínimo de 18 mm de espessura, fita de borda em pvc de 1 mm. 04 Gavetas parte interna em chapa de aço carbono dobradas e ponteadas em formato de “U” com suportes metálicos para pastas suspensas, as gavetas possuem corredeiras metálicas rebitadas lateralmente com sistema de deslizamento por esferas de aço. Frentes das gavetas revestidas em BP 18mm, com fita de borda em pvc de 1mm em todo seu contorno. Possui puxadores metálicos em formato “alça” e 01 fechadura com sistema de trava simultânea para todas as gavetas. Corpo do arquivo em chapa de aço carbono, dobradas e conformadas, até atingir o formato de “U” permitindo assim a montagem e construção do móvel. Fixação e união das peças em BP em peças de aço por meio parafusos ocultos minifix, parafusos M6 ou auto atarraxantes. que possibilitam a montagem e desmontagem do móvel sem danificar as peças, Tratamento metálico das partes em aço para processo de pintura epóxi pó.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA;</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.3. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;4. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);5. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;6. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
20	<p>MESA REFEITÓRIO 6 LUGARES</p> <p>DIMENSÕES: ALTURA: 805 MM - PROFUNDIDADE: 900 MM - LARGURA: 1800 MM</p> <p>(Máximo de variação nas medidas é de 5%)</p> <p>Tampo revestido com BP, com mínimo de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico. A borda que acompanha todo contorno possui espessura mínima de 2,5mm proporcionando raio ergonômico ao usuário, em todas as áreas de contato com o tampo. Montagem do tampo na estrutura realizada por Kit com parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do tampo sem danificá-lo. Estrutura base constituída por 2 pés tipo trave em tubo estrutura desmontável facilitando o transporte do material. Dispõe de Bancos (6 usuários) não giratórios, apenas inclináveis, com assento em BP de 25mm com fita de borda em pvc de 2,5mm, com raio ergonômico de 2,5mm em todo seu contorno. Base do banco com tubo de aço, em formato que permita a estabilidade e segurança do usuário, com possibilidade de inclinação para facilitar a limpeza e otimizar o espaço. As peças em aço recebem um pré-tratamento para processo de pintura em tinta epóxi Pó.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.3. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;4. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);5. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;</p> <p>6. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>
21	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. MEDIDAS: L2000 X P900 X H740 MM.</p> <p>Tampo: Com formato retangular com dimensões 2000mm de largura e profundidade de 900mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm, sendo faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, na face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Painel frontal: Dois painéis com formato retangular, com função estrutural e de privacidade, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 18mm, sendo faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas, em uma das faces possui furação para castanha do minifix, elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal na estrutura. Estrutura (dois pés): com colunas centrais, composto por uma travessa superior em tubo retangular com seção retangular 30 x 20mm com espessura de 0,9mm com dois furos para passagem de parafusos que serão fixados no tampo, a coluna vertical é formada por dois tubos redondos Ø1 ¼" (31,75mm) paralelos posicionados na parte central da travessa superior e da pata repuxada, ambos soldados com solda MIG, as colunas recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,6mm, sendo a interna fixa soldada com MIG e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas, na parte inferior possui uma pata repuxada em chapa 1,5 mm, com formato curvado onde é soldada nos tubos das colunas, possui chapas soldadas no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis, todo conjunto com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;2. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;3. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.4. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;5. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;6. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);7. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;8. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
22	<p>MESA PARA CONFERÊNCIA EM FORMATO DE FERRADURA MODULADA. (Módulos)</p> <p>Tampo: com dupla camada (25 + 18mm) totalizando 43mm, sendo inferior composto em MDP 18mm e tampo superior MDP 25mm, ambos com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, com recortes para caixa de tomadas, os tampos são fixados por meio de parafusos e na face inferior possui furações para inserção de buchas metálicas no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Pé painel: com dupla camada (25 + 25)</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>totalizando 50mm em MDP, ambos unido por cola de contato, faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, os pés centrais possuem furações passantes para a passagem de fiação para acesso as calhas, o pé possui subida de fiação feito na montagem do pé, no qual ambas peças são unidades deixando um vão interno para passagem de fiação, fixação entre pé painel, tampo e painel frontal deverão ser por meio de parafusos de rosca métrica m6 e minifix e o pé contém sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Painel frontal: com formato retangular, função estrutural e de privacidade, composto em MDP 25, faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas e em uma das faces possui furação para minifix, elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal na estrutura. Calha leito: em chapas metálicas dobradas com espessura de 0,9 mm, fixada à estrutura por meio de parafusos máquina m6x12, calha com porta tomadas confeccionado em chapa metálica dobrada med. L 300 x 0,9mm de espessura, com recortes para instalação de 2 tomadas de elétrica retangulares e 2 dados plugs RJ45, fixados ao pé painel por meio de parafusos, todo o conjunto com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto. Modulada em 1600 X 800 X 740 mm. Caixa de tomada: (02 peças) confeccionadas em barras de alumínio, no qual são fixadas em peças laterais de nylon, garantindo a abertura da tampa em 90 °, fixadas ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxante, suporte de tomadas com recortes para tomadas elétricas retangulares e recortes quadrados para dados plug RJ45.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;2. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;3. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.4. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;5. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;6. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);7. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;8. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
23	<p>MESA REUNIÃO REDONDA.</p> <p>MEDIDAS: Ø1250 X H 740MM.</p> <p>Tampo: Com formato redondo com dimensões Ø1250mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm, sendo suas face superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Estrutura: A estrutura possui na parte superior tubos de seção quadrada medindo 20 x 20mm com espessura de 1,2mm, sendo elas soldadas na parte superior da coluna central em formato de x, coluna central em tubo redondo de 4 polegadas Ø101,6mm com espessura de 1,5mm, na parte inferior possui quatro patas repuxadas em chapa 1,5 mm com formato curvado, onde é soldada na coluna central e possui chapas soldadas para as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;</p> <ol style="list-style-type: none">Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
24	<p>MESA REUNIÃO RETANGULAR COM CAIXA ELETRIFICÁVEL E PÉ TUBO</p> <p>DIMENSÕES: ALTURA: 740 MM - PROFUNDIDADE: 1000 MM - LARGURA: 2500 MM</p> <p>(Máximo de variação nas medidas é de 5%)</p> <p>Tampo revestido em BP, com espessura mínima de 25mm, em todo seu contorno possui fita em pvc de 2,5mm com raio ergonômico ao usuário. Com 02 Caixas de tomadas, com tampa em alumínio com laterais cantoneiras em PVC rígido e suporte de tomadas em aço carbono, possui recortes para instalação de 04 estampo retangulares para instalação de tomadas elétricas, 04 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45, e 04 recortes para passagem de fios, que podem ser utilizados para tomadas retangulares. Montagem do tampo em estrutura metálica realizada com kit de parafusos M6, fixados por meio de buchas metálicas, e cravadas ao tampo, possibilitando a montagem e desmontagem sem prejudicar as peças. Calhas posicionada horizontalmente nas travessas de sustentação, Possui 04 Travessas de sustentação, posicionadas horizontalmente em tubo de aço retangular 50x20mm Pés laterais em tubo 50x50mm soldados em formato de trave, lixados e pintados. Estrutura de sustentação central, com possibilidade de subida de fios, fechamento dos pés centrais em chapa de aço carbono. Fixação e união do tampo aos pés/travessas por meio de pinos minifix, bucha metálica, parafusos e rebites. que possibilitam a montagem e desmontagem do móvel sem danificar as peças, Tratamento metálico das partes em aço para processo de pintura epóxi pó.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA;</p> <ol style="list-style-type: none">Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

	<p>eventuais defeitos de fabricação;</p> <p>7. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>
25	<p>MESA DIRETORIA COM COMPLEMENTO - DIMENSÕES: 1800 X 1800 X 740 MM (LXPXA)</p> <p>DIMENSÕES MESA PRINCIPAL: 1800 X 900 X 740 MM (LXPXA) DIMENSÕES MESA COMPLEMENTO: 900 X 600 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo principal confeccionado em MDP, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de bordo em lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm, tendo uma barra chata de alumínio de 3,0 mm de espessura, inserida na face inferior do tampo em todo o perímetro, para proteção e requinte estético. O tampo possui um recorte retangular do lado direito ou esquerdo para acoplamento de uma caixa elétrica. Caixa elétrica confeccionada em duas partes (tampa e porta tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo, basculante, com abertura de 105° fixada ao tampo por meio 2 chapinhas de aço mola e parafuso auto-atarraxante 3,5 x 16 mm, e o porta tomadas confeccionado em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,95 mm, embutido, com 08 orifícios retangulares para colocação de tomadas elétricas (novo padrão ABNT), 04 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Tampo auxiliar confeccionado em MDP, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de bordo em lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm, tendo uma barra chata de alumínio de 3,0 mm de espessura, inserida na face inferior do tampo em todo o perímetro, para proteção e requinte estético. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal estrutural e de privacidade, com chanfro de 45° nas duas extremidades laterais superiores, confeccionado em MDP, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado com fitas de bordo em lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz, com 0,45 mm de espessura, colada com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais compostas por duas partes, inferior e superior, sendo a inferior vertical reta, e a superior inclinada, confeccionada em MDP, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz. O bordo que acompanha todo o contorno da estrutura lateral é encabeçado com fitas de bordo em lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Um perfil de alumínio extrudado anodizado em ângulo de 135° é fixado na junção das duas partes da estrutura, e uma barra chata em alumínio na borda inferior da parte inferior junto ao piso, para proteção e requinte estético. A fixação das partes retas com as partes inclinadas deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix articuláveis. Acabamento com reguladores de nível em aço cromado com Ø 45 mm cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, e duto em alumínio sobreposto à face interna para a passagem de cabos.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;2. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;3. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.4. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;5. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;6. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);7. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>8. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>
26	<p>GAVETEIRO VOLANTE PRESIDENTE 03 GAVETAS.</p> <p>MEDIDAS: L400 X P474 X H636MM.</p> <p>Tampo: com dupla camada, sendo a superior confeccionada em chapa de MDF com 26 mm de espessura, faces e bordas do perímetro com revestimento em lâmina de madeira, obtida através da colagem de várias lâminas de madeira, o acabamento da superfície recebe lixamento da lâmina, aplicação de fundo, lixamento do fundo e aplicação de verniz em ambiente fechado, climatizado e isento de pó. Camada inferior confeccionada em chapas de MDF com 19mm de espessura, faces e bordas do tampo com revestimento em lâmina com acabamento matizado na cor preto, aplicado em ambiente fechado, climatizado e isento de pó. Corpo: formado por par de laterais, tampo inferior e fundo, sendo tampo inferior em MDP com 25mm de espessura e demais peças em MDP com espessura de 18mm, todas revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, sendo que as laterais devem possuir furações para montagem por meio de Minifix, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, tampo inferior deve conter furações para fixação das laterais, todas as peças são fixadas na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as gavetas e os rodízios de material polipropileno com altura de 50mm total que são fixados por meio de parafusos no tampo inferior. Gavetas: Duas gavetas, fabricada com chapa de aço #0,45mm dobradas e montadas com solda ponto, com sistema de trilho metálico com roldana para abertura, com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto, as frentes em MDF 19mm com faces e bordas com revestimento em lâmina de madeira, obtida através da colagem de várias lâminas de madeira, o acabamento da superfície recebe lixamento da lâmina, aplicação de fundo, lixamento do fundo e aplicação de verniz em ambiente fechado, climatizado e isento de pó, dotadas de puxadores de fixação dupla modelo "alça" de aproximadamente 228mm em alumínio acetinado, sistema de fechamento feito através de um elemento em chapa de aço #1,5mm no qual a chave de giro tranca todas as gavetas simultaneamente e com puxadores pelo lado, onde se utiliza a própria frente da gaveta para a abertura.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.3. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;4. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);5. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;6. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
27	<p>PAINEL DIVISOR SUSPENSO EM MDP.</p> <p>MEDIDAS: 1400 X 15 X 500MM.</p> <p>Painel com formato retangular em MDP 15 mm de espessura, duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 1mm garantindo um acabamento ergonômico, a fixação se dá por meio de mãos francesas em PVC rígido revestidas com fibras de vidro e parafusos.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;2. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>3. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;</p> <p>4. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>
28	<p>SUPORTE PASTA SUSPensa. MEDIDAS: 760 X 440 X 80 MM.</p> <p>Produzido em chapas metálicas dobradas com espessura mínima de 0,6 mm é apoiado lateralmente entre um par de corrediças telescópicas, com deslizamento por esferas de aço medindo P 400 x H 45 mm com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado, abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal, com fixação lateral, sistema 32mm com travamento automático no fim de curso, travas que permitem a retirada do dispositivo, capacidade de carga de aproximadamente 35 kg por dispositivo, lugar para armazenar duas fileiras de pastas suspensas, sendo uma posicionada de frontal e outra lateral.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.2. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);3. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;4. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
29	<p>CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA 02 USUÁRIOS. MEDIDAS: 1350 X 1350 X 740MM.</p> <p>Tampo: com formato quadrado com dimensões 1350mm de largura e profundidade de 1350mm, composto em MDP com espessura total de 25mm, faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, com dois recortes para caixa de tomada, na face inferior possui furações para inserção de buchas metálicas com rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Caixa de tomada: (02 peças) confeccionadas em barras de alumínio fixadas em peças laterais de nylon, garantindo a abertura da tampa em 90 °, fixadas ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, suporte de tomadas com recortes para tomadas elétricas retangulares e recortes quadrados para dados plug RJ45. Calha leito: para passagem de cabos por toda extensão da mesa, produzida em chapas de aço dobradas em formato de "U" com espessura 0,6 mm, a fixação calha/estrutura é feita por meio de parafusos com rosca métrica M6, permitindo facilmente remoção da calha em eventuais manutenções. Travessas: (02 peças) em tubos de aço de seção retangular em tubo 30 x 20 x 1,5 mm, paralelas no centro tampo, com corte a laser, dispensando o uso de solda e encaixada aos pés trave com travamento por parafuso M6. Estrutura lateral: (02 peças) medindo L 50 x P 1390 x A 715 mm confeccionadas em tubos de seção quadrada medindo 50 x 50 x 1,5 unidos a 45 graus em diagonal formando um cavalete com formato em "U" soldados com solda MIG, com um par de mãos francesas confeccionadas em chapa de aço #14 (1.9 mm) dobradas e soldadas na parte superior do pé para a fixação das travessas, na parte inferior possui chapas soldadas no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para pisos com desníveis e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto. Subida de fios: em chapa de aço de espessura mínima de 0,6 mm dobradas para se moldar no pé trave criando um canal que possibilite a subida de fios, sua fixação se dá por meio de imãs.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;2. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;3. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.</p> <ol style="list-style-type: none">4. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;5. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;6. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);7. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;8. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
30	<p>CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA 04 USUÁRIOS.</p> <p>MEDIDAS: 2700 X 1350 X 740MM.</p> <p>Tampo: (02 peças) com formato quadrado com dimensões 1350mm de largura e profundidade de 1400mm, composto em MDP com espessura total de 25mm, faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, com dois recortes para caixa de tomada, na face inferior possui furações para inserção de buchas metálicas com rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Caixa de tomada: (04 peças) confeccionadas em barras de alumínio fixadas em peças laterais de nylon, garantindo a abertura da tampa em 90 °, fixadas ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, suporte de tomadas com recortes para tomadas elétricas retangulares e recortes quadrados para dados plug RJ45. Calha leito: (02 peças) para passagem de cabos por toda extensão da mesa, produzida em chapas de aço dobradas em formato de "U" com espessura 0,6 mm, a fixação calha/estrutura é feita por meio de parafusos com rosca métrica M6, permitindo facilmente remoção da calha em eventuais manutenções. Travessas: (04 peças) em tubos de aço de seção retangular em tubo 30 x 20 x 1,5 mm, paralelas no centro tampo, com corte a laser, dispensando o uso de solda e encaixada aos pés trave com travamento por parafuso M6. Estrutura lateral: (02 peças) medindo L 50 x P 1350 x A 715 mm confeccionadas em tubos de seção quadrada medindo 50 x 50 x 1,5 unidos a 45 graus em diagonal formando um cavalete com formato em "U" soldados com solda MIG, com um par de mãos francesas confeccionadas em chapa de aço #14 (1.9 mm) dobradas e soldadas na parte superior do pé para a fixação das travessas, na parte inferior possui chapas soldadas no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para pisos com desníveis e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto. Estrutura central: composta por duas colunas em tubo de seção quadrada tubo 50 x 50 x 1,5mm e um tubo superior de seção retangular 50 x 30 x 1,5mm unidos por solda MIG/MAG, no tubo é fixado um suporte da tampa produzido em chapa aço 0.9mm com recorte a laser para que possa receber duas chapas em aço 0.9mm interna e externa, formando um shaft para subida de fiação e manutenção dos mesmos, na parte inferior possui chapas soldadas no qual receberão as sapatas niveladoras com rosca 3/8 garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto. Subida de fios: em chapa de aço de espessura mínima de 0,6 mm dobradas para se moldar no pé trave criando um canal que possibilite a subida de fios, sua fixação se dá por meio de imãs.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;2. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;3. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.4. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

	<p>indústria fabricante dos mobiliários;</p> <ol style="list-style-type: none">5. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;6. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);7. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;8. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
31	<p>BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO.</p> <p>MEDIDAS: L 1600 X P 700 X H 1100/740 MM.</p> <p>Tampo: com formato retangular com dimensões 1600mm de largura e profundidade de 700mm, composto em MDP 25MM, faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, com recorte retangular para receber caixa de tomadas e na face inferior possui furações para inserção de buchas metálicas no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Painel frontal: com formato retangular, com função estrutural e de privacidade, composto em MDP 18mm, faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, em uma das faces possui furação para minifix no qual será utilizado para fixar o painel frontal à estrutura e na parte inferior possui sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Pés painéis laterais: (02 peças) compostos em MDP 25mm, faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, na face interna possui furações para inserção de buchas metálicas no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano e parte inferior com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Fechamento lateral: composto em MDP 25mm, faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico e parte inferior com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Balconete: formato "L" composto por tampo em MDP 25mm e fechamento frontal em MDP 15mm, ambos com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, sendo as peças fixadas por meios de mão francesas em chapa de aço com espessura 4,76mm com usinagem para encaixe no topo do painel frontal balcão de 25mm. Calha leito: Formato "J" para condução de fios, confeccionada em chapa de aço com espessura 0,9 mm dobrada, com divisor inferior de fios, e recortes para instalação de tomadas elétrica quadradas, telefonia ou dados rj45, fixada abaixo do tampo principal no painel de privacidade e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto. Subida de fiação: confeccionada em chapas de aço dobrada em formato de "U" com espessura 0,9mm posicionada verticalmente no pé painel, com leito único para passagem de fiação, fixação feita por meio de parafusos e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;3. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);4. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;5. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
32	<p>BALCÃO DE ATENDIMENTO ANGULAR</p> <p>DIMENSÕES: ALTURA: TAMPO DE TRABALHO 740 MM BALCONETE 1008 MM</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>PROFUNDIDADE: 1900 MM - LARGURA: 1600 MM (Máximo de variação nas medidas é de 5%)</p> <p>Tampos de trabalho constituído de tampo principal e união complemento lateral Com revestimento em Bp, espessura mínima de 25 mm, com fita de borda em PVC com 2,5 mm de espessura mínima, com raio ergonômico de 2,5 mm. Tampo com buchas metálicas. Usinagem retangular para instalação de caixa de tomadas. Painéis de privacidade frontal, Bp 25 mm acabamento com fita de PVC com 2,5 mm de espessura. Pés laterais em Bp 25 mm com fita de PVC com 2,5 mm de espessura mínima, e raio ergonômico 2,5 mm, fixado sob tampo superior e frontalmente com o Painel de privacidade frontal. Fechamento lateral externo, em Bp 25 mm com fita de PVC com 2,5 mm de espessura mínima, fixado externamente no painel de privacidade fechamento o painel lateral mdp balcão. Fechamento tipo balconete principal e lateral Tampo em Bp 25 mm com fechamento frontal em mdp 15 mm unidos formato "L". Suportes de fixação em chapa de aço com espessura mínima 4,76 mm – com usinagem para encaixe no topo de painel de privacidade balcão 25 mm – régua de apoio inferior em mdp 18 mm. Mãos francesas em chapa de aço, com dispositivo de encaixe em painel de privacidade, permitindo assim que o tampo balconete seja montado e ajustado sem necessidade de furação. Caixas de Tomadas: 01 Caixa de eletrificação em alumínio, dividida em (tampa e suporte/leito) tampa em alumínio basculante, moldura em alumínio extrudado com apenas cantoneiras de união em pvc rígido. Suporte/leito de tomadas e dados em chapa de aço carbono, com recortes para instalação de 4 tomadas retangulares e 4 dados, ainda possui recortes extras retangulares, que podem ser usados para passagem de fios ou adição de mais elétricas retangulares. 01 Calha para condução de fios, em chapa de aço carbono, com espessura mínima de 0,9mm dobrada modelo tipo "J". Calha com divisor inferior de fios, e recortes para instalação de tomadas elétrica, telefonia ou dados, fixada abaixo do tampo principal, no painel de privacidade. 01 Subida de fios fabricada em chapa de aço carbono, com espessura mínima 0,9 mm. Fixada aos pés painel. A Fixação do conjunto é por meio de kit com cavilhas, buchas metálicas e pinos minifix, que possibilitam a montagem e desmontagem do móvel sem danificar as peças, Tratamento metálico das partes em aço para processo de pintura epóxi pó.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.3. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;4. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);5. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;6. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
33	<p>ARMÁRIO BAIXO DIRETORIA COM PORTAS DE CORRER (Máximo de variação nas medidas é de 5%)</p> <p>Tampo em MDP, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fitas de bordo em lâmina de madeira pré-composta com acabamento em verniz com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm, tendo uma barra chata de alumínio de 3,0 mm de espessura, inserida na face inferior do tampo em todo o perímetro, para proteção e requinte estético. A fixação do tampo/corpo deverá ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em Zamak cravadas na face inferior do tampo. Portas em MDP, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de bordo em lâmina de madeira pré-composta com acabamento em verniz com 0,45 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt. O par de portas desliza suavemente por toda a largura do armário sobre trilhos de alumínio extrudado por meio de roldanas de nylon, permitindo a abertura máxima dos dois lados do armário. Ambas são dotadas de puxadores modelo Jobim em alumínio extrudado anodizado envernizado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca M4. Corpo (02 laterais, 02 fundos, 01 tampo inferior, 01 subtampo, 02 divisorias verticais centrais e 02 prateleiras móveis) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. A fixação do corpo/estruturas laterais deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6 x 30 mm, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em Zamak cravadas na face interna da estrutura. dimensões: 1800 x 550 x 740 mm (LXPXA).Estruturas laterais composta de duas partes, inferior e superior, sendo a inferior vertical reta, e a superior inclinada, ambas em MDP, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz. O bordo que acompanha todo o contorno da estrutura lateral é encabeçado com fita de bordo em lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz espessura 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Um Perfil de alumínio extrudado anodizado em ângulo de 135° é fixado na junção das duas partes da estrutura, e uma barra chata em alumínio na borda inferior da parte inferior junto ao piso, para proteção e requinte estético. A fixação das partes retas com as partes inclinadas deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix articuláveis. Acabamento com reguladores de nível em aço cromado com Ø 45 mm cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;2. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;3. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.4. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;5. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;6. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);7. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;8. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
34	<p>ESTAÇÃO PARA VIDEO MONITORAMENTO</p> <p>Tampo confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Tampo com sistema deslizante na profundidade, permitindo assim a perfeita regulagem e possibilidade de passagem de cabos. Tampa para acesso à elétrica em perfil de alumínio, montado e desenvolvido com sistema basculante 90° possibilitando o acesso a calha de rede elétrica. Calha elétrica confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm conformada, em suas laterais são fixas por meio de solda MIG chapas com espessura de 1,9 mm para fixação da peça nas estruturas laterais por meio de parafuso M6. A calha é dotada de espelho de tomada confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm conformada e fixa ao conjunto por meio de parafuso M6 e rebite revickle. Pannel frontal privacidade, fabricado em chapa metálica perfurada #20 (0,90 mm) de espessura, dobrado as abas aumentando sua resistência, sem rebarbas. Sendo ele retangular, a fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina tipo m6. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas e tubos, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte de tampo. dimensões: 1400 x 700 x 740 mm (lxPxA). Suporte Tampo fabricado em tubo quadrado 30 x 30 x 1,5 mm, med L 600mm pata, coluna e suporte de tampo soldados pelo processo solda MIG. Coluna dupla, composta por 2 tubos exclusivos semi oblongo 55 x 30 x 1, 2mm, possui duas chapas de fechamento interna e externa, sendo a externa de saque de modo a permitir a subida de fição por meio dos pés, espaço interno para</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>passagem de fios medindo L 190 mm x E 30 mm. Pata fabricada em chapa de aço #11 (3 mm), estampada e repuxada em formato exclusivo, med L 570 mm, com furos superiores realizados por meio de estampa para conexão com coluna. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Painel divisor suspenso com perfil de alumínio e MDP, medindo L 1126 X P 70 X A 256 mm, constituído em requadro de tubo de aço e contraplacado em placa MDP 15 mm além de barra em perfil alumínio com frisos para fixação de suportes tipo braço articulados para monitores, acabado e fechado em toda lateral expostas com perfil de alumínio proporcionando um acabamento sofisticado e moderno ao conjunto montado. Requadros internos, sendo requadro principal em tubos de aço 30 x 20 x 1.5 mm, totalmente travado por processo de solda mig, possui furos de rebites 3/8" na parte inferior para fixação em mesa, em sua parte interna é encaixado um requadro menor, este por sua vez, produzido em tubo de aço 15 x 15 x 1.5 mm, com quinas cortadas em processo de corte a laser com 135°, garantindo o perfeito encaixe no requadro principal, possui 4 chapas de aço #14 (1.9 mm), denominada coluna para fixação e estabilidade adequada com a barra de perfil de alumínio, de modo a sustentar a máxima carga de peso projetada ao pórtico com os braços e monitores instalados. Barra de perfil de alumínio com frisos, perfil de alumínio especialmente projetado para a fixação de suporte de monitor tipo braços, possui formato exclusivo e moderno, com 4 frisos em cada face, com largura específica para cada mesa e altura padrão de 122 mm, é fixado a chapa coluna de fixação por meio de furos com rosca m6, travando o conjunto de maneira segura, permitindo a montagem e desmontagem quando necessário. Placas MDP 15 mm na parte externa e interna, montado acima da barra de perfil de alumínio, são confeccionadas em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da placa é encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Acabamentos laterais e superior em perfil de alumínio extrudado, em formato abaulado com canais na parte interna possibilitando a união em peça injetada em Nylon, fixo por meio de parafusos Philips cabeça flangeada 5 x 30 mm na parte interna possibilitando fácil retirada e colocação por saque, sendo os vértices arrematados com ponteiros de PVC da mesma cor da estrutura. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó lisa, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;2. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;3. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.4. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;5. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;6. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);7. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;8. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
35	<p>POSTO DE TELEATENDIMENTO - DIMENSÕES: 1000 X 900 X 1200 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>MESA REGULÁVEL, MEDINDO 1000 X 795 X 670 A 960 MM (LXPXA):</p> <p>Tampos (subdivididos em tampo do teclado e tampo do monitor) confeccionados em MDP com 25 mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico de baixa pressão. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de PVC com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos e buchas metálicas, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Estrutura tipo pórtico sendo a base inferior em perfil tubular retangular 50 x 30, com parede 1,5 mm de espessura mínima, reguladores de nível e ponteiros de acabamento. Coluna formada por dois perfis tubulares retangulares 50 x 30 com parede de 1,5 mm</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

de espessura mínima, tendo um fechamento interno fixo e externo sacável em chapa de aço espessura mínima de 0,9 mm. Braços superiores em perfis tubulares retangulares 30 x 20 com parede 1,5 mm de espessura mínima, móveis e dotados de cremalheira, guia superior e inferior em nylon injetados; com ponteiros de acabamento. Coluna horizontal estrutural ligando duas estruturas, em perfil dobrado em aço com espessura mínima de 0,9 mm, com tampa sacável fixada com parafusos auto atarraxante. Mecanismo de ajuste de altura dotado de duas manivelas de comando dobráveis, sendo uma para cada tampo, ligada cada qual num mecanismo contendo duas caixas de transmissão dotadas de eixo sem fim, coroa direita e esquerda, eixo metálico, eixo de transmissão em perfil tubular redondo 5/8 16 com espessura mínima de 1,5 mm, e engrenagens de dentes retos em nylon, permitindo uma diferenciação na altura de até 300 mm, independentes para cada tampo. Acompanham sapatas em PVC com diâmetro de 34 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. LATERAIS, MEDINDO 900 X 25 X 1200 MM (LXPXA): Confeccionadas em MDF com 25 mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico de baixa pressão. O bordo superior e frontal é encabeçado em fita de PVC com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, sendo o bordo inferior e posterior com encabeçamento em fita de PVC com espessura mínima 0,3 mm, coladas com adesivo hot melt. Em um canto superior da lateral possui raio de 300 mm dando design de formato suave e ergonomicamente correto. Laterais possuem abafadores confeccionados em MDF com espessura mínima de 6 mm, com todos os vértices arredondados, revestido na face externa em tecido e espuma interna, acabamento das bordas com o mesmo revestimento e fixos por grampeamento em aço, e na face interna revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Abafadores fixados na lateral por meio de velcro duplo sistema de macho e fêmea, sendo o velcro fixo por grampo em aço a lateral. Na parte inferior da lateral com furo de alinhamento para adaptar o suporte em chapa de aço dobrada em formato de "U", fixados por meio de parafusos com rosca para adaptar sapatas niveladoras cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. FUNDO, MEDINDO 1005 X 25 X 1200 MM (LXPXA): confeccionado em MDF com 25 mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico de baixa pressão. O bordo superior é encabeçado em fita de PVC com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, demais bordas com encabeçamento em fita de PVC com espessura mínima 0,3 mm, coladas com adesivo hot melt. Fundo possui abafador confeccionado em MDF com espessura mínima de 6 mm, com todos os vértices arredondados, revestido na face externa em tecido e espuma interna, acabamento das bordas com o mesmo revestimento e fixos por grampeamento em aço, e na face interna revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Abafador fixado no fundo por meio de velcro duplo sistema de macho e fêmea, sendo o velcro fixo por grampo em aço ao fundo. Na parte inferior do fundo com furo de alinhamento para adaptar o suporte em chapa de aço dobrada em formato de "U", fixados por meio de parafusos com rosca para adaptar sapatas niveladoras cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. CONECTORES, MEDINDO 25 X 25 X 1200 MM (LXPXA): Confeccionados em tubo de aço 25 x 25 x 1,2 mm de espessura mínima para conexões entre lateral e fundo, sendo que o sistema de montagem deverá ser feito por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Acabados com tampo em PVC rígido na base superior e inferior eliminando riscos de abas cortantes. CALHA P/ PASSAGEM DE FIOS, MEDINDO 600 X 70 X 70 MM (LXPXA): Confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm, dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia). Possui 02 recortes retangulares para tomadas elétricas e 02 recortes quadrados para rede. As tomadas / plugs e os cabos não fazem parte desse escopo de fornecimento.

SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:

1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15786:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;
2. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinada junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;
3. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.
4. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;
5. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;
6. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);
7. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	8. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
36	<p>MESA REFEITORIO RETANGULAR DIMENSÕES: L2200xP800xH740mm (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo com formato retangular, em MDF com 25 mm de espessura, selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão. A face inferior do tampo é revestida com filme termo prensada de melaminico de baixa pressão (BP) na cor branca, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da face superior do tampo é usinado 15°, e o revestimento deve ser em película de PVC termo formável a vácuo com espessura mínima de 0,6 mm, dispensando desta forma o uso de acabamentos do tipo fitas de bordo ou Perfis de PVC. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Possui 04 Travessas de sustentação, posicionadas horizontalmente em tubo de aço retangular 50x20mm, Pés laterais em tubo 50x50mm soldados em formato de trave, lixados e pintados. Estrutura de sustentação central. Fixação e união do tampo aos pés/travessas por meio de pinos minifix, bucha metálica, parafusos e rebites. que possibilitam a montagem e desmontagem do móvel sem danificar as peças, Tratamento metálico das partes em aço para processo de pintura epóxi pó.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;2. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;3. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.4. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;5. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;6. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);7. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;8. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
LOTE 2 - ASSENTOS	
A critério do pregoeiro, poderão ser exigidas amostras de parte e ou de todos os itens abaixo a serem apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias uteis somente para o licitante provisoriamente em primeiro lugar.	
ITEM	DESCRIPTIVO
01	<p>CADEIRA DIRETORIA COM ENCOSTO DE CABEÇA.</p> <p>Cadeira fabricada de acordo com as normas de fabricação e ergonomia vigentes, com mecanismo tipo flange, sendo esta em chapa metálica com espessura de 3 mm, com sistema de inclinação sincronizada, permitindo travamento em quatro posições distintas, ou ainda movimentação do tipo relax livre. Dotado de mola para ajuste de tensão, cuja força pode ser regulada por meio de manípulo giratório localizado sob o assento. A inclinação do encosto e a altura do assento da poltrona são acionáveis por meio de alavancas independentes, confeccionadas em polipropileno, localizadas lateralmente ao corpo metálico do mecanismo. Os componentes metálicos são</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>unidos pelo processo de soldagem MIG. Encosto em tela com medidas largura 450 x altura 600 mm, com aro confeccionado em poliamida na cor preta, reforçado com carga de fibra de vidro, injetado anatomicamente de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Tela com gramatura de 0,2Kg/m², composta em 85% poliéster e 15% em nylon, fixada ao aro do encosto por meio do encaixe preciso de partes plásticas e grampos metálicos. A fixação do encosto ao mecanismo da poltrona é feita por meio de parafusos metálicos. O encosto conta com apoio lombar móvel, confeccionado em polipropileno flexível, que desliza manualmente no sentido vertical do encosto com curso livre de 65 mm, de forma a suprir a necessidade antropométrica do usuário. Apoio de cabeça confeccionado em polipropileno flexível, com estofamento em poliuretano macio ao toque, injetado com 15 mm de espessura. Assento com medidas Largura 490 x Profundidade 470 mm, confeccionado com inserto em polipropileno de alta resistência, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas no substrato polimérico sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Sistema de regulagem de profundidade com guias lineares desenvolvidas em chapa de aço com espessura de 3/16", acopladas na carenagem do assento, acionado por botão plástico localizado sob o assento, permitindo curso total de 50 mm, subdivididos em seis estágios de regulagem, ajustando-se as necessidades antropométricas do usuário. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 52,5kg/m³. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetil copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base com 5 hastes, produzida por processo de injeção em poliamida 6, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse, injetado com anel de aço ABNT 1006/1010. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 65 mm. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 8 posições distintas, perfazendo um curso total de 85 mm, fabricado em polipropileno de alta resistência na cor preta, reforçado com fibra de vidro. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuada por dispositivos de fixação roscados. Em posição inferior assento da poltrona, alavancas de acionamento manual permitem deslocamento horizontal e ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo para maior nível de conforto do usuário. Apoio de braço em polipropileno na cor preta. O botão lateral, de regulagem de altura dos braços também permite a colocação de objetos do tipo sacola com até 20 kg. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. As partes estofadas poderão ser revestidas em tecido poliéster ou couro ecológico, disponíveis na cartela de cores do fabricante. Medidas finais da poltrona montada: Largura, 700mm; Profundidade, 700 a 970mm (regulável); Altura, 1200 a 1300mm (regulável); podendo haver variação máxima de 10% nas medidas para mais ou para menos.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo emitido por Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Caso não seja possível identificar o objeto no certificado, deverá vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado;3. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;4. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;5. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
02	<p>CADEIRA DIRETORIA SEM ENCOSTO DE CABEÇA.</p> <p>Cadeira giratória operacional de encosto telado alto, tipo A, conforme ABNT NBR 13962:2018, com braços reguláveis, e ajustes independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do apoio lombar, inclinação sincronizada de assento e encosto e altura e ajuste de profundidade útil do assento. Assento estruturado em compensado de espessura média mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível e dotado de contra capa</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>plástica injetada em PP. Largura de no mínimo 490 mm e profundidade mínima de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 40 mm. Revestimento do assento em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Encosto em tela flexível à base de poliéster ou polímero similar estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com hastes laterais traseiras do quadro de 30 mm de largura. O espaldar é interligado ao mecanismo através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. Espaldar provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno. O apoio lombar independente é provido de dois manípulos para facilitar a empunhadura e ajuste enquanto o usuário está sentado na poltrona, dimensões mínimas úteis do apoio lombar de 380 mm de largura por 100 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 600 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Mecanismo de reclinção de assento e encosto sincronizado do tipo auto ajustável ou peso pessoa ou similar, com ajuste automático da tensão do sistema de reclinção, equipado com 3 pontos de parada com sistema anti pânico ou anti-impacto e com todos os aspectos de segurança ao usuário preservados conforme preconiza a ABNT NBR 13962:2018. Sistema de ajuste de profundidade útil do assento com 5 pontos de parada e 50 mm de curso mínimo, acionado por peça acoplada ao mecanismo de maneira permanente, acionada por botão ou alavanca com manípulo plástico para empunhadura. Pintura eletrostática à pó de cor preta para as partes metálicas externas e aparentes do mecanismo. Acabamentos e proteções injetados em termoplástico de cor preta. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado de liga de alumínio com acabamento superior das patas polido, com diâmetro externo mínimo total de 680 mm e formato piramidal. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com EN DIN 16955:2017 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm, com coluna de alojamento do êmbolo com acabamento cromado polido ou em pintura eletrostática de cor preta. Rodízios de duplo giro injetados em poliamida, com banda de rodagem em PU, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 10 mm e com anel metálico elástico. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo emitido por Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinada junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Caso não seja possível identificar o objeto no certificado, deverá vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado3. Certificado de Rotulagem Ecológica de Produto emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14022:2004.;4. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;5. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
03	<p>CADEIRA DE APROXIMAÇÃO DIRETORIA.</p> <p>Cadeira fabricada de acordo com as normas de fabricação e ergonomia vigentes, com estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Braços integrados, como prolongamento da estrutura da cadeira, sendo o formato superior em geometria trapezoidal, com acabamento superior de contato com o usuário em polipropileno injetado na cor preta, fixado na estrutura por meio de encaixe preciso. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 3/16" de espessura. Flange para fixação de assento e encosto desenvolvida em chapa de aço com 5/32" de espessura. A união das travessas no tubo de suporte e da flange ao conjunto estrutural da cadeira deverá ser feito por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre 0 graus e -7 graus. Encosto em tela com medidas largura 450 x altura 600 mm, com aro confeccionado em poliamida na cor preta, reforçado com carga de fibra de vidro, injetado anatomicamente de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Tela com gramatura de 0,2Kg/m2, composta em 85% poliéster e 15% em nylon, fixada ao aro do encosto por meio do</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>encaixe preciso de partes plásticas e grampos metálicos. A fixação do encosto ao mecanismo da poltrona é feita por meio de parafusos metálicos. Assento com medidas Largura 480 x Profundidade 460 mm, confeccionado com inserto em polipropileno de alta resistência, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas no substrato polimérico sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Travessa para reforço e para fixação dos braços fabricada em chapa de aço estrutural com 3/16" de espessura. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 52,5kg/m³. Bordas arredondadas, sem uso de perfis de PVC. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. As partes estofadas poderão ser revestidas em tecido poliéster ou couro ecológico, disponíveis na cartela de cores do fabricante. Medidas finais da poltrona montada:</p> <p>As medidas da poltrona giratória devem ser, em sua largura, 580mm; em sua profundidade, 650 mm; e em sua altura, 1000 mm; podendo haver variação máxima de 10% nas medidas para mais ou para menos.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo emitido por Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Caso não seja possível identificar o objeto no certificado, deverá vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado3. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;4. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;5. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
04	<p>CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE SEM ENCOSTO DE CABEÇA.</p> <p>Cadeira produzida em conformidade com a NBR 13962 e NR-17, com mecanismo tipo flange, com sistema de inclinação síncrona, permitindo movimentos independentes, e travamento do relax, através de duas alavancas, uma de cada lado, com movimento duplo para regulagem. Dotado de mola para ajuste de tensão, cuja força pode ser ajustada por meio de manípulo giratório, localizado sob o assento. Assento da cadeira com dimensões Larg 500 x Prof 480 mm, confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 15 mm de espessura final, em concha única. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos. Estofados em espuma de poliuretano expandida em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 33kg/m³. Encosto da cadeira com dimensões Larg 480 x Alt 560 mm, fabricado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 15 mm de espessura final, em concha única, bipartida. Estofados em espuma de poliuretano expandida em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 80 mm e densidade controlada de 26 kg/m³. Costuras duplas no sentido vertical, deixando o mesmo com desenho e formas assimétricas. Coluna central giratória com regulagem de Alt por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM, com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base com 5 hastes, produzida por processo de injeção de alumínio, com a superfície polida, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, apoiados por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 65 mm. Sistema de apoia braços em poliuretano, medindo 325x70mm, com estrutura em alumínio polido, em forma de "C", possibilitando movimento (articulado) do mesmo, quando em uso do sincron. As duas extremidades fixadas no encosto e outro na base da cadeira com</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

	<p>acabamento de forma arredondada com acabamento em polipropileno injetado preto em numero de 03 unidades por cada lado do braço. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona (exceto áreas cromadas e em alumínio polido) recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 70 microns. Revestimento dos estofamentos da poltrona em couro natural na cor preta. Dimensões da cadeira: Largura, 700mm; Prof, 700 mm; Alt, 910 a 1010mm (reguláveis); podendo haver variação máxima de 10% nas dimensões para mais ou para menos.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo emitido por Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;3. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;4. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
05	<p>CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR.</p> <p>Cadeira Interlocutor Presidente produzida em conformidade com a NBR 13962 e NR-17, com estrutura fixa tipo "S", fabricada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020, com 1.1/4" de diâmetro, com parede em chapa #14, com acabamento superficial cromado. Sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno de alta resistência na cor preta. Assento da cadeira com dimensões Larg 500 x Prof 480 mm, confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 15 mm de espessura final, em concha única, bipartida. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos. Estofados em espuma de poliuretano expandida em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 33kg/m³. Encosto da cadeira com dimensões Larg 480 x Alt 560 mm, fabricado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 15 mm de espessura final, em concha única, bipartida. Estofados em espuma de poliuretano expandida em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 80 mm e densidade controlada de 26 kg/m³. Costuras duplas no sentido vertical, deixando o mesmo com desenho e formas assimétricas. Sistema de apoio braços em poliuretano, medindo 325x70mm, com estrutura em alumínio polido, em forma de "C", tendo as duas extremidades fixadas no encosto e outro na base da cadeira com acabamento de forma arredondada com acabamento em polipropileno injetado preto em numero de 03 unidades por cada lado do braço. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona (exceto áreas cromadas e em alumínio polido) recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 70 microns. Revestimento dos estofamentos da poltrona em couro natural na cor preta. Dimensões da cadeira: Largura, 700mm; Prof, 700 mm; Alt, 1020mm; podendo haver variação máxima de 10% nas dimensões para mais ou para menos.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;3. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;4. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

06	<p>CADEIRA DIRETOR ESTOFADA GIRATÓRIA.</p> <p>Cadeira fabricada de acordo com as normas de fabricação e ergonomia vigentes, com mecanismo conformado em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por tubo metálico, tendo em sua extremidade chapa de aço fixada pelo processo de solda MIG, para ancoragem da madeira que compõe o encosto, com a utilização de parafusos. Regulagem de altura com curso total de 80mm, com nove posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 18° (dezoito graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas helicoidais. Assento com medidas Largura 480 x Profundidade 480 mm, confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, com bordas arredondadas, sem uso de perfis de PVC. Encosto com medidas Largura 450 x altura 490 mm, confeccionado em polipropileno injetado, estruturado com nervuras próprias, conformado anatomicamente de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de parafusos. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 45 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetil copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Base com 5 hastes, confeccionadas por tubo metálico, soldadas em suas extremidades em cone metálico, pelo processo MIG, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe perfeito. O conjunto é recoberto por capa superior confeccionada em polipropileno na cor preta. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, ancorados nas extremidades opostas ao cone central, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm, com sistema auto-frenante, que dificulta o deslizamento da poltrona quando fora de uso. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 7 posições distintas, perfazendo um curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço estampada e dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuado por dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa metálica em furos de formato ovalado que permitem ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo durante a montagem. Apoio de braço em polipropileno na cor preta, com profundidade de 240 mm e largura de 65 mm. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. As partes estofadas poderão ser revestidas em tecido poliéster ou couro ecológico, disponíveis na cartela de cores do fabricante. Medidas finais da poltrona montada: Largura, 680mm; Profundidade, 650 a 840mm; Altura, 960 a 1160mm (reguláveis); podendo haver variação máxima de 10% nas medidas para mais ou para menos.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo emitido por Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista, devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho, sendo que no caso do laudo ser por engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para casos de emissão do laudo por Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Caso não seja possível identificar o objeto no certificado, deverá vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;
----	---



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<ol style="list-style-type: none">3. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;4. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
7	<p>CADEIRA DIRETOR ESTOFADA FIXA.</p> <p>Cadeira produzida em conformidade com a NBR 13962 e NR-17, com estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Braços integrados como prolongamento da estrutura da cadeira, com acabamento superior de contato com o usuário em polipropileno injetado na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos. Suporte do encosto fabricado em lamina de aço SAE 1050, com 3" de Larg e 1/4" de espessura, com bordas arredondadas, fixada ao encosto por meio de dispositivos roscados. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 3/16" de espessura. A união das travessas no tubo de suporte e na estrutura da cadeira devera ser feito por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre 0 graus e -7 graus. Assento da cadeira com dimensões Larg 480 x Prof 480 mm, confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos. Estofados em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, com bordas arredondadas. Encosto da cadeira com dimensões Larg 450 x Alt 420 mm, confeccionado em polipropileno injetado, estruturado com nervuras próprias, com formato anatômico, de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de parafusos. Estofados em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 45 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 70 microns. Revestimento em tecido crepe ou vinil, cores no catálogo da fábrica. Dimensões da cadeira: Largura, 570mm; Prof, 650mm; Alt, 870mm; podendo haver variação máxima de 10% nas dimensões para mais ou para menos.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Caso nao seja possível identidicar o objeto no certificado, deverá vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado3. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;4. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;5. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
08	<p>CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, Empilháveis, com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16" (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal na porção frontal da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor preta, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 °C. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Encosto provido de diversos orifícios para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente) e manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm. O encosto é</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17). Aspectos dimensionais do encosto: Largura: Mínimo de 440 mm. Extensão vertical: Mínimo de 400 mm. Assento e contra assento de cor a escolher dentre as possibilidades de cartela, manufaturados em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, sendo o contra assento fixo ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 17. Assento e contra assento da mesma cor do encosto. Aspectos dimensionais do assento: Largura: Mínimo de 440 mm. Profundidade de superfície: Mínimo 460 mm. Sapatas que possam promover a interligação entre cadeiras formando fileiras. Assento, contra assento e encosto injetados em PP de mesma cor.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Caso não seja possível identificar o objeto no certificado, deverá vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado3. Certificado de Rotulagem Ecológica de Produto emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14022:2004;4. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;5. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
09	<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018, com espaldar médio. Ajustes para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 40 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno, sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm. Extensão vertical (mínima): 400 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura média mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe poliéster ou laminado de PVC espalmado sobre forro em cor a definir. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja em aço com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede e vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoia braços injetados em polipropileno. Apoias com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção semi oblonga ou similar, com altura da viga de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino dos rodízios em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta parta, pelo menos a porção superior das patas. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Caso não seja possível identificar o objeto no certificado, deverá vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado3. Certificado de Rotulagem Ecológica de Produto emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14022:2004;4. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;5. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
10	<p>CADEIRA REUNIÃO FIXA COM RODÍZIOS.</p> <p>Cadeira produzida em conformidade com a NBR 13962 e NR-17, com estrutura de sustentação em tubo de aço industrial com diâmetro de 7/8" e parede em chapa #13, curvados a frio em formato "Z", com travessas horizontais para estruturação do conjunto, confeccionadas no mesmo tubo e unidas pelo processo de soldagem MIG, formando uma peça única. Os quatro tubos verticais que compõem a estrutura são sustentados por meio de rodízios de nylon, ancorados nas extremidades inferiores, apoiados por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm. Os braços são prolongamento da estrutura, com curvatura a frio e acabamento superior em apoio de polipropileno copolímero injetado na cor preta. Encosto em tela com dimensões Larg 430 x Alt 450 mm, com aro externo confeccionado em poliamida na cor preta, reforçado com carga de 30% de fibra de vidro, e aro interno em polipropileno copolímero na cor preta, injetados anatomicamente de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Tela confeccionada em 100% poliéster, fixada ao aro do encosto por meio do encaixe preciso das partes plásticas e grampos metálicos com acabamento zincado. A fixação do encosto ao mecanismo da poltrona é feita por meio de parafusos. Assento fixo com dimensões Larg 470 x Prof 460 mm, com inclinação fixa entre 0 graus e -7 graus, confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos. Estofados em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 70 microns. Revestimento em tecido crepe ou vinil, cores no catálogo da fábrica. Dimensões da cadeira: Largura, 580mm; Prof, 610mm; Alt, 940mm; podendo haver variação máxima de 10% nas dimensões para mais ou para menos.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Caso não seja possível identificar o objeto no certificado, deverá vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado3. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;4. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;5. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
11	<p>CADEIRA OPERATIVA TELADA.</p> <p>Giratória Operacional com braços reguláveis tipo B, conforme ABNT NBR 13962/2018. Encosto: em tela flexível</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto médio, cuja extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento em tecido de Poliéster ou em laminado sintético de PVC esalmado sobre forro de cor a definir. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas). Base giratória de cinco hastes injetada em liga de alumínio com acabamento superior polido, de formato piramidal, com aletas de reforço estrutural na porção inferior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm em conformidade com Norma EN DIN 16955:2017. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em polipropileno (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Caso não seja possível identificar o objeto no certificado, deverá vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado3. Certificado de Rotulagem Ecológica de Produto emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14022:2004;4. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;5. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
12	<p>CADEIRA DE APROXIMAÇÃO TELADA.</p> <p>Cadeira produzida em conformidade com a NBR 13962 e NR-17, com estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Braços integrados como prolongamento da estrutura da cadeira, com acabamento superior de contato com o usuário em polipropileno injetado na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 3/16" de espessura. A união das travessas no tubo de suporte e na estrutura da cadeira deverá ser feito por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre 0 graus e -7 graus. Encosto em tela, com dimensões Larg 430 x Alt 450 mm, com aro externo confeccionado em poliamida na cor preta, reforçado com carga de 30% de fibra de vidro, e aro interno em polipropileno copolímero na cor preta, injetados anatomicamente de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Tela confeccionada em 100% poliéster, fixada ao aro do encosto por meio do encaixe preciso das partes plásticas e grampos metálicos com acabamento zincado. A fixação do encosto ao mecanismo da poltrona é feita por meio de parafusos. Assento da cadeira com dimensões Larg 470 x Prof 450 mm, confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos. Estofados em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 58kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta,</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<p>microtexturizado, com bordas arredondadas. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 70 microns. Revestimento em tecido crepe ou vinil, cores no catálogo da fábrica. Dimensões da cadeira: Largura, 580mm; Prof, 630mm; Alt, 900mm; podendo haver variação máxima de 10% nas dimensões para mais ou para menos.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital. Caso não seja possível identificar o objeto no certificado, deverá vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado3. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;4. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;5. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
13	<p>CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM ENCOSTO DE CABEÇA.</p> <p>Cadeira produzida em conformidade com a NBR 13962 e NR-17, com mecanismo tipo flange, com sistema de inclinação síncrona, permitindo movimentos independentes, e travamento do relax, através de duas alavancas, uma de cada lado, com movimento duplo para regulagem. Dotado de mola para ajuste de tensão, cuja força pode ser ajustada por meio de manípulo giratório, localizado sob o assento. Assento da cadeira com dimensões Larg 500 x Prof 480 mm, confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 15 mm de espessura final, em concha única. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos. Estofados em espuma de poliuretano expandida em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 33kg/m³. Encosto da cadeira com dimensões Larg 480 x Alt 750 mm, fabricado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 15 mm de espessura final, em concha única, bipartida. Estofados em espuma de poliuretano expandida em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 80 mm e densidade controlada de 26 kg/m³. Encosto de cabeça fixo, na forma de "C" invertido, com dimensões Larg 490 x Alt 80 mm, estofado com espuma de poliuretano expandida, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 26 kg/m³. Costuras duplas no sentido vertical, deixando o mesmo com desenho e formas assimétricas. Coluna central giratória com regulagem de Alt por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM, com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base com 5 hastes, produzida por processo de injeção de alumínio, com a superfície polida, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, apoiados por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 65 mm. Sistema de apoia braços em poliuretano, medindo 325x70mm, com estrutura em alumínio polido, em forma de "C", possibilitando movimento (articulado) do mesmo, quando em uso do sincron. As duas extremidades fixadas no encosto e outro na base da cadeira com acabamento de forma arredondada com acabamento em polipropileno injetado preto em numero de 03 unidades por cada lado do braço. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona (exceto áreas cromadas e em alumínio polido) recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 70 microns. Revestimento dos estofamentos da poltrona em couro natural na cor preta. Dimensões da cadeira: Largura, 700mm; Prof, 700 mm; Alt, 1100 a 1200mm (reguláveis); podendo haver variação máxima de 10% nas dimensões para mais ou para menos.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

	<ol style="list-style-type: none">2. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;3. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;4. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
14	<p>LONGARINA 2 LUGARES ESTOFADA.</p> <p>Cadeira produzida em conformidade com a NBR 16031 e NR-17, com estrutura em formato de pórtico, com tubos metálicos verticais em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x70mm, com parede em chapa #18. Sapatas inferiores confeccionadas em tudo de aço SAE 1010/1020, de formato oblongo 40x77mm, com parede em chapa #14, soldadas nos tubos verticais pelo processo MIG. Tubo horizontal de sustentação dos assentos confeccionado em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x50 mm, com parede em chapa #18, travado nas estruturas verticais por meio de dispositivos roscados. A fixação dos assentos no pórtico superior dá-se por meio de flange metálica em formato "U" e dispositivos roscados. Lamina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida Larg 3" X espessura 1/4", dobrada. As sapatas tubulares oblongas 40x77 mm recebem ponteiros de polipropileno injetado na cor cinza, engastadas nas extremidades dos tubos, com função de deslizadores e niveladores. Assentos com dimensões Larg 470 x Prof 420 mm, confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, comondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofados em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 47,5kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas. Encostos com dimensões Larg 420 x Alt 360 mm, confeccionado com inserto em polipropileno injetado em formato anatômico de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Estofados em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 47,5kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 70 microns. Revestimento dos estofamentos da longarina em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Dimensões finais da longarina montada: Largura, 970mm; Prof, 620mm; Alt, 800mm; podendo haver variação máxima de 10% nas dimensões para mais ou para menos.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;3. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;4. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
15	<p>LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA.</p> <p>Cadeira produzida em conformidade com a NBR 16031 e NR-17, com estrutura em formato de pórtico, com tubos metálicos verticais em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x70mm, com parede em chapa #18. Sapatas inferiores confeccionadas em tudo de aço SAE 1010/1020, de formato oblongo 40x77mm, com parede em chapa #14, soldadas nos tubos verticais pelo processo MIG. Tubo horizontal de sustentação dos assentos confeccionado em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x50 mm, com parede em chapa #18, travado nas estruturas verticais por meio de dispositivos roscados. A fixação dos assentos no pórtico superior dá-se por meio de flange metálica em formato "U" e dispositivos roscados. Lamina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida Larg 3" X espessura 1/4", dobrada. As sapatas tubulares oblongas 40x77 mm recebem ponteiros de polipropileno injetado na cor cinza, engastadas nas extremidades dos tubos, com função de deslizadores e niveladores. Assentos com dimensões Larg 470 x Prof 420 mm,</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

<p>confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofados em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 47,5kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas. Encostos com dimensões Larg 420 x Alt 360 mm, confeccionado com inserto em polipropileno injetado em formato anatômico de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Estofados em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 47,5kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 70 microns. Revestimento dos estofamentos da longarina em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Dimensões finais da longarina montada: Largura, 1450mm; Prof, 620mm; Alt, 800mm; podendo haver variação máxima de 10% nas dimensões para mais ou para menos.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;3. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;4. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

LOTE 3 - AUDITÓRIO

A critério do pregoeiro, poderão ser exigidas amostras de parte e ou de todos os itens abaixo a serem apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias uteis somente para o licitante provisoriamente em primeiro lugar.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	<p>POLTRONA DE AUDITORIO COM PRANCHETA.</p> <p>Varição máxima de 10% nas dimensões para mais ou para menos.</p> <p>Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente aquecido com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, na parte inferior tubo oblongo de mesma especificação dos pés laterais, com apoio redondo em numero de dois por assento, medindo 1,6 x 0,5 cm. Encosto da cadeira compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura com dupla curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral.</p> <p>Espuma injetada, anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isenta de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média no assento e no encosto. Revestimento em tecido de poliéster sem costuras e fixados as madeiras por grampos com acabamento zincado, na cor a escolha no catalogo do fabricante. Lateral com a parte central em compensado de 10 mm, forrado conforme padrão do assento e encosto, ao centro, travamento em chapa de aço chata SAE 1020 com 22,5 x 2 cm, arrebitados ao centro em dois pontos de ambos os lados Parte inferior com chapa própria para a fixação ao piso, em Aço SAE 1020. Estrutura de sustentação da cadeira em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 oblongo FF 16x30mm com espessura da parede de 1,9 mm. Componentes metálicos unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Suporte basculante do assento em chapa de Aço SAE 1020 com espessura de 03 mm, e pino de Aço SAE 1213 com 10 mm de diâmetro, com duas porcas garras para sua fixação, sendo um de cada lado do assento. Suporte do encosto em chapa de Aço SAE 1020 com espessura de 04 mm, com duas porcas garras para sua fixação, sendo um de cada lado do encosto. Encosto da cadeira com contracapa injetada em polipropileno copolímero preta, abas de perfil de 1,5 cm, texturizado, com sistema rápido de montagem e desmontagem, permitindo troca de tecido em</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

	<p>caso de necessidade sem quebra ou troca da mesma. Parafusos de fixação do assento e encosto do tipo Sextavado Flangeado com trava, na bitola ¼"x 20fpp, e porcas de garra Dupla forjadas a frio, encravadas e rebitadas na madeira em ambos os lados, evitando que se soltem. Batentes do final de curso do assento retrátil em Poliamida 6.0 na cor preta. Apóia Braços injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma de Aço SAE 1020 tratada quimicamente. Prancheta escamoteavel em MDF 18 mm, na cor preta, acabamento lateral em perfil de PVC, podendo ser instalado em ambos os lados segundo a necessidade, quando não em uso, aloja-se internamente dentro do braço na lateral da poltrona. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 70 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. Dimensões aproximadas do produto: Alt do encosto – 450 mm. Larg do encosto – 450 mm. Larg do assento – 480 mm. Prof do assento – 480 mm. Alt total – 860 mm. Prof total 455/640 mm. Larg total – 635 mm. Alt do chão ao assento – 465 mm.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica;2. Laudo de conformidade para com a NBR-15878 da ABNT.3. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;4. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;5. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.
02	<p>POLTRONA DE AUDITORIO OBESO COM PRANCHETA.</p> <p>Variação máxima de 10% nas dimensões para mais ou para menos.</p> <p>Assento rebatível em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente aquece com 18 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, na parte inferior tubo oblongo de mesma especificação dos pés laterais, com apoio redondo em numero de dois por assento, medindo 1,6 x 0,5 cm. Encosto da cadeira compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura com dupla curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral.</p> <p>Espuma expandida, anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m3 com 60 mm de espessura média no assento e no encosto.</p> <p>Revestimento em tecido de poliéster sem costuras e fixados as madeiras por grampos com acabamento zincado, na cor a escolha no catalogo do fabricante. Lateral com a parte central em compensado de 10 mm, forrado conforme padrão do assento e encosto, ao centro, travamento em chapa de aço chata SAE 1020 com 22,5 x 2 cm, arrebitados ao centro em dois pontos de ambos os lados Parte inferior com chapa própria para a fixação ao piso, em Aço SAE 1020. Estrutura de sustentação da cadeira em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 oblongo FF 16x30mm com espessura da parede de 1,90 mm. Componentes metálicos unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos.</p> <p>Suporte basculante do assento em chapa de Aço SAE 1020 com espessura de 03 mm, e pino de Aço SAE 1213 com 10 mm de diâmetro, com duas porcas garras para sua fixação, sendo um de cada lado do assento. Suporte do encosto em chapa de Aço SAE 1020 com espessura de 04 mm, com duas porcas garras para sua fixação, sendo um de cada lado do encosto. Encosto da cadeira com contracapa em tecido de poliéster, parafusos de fixação do assento e encosto do tipo Sextavado Flangeado com trava, na bitola ¼"x 20fpp, e porcas de garra Dupla forjadas a frio, encravadas e rebitadas na madeira em ambos os lados, evitando que se soltem. Batentes do final de curso do assento retrátil em Poliamida 6.0 na cor preta. Apóia Braços injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma de Aço SAE 1020 tratada quimicamente. Prancheta escamoteavel em MDF 18 mm, na cor preta, acabamento lateral em perfil de PVC, podendo ser instalado em ambos os lados segundo a necessidade, quando não em uso, aloja-se internamente dentro do braço na lateral da poltrona. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 70 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. Dimensões aproximadas do produto obeso: Alt total da poltrona – 820 mm. Alt do</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

<p>encosto – 470 mm. Larg do encosto – 760 mm. Larg total da poltrona – 900 mm. Prof total – 640 mm. Prof do assento – 480 mm. Larg do assento – 750 mm. Alt do chão ao assento – 460 mm.</p> <p>SERÁ SOLICITADO JUNTO A PROPOSTA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, deverá apresentar documento de comprovação técnica; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;2. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;3. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

ANEXO I-B

QUANTIDADE MÍNIMA E MÁXIMA - ÓRGÃO GESTOR E ORGÃOS PARTICIPANTES

LOTE	ITEM	CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	SESP		PCES	PMES	QUANT. TOTAL
					Qde. Min.	Qde. Max.			
1	1	259381	MESA ANGULAR DE TRABALHO DIMENSÕES; ALTURA: 740MM PROFUNDIDADE: 600MM LARGURA LADO DIREITO: 1350MM LARGURA LADO ESQUERDO: 1350MM	Unid	1	50	100	200	350
1	2	259382	MESA RETA DE TRABALHO. MEDIDAS: L1200 X P600 X H740 MM.	Unid	1	50	150	50	250
1	3	259383	MESA RETA DE TRABALHO. MEDIDAS: L1350 X P600 X H740 MM	Unid	1	50	0	50	100
1	4	259411	SUPORTE PARA CPU FIXO COM REGULAGEM. DIMENSÕES; ALTURA: 325 ATÉ 500 MM PROFUNDIDADE: 100 ATÉ 190 MM LARGURA: 150 MM	Unid	1	20	0	0	20
1	5	259412	PAINEL DIVISOR SUSPENSO EM VIDRO. MEDIDAS: 1050 X 8 X 360MM.	Unid	1	50	0	0	50
1	6	259413	MÓDULOS COMPLEMENTARES. MEDIDAS: SOB PROJETO EM METROS QUADRADOS.	M²	1	685	200	0	885
1	7	259384	MESA RETANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS DIMENSÕES: ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA: 1200MM	Unid	1	100	0	0	100
1	8	259385	MESA RETANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS DIMENSÕES: ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA: 1350MM	Unid	1	100	0	0	100
1	9	259386	MESA ANGULAR PÉS TUBULARES TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS DIMENSÕES; ALTURA: 740MM PROFUNDIDADE: 600MM LARGURA LADO DIREITO: 1350MM LARGURA LADO ESQUERDO: 1350MM	Unid	1	100	0	0	100
1	10	259387	MESA ANGULAR PÉS TUBULARES TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS DIMENSÕES; ALTURA: 740MM PROFUNDIDADE: 600MM LARGURA LADO DIREITO: 1600MM LARGURA LADO ESQUERDO: 1600MM	Unid	1	100	0	0	100
1	11	259388	MESA GERENCIA COM ARMÁRIO APOIO. DIMENSÕES; MESA GERENCIA COM ARMÁRIO APOIO E PÉ LATERAL TUBULAR DIMENSÕES FINAIS: A 740 MM X P 1600 MM X L 2050 MM DIMENSÕES TAMPO DE TRABALHO: H 740MM X P 800 MM E L 1800 MM DIMENSÕES ARMÁRIO: A 653 MM X P 500 MM X L	Unid	1	35	0	0	35



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

			1600 MM							
1	12	259389	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS TODO EM MADEIRA COM ACESSÓRIOS EM AÇO. DIMENSÕES; ALTURA: 740 MM PROFUNDIDADE: 500 MM LARGURA: 800 MM	Unid	1	150	100	60		310
1	13	259390	ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS	Unid	1	50	25	60		135
1	14	259391	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS TODO EM MADEIRA COM ACESSÓRIOS EM AÇO.	Unid	1	100	100	100		300
1	15	259392	ARMÁRIO EXTRA ALTO 2 PORTAS TODO EM MADEIRA COM ACESSÓRIOS EM AÇO. DIMENSÕES; ALTURA: 2100 MM PROFUNDIDADE: 500 MM LARGURA: 800 MM	Unid	1	100	50	100		250
1	16	259393	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS DIMENSÕES; ALTURA: 648 MM PROFUNDIDADE: 470 MM LARGURA: 400 MM	Unid	1	200	0	200		400
1	17	259394	GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS TODO EM MADEIRA COM ACESSÓRIOS E PARTES INTERNAS EM AÇO. DIMENSÕES; ALTURA: 257 MM PROFUNDIDADE: 450 MM LARGURA: 300 MM	Unid	1	200	0	0		200
1	18	259395	SUPORTE GAVETEIRO FIXO para plataformas.	Unid	1	30	0	0		30
1	19	259396	ARQUIVO 4 GAVETAS PASTA DIMENSÕES; ALTURA: 1350 MM PROFUNDIDADE: 680 MM LARGURA: 465 MM	Unid	1	50	50	0		100
1	20	259397	MESA REFEITÓRIO 6 PESSOAS DIMENSÕES; ALTURA: 805 MM PROFUNDIDADE: 900 MM LARGURA: 1800 MM	Unid	1	30	20	150		200
1	21	259398	MESA DE REUNIÃO DE ESCRITÓRIO MODELO RETANGULAR COM CAIXA ELETRIFICÁVEL TAMPO EM MADEIRA ESTRUTURA EM AÇO DIMENSÕES; ALTURA: 740 MM PROFUNDIDADE: 900 MM LARGURA: 2000 MM	Unid	1	30	0	0		30
1	22	259399	MESA REUNIÃO CONFERÊNCIAS DIMENSÕES POR MÓDULOS; ALTURA: 740 MM PROFUNDIDADE: 800 MM LARGURA: 1600 MM	Unid	1	50	10	0		60
1	23	259400	MESA DE REUNIÃO DE ESCRITÓRIO MODELO REDONDA TAMPO EM MADEIRA ESTRUTURA EM AÇO MESA COM MEDIDAS DE 740 MM ALTURA X Ø 1200 MM DIÂMETRO	Unid	1	40	20	0		60
1	24	259401	MESA REUNIÃO RETANGULAR COM CAIXA ELETRIFICÁVEL E PÉ TUBO DIMENSÕES; ALTURA: 740 MM PROFUNDIDADE: 1000 MM LARGURA: 2500 MM	Unid	1	30	0	0		30
1	25	259402	MESA DIRETORIA COM COMPLEMENTO DIMENSÕES: 1800 X 1800 X 740 M	Unid	1	10	70	0		80



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

1	26	259403	GAVETEIRO VOLANTE PRESIDENTE 03 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 474 X 636 MM	Unid	1	10	70	0	80
1	27	259404	PAINEL DIVISOR SUSPENSO EM MDP. DIMENSÕES; ALTURA: 500 MM PROFUNDIDADE: 15 MM LARGURA: 1400 MM	Unid	1	20	0	0	20
1	28	259405	SUPORTE PASTA SUSPENSAS DIMENSÕES; ALTURA: 80 MM PROFUNDIDADE: 440 MM LARGURA: 760 MM	Unid	1	30	0	0	30
1	29	259406	ESTAÇÃO DE PLATAFORMA DUPLA 02 USUÁRIOS DIMENSÕES; ALTURA: 740 MM PROFUNDIDADE: 1350 MM LARGURA: 1350 MM	Unid	1	40	0	0	40
1	30	259407	ESTAÇÃO DE PLATAFORMA DUPLA 04 USUÁRIOS DIMENSÕES; ALTURA: 740 MM PROFUNDIDADE: 1350 MM LARGURA: POSTO 1350 MM TOTAL 2700MM	Unid	1	40	0	0	40
1	31	259408	BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO DIMENSÕES; ALTURA: TAMPO DE TRABALHO 700 MM BALCONETE 1600 MM PROFUNDIDADE: 700 MM LARGURA: 1600 MM	Unid	1	10	10	0	20
1	32	259409	BALCÃO DE ATENDIMENTO ANGULAR DIMENSÕES; ALTURA: TAMPO DE TRABALHO 740 MM BALCONETE 1008 MM PROFUNDIDADE: 1900 MM LARGURA: 1600 MM	Unid	1	10	0	0	10
1	33	259410	ARMÁRIO BAIXO DIRETORIA COM PORTAS DE CORRER DIMENSÕES: 1800 X 550 X 740 MM	Unid	1	10	70	0	80
1	34	259414	ESTAÇÃO PARA VIDEO MONITORAMENTO	Unid	1	50	0	0	50
1	35	259415	POSTO DE TELEATENDIMENTO	Unid	1	120	50	0	170
1	36	259416	MESA REFEITORIO RETANGULAR	Unid	1	20	0	50	70
2	1	259417	CADEIRA DIRETORIA COM ENCOSTO DE CABEÇA	Unid	1	40	20	0	60
2	2	259418	CADEIRA DIRETORIA SEM ENCOSTO DE CABEÇA	Unid	1	200	20	0	220
2	3	259419	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO DIRETORIA	Unid	1	240	0	0	240
2	4	259423	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE SEM ENCOSTO DE CABEÇA	Unid	1	15	20	50	85
2	5	259424	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR PRESIDENTE	Unid	1	30	20	100	150
2	6	259425	CADEIRA DIRETOR ESTOFADA GIRATÓRIA	Unid	1	200	130	0	330
2	7	259426	CADEIRA FIXA DIRETOR ESTOFADA FIXA	Unid	1	300	40	0	340
2	8	259427	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS	Unid	1	100	0	0	100
2	9	259428	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL	Unid	1	200	400	200	800
2	10	259429	CADEIRA REUNIÃO FIXA COM RODIZIOS	Unid	1	50	0	0	50
2	11	259420	CADEIRA OPERATIVA TELADA	Unid	1	200	100	0	300
2	12	259421	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO TELADA	Unid	1	200	200	0	400
2	13	259422	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM ENCOSTO DE CABEÇA.	Unid	1	10	50	25	85
2	14	259430	LONGARINA 2 LUGARES ESTOFADA	Unid	1	40	0	0	40
2	15	259431	LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA	Unid	1	40	0	0	40
3	1	259432	POLTRONA DE AUDITORIO COM PRANCHETA.	Unid	1	300	0	1200	1500
3	2	259433	POLTRONA DE AUDITORIO OBESO COM PRANCHETA	Unid	1	10	0	100	110



ANEXO I-C
CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

1.1 - O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste edital.

1.2 - A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame dependerá, além de autorização do órgão gerenciador, da observância dos limites previstos na legislação vigente e da aceitação de fornecimento pelo particular, do cumprimento dos seguintes critérios:

- a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente;
- b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido;
- c) Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada.

2 - LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA:

A entrega e recebimento dos produtos se darão na forma da Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços.

3 - FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento se dará na forma da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

___ de _____ de ____.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - Registro de Preços para aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos para atender a SESP e os Órgão Participantes (PCES e PMES), em seus respectivos quantitativos

Empresa: (_____ Nome da Empresa _____)

À Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

- 1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.
- 1.2 - Documentos exigidos para Habilitação (conforme Anexo III do Edital).
- 1.3 - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (conforme Anexo IV do Edital).
- 1.4 - Declaração de fato impeditivo da Lei Complementar nº 123/2006 (conforme Anexo V do Edital).
- 1.5 - Dados Complementares para Assinatura da Ata de Registro de Preços (conforme Anexo VI do Edital).

2 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento da mesma.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

Atenciosamente,

Identificação e assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

ANEXO III
EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Para habilitar-se no certame, após a fase de disputa, o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

1 - DA HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia por servidor da unidade que realizará o Pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

1.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

1.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

1.2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

1.2.5 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

1.2.6.1 - Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

1.2.6.2 - Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

1.2.6.2.1 - A licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição;

1.2.6.2.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

1.2.6.2.3 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período;

1.2.6.2.4 - Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão;

1.2.6.2.5 - Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista;

1.2.6.2.6 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão;

1.2.6.2.7 - A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.3.1 - Será exigido atestado de capacidade técnica-operacional que comprove que a Licitante tenha aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os objetos dessa licitação, consistente no fornecimento de móveis para o qual está apresentando propostas.

1.3.2 - A empresa deverá comprovar essa aptidão com a apresentação de atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de mobiliário pretendido.

1.3.3 - O atestado deverá conter: a razão social e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, e-mail); descrição do quantitativo fornecido; local e data de emissão; nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações.

1.3.4 - Caso a licitante não seja a fabricante do mobiliário ofertado, deverá apresentar também declaração comprovando ser representante credenciada dos mobiliários ofertados nesta licitação, constando, ainda, que a mesma está apta a fornecer, instalar, testar e prestar assistência técnica local no período de garantia do mobiliário no Brasil, além da capacidade do fornecimento de peças sobressalentes, quando necessário.

1.3.5 - As declarações relacionadas neste item deverão ser emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que os expediram.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

1.3.6 - Os atestados de capacidade técnica apresentados estarão sujeitos à configuração de autenticidade, exatidão e veracidade conforme previsto no art. 43, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas.

1.4. DA PROPOSTA TÉCNICA

1.4.1. A licitante arrematante deverá especificar em sua proposta comercial: marca, modelo e/ou demais referências que identifiquem os produtos ofertados, em conformidade com as especificações, certificados e laudos exigidos. Importante ressaltar que os certificados deverão estar identificados de acordo com o fabricante e o modelo do produto ofertado.

1.4.2. Deverá anexar, junto à proposta comercial, documentos contendo as correspondentes características técnicas, tais como folders, prospectos, catálogos do fabricante e/ou manuais técnicos e páginas de internet impressas, que comprovem o atendimento a todas às especificações técnicas exigidas.

1.4.3. As aquisições deverão ser acompanhadas dos certificados e relatórios de Ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO bem como garantias garantidas pelos fabricantes quando o certificado não tiver a identificação suficiente para cada mobiliário conforme marca e modelo, sem prejuízo a outras diligências. Se necessário, serão solicitadas amostras de todos ou parte dos produtos, a critério desta administração. Os certificados deverão vir acompanhados dos laudos que deu origem aos mesmos de modo a demonstrar que o produto ensaiado corresponde a especificação do edital quanto estes não demonstrarem claramente qual o produto. Os relatórios visam demonstrar que o ensaio do produto ofertado está em conformidade com as Normas Brasileiras pertinentes. Para tanto, sugere-se eventual diligência dos certificados acompanhados dos respectivos laudos para os seguintes produtos, sem prejuízo de ampliar essa lista:

Para armários NBR 13961/2010 ou versões posteriores.

Para mesas NBR 13966/2008 ou versões posteriores.

Para cadeiras e poltronas NBR 13962/2006 ou versões posteriores.

As normas supramencionadas avaliam a resistência, durabilidade e estabilidade do produto como um todo, passando pelos ensaios técnicos definidos pela ABNT.

1.4.4. Eventual relatório de Ensaio deverá vir acompanhado de documentação gráfica (desenho ou fotos) e memorial descritivo com informação necessária e suficiente para perfeita identificação do modelo/linha do ensaiado(a). Os relatórios deverão demonstrar a constituição do produto, mencionando os materiais usados na fabricação, bem como suas características e desempenho.

1.4.5. É necessária a certificação de que a preparação da pintura dos mobiliários possuam qualidade pretendida, considerando níveis de umidade do ar e, principalmente, contado com água durante processos de limpeza. Para tanto, a certificação de pintura coadunamse bem com as necessidades garantindo que os produtos sejam fabricados com a preparação de pintura adequado.

1.4.6. Deve constar no Edital a exigência de laudo de ergonomia em conformidade com a NR-17 do (MTE), emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia ou outro competente devidamente habilitado para tal finalidade. O laudo deve ser entregue acompanhado dos demais documentos técnicos.

1.4.7. Quanto aos requisitos de sustentabilidade, tem que ter a Certificação Florestal, são certificações voluntárias que atestam a identificação de critérios e indicadores de sustentabilidade do manejo florestal relativo a **toda a cadeia de custódia** da matériaprima, o documento serve ao propósito de validar o manejo de madeira utilizada em móveis de fabricação quase artesanal, confeccionados a base de madeira proveniente de floresta e não os móveis de MDF ou MDP, como os exigidos nas contratações em tela. Assim, a exigência dos certificados FSC ou CERFLOR garante o cumprimento do objetivo de efetuar contratação sob os critérios mais avançados de sustentabilidade de modo a encontrar fornecedores que tenham práticas que sejam ecologicamente adequadas, economicamente sustentáveis e socialmente justas. Além de consistirem em mecanismos amplamente usados no mercado de qualificação de fornecedores de móveis



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

corporativos. FSC - Forest Stewardship Council, de cadeia de custódia - CoC, em consonância com a Lei Estadual nº 7825/2004 que versa sobre a compra de mobiliário que utiliza madeira.

1.4.8. É necessário que os certificados e laudos apresentados indiquem a linha e/ou família de produtos que está sendo ofertada pela Licitante. Caso contrário, deverão ser apresentados outros documentos que comprovem que a linha e/ou família de produtos constantes dos certificados e laudos apresentados seja a mesma ofertada.

1.4.9. Apresentar declaração de garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante);

1.4.10. Os relatórios deverão contemplar peças da mesma linha ofertada pelo Licitante, ainda que as dimensões destas não sejam exatamente as mesmas das definidas pela SESP, de que tais dimensões se enquadrem nas faixas indicadas ou aceitas pela NBR citada. Caso a licitante não seja o fabricante das peças ofertadas, serão aceitos laudos emitidos em nome do fabricante do mobiliário ofertado.

1.4.11. CONTRATADA deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT referentes aos produtos deste Termo de Referência, em suas versões mais atualizadas.

1.4.12. Todas as documentações exigidas neste item visam assegurar à CONTRATANTE maior isonomia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes, além de oferecer objetivamente o entendimento correto do escopo de fornecimento e instalação/montagem do mobiliário ofertado. A falta de transparência na apresentação de todas as documentações técnicas poderá acarretar na desclassificação da empresa no certame.

1.5 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.5.1 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

1.5.2 - No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

1.5.3 - Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes neste Edital.

1.6 - DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CF

1.6.1 - Declaração de que inexistente, no quadro funcional da empresa, menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Lei nº 9.854/1999), conforme modelo constante no Anexo IV do Edital.

2 - DAS REGRAS RELATIVAS AO CRC/ES

2.1 - Os licitantes que desejarem se cadastrar perante o Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo (CRC/ES) deverão seguir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 2.394-R/2009 e demais normas complementares.

2.2 - Os licitantes cadastrados no CRC/ES poderão deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 1.1 e 1.2.

2.3 - Somente serão dispensados os documentos exigidos no item 1.2, que se encontrarem dentro do prazo de sua validade.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

2.4 - Caso algum documento apresentado junto ao CRC/ES já esteja vencido, esse deverá ser apresentado junto ao Pregoeiro para fins de comprovar sua regularidade habilitatória.

2.5 - O CRC/ES não exige os interessados de apresentar a documentação relativa à qualificação técnica (item 1.3) exigida, salvo se previamente encaminhada ao Núcleo de Cadastro e devidamente cadastrada.

2.6 - Em todo o caso, fica o licitante - cadastrado ou habilitado parcialmente - obrigado a declarar, sob as penalidades legais, a eventual ocorrência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

2.7 - Declarando o licitante que possui cadastro no CRC/ES, competirá ao Pregoeiro verificar a veracidade da afirmação por meio de consulta ao referido Sistema, devendo ser juntados aos autos os comprovantes da consulta.

3 - DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

3.1 - Os licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e reproduzidos neste edital, deverão apresentar ainda os seguintes documentos.

3.2 - Licitantes optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar 123/2006:

3.2.1 - Comprovante de opção pelo Simples obtido no site do Ministério da Fazenda, (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>) ou do site do SINTEGRA (<http://www.sintegra.gov.br>), desde que o comprovante de fato ateste a opção pelo Simples.

3.2.2 - Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006.

3.3 - Licitantes não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

3.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Art. 3º da LC nº 123/06;

3.3.2 - Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

3.3.3 - Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3.3.4 - Cópia do contrato social e suas alterações; e

3.3.5 - Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da LC nº 123/06.

3.4 - Os documentos aos quais se refere este item somente deverão ser apresentados após a convocação para assinar o contrato, ainda que as microempresas, e pequenas empresas ou equiparadas não optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação possuam habilitação parcial no CRC/ES.

3.5 - O licitante que invocar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e não apresentar os documentos comprobatórios respectivos ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado do Espírito Santo, e será descredenciado do CRC/ES, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no art. 93 da Lei nº 8.666/1993, quando for o caso.

3.6 - Em caso de empresário ou sociedade empresária submetida ao registro obrigatório na Junta Comercial, fica dispensada a apresentação da cópia do contrato social e suas alterações, desde que seja apresentada a Certidão Simplificada da Junta Comercial da qual conste o enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, expedida em prazo não superior a 15 dias da data marcada para a abertura das postostas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

3.7 - A licitante Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP optante pelo Simples Nacional que porventura venha a ser contratada deverá atender ao que dispõem os arts. 17, inciso XII, 30, inciso II e § 1º e 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, comunicando à Receita Federal, sendo o caso, no prazo legal, sua exclusão do Simples Nacional, sob pena de aplicação das sanções contratuais previstas e retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: Empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Vitória, ____ de _____ de 2022.

Licitante interessado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

(Papel Timbrado da Empresa Licitante)

LOCAL E DATA

À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DECLARAÇÃO

A empresa _____ (Nome da Empresa) _____, estabelecida à _____ (Endereço Completo) _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, declara sob as penalidades cabíveis a inexistência dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(nome e identificação do representante legal)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

ANEXO VI

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME:
Nº DE IDENTIDADE:
ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:
E-MAIL:
TELEFONE:

Vitória, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e Carimbo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº ____/____

Pregão Eletrônico nº 015/2022

Processo nº 2022-WRZ90

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.142.025/0001-86, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.355, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa, Sr. **FÁBIO GOMES DE AGUIAR**, brasileiro, portador do RG nº 1026314 SPTC ES e inscrito no CPF nº 019.955.417-02, conforme a delegação de competência conferida pela Portaria-SESP nº 3-R de 18/01/2019, publicada em 22/01/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para o **Registro de Preços para aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos para atender a SESP e os Órgão Participantes (PCES e PMES), em seus respectivos quantitativos**, sob nº 015/2022, publicada no DIOES do dia ____/____/2022 bem como, a classificação das propostas publicada no DIOES de ____/____/2022, e a respectiva homologação conforme fls. ____, do Processo nº 2022-WRZ90, RESOLVE registrar os preços da empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, com sede à Rua _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, estado civil _____, profissão _____, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 2.458-R, publicado em 5 de fevereiro de 2010, pelo Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, de 24 de janeiro de 2007, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos para atender a SESP e os Órgão Participantes (PCES e PMES), em seus respectivos quantitativos**, conforme Anexo I do Edital, parte integrante desta Ata.

1.2 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- a) Anexo A - Especificação dos preços;
- b) Anexo B - Minuta de Ordem de Fornecimento;
- c) o Edital e todos os seus Anexos;
- d) a Proposta Comercial da Contratada.

2 - DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto no item 3 deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

3.1.1 - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.1.2 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

3.1.3 - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.2.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

3.2.2 - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

3.5.3.1 - Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

3.5.3.2 - O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

3.5.3.3 - Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

3.5.3.4 - A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

3.6 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência e Procuradoria Geral do Estado, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

4.1.1.1 - Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

4.1.1.2 - Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.1.1.3 - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

4.1.1.4 - Incurrir em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à contratada pelo fornecimento até o décimo dia útil após a apresentação da nota fiscal/ fatura correspondente, seguindo previsão de pagamento apenas nos dias 10, 20 e 30 de cada mês em atenção ao Decreto n° 4.662-R/2020, desde que, os serviços tenham sido efetivamente prestados, e devidamente atestados pela fiscalização, vedada a antecipação

5.4 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

5.5 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

5.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei nº 4.320/1964, assim como na Lei Estadual nº 2.583/1971.

5.6 - Fica estabelecido que o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura no protocolo da entidade, desde que atendidas todas as condições contratuais para sua apresentação e da ausência de correções na Nota Fiscal/Fatura.

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

7.2 - As despesas decorrentes da SESP, para o exercício de 2022, correrão à conta do **Projeto - 45.101.061820561.3004 - Modernização e reparlamento da Defesa Social, Fonte 0101 e 0107, Natureza de Despesa 4.4.90.52.00.**

8 - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, devendo o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei nº 8.666/1993.

8.2 - Quando houver necessidade de aquisição dos produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o fornecedor será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o fornecedor se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

9 - DO PRAZO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1 - O fornecimento e instalação do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou contrato de fornecimento, expedida pela CONTRATANTE.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

9.2. O recebimento do objeto será efetuado por servidor indicado pela SESP, o qual poderá, junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega e instalação do material, ou até mesmo substituí-lo por outro novo.

9.3. A entrega e instalação do material contratado serão realizadas preferencialmente nos dias úteis, nos horários das 09hs às 17hs, mediante agendamento prévio com a GTA - telefone 3636-1506.

9.3.1. Os mobiliários contratados estão previstos para atender as necessidades da SESP e suas unidades vinculadas, abrangendo os municípios da Grande Vitória e Cachoeiro de Itapemirim, bem como dos órgãos participantes. Segue tabela abaixo, com a indicação das unidades beneficiárias previstas.

UNIDADES PREVISTAS	
Municípios abrangidos: Grande Vitória e Cachoeiro de Itapemirim	
UNIDADE	ENDEREÇO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP - CIODES E DISQUE DENÚNCIA	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória/ES.
Centro Integrado Operacional de Defesa Social - CIODES SUL E CPO SUL	Avenida Nossa Senhora da Consolação, N.º 234, Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Casa Abrigo - SESP	Endereço não fornecido, por questões de sigilo. Localizada na Grande Vitória.
PMES	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2355 - Bento Ferreira, Vitória - ES. CEP.: 29.050-625.
PCES	Divisão de Materiais e Patrimônio Mobiliário - Rua Geraldo Del Puppo, 1263 - Setor 2, CIVIT II, Serra-ES. CEP: 29168-074. (Telefone: (27) 3298-3602 / 3601 - E-mail: chefealmoxarifado.dal@pm.es.gov.br - Subtenente Adriana - (27) 3298-3602).

9.3.2. O rol das unidades e seus quantitativos é apenas uma previsão, podendo haver alteração na demanda dos quantitativos e locais de entrega.

9.4. Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

9.5. O layout de alocação dos móveis, quando houver, e os locais de entrega do objeto licitado serão informados na Ordem de Fornecimento. Nem sempre as quantidades e as cores informadas na ordem de entrega serão para o mesmo local, podendo ocorrer entregas na capital ou no interior do estado do Espírito Santo.

9.6. Os serviços de instalação dos móveis devem ser planejados em conjunto com a CONTRATANTE, após a ordem de fornecimento, informando a descrição e duração das atividades, incluindo recursos humanos, materiais envolvidos, sinalização prevista e nome e contato dos responsáveis pelas atividades.

9.7. A empresa contratada deverá dispor de uma equipe de funcionários para levantar, movimentar e recolocar todo o mobiliário da SESP (estações de trabalho, cadeiras, armários, etc.) e outros existentes no local, sempre que for necessário, para a perfeita execução do objeto contratado; ficando sob a total responsabilidade da empresa contratada todo e qualquer dano causado ao patrimônio e às instalações da SESP e de terceiros.

9.9 - A Administração designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, na hipótese de compras de valor superior a R\$ 80.000,00, conforme o art. 15, §8º, da Lei nº 8.666/1993) para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

9.9.1 - Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

9.9.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

9.10 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.11 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10 - DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. A garantia mínima para o mobiliário fornecido deverá ser de 05 (cinco) anos, a contar da data do aceite e só será considerado aceite pela SESP, conforme o artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93, através de atestado em Nota Fiscal, após a conferência quantitativa e qualitativa, não excluindo a responsabilidade civil a ele relativa, nem ético-profissional, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

10.2. A garantia abrange a manutenção corretiva e/ou assistência técnica dos produtos diretamente pela CONTRATADA ou por intermédio de empresa credenciada, e de acordo com as normas técnicas específicas para cada material e/ou componentes, a fim de manter o produto em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

10.3. Entende-se por manutenção corretiva e/ou assistência técnica aquela destinada a remover defeitos apresentados compreendendo a substituição de produtos, peças ou componentes, bem como ajustes, reparos e correções necessárias.

10.4. Todas as substituições de peças, ajustes e reparos necessários, deverão ser compatíveis com os ofertados pela contratada e estar de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas pelo fabricante.

10.5. Os serviços deverão ser realizados nas dependências do órgão contratante ou, não sendo possível sanar o defeito do bem no local em que se encontrar, este deverá ser retirado para conserto externo sem qualquer ônus para a contratante, sendo que o prazo para reparo não poderá exceder a 10 (dez) dias, contados a partir da notificação.

10.6. A manutenção deverá ser realizada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) horas, contados a partir da comunicação do problema à Assistência Técnica. Caso não seja possível a reparação do produto fornecido no prazo estabelecido e a critério da CONTRATANTE, a utilização do produto tornar-se inviável, cabendo a CONTRATADA substituí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas por outro, com características iguais ou superiores ao substituído, a título de empréstimo pelo prazo em que o produto permanecer em reparo, devidamente instalado e em pleno funcionamento.

10.7. Todas as atividades necessárias aos reparos como: desinstalação, retirada, transporte, remessa de parte ou de todo ou qualquer outra ocorrerão por conta da CONTRATADA, sem ônus adicional a CONTRATANTE durante período de garantia. O produto deverá ser instalado por técnico qualificado para função em seu local/setor designado pela SESP.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

10.8. Se o período de manutenção for além do período previsto pelo Contrato por atraso decorrente de omissão ou falha da CONTRATADA ou pela não aprovação da confiabilidade dos produtos ofertados pela CONTRATADA, a manutenção dos produtos instalados, nos períodos adicionais deverá ser cumprida pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

10.9. A empresa deverá fornecer número de telefone e e-mail para abertura dos chamados para manutenção e/ou assistência técnica, devendo os chamados serem atendidos pela empresa num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação por parte da CONTRATANTE.

10.10. Os produtos deverão ser novos, isentos de qualquer defeito de fabricação, não apresentando quaisquer sinais de sujeira, mancha ou corrosão. Devendo ser entregues já montados e, protegidos por embalagens e/ou invólucros protetores, da forma que saíram da fábrica.

11 - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 - Compete à Contratada:

11.1.1 - entregar os equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

11.1.2 - providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

11.1.3 - manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993;

11.1.4 - garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

11.1.5 - observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

11.1.6 - informar a MARCA e o MODELO dos itens cotados, inclusive no ato do certame;

11.1.7 - efetuar a entrega e instalação do material cotado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;

11.1.8 - fornecer o material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Anexo I-A do Termo de Referência, os quais deverão atender ao padrão mínimo de qualidade e, apresentar, obrigatoriamente, a certificação das normas reguladoras vigentes, bem como: ABNT, NBR e demais normas pertinentes aos materiais em questão. Devendo para tanto, apresentar o selo impresso nos materiais ou vir acompanhado dos documentos comprobatórios da certificação;

11.1.9 - comunicar a SESP, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

11.1.10 - responder por qualquer dano causado diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esse tenha sido ocasionado por seus funcionários durante a entrega dos materiais;

11.1.11 - reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

11.1.12 - respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da SESP;

11.1.13 - manter limpas as áreas de trabalho, principalmente após a conclusão das montagens, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA a retirada horizontal, vertical e bota fora de todo entulho proveniente das embalagens dos móveis, devendo a CONTRATADA deixar todos os ambientes limpos e livres de qualquer embalagem após a montagem do mobiliário;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

11.1.14 - Dispor de pessoal próprio, contratado sob a sua inteira responsabilidade, capacitado, orientado, treinado e devidamente identificado com o uniforme da empresa, para, sob a sua supervisão direta, executar os serviços em condições de segurança e com qualidade;

11.1.15 - assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

11.1.16 - apresentar a(s) fatura(s) discriminando o(s) serviço(s) executado(s) e respectivo(s) preço(s);

11.1.17 - atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerente ao objeto do certame;

11.1.18 - apresentar amostras dos itens especificados no Anexo I-A do Termo de Referência, devendo os mesmos ser submetidos à aprovação da CONTRATANTE;

11.1.19 - serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas relativas à execução dos serviços, tais como: mão de obra, materiais, administração, equipamentos, ferramentas, combustíveis em geral, fretes, impostos, taxas, emolumentos, encargos sociais, seguros e outros;

11.1.20 - a CONTRATADA se responsabilizará pela instalação dos materiais fornecidos, bem como, pelo armazenamento até sua instalação. O mobiliário deverá ser montado nos municípios da Grande Vitória e Cachoeiro de Itapemirim - ES, sem custos adicionais conforme Ordem de Fornecimento emitida pela SESP;

11.1.21 - possuir representação comercial nos limites da região metropolitana da Grande Vitória, visando ao melhor atendimento dos serviços a serem prestados.

11.2 - Compete à Contratante:

11.2.1 - efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

11.2.2 - definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;

11.2.3 - designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.

11.2.4 - proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

11.2.5 - prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA.

11.2.6 - efetuar inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento às exigências pré-estabelecidas.

11.2.7 - rejeitar, no todo ou em parte, os materiais empregados na execução dos serviços em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

11.2.8 - efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

12.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

12.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei nº 8.666/1993.

12.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) advertência;

b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;

d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto nº 2.458-R/2010;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.2.1 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.2.2 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.2.3 - Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.2.4 - Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

12.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 8.666/1993;

f) O recurso administrativo a que se refere à alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

12.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13 - DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

13.1 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

13.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

13.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

13.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

13.5 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

14 - DA RESCISÃO

14.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - DOS ADITAMENTOS



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

15.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado.

16 - DOS RECURSOS

16.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

17 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

17.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo(a) (UNIDADE DO ÓRGÃO), designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

18 - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, ____ de _____ de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

ANEXO VII-A
DOS VALORES REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ____/2022, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP e a empresa _____ cujos preços estão a seguir registrados por lote/item, em face de a realização do Pregão Eletrônico nº 015/2022.

LOTE 01

ITEM	CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOT. (R\$)
01	259381	MESA ANGULAR DE TRABALHO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		350		
02	259382	MESA RETA DE TRABALHO - L1200 X P600 X H740 MM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		250		
03	259383	MESA RETA DE TRABALHO - L1350 X P600 X H740 MM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		100		
04	259411	SUORTE PARA CPU FIXO COM REGULAGEM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		20		
05	259412	PAINEL DIVISOR SUSPENSO EM VIDRO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		50		
06	259413	MÓDULOS COMPLEMENTARES, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		885		
07	259384	MESA RETANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS - ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA: 1200MM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		100		
08	259385	MESA RETANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS - ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA: 1350MM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		100		
09	259386	MESA ANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS - ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA LADO DIREITO: 1350MM - LARGURA LADO ESQUERDO: 1350MM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		100		
10	259387	MESA ANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS - ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE:		100		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

		600MM - LARGURA LADO DIREITO: 1600MM - LARGURA LADO ESQUERDO: 1600MM , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.				
11	259388	MESA GERÊNCIA COM ARMÁRIO APOIO , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		35		
12	259389	ARMÁRIO BAIXO , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		310		
13	259390	ARMÁRIO MÉDIO , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		135		
14	259391	ARMÁRIO ALTO , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		300		
15	259392	ARMÁRIO EXTRA ALTO , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		250		
16	259393	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		400		
17	259394	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		200		
18	259395	SUORTE PARA GAVETEIRO FIXO , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		30		
19	259396	ARQUIVO 4 GAVETAS PASTA , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		100		
20	259397	MESA REFEITÓRIO 6 LUGARES , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		200		
21	259398	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		30		
22	259399	MESA PARA CONFERÊNCIA EM FORMATO DE FERRADURA MODULADA (MÓDULOS) , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		60		
23	259400	MESA REUNIÃO REDONDA , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		60		
24	259401	MESA REUNIÃO RETANGULAR COM CAIXA ELETRIFICÁVEL E PÉ TUBO , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		30		
25	259402	MESA DIRETORIA COM COMPLEMENTO - DIMENSÕES: 1800 X 1800 X 740 MM (LXPXA) , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		80		
26	259403	GAVETEIRO VOLANTE PRESIDENTE 03 GAVETAS , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		80		
27	259404	PAINEL DIVISOR SUSPENSO EM MDP , conforme especificação constante no Anexo		20		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

		I-A do Edital.				
28	259405	SUPORTE PASTA SUSPensa, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		30		
29	259406	CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA 02 USUÁRIOS, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		40		
30	259407	CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA 04 USUÁRIOS, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		40		
31	259408	BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		20		
32	259409	BALCÃO DE ATENDIMENTO ANGULAR, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		10		
33	259410	ARMÁRIO BAIXO DIRETORIA COM PORTAS DE CORRER, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		80		
34	259414	ESTAÇÃO PARA VIDEO MONITORAMENTO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		50		
35	259415	POSTO DE TELEATENDIMENTO - DIMENSÕES: 1000 X 900 X 1200 MM (LXPXA), conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		170		
36	259416	MESA REFEITORIO RETANGULAR - L2200xP800xH740mm, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		70		
VALOR GLOBAL DO LOTE 01 R\$ xxxxxxxxx (_____)						

EMPRESA CONTRATADA:

1º COLOCADO: _____

Valor Total: R\$ _____

Endereço: _____

FORNECEDORES CREDENCIADOS:

2º COLOCADO: _____

3º COLOCADO: _____

(...)

LOTE 02

ITEM	CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOT. (R\$)
01	259417	CADEIRA DIRETORIA COM ENCOSTO DE CABEÇA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		60		
02	259418	CADEIRA DIRETORIA SEM ENCOSTO DE		220		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

		CABEÇA , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.				
03	259419	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO DIRETORIA , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		240		
04	259423	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE SEM ENCOSTO DE CABEÇA , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		85		
05	259424	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		150		
06	259425	CADEIRA DIRETOR ESTOFADA GIRATÓRIA , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		330		
07	259426	CADEIRA DIRETOR ESTOFADA FIXA , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		340		
08	259427	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		100		
09	259428	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		800		
10	259429	CADEIRA REUNIÃO FIXA COM RODÍZIOS , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		50		
11	259420	CADEIRA OPERATIVA TELADA , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		300		
12	259421	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO TELADA , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		400		
13	259422	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM ENCOSTO DE CABEÇA , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		85		
14	259430	LONGARINA 2 LUGARES ESTOFADA , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		40		
15	259431	LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA , conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		40		
VALOR GLOBAL DO LOTE 02 R\$ xxxxxxxxx (_____)						

EMPRESA CONTRATADA:

1º COLOCADO: _____

Valor Total: R\$ _____

Endereço: _____

FORNECEDORES CREDENCIADOS:

2º COLOCADO: _____

3º COLOCADO: _____

(...)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

LOTE 03

ITEM	CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOT. (R\$)
01	259432	POLTRONA DE AUDITORIO COM PRANCHETA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		1500		
02	259433	POLTRONA DE AUDITORIO OBESO COM PRANCHETA, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.		110		
VALOR GLOBAL DO LOTE 03 R\$ xxxxxxxxx (_____)						

EMPRESA CONTRATADA:

1º COLOCADO: _____

Valor Total: R\$ _____

Endereço: _____

FORNECEDORES CREDENCIADOS:

2º COLOCADO: _____

3º COLOCADO: _____

(...)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

ANEXO VIII
MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº ____ / _____

Ref. Ata de Registro de Preços nº ____ / _____

À Empresa

Endereço:		
CNPJ	Telefone	Fax

Autorizamos V.S.^a a fornecer o produto adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão Eletrônico nº 015/2022, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e sua proposta no Processo nº 2022-WRZ90.

I - DO OBJETO

(TRANSCREVER AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONSTANTES NO ANEXO I)

Marca/referência: _____;

Quantidade/Unidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: ____ – _____; Elemento de Despesa _____ do orçamento do órgão requisitante para o exercício de _____.

III - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

(Local), ____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA

LOTE 01



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

AO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-CPP1
PROCESSO Nº 2022-WRZ90

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - Registro de Preços para aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos para atender a SESP e os Órgão Participantes (PCES e PMES), em seus respectivos quantitativos

Empresa: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

À Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação (conforme Anexo III do Edital).

1.3 - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (conforme Anexo IV do Edital).

1.4 - Declaração de fato impeditivo da Lei Complementar nº 123/2006 (conforme Anexo V do Edital).

1.5 - Dados Complementares para Assinatura da Ata de Registro de Preços (conforme Anexo VI do Edital).

2 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento da mesma.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

2022-RLRH6X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2022 16:28 PÁGINA 1269 / 1338

1/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA ANGULAR TRABALHO 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM	FORTLINE	MILLUS (751414)	350	R\$ 1.975,00	R\$ 691.250,00
02	MESA RETA TRABALHO 1200 X 600 X 740 MM	FORTLINE	MILLUS (75120)	250	R\$ 1.150,00	R\$ 287.500,00
03	MESA RETA TRABALHO 1350 X 600 X 740 MM	FORTLINE	MILLUS (76140)	100	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00
04	SUPORTE CPU FIXO COM REGULAGEM 150 X 100 até 190 X 325 até 500 MM	FORTLINE	JUST (CPUJT)	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
05	PAINEL DIVISOR SUSPENDO EM VIDRO 1050 X 8 X 360 MM	FORTLINE	JUST (PSVJT)	50	R\$ 422,00	R\$ 21.100,00
06	MÓDULOS COMPLEMENTARES MEDIDAS SOB PROJETO EM METROS QUADRADOS	FORTLINE	PLACES (MCP)	885	R\$ 2.810,00	R\$ 2.486.850,00
07	MESA RETANGULAR COM PÉS TUBULARES 1200 X 600 X 740 MM	FORTLINE	FIT (MRFIT1206)	100	R\$ 1.450,00	R\$ 145.000,00
08	MESA RETANGULAR COM PÉS TUBULARES 1350 X 600 X 740 MM	FORTLINE	FIT (MRFIT1406)	100	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
09	MESA ANGULAR COM PÉS TUBULARES 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM	FORTLINE	FIT (MLFIT1414)	100	R\$ 2.325,00	R\$ 232.500,00
10	MESA ANGULAR COM PÉS TUBULARES 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM	FORTLINE	FIT (MLFIT1616)	100	R\$ 2.675,00	R\$ 267.500,00

2/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

11	MESA GERÊNCIA COM ARMÁRIO APOIO 2050 X 1600 X 740 MM	FORTLINE	FIT (MAPFT12008)	35	R\$ 5.450,00	R\$ 190.750,00
12	ARMÁRIO BAIXO 800 X 500 X 740 MM	FORTLINE	FIT (FT027)	310	R\$ 1.325,00	R\$ 410.750,00
13	ARMÁRIO MÉDIO 800 X 500 X 1000 MM	FORTLINE	FIT (FT047)	135	R\$ 1.800,00	R\$ 243.000,00
14	ARMÁRIO ALTO 800 X 500 X 1600 MM	FORTLINE	FIT (FT067)	300	R\$ 2.440,00	R\$ 732.000,00
15	ARMÁRIO EXTRA-ALTO 800 X 500 X 2100 MM	FORTLINE	FIT (FT069)	250	R\$ 3.091,00	R\$ 772.750,00
16	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS 400 X 470 X 648 MM	FORTLINE	FIT (FT1F01940)	400	R\$ 1.170,00	R\$ 468.000,00
17	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS 300 X 450 X 257 MM	FORTLINE	FIT (FTPE1F01940)	200	R\$ 504,00	R\$ 100.800,00
18	SUPORTE GAVETEIRO FIXO 300 OU 400 X 450 X 68 MM	FORTLINE	JUST (SGFJT)	30	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
19	ARQUIVO COM 04 GAVETAS PASTA 465 X 680 X 1350 MM	FORTLINE	ARQUIVAMENTO (OF75CTBP)	100	R\$ 3.222,00	R\$ 322.200,00
20	MESA REFEITÓRIO COM 06 LUGARES 1800 X 900 X 805 MM	FORTLINE	MILLENIUM (6LMLL)	200	R\$ 4.491,00	R\$ 898.200,00
21	MESA REUNIÃO RETANGULAR 2000 X 900 X 740 MM	FORTLINE	MILLUS (75300)	30	R\$ 1.949,00	R\$ 58.470,00

3/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 856.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

22	MESA CONFERÊNCIA MÓDULOS 1600 X 800 X 740 MM	FORTLINE	CONFER (CFMDP3226)	60	R\$ 3.825,00	R\$ 229.500,00
23	MESA REUNIÃO REDONDA 1250 X 740 MM	FORTLINE	MILLUS (75210)	60	R\$ 1.419,00	R\$ 85.140,00
24	MESA REUNIÃO RETANGULAR COM CAIXA 2500 X 1000 X 740 MM	FORTLINE	FIT (MREFT1250)	30	R\$ 4.047,00	R\$ 121.410,00
25	MESA DIRETORIA COM COMPLEMENTO/PRINCIPAL 1800 X 1800 X 740 MM	FORTLINE	ARGUS (200180D)	80	R\$ 10.828,00	R\$ 866.240,00
26	GAVETEIRO VOLANTE PRESIDENTE 400 X 474 X 636 MM	FORTLINE	NOBILE (130020TPDMDF)	80	R\$ 3.621,00	R\$ 289.680,00
27	PAINEL DIVISOR SUSPENSO EM MDP 1400 X 15 X 500 MM	FORTLINE	MILLUS (PN74135R)	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
28	SUPORTE PASTA SUSPensa 760 X 440 X 80 MM	FORTLINE	FIT (GPS80C)	30	R\$ 466,00	R\$ 13.980,00
29	CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA 02 LUGARES 1350 X 1350 X 740 MM	FORTLINE	JUST (JT13514ED)	40	R\$ 2.998,00	R\$ 119.920,00
30	CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA 04 LUGARES 2700 X 1350 X 740 MM	FORTLINE	JUST (JT13514EL + JT13514EM)	40	R\$ 5.663,00	R\$ 226.520,00
31	BALCÃO ATENDIMENTO RETO 1600 X 700 X 1100 MM	FORTLINE	MODULE (MDLBR160)	20	R\$ 4.448,00	R\$ 88.960,00
32	BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR 1600 X 1900 X 1100 MM	FORTLINE	MODULE (MDLBR120)	10	R\$ 6.501,00	R\$ 65.010,00

4/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

33	ARMÁRIO DIRETORIA PORTAS DE CORRER 1800 X 550 X 740 MM	FORTLINE	ARGUS (200077CO)	80	R\$ 9.329,00	R\$ 746.320,00
34	ESTAÇÃO VIDEO MONITORAMENTO 1400 X 700 X 740 MM	FORTLINE	FORTNOC (MTED147)	50	R\$ 9.718,00	R\$ 485.900,00
35	POSTO DE TELEATENDIMENTO 1000 X 900 X 1200 MM	FORTLINE	CALL CENTER (MR23)	170	R\$ 4.469,00	R\$ 759.730,00
36	MESA REFEITÓRIO RETANGULAR 2200 X 800 X 740 MM	FORTLINE	8G (8G200AB)	70	R\$ 2.636,00	R\$ 184.520,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.900.000,00

2022-RLR-RB-X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2022-16:28 FAX:04XX-13651-1558

5/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS OFERTADOS

ITEM 01

MESA ANGULAR DE TRABALHO.

MEDIDAS: L1350 X P600 X L1350 X P600 X H740 MM.

Tampo: Com formato angular, sendo sua dimensão do lado esquerdo de 1350mm e profundidade de 600mm e dimensão lado direito de 1350mm e profundidade de 600mm, composto em madeira de MDP com espessura de 25mm, sendo suas face superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com o acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm colada, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Painel frontal: Dois painéis com formato retangular, com função estrutural e de privacidade, compostos em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 18mm, sendo sua face superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas, em uma das faces possui furação para castanha do minifix, elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal na estrutura. Estrutura (Par de pés): com coluna posterior, composto por uma travessa superior em tubo 30 x 20 x #0,9mm com dois furos para passagem de parafusos que serão fixados no tampo, a coluna vertical é formada por dois tubos redondos Ø1 ¼" (31,75mm) paralelos posicionados na parte posterior da travessa superior e da pata repuxada, ambos soldados com solda MIG, as colunas recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,6mm, sendo a interna fixa soldada com MIG, e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas, na parte inferior possui uma pata repuxada em chapa 1,5 mm, com formato curvado, onde é soldada nos tubos das colunas e possui chapas soldadas, no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto. Estrutura central (pé canto): com formato angular, fabricado com chapas metálicas de #0,9mm dobradas em ângulos de forma que ao fixar no painel frontal fique alinhado com estruturas laterais, seu formato possui um subida de fiação interna, tendo acesso através da tampa removível confeccionada em chapa #0,9mm que possui recortes para tomadas elétricas no formato retangular, na parte inferior encontra-se dois tubos de seção retangular medindo 20 x 20mm com espessura de 1,2mm com rosca ¼ para sapata niveladora garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis, todo conjunto possui acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto.

ITEM 02

MESA RETA DE TRABALHO.

MEDIDAS: L1200 X P600 X H740 MM.

Tampo: Com formato retangular com dimensões 1200mm de largura e profundidade de 600mm, composto em madeira de MDP com espessura de 25mm, sendo suas face superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, na face inferior possui furações escariadas para inserção de

6/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, Nº 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Painel frontal: Um painel frontal, com formato retangular, com função estrutural e de privacidade, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 18mm, sendo sua face superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas, em uma das faces possui furação para castanha do minifix, elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal na estrutura. Estrutura (Par de pés): com coluna posterior, composto por uma travessa superior em tubo 30 x 20 x #0,9mm com dois furos para passagem de parafusos que serão fixados no tampo, a coluna vertical é formada por dois tubos redondos Ø1 ¼" (31,75mm) paralelos posicionados na parte posterior da travessa superior e da pata repuxada, ambos soldados com solda MIG, as colunas recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,6mm, sendo a interna fixa soldada com MIG, e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas, na parte inferior possui uma pata repuxada em chapa 1,5 mm, com formato curvado, onde é soldada nos tubos das colunas e possui chapas soldadas, no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para a mesa para se ajustar a pisos com desníveis e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação para maior durabilidade no produto.

ITEM 03

MESA RETA DE TRABALHO.

MEDIDAS: L1350 X P600 X H740 MM

Tampo: Com formato retangular com dimensões 1350mm de largura e profundidade de 600mm, composto em madeira MDP com espessura de 25mm, sendo suas face superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, na face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Painel frontal: um painel com formato retangular, com função estrutural e de privacidade, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 18mm, sendo sua face superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas, em uma das faces possui furação para castanha do minifix elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal na estrutura. Estrutura (Par de pés): com coluna posterior, composto por uma travessa superior em tubo 30 x 20 x #0,9mm com dois furos para passagem de parafusos que serão fixados no tampo, a coluna vertical é formada por dois tubos redondos Ø1 ¼" (31,75mm) paralelos posicionados na parte posterior da travessa superior e da pata repuxada, ambos soldados com solda MIG, as colunas recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,6mm, sendo a interna fixa soldada com MIG, e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas, na parte inferior possui uma pata repuxada em chapa 1,5 mm, com formato curvado, onde é soldada nos tubos das colunas e possui chapas soldadas, no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para a mesa para se ajustar a pisos com desníveis e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto.

ITEM 04

SUPORTE PARA CPU FIXO COM REGULAGEM.

MEDIDAS: 150 X 100 até 190 X 325 até 500MM.

Suporte CPU com regulagem de altura e largura, sendo 325 a 500 mm no sentido da altura e 100 a 190 no sentido da largura, confeccionado em chapa de aço 1010/20, com espessura de 1,5 mm, estampadas em prensa e conformadas em dobradeira e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto.

7/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, Nº 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

ITEM 05

PAINEL DIVISOR SUSPENSO EM VIDRO.

MEDIDAS: 1050 X 8 X 360MM.

Composto por vidro transparente de 8 mm, lapidado e temperado, com cantos arredondados (canto moeda), fixação por meio de suportes em alumínio extrudado medindo 50 x 50 x 25 mm, com furações e parafusos para fixação, no qual será fixado em um suporte em tubo de aço para sua perfeita sustentação.

ITEM 06

MÓDULOS COMPLEMENTARES.

MEDIDAS: SOB PROJETO EM METROS QUADRADOS.

Móvel complementar composto em MDP 25MM, faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, em MDP 18MM faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, o móvel pode ser dotado de portas com dobradiças 105° prateleiras apoiadas em pinos plásticos, a montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, o produto poderá também ser estofado, com espuma laminada de poliuretano e ter um rodapé retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 0,9mm as barras cortadas em 45° formando um requadro retangular, todas as peças soldadas com solda MIG, com furação passante para ser fixado em caixa do armário e furos com rosca na parte inferior para sapata niveladora e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto.

ITEM 07

MESA RETANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS

DIMENSÕES: ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA: 1200MM

(Máximo de variação nas medidas é de 5%)

Tampo em revestimento BP, espessura mínima de 25 mm, possui fita de borda de 2,5mm, fornecendo assim raio ergonômico ao usuário possui 02 furos com acabamento plástico, usados para passagem de fiação. Painel/Saia revestido em BP 18 mm com fita de bordo de 1mm travados nos pés metálicos por pinos de sistema minifix Pés metálicos em tubos quadrados 50x50mm com parede mínima de 1,2mm, unidos por processo de solda formando uma trave. Com sistema de regulagem de nível. Com 01 Calha leito em aço carbono, com mínimo de 0,9 mm com 2 estampas retangular para elétrica e 2 quadrados para rede, com divisão interna para cabos 01 Subida de fiação por meio de calha imantada, em chapa de aço carbono dobrada em formato que abraça o tubo, proporcionando espaço para passagem de fiação. Fixação e união do tampo aos pés e painel/saia por meio de pinos minifix, bucha metálica ou parafusos M6. que possibilitam a montagem e desmontagem do móvel sem danificar as peças, Tratamento metálico das partes em aço para processo de pintura epóxi pó.

ITEM 08

MESA RETANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS

DIMENSÕES: ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA: 1350MM

8/1

2022-RL-RH-BX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 38/09/2022 16:26 - PÁGINA 1306 / 1338

2022-C2WJCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 13/10/2022 14:31 - PÁGINA 120 / 151



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

(Máximo de variação nas medidas é de 5%)

Tampo em revestimento BP, com espessura mínima de 25 mm, possui fita de borda de 2,5mm, fornecendo assim raio ergonômico ao usuário. possui 02 furos com acabamento plástico, usados para passagem de fiação. Painel/Saia revestido em BP 18 mm com fita de bordo de 0,3mm, travados nos pés metálicos por pinos de sistema minifix Pés metálicos em tubos quadrados 50x50mm com parede mínima de 1,2mm, unidos por processo de solda formando uma trave. Com sistema de regulagem de nível. Com 01 Calha leito em aço carbono, com mínimo de 0,9 mm com 2 estampas retangular para elétrica e 2 quadrados para rede, com divisão interna para cabos 01 Subida de fiação por meio de calha imantada, em chapa de aço carbono dobrada em formato que abraça o tubo,

proporcionando espaço para passagem de fiação. Fixação e união do tampo aos pés e painel/saia por meio de pinos minifix, bucha metálica ou parafusos M6. que possibilitam a montagem e desmontagem do móvel sem danificar as peças, Tratamento metálico das partes em aço para processo de pintura epóxi pó.

ITEM 09

MESA ANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS

DIMENSÕES: ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA LADO DIREITO: 1350MM - LARGURA LADO ESQUERDO: 1350MM

(Máximo de variação nas medidas é de 5%)

Tampo com revestimento em BP, espessura mínima de 25 mm, possui fita de borda de 2,5mm, fornecendo assim raio ergonômico ao usuário. possui 03 furos com acabamento plástico, usados para passagem de fiação. Painel/Saia revestido em BP 18 mm com fita de bordo de 0,3mm, travados nos pés metálicos por pinos de sistema minifix Pés metálicos em tubos quadrados 50x50mm com parede mínima de 1,2mm, unidos por processo de solda formando uma trave. Com sistema de regulagem de nível. Com 01 Calha leito em aço carbono, com mínimo de 0,9 mm com 2 estampas retangular para elétrica e 2 quadrados para rede, com divisão interna para cabos. Pé central em chapa de aço carbono, dobrada em formato a permitir travamento do painel/saia e subida de fiação, possui passagem central com sistema de subida e acesso a fiação. Fixação e união do tampo aos pés e painel/saia por meio de pinos minifix, bucha metálica ou parafusos M6. que possibilitam a montagem e desmontagem do móvel sem danificar as peças, Tratamento metálico das partes em aço para processo de pintura epóxi pó.

ITEM 10

MESA ANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS

DIMENSÕES: ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA LADO DIREITO: 1600MM - LARGURA LADO ESQUERDO: 1600MM

(Máximo de variação nas medidas é de 5%)

Tampo com revestimento BP, espessura mínima de 25 mm, possui fita de borda de 2,5mm, fornecendo assim raio ergonômico ao usuário. possui 03 furos com acabamento plástico, usados para passagem de fiação. Painel/Saia revestido em BP 18 mm com fita de bordo de 0,3mm, travados nos pés metálicos por pinos de sistema minifix. Pés metálicos em tubos quadrados 50x50mm com parede mínima de 1,2mm, unidos por processo de solda formando uma trave. Com sistema de regulagem de nível. Com 01 Calha leito em aço carbono, com mínimo de 0,9 mm com 2 estampas retangular para elétrica e 2 quadrados para rede, com divisão interna para cabos Pé central em chapa de aço carbono, dobrada em formato a permitir travamento do painel/saia e subida de fiação, possui passagem central com sistema de subida e acesso a fiação. Fixação e união do tampo aos pés e painel/saia por meio de pinos minifix, bucha metálica ou parafusos M6. que possibilitam a montagem e desmontagem do móvel sem danificar as peças, Tratamento metálico das partes em aço para processo de pintura epóxi pó.

9/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, Nº 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

ITEM 11

MESA GERENCIA COM ARMÁRIO APOIO.

MEDIDAS: 2050 X 1600 X 740MM.

Tampo da mesa: em MDP, com 25 mm de espessura, faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas metálicas para fixação por meio de parafusos

com rosca M6, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Suporte de apoio: em tubo metálico de seção quadrada medindo 50 x 50 x 1,5 mm, com adição de um par de mãos francesas em chapa de aço #14 (1.9 mm) dobrada e soldadas na parte superior do tubo para a fixação das travessas, garantindo o travamento do conjunto. Travessas de estruturação: (02 peças) em tubo de seção retangular, 50 x 20 x 0,9 mm, cortadas com corte a laser, dispensando o uso de solda, no qual serão apoiadas nas mãos francesas do pé trave e tubo de apoio (armário), a fixação se dá por meio de parafusos M6, servindo como distanciador entre o tampo e pés.

Painel frontal: em MDP 18 mm de espessura, faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2 mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2mm garantindo um acabamento ergonômico. A fixação do painel/tampo deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6 e chapa em aço com 4,5 mm de espessura mínima dobrada em formato "L", painel e tampo dotado de buchas metálicas fixadas na face interna do painel e tampo inferior do conjunto para a rápida fixação do painel. Pé trave: medindo L 50 x P 790 x A 715mm confeccionado em tubos de seção quadrada medindo 50 x 50 x 1,5 unidos a 45 graus em diagonal formando um cavalete com formato em "U" soldados com solda MIG, com um par de mãos francesas confeccionadas em chapa de aço #14 (1.9 mm) dobradas e soldadas na parte superior do pé para a fixação das travessas, na parte inferior possui chapas soldadas, no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto. Tampo do armário: com formato retangular com dimensões 1600mm de largura e profundidade de 500mm, composto em MDP com espessura de 18mm, faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, com recorte para instalação de caixa de tomada possibilitando montar e desmontar móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Corpo do armário: formado por par de laterais, cinco divisórias verticais, tampo inferior, uma prateleira móvel (modulo uma porta), prateleira móvel (modulo nicho), um (modulo três gavetas), fundo fixo e fundo sacável, sendo fundos em MDP de 15mm e demais peças com espessuras de 18mm, todas revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm colada, as laterais e divisórias devem possuir furações para montagem por meio de minifix formando os módulos, sendo módulo uma porta a regulagem da prateleira devem possuir furação com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiada em pinos metálicos, no módulo nicho a regulagem da prateleira devem possuir furação com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiada em pinos metálicos, a prateleira móvel recuada não deve conter nenhuma furação, fundo sacavel para acesso ao shaft deve ser fixado por meio de sistema de click, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, o tampo inferior deve conter furações para fixação das laterais e no centro, todas a peças são fixadas na parte interna formando assim um caixote pronto para receber as portas, gavetas e sapatas niveladoras garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Porta: com sistema de abertura em giro, em MDP 18mm com as duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, porta direita deve conter uma fechadura modelo lingueta no qual ela trava em um batente "L" fixado no tampo superior e a porta possui puxador em perfil barra de alumínio fixado por meio de parafusos abaixo da fechadura. Gavetas: composto por três gavetas, fabricada com chapa de aço #0,45mm dobradas e montadas com solda ponto, com sistema de trilho metálico com roldana para abertura, com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da

10/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

aplicação, para maior durabilidade no produto, as frentes em MDP 18mm, sendo faces interna e externa revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão. Sistema de fechamento feito através de um elemento em chapa de aço #1,5mm no qual a chave de giro tranca todas as gavetas simultaneamente, com puxadores laterais, onde se utiliza a própria frente da gaveta para a abertura. Caixa de tomada: confeccionada em barras de alumínio, no qual são fixadas em peças laterais de nylon, garantindo a abertura da tampa em 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, com suporte de tomadas com recortes para tomadas elétricas retangulares e recortes quadrados para dados plug RJ45.

ITEM 12

ARMÁRIO BAIXO.

MEDIDAS: L 800 X P 500 X H 740MM.

Tampo superior: Com formato retangular com dimensões 800mm de largura e profundidade de 500mm, composto em madeira de MDP com espessura de 25mm, duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Corpo: Formado por par de laterais, tampo inferior, fundo, uma prateleira móvel sendo fundo em MDP de 15mm e demais peças com espessuras de 18mm, todas revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, as laterais devem possuir furações para montagem por meio de minifix e para regulagem da prateleira devem possuir furação com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiada em pinos metálicos, a prateleira móvel não deve conter nenhuma furação, o Fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, o tampo inferior deve conter furações para fixação das laterais, todas as peças são fixadas por meio de minifix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as portas e sapatas niveladoras garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Portas: Par de portas, com sistema de abertura em giro, com dobradiças reforçadas tendo abertura de aproximadamente 270°, sendo em MDF ou MDP 18mm, com as duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm colada, a porta direita deve conter uma fechadura modelo lingueta, no qual ela trava a porta esquerda por meio de batentes retos e a lingueta trava em um batente "L" fixado no tampo superior, ambas as portas possuem puxadores em perfil barra de alumínio fixado por meio de parafusos abaixo da fechadura.

ITEM 13

ARMÁRIO MÉDIO.

MEDIDAS: L 800 X P 500 X H 1000MM.

Tampo superior: Com formato retangular com dimensões 800mm de largura e profundidade de 500mm, composto em madeira de MDP com espessura de 25mm, duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o

móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Corpo: Formado por par de laterais, tampo inferior, fundo, duas prateleiras móveis, sendo fundo em MDP de 15mm e demais peças com espessura de 18mm, todas revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, as laterais

11/1

2022-RLRH-BX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 30/06/2022 16:28 - PÁGINA 1309 / 1338



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

devem possuir furações para montagem por meio de minifix e para regulagem das prateleiras devem possuir furações com múltiplo de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiadas em pinos metálicos, as prateleiras móveis não devem conter nenhuma furação, prateleira fixa com furação de minifix a ser fixada nas laterais, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, o tampo inferior deve conter furações para fixação das laterais, todas as peças são fixadas por meio de minifix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as portas e sapatas niveladoras garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Portas: Par de portas, com sistema de abertura em giro, com dobradiças reforçadas tendo abertura de aproximadamente 270º, sendo em MDF ou MDP 18mm, com as duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, a porta direita deve conter uma fechadura modelo lingueta, no qual ela trava a porta esquerda por meio de batentes retos e a lingueta trava em um batente "L" fixado no tampo superior, ambas as portas possuem puxadores em perfil barra de alumínio fixados por meio de parafusos abaixo da fechadura.

ITEM 14

ARMÁRIO ALTO.

MEDIDAS: L 800 X P 500 X H 1600MM.

Tampo superior: Com formato retangular com dimensões 800mm de largura e profundidade de 500mm, composto em madeira de MDP com espessura de 25mm, duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano.

Corpo: Formado por par de laterais, tampo inferior, fundo, três prateleiras móveis e uma fixa, sendo fundo em MDP de 15mm e demais peças com espessura de 18mm, todas revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, as laterais devem possuir furações para montagem por meio de minifix e para regulagem das prateleiras devem possuir furações com múltiplo de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiadas em pinos metálicos, as prateleiras móveis não devem conter nenhuma furação, prateleira fixa com furação de minifix a ser fixada nas laterais, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, o tampo inferior deve conter furações para fixação das laterais, todas as peças são fixadas por meio de minifix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as portas e sapatas niveladoras garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Portas: Par de portas, com sistema de abertura em giro, com dobradiças reforçadas tendo abertura de aproximadamente 270º, sendo em MDF ou MDP 18mm, com as duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, a porta direita deve conter uma fechadura modelo lingueta, no qual ela trava a porta esquerda por meio de batentes retos e a lingueta trava em um batente "L" fixado no tampo superior, ambas as portas possuem puxadores em perfil barra de alumínio fixados por meio de parafusos abaixo da fechadura.

ITEM 15

ARMÁRIO EXTRA ALTO.

MEDIDAS: L 800 X P 500 X H 2100MM.

Tampo superior: Com formato retangular com dimensões 800mm de largura e profundidade de 500mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm, duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando

12/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, Nº 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Corpo: Formado por par de laterais, tampo inferior, fundo, quatro prateleiras móvel e uma prateleira fixa, sendo fundo em MDF de 15mm e demais peças com espessuras de 18mm, ambos revestidos nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, as laterais devem possuir furações para montagem por meio de minifix, devem possuir furações com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiadas em pinos metálicos, as prateleiras móveis não devem conter nenhuma furação, prateleira fixa com furação de minifix a ser fixada nas laterais, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, o tampo inferior deve conter furações para fixação das laterais, todas as peças são fixadas por meio de minifix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as portas e sapatas niveladoras garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Portas: Par de portas, com sistema de abertura em giro, com dobradiças reforçadas tendo abertura de aproximadamente 270º, sendo em MDF ou MDP 18mm, com as duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm colada, a porta direita deve conter uma fechadura modelo lingueta, no qual ela trava a porta esquerda por meio de batentes retos e a lingueta trava em um batente "L" fixado no tampo superior, ambas as portas possuem puxadores em perfil barra de alumínio fixado por meio de parafusos abaixo da fechadura.

ITEM 16

GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS.

MEDIDAS: L400 X P470 X H648MM.

Tampo superior: formato retangular com dimensões 400mm de largura e profundidade de 470mm, composto em MDF ou MDP com espessura total de 25mm, duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano.

Corpo: Formado por par de laterais, tampo inferior e fundo, sendo todos em MDF com espessura de 15mm, todas revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, sendo que as laterais devem possuir furações para montagem por meio de minifix, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, tampo inferior deve conter furações para fixação das laterais, todas as peças são fixadas por meio de minifix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as gavetas e os rodízios de material polipropileno com altura de 50mm total que são fixados por meio de parafusos no tampo inferior. Gavetas: composta por quatro gavetas, fabricada com chapa de aço #0,45mm dobradas e montadas com solda ponto, com sistema de trilho metálico com roldana para abertura, com acabamento em pintura epóxi que possui pré- tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto, as frentes em MDF 18mm sendo faces interna e externa revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão. Sistema de fechamento feito através de um elemento em chapa de aço #1,5mm no qual a chave de giro tranca todas as gavetas simultaneamente, com puxadores laterais, onde se utiliza a própria frente da gaveta para a abertura.

ITEM 17

GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS.

MEDIDAS: L300 X P450 X H257 MM.

Corpo: Formado por par de laterais, travessas inferiores e superiores e fundo, sendo todos em MDF de 15mm revestidos nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas de poliestireno ou PVC com espessura total de

13/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

1mm coladas com alta pressão, as laterais devem possuir furações para montagem por meio de minifix, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, as travessas devem conter furações para fixação das laterais e todas as peças são fixadas por meio de minifix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as gavetas. Gavetas: Duas gavetas, fabricada com chapa de aço #0,45mm dobradas e montadas com solda ponto, com sistema de trilho metálico com roldana para abertura, com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto, as frentes em MDP 18mm, sendo faces interna e externa revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão. Sistema de fechamento feito através de um elemento em chapa de aço #1,5mm no qual a chave de giro tranca todas as gavetas simultaneamente, com puxadores laterais, onde se utiliza a própria frente da gaveta para a abertura.

ITEM 18

SUPORTE PARA GAVETEIRO FIXO.

MEDIDAS: 300 e 400 X 450 X 68 MM.

Tampo em MDP 18 mm de espessura, duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2mm coladas, suas arestas possuem arredondados com acabamento ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano, a fixação no tampo se dá por meio de 04 suportes em tubo 40 x 40 x 1,5mm com parafusos auto atarraxam-te.

ITEM 19

ARQUIVO 4 GAVETAS PASTA

DIMENSÕES: ALTURA: 1350 MM - PROFUNDIDADE: 680 MM - LARGURA: 465 MM

(Máximo de variação nas medidas é de 5%)

Tampo superior revestido em BP, com mínimo de 18 mm de espessura, fita de borda em pvc de 1 mm. 04 Gavetas parte interna em chapa de aço carbono dobradas e ponteadas em formato de "U" com suportes metálicos para pastas suspensas, as gavetas possuem corredeiras metálicas rebitadas lateralmente com sistema de deslizamento por esferas de aço. Frentes das gavetas revestidas em BP 18mm, com fita de borda em pvc de 1mm em todo seu contorno. Possui puxadores metálicos em formato "alça" e 01 fechadura com sistema de trava simultânea para todas as gavetas. Corpo do arquivo em chapa de aço carbono, dobradas e conformadas, até atingir o formato de "U" permitindo assim a montagem e construção do móvel. Fixação e união das peças em BP em peças de aço por meio parafusos ocultos minifix, parafusos M6 ou auto atarraxantes. que possibilitam a montagem e desmontagem do móvel sem danificar as peças, Tratamento metálico das partes em aço para processo de pintura epóxi pó.

ITEM 20

MESA REFEITÓRIO 6 LUGARES

DIMENSÕES: ALTURA: 805 MM - PROFUNDIDADE: 900 MM - LARGURA: 1800 MM

(Máximo de variação nas medidas é de 5%)

14/1

2022-RC-1818 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2022 10:28 PÁGINA 1312 / 1338



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, Nº 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

Tampo revestido com BP, com mínimo de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico. A borda que acompanha todo contorno possui espessura mínima de 2,5mm proporcionando raio ergonômico ao usuário, em todas as áreas de contato com o tampo. Montagem do tampo na estrutura realizada por Kit com parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do tampo sem danificá-lo. Estrutura base constituída por 2 pés tipo trave em tubo estrutura desmontável facilitando o transporte do material. Dispõe de Bancos (6 usuários) não giratórios, apenas inclináveis, com assento em BP de 25mm com fita de borda em pvc de 2,5mm, com raio ergonômico de 2,5mm em todo seu contorno. Base do banco com tubo de aço, em formato que permita a estabilidade e segurança do usuário, com possibilidade de inclinação para facilitar a limpeza e otimizar o espaço. As peças em aço recebem um pré-tratamento para processo de pintura em tinta epóxi Pó.

ITEM 21

MESA DE REUNIÃO RETANGULAR.

MEDIDAS: L2000 X P900 X H740 MM.

Tampo: Com formato retangular com dimensões 2000mm de largura e profundidade de 900mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm, sendo faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, na face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. PAINEL frontal: Dois painéis com formato retangular, com função estrutural e de privacidade, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 18mm, sendo faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas, em uma das faces possui furação para castanha do minifix, elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal na estrutura. Estrutura (dois pés): com colunas centrais, composto por uma travessa superior em tubo retangular com seção retangular 30 x 20mm com espessura de 0,9mm com dois furos para passagem de parafusos que serão fixados no tampo, a coluna vertical é formada por dois tubos redondos Ø1 ¼" (31,75mm) paralelos posicionados na parte central da travessa superior e da pata repuxada, ambos soldados com solda MIG, as colunas recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,6mm, sendo a interna fixa soldada com MIG e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas, na parte inferior possui uma pata repuxada em chapa 1,5 mm, com formato curvado onde é soldada nos tubos das colunas, possui chapas soldadas no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8" garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis, todo conjunto com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto.

ITEM 22

MESA PARA CONFERÊNCIA EM FORMATO DE FERRADURA MODULADA.

(Módulos)

Tampo: com dupla camada (25 + 18mm) totalizando 43mm, sendo inferior composto em MDP 18mm e tampo superior MDP 25mm, ambos com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, com recortes para caixa de tomadas, os tampos são fixados por meio de parafusos e na face inferior possui furações para inserção de buchas metálicas no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Pé painel: com dupla camada (25 + 25) totalizando 50mm em MDP, ambos unido por cola de contato, faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um

15/1

2022-RLRHX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 30062022 1628 - PÁGINA 1313 / 1338

2022-C2WJCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 13/10/2022 14:31 - PÁGINA 127 / 151



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

acabamento ergonômico, os pés centrais possuem furações passantes para a passagem de fiação para acesso as calhas, o pé possui subida de fiação feito na montagem do pé, no qual ambas peças são unidades deixando um vão interno para passagem de fiação, fixação entre pé painel, tampo e painel frontal deverão ser por meio de

parafusos de rosca métrica m6 e minifix e o pé contém sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Painel frontal: com formato retangular, função estrutural e de privacidade, composto em MDP 25, faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas e em uma das faces possui furação para minifix, elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal na estrutura. Calha leito: em chapas metálicas dobradas com espessura de 0,9 mm, fixada à estrutura por meio de parafusos máquina m6x12, calha com porta tomadas confeccionado em chapa metálica dobrada med. L 300 x 0,9mm de espessura, com recortes para instalação de 2 tomadas de elétrica retangulares e 2 dados plugs RJ45, fixados ao pé painel por meio de parafusos, todo o conjunto com acabamento em pintura epóxi que possui pré- tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto. Modulada em 1600 X 800 X 740 mm. Caixa de tomada: (02 peças) confeccionadas em barras de alumínio, no qual são fixadas em peças laterais de nylon, garantindo a abertura da tampa em 90°, fixadas ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxante, suporte de tomadas com recortes para tomadas elétricas retangulares e recortes quadrados para dados plug RJ45.

ITEM 23

MESA REUNIÃO REDONDA.

MEDIDAS: Ø1250 X H 740MM.

Tampo: Com formato redondo com dimensões Ø1250mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm, sendo suas face superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Estrutura: A estrutura possui na parte superior tubos de seção quadrada medindo 20 x 20mm com espessura de 1,2mm, sendo elas soldadas na parte superior da coluna central em formato de x, coluna central em tubo redondo de 4 polegadas Ø101,6mm com espessura de 1,5mm, na parte inferior possui quatro patas repuxadas em chapa 1,5 mm com formato curvado, onde é soldada na coluna central e possui chapas soldadas para as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto.

ITEM 24

MESA REUNIÃO RETANGULAR COM CAIXA ELETRIFICÁVEL E PÉ TUBO

DIMENSÕES: ALTURA: 740 MM - PROFUNDIDADE: 1000 MM - LARGURA: 2500 MM

(Máximo de variação nas medidas é de 5%)

Tampo revestido em BP, com espessura mínima de 25mm, em todo seu contorno possui fita em pvc de 2,5mm com raio ergonômico ao usuário. Com 02 Caixas de tomadas, com tampa em alumínio com laterais cantoneiras em PVC rígido e suporte de tomadas em aço carbono, possui recortes para instalação de 04 estampo retangulares para instalação de tomadas elétricas, 04 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45, e 04 recortes para passagem de fios, que podem ser utilizados para tomadas retangulares. Montagem do tampo em estrutura metálica realizada com kit de parafusos M6, fixados por meio de buchas metálicas, e cravadas ao tampo, possibilitando a montagem e desmontagem sem prejudicar as peças. Calhas posicionada horizontalmente nas travessas de sustentação, Possui 04 Travessas

16/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

de sustentação, posicionadas horizontalmente em tubo de aço retangular 50x20mm Pés laterais em tubo 50x50mm soldados em formato de trave, lixados e pintados. Estrutura de sustentação central, com possibilidade de subida de fios, fechamento dos pés centrais em chapa de aço carbono. Fixação e união do tampo aos pés/travessas por meio de pinos minifix, bucha metálica, parafusos e rebites. que possibilitam a montagem e desmontagem do móvel sem danificar as peças, Tratamento metálico das partes em aço para processo de pintura epóxi pó.

ITEM 25

MESA DIRETORIA COM COMPLEMENTO - DIMENSÕES: 1800 X 1800 X 740 MM (LXPXA)

DIMENSÕES MESA PRINCIPAL: 1800 X 900 X 740 MM (LXPXA) DIMENSÕES MESA COMPLEMENTO: 900 X 600 X 740 MM (LXPXA)

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).

Tampo principal confeccionado em MDP, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de bordo em lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm, tendo uma barra chata de alumínio de 3,0 mm de espessura, inserida na face inferior do tampo em todo o perímetro, para proteção e requinte estético. O tampo possui um recorte retangular do lado direito ou esquerdo para acoplamento de uma caixa elétrica. Caixa elétrica confeccionada em duas partes (tampa e porta tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo basculante, com abertura de 105º fixada ao tampo por meio 2 chapinhas de aço mola e parafuso auto-atarraxante 3,5 x 16 mm, e o porta tomadas confeccionado em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,95 mm, embutido, com 08 orifícios retangulares para colocação de tomadas elétricas (novo padrão ABNT), 04 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Tampo auxiliar confeccionado em MDP, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de bordo em lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm, tendo uma barra chata de alumínio de 3,0 mm de espessura inserida na face inferior do tampo em todo o perímetro, para proteção e requinte estético. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Pannel frontal estrutural e de privacidade, com chanfro de 45º nas duas extremidades laterais superiores, confeccionado em MDP, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado com fitas de bordo em lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz, com 0,45 mm de espessura, colada com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais compostas por duas partes, inferior e superior, sendo a inferior vertical reta, e a superior inclinada, confeccionada em MDP, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz. O bordo que acompanha todo o contorno da estrutura lateral é encabeçado com fitas de bordo em lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Um perfil de alumínio extrudado anodizado em ângulo de 135º é fixado na junção das duas partes da estrutura, e uma barra chata em alumínio na borda inferior da parte inferior junto ao piso, para proteção e requinte estético. A fixação das partes retas com as partes inclinadas deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix articuláveis. Acabamento com reguladores de nível em aço cromado com Ø 45 mm cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, e duto em alumínio sobreposto à face interna para a passagem de cabos.

ITEM 26

GAVETEIRO VOLANTE PRESIDENTE 03 GAVETAS.

MEDIDAS: L400 X P474 X H636MM.

17/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

Tampo: com dupla camada, sendo a superior confeccionada em chapa de MDF com 26 mm de espessura, faces e bordas do perímetro com revestimento em lâmina de madeira, obtida através da colagem de várias lâminas de madeira, o acabamento da superfície recebe lixamento da lâmina, aplicação de fundo, lixamento do fundo e aplicação de verniz em ambiente fechado, climatizado e isento de pó. Camada inferior confeccionada em chapas de MDF com 19mm de espessura, faces e bordas do tampo com revestimento em lâmina com acabamento matizado na cor preto, aplicado em ambiente fechado, climatizado e isento de pó. Corpo: formado por par de laterais, tampo inferior e fundo, sendo tampo inferior em MDP com 25mm de espessura e demais peças em MDP com espessura de 18mm, todas revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, sendo que as laterais devem possuir furações para montagem por meio de Minifix, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, tampo inferior deve conter furações para fixação das laterais, todas as peças são fixadas na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as gavetas e os rodízios de material polipropileno com altura de 50mm total que são fixados por meio de parafusos no tampo inferior. Gavetas: Duas gavetas, fabricada com chapa de aço #0,45mm dobradas e montadas com solda ponto, com sistema de trilho metálico com roldana para abertura, com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto, as frentes em MDF 19mm com faces e bordas com revestimento em lâmina de madeira, obtida através da colagem de várias lâminas de madeira, o acabamento da superfície recebe lixamento da lâmina, aplicação de fundo, lixamento do fundo e aplicação de verniz em ambiente fechado, climatizado e isento de pó, dotadas de puxadores de fixação dupla modelo "alça" de aproximadamente 228mm em alumínio acetinado, sistema de fechamento feito através de um elemento em chapa de aço #1,5mm no qual a chave de giro tranca todas as gavetas simultaneamente e com puxadores pelo lado, onde se utiliza a própria frente da gaveta para a abertura.

ITEM 27

PAINEL DIVISOR SUSPENSO EM MDP.

MEDIDAS: 1400 X 15 X 500MM.

Painel com formato retangular em MDP 15 mm de espessura, duas faces revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 1mm garantindo um acabamento ergonômico, a fixação se dá por meio de mãos francesas em PVC rígido revestidas com fibras de vidro e parafusos.

ITEM 28

SUPORTE PASTA SUSPENSA.

MEDIDAS: 760 X 440 X 80 MM.

Produzido em chapas metálicas dobradas com espessura mínima de 0,6 mm é apoiado lateralmente entre um par de corrediças telescópicas, com deslizamento por esferas de aço medindo P 400 x H 45 mm com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado, abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal, com fixação lateral, sistema 32mm com travamento automático no fim de curso, travas que permitem a retirada do dispositivo, capacidade de carga de aproximadamente 35 kg por dispositivo, lugar para armazenar duas fileiras de pastas suspensas, sendo uma posicionada de frontal e outra lateral.

ITEM 29

CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA 02 USUÁRIOS.

MEDIDAS: 1350 X 1350 X 740MM.

18/1

2022-RLR-HX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2022 18:28 PÁGINA 130 / 151



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

Tampo: com formato quadrado com dimensões 1350mm de largura e profundidade de 1350mm, composto em MDP com espessura total de 25mm, faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, com dois recortes para caixa de tomada, na face inferior possui furações para inserção de buchas metálicas com rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Caixa de tomada: (02 peças) confeccionadas em barras de alumínio fixadas em peças laterais de nylon, garantindo a abertura da tampa em 90°, fixadas ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, suporte de tomadas com recortes para tomadas elétricas retangulares e recortes quadrados para dados plug RJ45. Calha leito: para passagem de cabos por toda extensão da mesa, produzida em chapas de aço dobradas em formato de "U" com espessura 0,6 mm, a fixação calha/estrutura é feita por meio de parafusos com rosca métrica M6, permitindo facilmente remoção da calha em eventuais manutenções. Travessas: (02 peças) em tubos de aço de seção retangular em tubo 30 x 20 x 1,5 mm, paralelas no centro tampo, com corte a laser, dispensando o uso de solda e encaixada aos pés trave com travamento por parafuso M6. Estrutura lateral: (02 peças) medindo L 50 x P 1390 x A 715 mm confeccionadas em tubos de seção quadrada medindo 50 x 50 x 1,5 unidos a 45 graus em diagonal formando um cavalete com formato em "U" soldados com solda MIG, com um par de mãos francesas confeccionadas em chapa de aço #14 (1.9 mm) dobradas e soldadas na parte superior do pé para a fixação das travessas, na parte inferior possui chapas soldadas no qual receberão as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para pisos com desníveis e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto. Subida de fios: em chapa de aço de espessura mínima de 0,6 mm dobradas para se moldar no pé trave criando um canal que possibilite a subida de fios, sua fixação se dá por meio de imãs.

ITEM 30

CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA 04 USUÁRIOS.

MEDIDAS: 2700 X 1350 X 740MM.

Tampo: (02 peças) com formato quadrado com dimensões 1350mm de largura e profundidade de 1400mm, composto em MDP com espessura total de 25mm, faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, com dois recortes para caixa de tomada, na face inferior possui furações para inserção de buchas metálicas com rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Caixa de tomada: (04 peças) confeccionadas em barras de alumínio fixadas em peças laterais de nylon, garantindo a abertura da tampa em 90°, fixadas ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, suporte de tomadas com recortes para tomadas elétricas retangulares e recortes quadrados para dados plug RJ45. Calha leito: (02 peças) para passagem de cabos por toda extensão da mesa, produzida em chapas de aço dobradas em formato de "U" com espessura 0,6 mm, a fixação calha/estrutura é feita por meio de parafusos com rosca métrica M6, permitindo facilmente remoção da calha em eventuais manutenções. Travessas: (04 peças) em tubos de aço de seção retangular em tubo 30 x 20 x 1,5 mm, paralelas no centro tampo, com corte a laser, dispensando o uso de solda e encaixada aos pés trave com travamento por parafuso M6. Estrutura lateral: (02 peças) medindo L 50 x P 1350 x A 715 mm confeccionadas em tubos de seção quadrada medindo 50 x 50 x 1,5 unidos a 45 graus em diagonal formando um cavalete com formato em "U" soldados com solda MIG, com um par de mãos francesas confeccionadas em chapa de aço #14 (1.9 mm) dobradas e soldadas na parte superior do pé para a fixação das travessas, na parte inferior possui chapas soldadas no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para pisos com desníveis e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto. Estrutura central: composta por duas colunas em tubo de seção quadrada tubo 50 x 50 x 1,5mm e um tubo superior de seção retangular 50 x 30 x 1,5mm unidos por solda MIG/MAG, no tubo é fixado um suporte da tampa produzido em chapa aço 0.9mm com recorte a laser para que possa receber duas chapas em aço 0.9mm interna e externa, formando um shaft para subida de fiação e manutenção dos mesmos, na parte inferior possui chapas soldadas no qual receberão as sapatas niveladoras com rosca 3/8 garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no

19/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, Nº 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14290-000

produto. Subida de fios: em chapa de aço de espessura mínima de 0,6 mm dobradas para se moldar no pé trave criando um canal que possibilite a subida de fios, sua fixação se dá por meio de imãs.

ITEM 31

BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO.

MEDIDAS: L 1600 X P 700 X H 1100/740 MM.

Tampo: com formato retangular com dimensões 1600mm de largura e profundidade de 700mm, composto em MDP 25MM, faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, com recorte retangular para receber caixa de tomadas e na face inferior possui furações para inserção de buchas metálicas no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Painel frontal com formato retangular, com função estrutural e de privacidade, composto em MDP 18mm, faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, em uma das faces possui furação para minifix no qual será utilizado para fixar o painel frontal à estrutura e na parte inferior possui sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Pés painéis laterais (02 peças) compostos em MDP 25mm, faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, na face interna possui furações para inserção de buchas metálicas no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano e parte inferior com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Fechamento lateral: composto em MDP 25mm, faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico e parte inferior com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Balconete: formato "L" composto por tampo em MDP 25mm e fechamento frontal em MDP 15mm, ambos com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm coladas, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5mm garantindo um acabamento ergonômico, sendo as peças fixadas por meios de mão francesas em chapa de aço com espessura 4,76mm com usinagem para encaixe no topo do painel frontal balcão de 25mm. Calha leito: Formato "J" para condução de fios, confeccionada em chapa de aço com espessura 0,9 mm dobrada, com divisor inferior de fios, e recortes para instalação de tomadas elétrica quadradas, telefonia ou dados rj45 fixada abaixo do tampo principal no painel de privacidade e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto. Subida de fiação: confeccionada em chapas de aço dobrada em formato de "U" com espessura 0,9mm posicionada verticalmente no pé painel, com leito único para passagem de fiação, fixação feita por meio de parafusos e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto.

ITEM 32

BALCÃO DE ATENDIMENTO ANGULAR

DIMENSÕES: ALTURA: TAMPO DE TRABALHO 740 MM BALCONETE 1008 MM PROFUNDIDADE: 1900 MM - LARGURA: 1600 MM

(Máximo de variação nas medidas é de 5%)

Tampas de trabalho constituído de tampo principal e união complemento lateral Com revestimento em Bp, espessura mínima de 25 mm, com fita de borda em PVC com 2,5 mm de espessura mínima, com raio ergonômico de 2,5 mm. Tampo com buchas metálicas. Usinagem

20/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

retangular para instalação de caixa de tomadas. Painéis de privacidade frontal, Bp 25 mm acabamento com fita de PVC com 2,5 mm de espessura. Pés laterais em Bp 25 mm com fita de PVC com 2,5 mm de espessura mínima, e raio ergonômico 2,5 mm, fixado sob tampo superior e frontalmente com o Painel de privacidade frontal. Fechamento lateral externo, em Bp 25 mm com fita de PVC com 2,5 mm de espessura mínima, fixado externamente no painel de privacidade fechamento o painel lateral mdp balcão. Fechamento tipo balconete principal e lateral Tampo em Bp 25 mm com fechamento frontal em mdp 15 mm unidos formato "L". Suportes de fixação em chapa de aço com espessura mínima 4,76 mm – com usinagem para encaixe no topo de painel de privacidade balcão 25 mm – régua de apoio inferior em mdp 18 mm. Mãos francesas em chapa de aço, com dispositivo de encaixe em painel de privacidade, permitindo assim que o tampo balconete seja montado e ajustado sem necessidade de furação. Caixas de Tomadas: 01 Caixa de eletrificação em alumínio, dividida em (tampa e suporte/leito) tampa em alumínio basculante, moldura em alumínio extrudado com apenas cantoneiras de união em pvc rígido Suporte/leito de tomadas e dados em chapa de aço carbono, com recortes para instalação de 4 tomadas retangulares e 4 dados, ainda possui recortes extras retangulares, que podem ser usados para passagem de fios ou adição de mais elétricas retangulares. 01 Calha para condução de fios, em chapa de aço carbono, com espessura mínima de 0,9mm dobrada modelo tipo "J". Calha com divisor inferior de fios, e recortes para instalação de tomadas elétrica, telefonia ou dados, fixada abaixo do tampo principal, no painel de privacidade. 01 Subida de fios fabricada em chapa de aço carbono, com espessura mínima 0,9 mm. Fixada aos pés painel. A Fixação do conjunto é por meio de kit com cavilhas, buchas metálicas e pinos minifix, que possibilitam a montagem e desmontagem do móvel sem danificar as peças, Tratamento metálico das partes em aço para processo de pintura epóxi pó.

ITEM 33

ARMÁRIO BAIXO DIRETORIA COM PORTAS DE CORRER

Dimensões: 1800 x 550 x 740 mm (LXPXA)

(Máximo de variação nas medidas é de 5%)

Tampo em MDP, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fitas de bordo em lâmina de madeira pré-composta com acabamento em verniz com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm, tendo uma barra chata de alumínio de 3,0 mm de espessura, inserida na face inferior do tampo em todo o perímetro, para proteção e requinte estético. A fixação do tampo/corpo deverá ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos

tipo minifix, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em Zamak cravadas na face inferior do tampo. Portas em MDP, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de bordo em lâmina de madeira pré-composta com acabamento em verniz com 0,45 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt. O par de portas desliza suavemente por toda a largura do armário sobre trilhos de alumínio extrudado por meio de roldanas de nylon, permitindo a abertura máxima dos dois lados do armário. Ambas são dotadas de puxadores modelo Jobim em alumínio extrudado anodizado envernizado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca M4. Corpo (02 laterais, 02 fundos, 01 tampo inferior, 01 subtampo, 02 divisorias verticais centrais e 02 prateleiras móveis) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. A fixação do corpo/estruturas laterais deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6 x 30 mm, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em Zamak cravadas na face interna da estrutura.

21/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, Nº 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

dimensões: 1800 x 550 x 740 mm (LXPXA). Estruturas laterais composta de duas partes, inferior e superior, sendo a inferior vertical reta, e a superior inclinada, ambas em MDP, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz. O bordo que acompanha todo o contorno da estrutura lateral é encabeçado com fita de bordo em lamina de madeira pré-composta com acabamento em verniz espessura 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Um Perfil de alumínio extrudado anodizado em ângulo de 135° é fixado na junção das duas partes da estrutura, e uma barra chata em alumínio na borda inferior da parte inferior junto ao piso, para proteção e requinte estético. A fixação das partes retas com as partes inclinadas deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix articuláveis. Acabamento com reguladores de nível em aço cromado com Ø 45 mm cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

ITEM 34

ESTAÇÃO PARA VIDEO MONITORAMENTO

Dimensões: 1400 x 700 x 740 mm (lxPxA)

Tampo confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Tampo com sistema deslizante na profundidade permitindo assim a perfeita regulagem e possibilidade de passagem de cabos. Tampa para acesso à elétrica em perfil de alumínio, montado e desenvolvido com sistema basculante 90° possibilitando

o acesso a calha de rede elétrica. Calha elétrica confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm conformada, em suas laterais são fixas por meio de solda MIG chapas com espessura de 1,9 mm para fixação da peça nas estruturas laterais por meio de parafusos M6. A calha é dotada de espelho de tomada confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm conformada e fixa ao conjunto por meio de parafuso M6 e rebite revickle. Painel frontal privacidade, fabricado em chapa metálica perfurada #20 (0,90 mm) de espessura, dobrado as abas aumentando sua resistência, sem rebarbas. Sendo ele retangular, a fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina tipo m6. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas e tubos, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte de tampo. dimensões: 1400 x 700 x 740 mm (lxPxA). Suporte Tampo fabricado em tubo quadrado 30 x 30 x 1,5 mm med L 600mm pata, coluna e suporte de tampo soldados pelo processo solda MIG. Coluna dupla, composta por 2 tubos exclusivos sem oblongo 55 x 30 x 1, 2mm, possui duas chapas de fechamento interna e externa, sendo a externa de saque de modo a permitir a subida de fixação por meio dos pés, espaço interno para passagem de fios medindo L 190 mm x E 30 mm. Pata fabricada em chapa de aço #11 (3 mm) estampada e repuxada em formato exclusivo, med L 570 mm, com furos superiores realizados por meio de estampa para conexão com coluna. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Painel divisor suspenso com perfil de alumínio e MDP, medindo L 1126 X P 70 X A 256 mm, constituído em requadro de tubo de aço e contraplacado em placa MDP 15 mm além de barra em perfil alumínio com frisos para fixação de suportes tipo braço articulados para monitores, acabado e fechado em toda lateral expostas com perfil de alumínio proporcionando um acabamento sofisticado e moderno ao conjunto montado. Requadros internos, sendo requadro principal em tubos de aço 30 x 20 x 1.5 mm, totalmente travado por processo de solda mig, possui furos de rebites 3/8" na parte inferior para fixação em mesa, em sua parte interna é encaixado um requadro menor, este por sua vez, produzido em tubo de aço 15 x 15 x 1.5 mm, com quinas cortadas em processo de corte a laser com 135°, garantindo o perfeito encaixe no requadro principal, possui 4 chapas de aço #14 (1.9 mm), denominada coluna para fixação e estabilidade adequada com a barra de perfil de alumínio, de modo a sustentar a máxima carga de peso projetada ao pórtico com os braços e monitores instalados. Barra de perfil de alumínio com frisos, perfil de alumínio especialmente projetado para a fixação de suporte de monitor tipo braços, possui formato exclusivo e moderno, com 4 frisos em cada face, com largura especifica para cada mesa e altura padrão de 122 mm, é fixado a chapa coluna de fixação por meio de furos com rosca m6, travando o conjunto de maneira segura, permitindo a montagem e desmontagem quando necessário. Placas MDP 15 mm na parte

22/1

2022-RLRHX-FE-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 30/09/2022 16:28 - PÁGINA 1320 / 1338

2022-C2WJCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/10/2022 14:31 PÁGINA 134 / 151



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 658.068.487.113
Av. Estados Unidos, Nº 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14290-000

externa e interna, montado acima da barra de perfil de alumínio, são confeccionadas em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da placa é encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Acabamentos laterais e superior em perfil de alumínio extrudado, em formato abaulado com canais na parte interna possibilitando a união em peça injetada em Nylon, fixo por meio de parafusos Phillips cabeça flangeada 5 x 30 mm na parte interna possibilitando fácil retirada e colocação por saque, sendo os vértices arrematados com ponteiros de PVC da mesma cor da estrutura. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó lisa, polimerizada em estufa a 200° C.

ITEM 35

POSTO DE TELEATENDIMENTO

DIMENSÕES: 1000 X 900 X 1200 MM (LXPXA)

(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). MESA REGULÁVEL, MEDINDO 1000 X 795 X 670 A 960 MM (LXPXA):

Tampas (subdivididos em tampo do teclado e tampo do monitor) confeccionados em MDP com 25 mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico de baixa pressão. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de PVC com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos e buchas metálicas, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Estrutura tipo pórtico sendo a base inferior em perfil tubular retangular 50 x 30, com parede 1,5 mm de espessura mínima, reguladores de nível e ponteiros de acabamento. Coluna formada por dois perfis tubulares retangulares 50 x 30 com parede de 1,5 mm de espessura mínima, tendo um fechamento interno fixo e externo sacável em chapa de aço espessura mínima de 0,9 mm. Braços superiores em perfis tubulares retangulares 30 x 20 com parede 1,5 mm de espessura mínima, móveis e dotados de cremalheira, guia superior e inferior em nylon injetados; com ponteiros de acabamento. Coluna horizontal estrutural ligando duas estruturas, em perfil dobrado em aço com espessura mínima de 0,9 mm, com tampa sacável fixada com parafusos auto atarraxante. Mecanismo de ajuste de altura dotado de duas manivelas de comando dobráveis, sendo uma para cada tampo, ligada cada qual num mecanismo contendo duas caixas de transmissão dotadas de eixo sem fim, coroa direita e esquerda, eixo metálico, eixo de transmissão em perfil tubular redondo 5/8 16 com espessura mínima de 1,5 mm, e engrenagens de dentes retos em nylon, permitindo uma diferenciação na altura de até 300 mm, independentes para cada tampo. Acompanham sapatas em PVC com diâmetro de 34 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. LATERAIS, MEDINDO 900 X 25 X 1200 MM (LXPXA): Confeccionadas em MDP com 25 mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico de baixa pressão. O bordo superior e frontal é encabeçado em fita de PVC com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, sendo o bordo inferior e posterior com encabeçamento em fita de PVC com espessura mínima 0,3 mm, coladas com adesivo hot melt. Em um canto superior da lateral possui raio de 300 mm dando design de formato suave e ergonomicamente correto. Laterais possuem abafadores confeccionados em MDF com espessura mínima de 6 mm, com todos os vértices arredondados, revestido na face externa em tecido e espuma interna, acabamento das bordas com o mesmo revestimento e fixos por grampeamento em aço, e na face interna revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Abafadores fixados na lateral por meio de velcro duplo sistema de macho e fêmea, sendo o velcro fixo por grampo em aço a lateral. Na parte inferior da lateral com furo de alinhamento para adaptar o suporte em chapa de aço dobrada em formato de "U", fixados por meio de parafusos com rosca para adaptar sapatas niveladoras cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. FUNDO, MEDINDO 1005 X 25 X 1200 MM (LXPXA): confeccionado em MDP com 25 mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico de baixa pressão. O bordo superior é encabeçado em fita de PVC com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, demais bordas com encabeçamento em fita de PVC com espessura mínima 0,3 mm, coladas com adesivo hot melt. Fundo possui abafador confeccionado em MDF com espessura mínima de 6 mm, com todos os vértices arredondados, revestido na face externa em tecido e espuma interna, acabamento das bordas com o mesmo revestimento e fixos por grampeamento em aço, e na face interna revestido em

23/1

2022-RPRR-EX-ES-009-2022 - DOCUMENTO ORIGINAL 0009/2022 16:28 PÁGINA 1321 / 1338



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

laminado melamínico de baixa pressão. Abafador fixado no fundo por meio de velcro duplo sistema de macho e fêmea, sendo o velcro fixo por grampo em aço ao fundo. Na parte inferior do fundo com furo de alinhamento para adaptar o suporte em chapa de aço dobrada em formato de "U", fixados por meio de parafusos com rosca para adaptar sapatas niveladoras cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. CONECTORES, MEDINDO 25 X 25 X 1200 MM (LXPXA): Confeccionados em tubo de aço 25 x 25 x 1,2 mm de espessura mínima para conexões entre lateral e fundo, sendo que o sistema de montagem deverá ser feito por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Acabados com tampo em PVC rígido na base superior e inferior eliminando riscos de abas cortantes. CALHA P/ PASSAGEM DE FIOS, MEDINDO 600 X 70 X 70 MM (LXPXA): Confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm, dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia). Possui 02 recortes retangulares para tomadas elétricas e 02 recortes quadrados para rede. As tomadas / plugs e os cabos não fazem parte desse escopo de fornecimento.

ITEM 36

MESA REFEITORIO RETANGULAR

DIMENSÕES: L2200xP800xH740mm

(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).

Tampo com formato retangular, em MDF com 25 mm de espessura, selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão. A face inferior do tampo é revestida com filme termo prensada de melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da face superior do tampo é usinado 15°, e o revestimento deve ser em película de PVC termo formável a vácuo com espessura mínima de 0,6 mm, dispensando desta forma o uso de acabamentos do tipo fitas de bordo ou Perfis de PVC. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Possui 04 Travessas de sustentação, posicionadas horizontalmente em tubo de aço retangular 50x20mm, Pés laterais em tubo 50x50mm soldados em formato de trave, lixados e pintados. Estrutura de sustentação central. Fixação de união do tampo aos pés/travessas por meio de pinos minifix, bucha metálica, parafusos e rebites, que possibilitam a montagem e desmontagem do móvel sem danificar as peças, Tratamento metálico das partes em aço para processo de pintura epóxi pó.

São Simão, 30 de setembro de 2022.



FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Nome: Antonio de Jesus Fernandes Ramos
CPE: 690.391.988/63
Representante Legal

24/1

2022-RLR/8X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2022 16:28 PÁGINA 1322 / 1338

2022-C2WJCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/10/2022 14:31 PÁGINA 136 / 151



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

LOTE 02



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

AO
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-CPP1
PROCESSO Nº 2022-WRZ90

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - Registro de Preços para aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos para atender a SESP e os Órgão Participantes (PCEs e PMES), em seus respectivos quantitativos

Empresa: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

À Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

- 1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.
 - 1.2 - Documentos exigidos para Habilitação (conforme Anexo III do Edital).
 - 1.3 - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (conforme Anexo IV do Edital).
 - 1.4 - Declaração de fato impeditivo da Lei Complementar nº 123/2006 (conforme Anexo V do Edital).
 - 1.5 - Dados Complementares para Assinatura da Ata de Registro de Preços (conforme Anexo VI do Edital).
- 2 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento da mesma.
- 3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

2022-23VNB3J - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/09/2022 15:21 PÁGINA 6 / 1514

1/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRA DIRETORIA COM ENCOSTO CABEÇA	CAVALETTI	VELO (42101 AC)	60	R\$ 3.840,00	R\$ 230.400,00
02	CADEIRA DIRETORIA SEM ENCOSTO CABEÇA	FK GRUPO	AGILE (KAGI)	220	R\$ 3.600,00	R\$ 792.000,00
03	CADEIRA APROXIMAÇÃO DIRETORIA	CAVALETTI	VELO (42106 SI)	240	R\$ 2.575,00	R\$ 618.000,00
04	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE SEM ENCOSTO DE CABEÇA	CAVALETTI	PRIME (20202 SYNCRON)	85	R\$ 8.900,00	R\$ 756.500,00
05	CADEIRA FIXA INITERLOCUTOR	CAVALETTI	PRIME (20206 S)	150	R\$ 7.500,00	R\$ 1.125.000,00
06	CADEIRA DIRETOR ESTOFADA BASE GIRATÓRIA	CAVALETTI	PRO (38001 S.R.E)	330	R\$ 1.975,00	R\$ 651.750,00
07	CADEIRA DIRETOR ESTOFADA BASE FIXA	CAVALETTI	PRO (38007 SI)	340	R\$ 1.550,00	R\$ 527.000,00
08	CADEIRA BASE FIXA SEM BRAÇOS	FK GRUPO	CONNECT (KCON)	100	R\$ 771,00	R\$ 77.100,00
09	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL	FK GRUPO	JOB (SJOB)	800	R\$ 1.930,00	R\$ 1.544.000,00
10	CADEIRA REUNIÃO FIXA COM RODÍZIOS	CAVALETTI	FLIP (43106 ZI)	50	R\$ 1.625,00	R\$ 81.250,00

2/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14290-000

11	CADEIRA OPERATIVA TELADA	FK GRUPO	ADDIT (KADD)	300	R\$ 2.710,00	R\$ 813.000,00
12	CADEIRA APROXIMAÇÃO TELADA	CAVALETTI	FLIP (43106 SI)	400	R\$ 1.550,00	R\$ 620.000,00
13	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM ENCOSTO DE CABEÇA	CAVALETTI	PRIME (20201 AC)	85	R\$ 9.200,00	R\$ 782.000,00
14	LONGARINA DE 02 LUGARES ESTOFADA	CAVALETTI	START (4110 2 LUGARES)	40	R\$ 2.250,00	R\$ 90.000,00
15	LONGARINA DE 03 LUGARES ESTOFADA	CAVALETTI	START (4110 3 LUGARES)	40	R\$ 2.300,00	R\$ 92.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.800.000,00

2022-23VN3J - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/09/2022 10:31 PÁGINA 67/1514

3/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS OFERTADOS

ITEM 01

CADEIRA DIRETORIA COM ENCOSTO DE CABEÇA.

Cadeira fabricada de acordo com as normas de fabricação e ergonomia vigentes, com mecanismo tipo flange, sendo esta em chapa metálica com espessura de 3 mm, com sistema de inclinação sincronizada, permitindo travamento em quatro posições distintas, ou ainda movimentação do tipo relax livre. Dotado de mola para ajuste de tensão, cuja força pode ser regulada por meio de manípulo giratório localizado sob o assento. A inclinação do encosto e a altura do assento da poltrona são acionáveis por meio de alavancas independentes, confeccionadas em polipropileno, localizadas lateralmente ao corpo metálico do mecanismo. Os componentes metálicos são unidos pelo processo de soldagem MIG. Encosto em tela com medidas largura 450 x altura 600 mm, com aro confeccionado em poliamida na cor preta, reforçado com carga de fibra de vidro, injetado anatomicamente de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Tela com gramatura de 0,2Kg/m², composta em 85% poliéster e 15% em nylon, fixada ao aro do encosto por meio do encaixe preciso de partes plásticas e grampos metálicos. A fixação do encosto ao mecanismo da poltrona é feita por meio de parafusos metálicos. O encosto conta com apoio lombar móvel, confeccionado em polipropileno flexível, que desliza manualmente no sentido vertical do encosto com curso livre de 65 mm, de forma a suprir a necessidade antropométrica do usuário. Apoio de cabeça confeccionado em polipropileno flexível, com estofamento em poliuretano macio ao toque, injetado com 15 mm de espessura. Assento com medidas Largura 490 x Profundidade 470 mm, confeccionado com inserto em polipropileno de alta resistência, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas no substrato polimérico sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Sistema de regulagem de profundidade com guias lineares desenvolvidas em chapa de aço com espessura de 3/16", acopladas na carenagem do assento, acionado por botão plástico localizado sob o assento, permitindo curso total de 50 mm, subdivididos em seis estágios de regulagem, ajustando-se as necessidades antropométricas do usuário. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 52,5kg/m³. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetil copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base com 5 hastes, produzida por processo de injeção em poliamida 6, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse, injetado com anel de aço ABNT 1006/1010. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 65 mm. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 8 posições distintas, perfazendo um curso total de 85 mm, fabricado em polipropileno de alta resistência na cor preta, reforçado com fibra de vidro. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuada por dispositivos de fixação roscados. Em posição inferior assento da poltrona, alavancas de acionamento manual permitem deslocamento horizontal e ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo para maior nível de conforto do usuário. Apoio de braço em polipropileno na cor preta. O botão lateral, de regulagem de altura dos braços também permite a colocação de objetos do tipo sacola com até 20 kg. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. As partes estofadas poderão ser revestidas em tecido poliéster ou couro ecológico, disponíveis na cartela de cores do fabricante. Medidas finais da poltrona montada: Largura, 700mm; Profundidade, 700 a 970mm (regulável); Altura, 1200 a 1300mm (regulável); podendo haver variação máxima de 10% nas medidas para mais ou para menos.

2022-23VNB3J - E-DOCS - COPIA SIMPLES 21/09/2022 15:21 PÁGINA 9 / 1514

ITEM 02

CADEIRA DIRETORIA SEM ENCOSTO DE CABEÇA.

4/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, Nº 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

Cadeira giratória operacional de encosto telado alto, tipo A, conforme ABNT NBR 13962:2018, com braços reguláveis, e ajustes independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do apoio lombar, inclinação sincronizada de assento e encosto e altura e ajuste de profundidade útil do assento. Assento estruturado em compensado de espessura média mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível e dotado de contra capa plástica injetada em PP. Largura de no mínimo 490 mm e profundidade mínima de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 40 mm. Revestimento do assento em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Encosto em tela flexível à base de poliéster ou polímero similar estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com hastes laterais traseiras do quadro de 30 mm de largura. O espaldar é interligado ao mecanismo através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. Espaldar provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno. O apoio lombar independente é provido de dois manípulos para facilitar a empunhadura e ajuste enquanto o usuário está sentado na poltrona, dimensões mínimas úteis do apoio lombar de 380 mm de largura por 100 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 600 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Mecanismo de reclinção de assento e encosto sincronizado do tipo auto ajustável ou peso pessoa ou similar, com ajuste automático da tensão do sistema de reclinção, equipado com 3 pontos de parada com sistema anti pânico ou anti-impacto e com todos os aspectos de segurança ao usuário preservados conforme preconiza a ABNT NBR 13962:2018. Sistema de ajuste de profundidade útil do assento com 5 pontos de parada e 50 mm de curso mínimo, acionado por peça acoplada ao mecanismo de maneira permanente, acionada por botão ou alavanca com manípulo plástico para empunhadura. Pintura eletrostática à pó de cor preta para as partes metálicas externas e aparentes do mecanismo. Acabamentos e proteções injetados em termoplástico de cor preta. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado de liga de alumínio com acabamento superior das patas polido, com diâmetro externo mínimo total de 680 mm e formato piramidal. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com EN DIN 16955:2017 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm, com coluna de alojamento do êmbolo com acabamento cromado polido ou em pintura eletrostática de cor preta. Rodízios de duplo giro injetados em poliamida, com banda de rodagem em PU, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 10 mm e com anel metálico elástico. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada.

ITEM 03

CADEIRA DE APROXIMAÇÃO DIRETORIA.

Cadeira fabricada de acordo com as normas de fabricação e ergonomia vigentes, com estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Braços integrados, como prolongamento da estrutura da cadeira, sendo o formato superior em geometria trapezoidal, com acabamento superior de contato com o usuário em polipropileno injetado na cor preta, fixado na estrutura por meio de encaixe preciso. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 3/16" de espessura. Flange para fixação de assento e encosto desenvolvida em chapa de aço com 5/32" de espessura. A união das travessas no tubo de suporte e da flange ao conjunto estrutural da cadeira deverá ser feito por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre 0 graus e -7 graus. Encosto em tela com medidas largura 450 x altura 600 mm, com aro confeccionado em poliamida na cor preta, reforçado com carga de fibra de vidro, injetado anatomicamente de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Tela com gramatura de 0,2Kg/m2, composta em 85% poliéster e 15% em nylon, fixada ao aro do encosto por meio do encaixe preciso de partes plásticas e grampos metálicos. A fixação do encosto ao mecanismo da poltrona é feita por meio de parafusos metálicos. Assento com medidas Largura 480 x Profundidade 460 mm,

5/1

10



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, Nº 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

confeccionado com inserto em polipropileno de alta resistência, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas no substrato polimérico sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Travessa para reforço e para fixação dos braços fabricada em chapa de aço estrutural com 3/16" de espessura. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 52,5kg/m³. Bordas arredondadas, sem uso de perfis de PVC. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. As partes estofadas poderão ser revestidas em tecido poliéster ou couro ecológico, disponíveis na cartela de cores do fabricante. Medidas finais da poltrona montada: As medidas da poltrona giratória devem ser, em sua largura, 580mm; em sua profundidade, 650 mm; e em sua altura, 1000 mm; podendo haver variação máxima de 10% nas medidas para mais ou para menos.

ITEM 04

CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE SEM ENCOSTO DE CABEÇA.

Cadeira produzida em conformidade com a NBR 13962 e NR-17, com mecanismo tipo flange, com sistema de inclinação síncrona, permitindo movimentos independentes, e travamento do relax, através de duas alavancas, uma de cada lado, com movimento duplo para regulagem. Dotado de mola para ajuste de tensão, cuja força pode ser ajustada por meio de manípulo giratório, localizado sob o assento. Assento da cadeira com dimensões Larg 500 x Prof 480 mm, confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 15 mm de espessura final, em concha única. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos. Estofados em espuma de poliuretano expandida em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 33kg/m³. Encosto da cadeira com dimensões Larg 480 x Alt 560 mm, fabricado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 15 mm de espessura final, em concha única, bipartida. Estofados em espuma de poliuretano expandida em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 80 mm e densidade controlada de 26 kg/m³. Costuras duplas no sentido vertical, deixando o mesmo com desenho e formas assimétricas. Coluna central giratória com regulagem de Alt por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM, com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base com 5 hastes, produzida por processo de injeção de alumínio, com a superfície polida, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, apoiados por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 65 mm. Sistema de apoio braços em poliuretano, medindo 325x70mm, com estrutura em alumínio polido, em forma de "C", possibilitando movimento (articulado) do mesmo, quando em uso do sincron. As duas extremidades fixadas no encosto e outro na base da cadeira com acabamento de forma arredondada com acabamento em polipropileno injetado preto em numero de 03 unidades por cada lado do braço. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona (exceto áreas cromadas e em alumínio polido) recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 70 microns. Revestimento dos estofamentos da poltrona em couro natural na cor preta. Dimensões da cadeira: Largura, 700mm; Prof, 700 mm; Alt, 910 a 1010mm (reguláveis); podendo haver variação máxima de 10% nas dimensões para mais ou para menos.

ITEM 05

CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR.

6/1

2022-23VN3J - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/09/2022 15:21 PÁGINA 11 / 1514

2022-C2WJCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/10/2022 14:31 PÁGINA 142 / 151



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

Cadeira Interlocutor Presidente produzida em conformidade com a NBR 13962 e NR-17, com estrutura fixa tipo "S", fabricada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020, com 1.1/4" de diâmetro, com parede em chapa #14, com acabamento superficial cromado. Sapatas e ponteiros injetados em polipropileno de alta resistência na cor preta. Assento da cadeira com dimensões Larg 500 x Prof 480 mm, confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 15 mm de espessura final, em concha única, bipartida. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos. Estofados em espuma de poliuretano expandida em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 33kg/m³. Encosto da cadeira com dimensões Larg 480 x Alt 560 mm, fabricado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 15 mm de espessura final, em concha única, bipartida. Estofados em espuma de poliuretano expandida em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 80 mm e densidade controlada de 26 kg/m³. Costuras duplas no sentido vertical, deixando o mesmo com desenho e formas assimétricas. Sistema de apoia braços em poliuretano, medindo 325x70mm, com estrutura em alumínio polido, em forma de "C", tendo as duas extremidades fixadas no encosto e outro na base da cadeira com acabamento de forma arredondada com acabamento em polipropileno injetado preto em numero de 03 unidades por cada lado do braço. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona (exceto áreas cromadas e em alumínio polido) recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 70 microns. Revestimento dos estofamentos da poltrona em couro natural na cor preta. Dimensões da cadeira: Largura, 700mm; Prof, 700 mm; Alt, 1020mm; podendo haver variação máxima de 10% nas dimensões para mais ou para menos.

ITEM 06

CADEIRA DIRETOR ESTOFADA GIRATÓRIA.

Cadeira fabricada de acordo com as normas de fabricação e ergonomia vigentes, com mecanismo conformado em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por tubo metálico, tendo em sua extremidade chapa de aço fixada pelo processo de solda MIG, para ancoragem da madeira que compõe o encosto, com a utilização de parafusos. Regulagem de altura com curso total de 80mm, com nove posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 18° (dezoito graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas helicoidais. Assento com medidas Largura 480 x Profundidade 480 mm, confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, com bordas arredondadas, sem uso de perfis de PVC. Encosto com medidas Largura 450 x altura 490 mm, confeccionado em polipropileno injetado, estruturado com nervuras próprias, conformado anatomicamente de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de parafusos. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 45 mm e densidade

7/1

2022-23VNSJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/09/2022 15:21 PÁGINA 12 / 1514

2022-C2WJCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/10/2022 14:31 PÁGINA 143 / 151



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, Nº 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Base com 5 hastes, confeccionadas por tubo metálico, soldadas em suas extremidades em cone metálico, pelo processo MIG, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe perfeito. O conjunto é recoberto por capa superior confeccionada em polipropileno na cor preta. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, ancorados nas extremidades opostas ao cone central, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm, com sistema auto-frenante, que dificulta o deslizamento da poltrona quando fora de uso. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 7 posições distintas, perfazendo um curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço estampada e dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuado por dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa metálica em furos de formato ovalado que permitem ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo durante a montagem. Apoio de braço em polipropileno na cor preta, com profundidade de 240 mm e largura de 65 mm. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. As partes estofadas poderão ser revestidas em tecido poliéster ou couro ecológico, disponíveis na cartela de cores do fabricante. Medidas finais da poltrona montada: Largura, 680mm; Profundidade, 650 a 840mm; Altura, 960 a 1160mm (reguláveis); podendo haver variação máxima de 10% nas medidas para mais ou para menos.

ITEM 07

CADEIRA DIRETOR ESTOFADA FIXA.

Cadeira produzida em conformidade com a NBR 13962 e NR-17, com estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Braços integrados como prolongamento da estrutura da cadeira, com acabamento superior de contato com o usuário em polipropileno injetado na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos. Suporte do encosto fabricado em lamina de aço SAE 1050, com 3" de Larg e 1/4" de espessura, com bordas arredondadas, fixada ao encosto por meio de dispositivos roscados. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 3/16" de espessura. A união das travessas no tubo de suporte e na estrutura da cadeira devera ser feito por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre 0 graus e -7 graus. Assento da cadeira com dimensões Larg 480 x Prof 480 mm, confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos. Estofados em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, com bordas arredondadas. Encosto da cadeira com dimensões Larg 450 x Alt 420 mm, confeccionado em polipropileno injetado, estruturado com nervuras próprias, com formato anatômico, de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de parafusos. Estofados em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 45 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 70 microns. Revestimento em tecido crepe ou vinil, cores no

8/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, Nº 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

catálogo da fábrica. Dimensões da cadeira: Largura, 570mm; Prof, 650mm; Alt, 870mm; podendo haver variação máxima de 10% nas dimensões para mais ou para menos.

ITEM 08

CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS

Empilháveis, com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16" (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal na porção frontal da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor preta, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 °C. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Encosto provido de diversos orifícios para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente) e manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17). Aspectos dimensionais do encosto: Largura: Mínimo de 440 mm. Extensão vertical: Mínimo de 400 mm. Assento e contra assento de cor a escolher dentre as possibilidades de cartela, manufaturados em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, sendo o contra assento fixo ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 17. Assento e contra assento da mesma cor do encosto. Aspectos dimensionais do assento: Largura: Mínimo de 440 mm. Profundidade de superfície: Mínimo 460 mm. Sapatas que possam promover a interligação entre cadeiras formando fileiras. Assento, contra assento e encosto injetados em PP de mesma cor.

ITEM 09

CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL

Do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018, com espaldar médio. Ajustes para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 40 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno, sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm. Extensão vertical (mínima): 400 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura média mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe poliéster ou laminado de PVC espalhado sobre forro em cor a definir. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja em aço com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede e vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de

9/1

2022-23VN3J - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/09/2022 15:21 PÁGINA 14 / 1514

2022-C2WJCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/10/2022 14:31 PÁGINA 145 / 151



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, Nº 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

altura, com estrutural vertical manufaturado em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoia braços injetados em polipropileno. Apoias com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção semi oblonga ou similar, com altura da viga de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino dos rodízios em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta parta, pelo menos a porção superior das patas. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.

ITEM 10

CADEIRA REUNIÃO FIXA COM RODÍZIOS.

Cadeira produzida em conformidade com a NBR 13962 e NR-17, com estrutura de sustentação em tubo de aço industrial com diâmetro de 7/8" e parede em chapa #13, curvados a frio em formato "Z", com travessas horizontais para estruturação do conjunto, confeccionadas no mesmo tubo e unidas pelo processo de soldagem MIG, formando uma peça única. Os quatro tubos verticais que compõem a estrutura são sustentados por meio de rodízios de nylon, ancorados nas extremidades inferiores, apoiados por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm. Os braços são prolongamento da estrutura, com curvatura a frio e acabamento superior em apoio de polipropileno copolímero injetado na cor preta. Encosto em tela com dimensões Larg 430 x Alt 450 mm, com aro externo confeccionado em poliamida na cor preta, reforçado com carga de 30% de fibra de vidro, e aro interno em polipropileno copolímero na cor preta, injetados anatomicamente de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Tela confeccionada em 100% poliéster, fixada ao aro do encosto por meio do encaixe preciso das partes plásticas e grampos metálicos com acabamento zincado. A fixação do encosto ao mecanismo da poltrona é feita por meio de parafusos. Assento fixo com dimensões Larg 470 x Prof 460 mm, com inclinação fixa entre 0 graus e -7 graus, confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos. Estofados em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 70 microns. Revestimento em tecido crepe ou vinil, cores no catálogo da fábrica. Dimensões da cadeira: Largura, 580mm; Prof, 610mm; Alt, 940mm; podendo haver variação máxima de 10% nas dimensões para mais ou para menos.

ITEM 11

CADEIRA OPERATIVA TELADA.

Giratória Operacional com braços reguláveis tipo B, conforme ABNT NBR 13962/2018. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna

10/1

2022-23VNSJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/09/2022 15:21 PÁGINA 15 / 1514

2022-C2WJCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/10/2022 14:31 PÁGINA 146 / 151



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, Nº 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

(automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto médio, cuja extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento em tecido de Poliéster ou em laminado sintético de PVC esalmado sobre forro de cor a definir. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas). Base giratória de cinco hastes injetada em liga de alumínio com acabamento superior polido, de formato piramidal, com aletas de reforço estrutural na porção inferior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm em conformidade com Norma EN DIN 16955:2017. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em polipropileno (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada.

ITEM 12

CADEIRA DE APROXIMAÇÃO TELADA.

Cadeira produzida em conformidade com a NBR 13962 e NR-17, com estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Braços integrados como prolongamento da estrutura da cadeira, com acabamento superior de contato com o usuário em polipropileno injetado na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 3/16" de espessura. A união das travessas no tubo de suporte e na estrutura da cadeira devida ser feito por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre 0 graus e -7 graus. Encosto em tela, com dimensões Larg 430 x Alt 450 mm, com aro externo confeccionado em poliamida na cor preta, reforçado com carga de 30% de fibra de vidro, e aro interno em polipropileno copolímero na cor preta, injetados anatomicamente de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Tela confeccionada em 100% poliéster, fixada ao aro do encosto por meio do encaixe preciso das partes plásticas e grampos metálicos com acabamento zincado. A fixação do encosto ao mecanismo da poltrona é feita por meio de parafusos. Assento da cadeira com dimensões Larg 470 x Prof 450 mm, confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos. Estofados em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 58kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 70 microns. Revestimento em tecido crepe ou vinil, cores no catálogo da fábrica. Dimensões da cadeira: Largura, 580mm; Prof, 630mm; Alt, 900mm; podendo haver variação máxima de 10% nas dimensões para mais ou para menos.

ITEM 13

11/1

2022-23VN3J - E-DOCS - COPIA SIMPLES 21/09/2022 15:21 PÁGINA 16 / 1514

2022-C2WJCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/10/2022 14:31 PÁGINA 147 / 151



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, Nº 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM ENCOSTO DE CABEÇA.

Cadeira produzida em conformidade com a NBR 13962 e NR-17, com mecanismo tipo flange, com sistema de inclinação síncrona, permitindo movimentos independentes, e travamento do relax, através de duas alavancas, uma de cada lado, com movimento duplo para regulagem. Dotado de mola para ajuste de tensão, cuja força pode ser ajustada por meio de manípulo giratório, localizado sob o assento. Assento da cadeira com dimensões Larg 500 x Prof 480 mm, confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 15 mm de espessura final, em concha única. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos. Estofados em espuma de poliuretano expandida em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 33kg/m³. Encosto da cadeira com dimensões Larg 480 x Alt 750 mm, fabricado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 15 mm de espessura final, em concha única, bipartida. Estofados em espuma de poliuretano expandida em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 80 mm e densidade controlada de 26 kg/m³. Encosto de cabeça fixo, na forma de "C" invertido, com dimensões Larg 490 x Alt 80 mm, estofado com espuma de poliuretano expandida, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com densidade controlada de 26 kg/m³. Costuras duplas no sentido vertical, deixando o mesmo com desenho e formas assimétricas. Coluna central giratória com regulagem de Alt por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM, com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base com 5 hastes, produzida por processo de injeção de alumínio, com a superfície polida, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, apoiados por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 65 mm. Sistema de apoio braços em poliuretano, medindo 325x70mm, com estrutura em alumínio polido, em forma de "C", possibilitando movimento (articulado) do mesmo, quando em uso do sincron. As duas extremidades fixadas no encosto e outro na base da cadeira com acabamento de forma arredondada com acabamento em polipropileno injetado preto em numero de 03 unidades por cada lado do braço. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona (exceto áreas cromadas e em alumínio polido) recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 70 microns. Revestimento dos estofamentos da poltrona em couro natural na cor preta. Dimensões da cadeira: Largura, 700mm; Prof, 700 mm; Alt, 1100 a 1200mm (reguláveis); podendo haver variação máxima de 10% nas dimensões para mais ou para menos.

ITEM 14

LONGARINA 2 LUGARES ESTOFADA.

Cadeira produzida em conformidade com a NBR 16031 e NR-17, com estrutura em formato de pórtico, com tubos metálicos verticais em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x70mm, com parede em chapa #18. Sapatas inferiores confeccionadas em tudo de aço SAE 1010/1020, de formato oblongo 40x77mm, com parede em chapa #14, soldadas nos tubos verticais pelo processo MIG. Tubo horizontal de sustentação dos assentos confeccionado em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x50 mm, com parede em chapa #18, travado nas estruturas verticais por meio de dispositivos roscados. A fixação dos assentos no pórtico superior dá-se por meio de flange metálica em formato "U" e dispositivos roscados. Lamina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida Larg 3" X espessura 1/4", dobrada. As sapatas tubulares oblongas 40x77 mm recebem ponteiros de polipropileno injetado na cor cinza, engastadas nas extremidades dos tubos, com função de deslizadores e niveladores. Assentos com dimensões Larg 470 x Prof 420 mm, confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato

12/1

2022-23VNSJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/09/2022 15:21 PÁGINA 17 / 1514

2022-C2WJCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/10/2022 14:31 PÁGINA 148 / 151



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, Nº 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compoendo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofados em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 47,5kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas. Encostos com dimensões Larg 420 x Alt 360 mm, confeccionado com inserto em polipropileno injetado em formato anatômico de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Estofados em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 47,5kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 70 microns. Revestimento dos estofamentos da longarina em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Dimensões finais da longarina montada: Largura, 970mm; Prof, 620mm; Alt, 800mm; podendo haver variação máxima de 10% nas dimensões para mais ou para menos.

ITEM 15

LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA.

Cadeira produzida em conformidade com a NBR 16031 e NR-17, com estrutura em formato de pórtico, com tubos metálicos verticais em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x70mm, com parede em chapa #18. Sapatas inferiores confeccionadas em tudo de aço SAE 1010/1020, de formato oblongo 40x77mm, com parede em chapa #14, soldadas nos tubos verticais pelo processo MIG. Tubo horizontal de sustentação dos assentos confeccionado em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x50 mm, com parede em chapa #18, travado nas estruturas verticais por meio de dispositivos roscados. A fixação dos assentos no pórtico superior dá-se por meio de flange metálica em formato "U" e dispositivos roscados. Lamina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida Larg 3" X espessura 1/4", dobrada. As sapatas tubulares oblongas 40x77 mm recebem ponteiros de polipropileno injetado na cor cinza, engastadas nas extremidades dos tubos, com função de deslizadores e niveladores. Assentos com dimensões Larg 470 x Prof 420 mm, confeccionado com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compoendo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofados em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 47,5kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas. Encostos com dimensões Larg 420 x Alt 360 mm, confeccionado com inserto em polipropileno injetado em formato anatômico de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Estofados em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 47,5kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 70 microns. Revestimento dos estofamentos da longarina em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Dimensões finais da longarina montada: Largura, 1450mm; Prof, 620mm; Alt, 800mm; podendo haver variação máxima de 10% nas dimensões para mais ou para menos.

13/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 656.068.487.113
Av. Estados Unidos, Nº 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000

São Simão, 16 de setembro de 2022.



FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Nome: Antonio de Jesus Fernandes Ramos
CPE: 690.491.908/53
Representante Legal

2022-23YN3J - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/09/2022 15:21 PÁGINA 19 / 1514

2022-C2WJCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/10/2022 14:31 PÁGINA 150 / 151

14/1

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SGA - SESP - GOVES
assinado em 13/10/2022 14:30:45 -03:00

ANTONIO DE JESUS FERNANDES RAMOS
CIDADÃO
assinado em 13/10/2022 14:31:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/10/2022 14:31:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NATÁLIA AZEREDO CARNIELLI (PRESIDENTE (CPP - 1ª COMISSAO PERMANENTE DE PREGAO) - GECON - SESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-C2WJCC>